





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental

01
0453/09
E

Memorando nº 177 /DILIC/IBAMA

Brasília, 15 de outubro de 2009.

Ao Protocolo Geral,
Srª Luciana de Oliveira

Assunto: **Solicitação de Abertura de Processo.**

1. Solicito a abertura de processo visando o licenciamento ambiental do seguinte empreendimento:

CentroPortuário Ind., Naval, Offshore de Santos
Empreendedor: São Paulo Empreendimentos Portuários Ltda
CNPJ/CPF: 10.826.056/0001-53

Atenciosamente,

SEBASTIAO CUSTODIO PIRES
Diretor de Licenciamento Ambiental

Keen Helena Zago Loes
Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC
Substituto

EM BRANCO

EM BRANCO



03
4453/09
4

Identificação Empreendimento

Identificação

Dados do Empreendimento

Denominação do Empreendimento: CentroPortuário Ind., Naval, Offshore de Santos.
Nº de acompanhamento: 2009.10.023.0061418.
Tipologia: Porto.
Processo Arquivado? Não.
Situação do empreendimento: Aguardando Análise Formulário de Abertura de Processo (FAP).
Processo de Regularização? Não.
Coordenação Responsável pelo Processo: CGTMO.

Dados do Empreendedor

Empreendedor: São Paulo Empreendimentos Portuários Ltda.
CPF/CNPJ: 10.826.056/0001-53.

Data da Entrega

Data de Entrega da FAP: 13/10/2009 15:36:10.

Dados Específicos

Registro ANTAQ

Registro ANTAQ (Quando houver): Não há.

Coordenadas Geográficas

Longitude	Latitude
023 54 43.2 W	46 20 59.1 S
046 20 59.1 W	23 54 43.2 S

Unidade da Federação e Município

Estado: SAO PAULO.
Município: SAO PAULO.

Obras

Obras

Construção de terminais

Observação

Construção de estaleiro e reparo naval, instalação para apoio offshore e centro industrial formado por cluster de industrias não poluentes, berços de atracação, acesso por ponte ou tunel e dragagem.

EM BRANCO

EM BRANCO



03
4159/10
E

Atividades a serem desenvolvidas

Atividade	Observação	Classe
Outras	apoio às atividades offshore para exploração de petróleo e gás na Bacia de Santos, estaleiro para fabricação e manutenção de embarcações, infraestrutura composta por piers, cais, parque de tancagem...	Não Aplicável

Operações do Empreendimento

Caladão mínimo de operação: 8,50 m.

Caladão máximo de operação: 15,00 m.

Tipo e porte das embarcações previstas: Navios de apoio a operações offshore; Panamax e Pós-Panamax; Todos os demais tipos que aportam em Santos (respeitando o calado)..

Tipos de cargas previstas: Carga Geral; Carga Geral Conteinirizada; Carga de Projeto; Granéis Líquidos e Sólidos; Peças e partes; Materiais combustíveis; Água de Lastro..

Meio Biótico e Físico

Dados Bióticos

Bioma

Bioma envolvido	Observação acerca do Bioma envolvido
Mata Atlântica	Conjunto de florestas pluviais existentes nas planícies e cordilheiras de montanhas que acompanham o litoral brasileiro em uma faixa de aproximadamente 3 mil km de extensão por 200 km de largura.

Presença de Unidades de Conservação

Unidade de Conservação	Competência	Intervenção
Unidade de conservação não listada	Estadual	zona do entorno (num raio de 10 km da unidade)

Presença de Corredores de Proteção Ambiental

Corredores de Proteção Ambiental: Não se aplica.

Existência de Áreas Prioritárias para Proteção da Biodiversidade

Área prioritária	Observação acerca da área prioritária
Inexistente	Não se aplica

EM BRANCO

EM BRANCO



00
1471
E

Dados Fisicos

Região Hidrográfica

Regiões Hidrográficas envolvidas no empreendimento: Atlântico Sudeste.

Qualidade da água

Dados preliminares sobre a qualidade da água: Graus variados de poluição.

Dados sobre o uso da água

Dados preliminares sobre o uso da água: A principal atividade é a navegação..

Socioeconômico

Terras Indígenas

Presença de terras indígenas nas áreas afetadas

Terra indígena:

Quilombos

Presença de Quilombolas nos municípios afetados

Denominação

Localização

Sem Informação.

Sem Informação.

Atividades Econômicas

Descrição preliminar do perfil da atividade econômica predominante da área afetada

Atividade econômica

Descrição

Agricultura Familiar

Plantação de bananas.

Patrimônio Histórico

Referência de áreas Tombadas, de Patrimônio Histórico ou sítios arqueológicos conhecidos na área afetada

Item

Identificação

Localização

Sem Informação.

Sem Informação.

Sem Informação.

Outros

Principais vias de acesso à obra:

O acesso rodoviário será realizado por estrada conectando a Rodovia Domenico Rangoni e o acesso até a Ilha dos Bagres, e a esta por ponte e ou túnel, a ser construído..

Atividade Pesqueira na área de influência:

Pesca artesanal e coleta de moluscos e crustáceos no Estuário de Santos.

EM BRANCO

EM BRANCO



CS
4/15/09
E

Atividade Pesqueira na área de influência:

Atividade Pesqueira: Pesca artesanal e coleta de moluscos e crustáceos no Estuário de Santos.
Quantidade de pescadores associados a Colônia: 0.

Uso e potencial turístico da região:

Não se aplica.

Estimativa de população atingida

Estimativa do número de famílias a serem desapropriadas: 0.
Estimativa do número de propriedades a serem desapropriadas: 0.

Contato

Contato(s)

Dados do(s) Contato(s)

Nome	Endereço	Fone/Fax	Email
Luiz Alberto Maktas Meiches	Al. Franca 267 cj 22, 23 e 24 Jardim Paulista SAO PAULO/SP CEP:01422-000	(0xx11) 3145-4400 (0xx11) 3283-4651	meiches@mkr.com.br

Informações complementares

Informações

Informações sobre licenças emitidas por órgãos ambientais

Instituição	Processo nº	Tipo documento	Nº do documento	Vencimento
Sem Informação.	Sem Informação.	Sem Informação.	Sem Informação.	Sem Informação.

Informações sobre estudos ambientais já realizados

Descrição do estudo	Autoria do estudo	Responsável técnico	Data	Observações
Sem Informação.	Sem Informação.	Sem Informação.	Sem Informação.	Sem Informação.

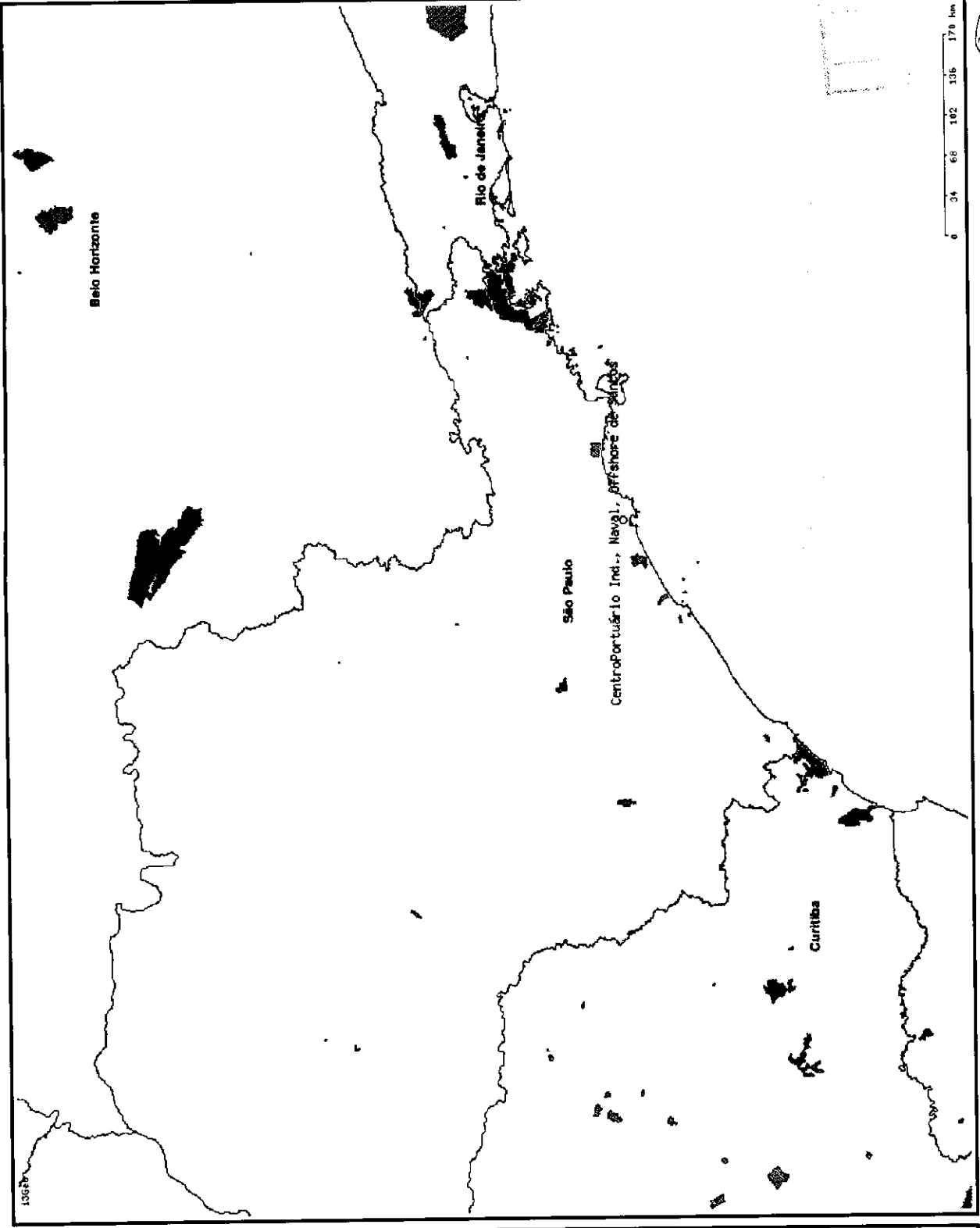
Outros Órgãos Consultados (IPHAN, FUNAI, Fundação Palmares, ANA, ANEEL, ANTT, etc.)

Instituição	Processo nº	Tipo documento	Nº do documento	Vencimento	Observações
Sem Informação.	Sem Informação.	Sem Informação.	Sem Informação.	Sem Informação.	Sem Informação.

EM BRANCO

EM BRANCO

CentroPortuário Ind., Naval, Offshore de Santos



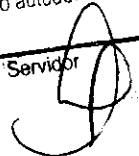
- Rio de Janeiro
- São Paulo
- Curitiba
- CentroPortuário Ind., Naval, Offshore de Santos
- Área de Proteção Ambiental de Santos
- Área de Proteção Ambiental de São Paulo
- Área de Proteção Ambiental de Curitiba
- Área de Proteção Ambiental de Santos
- Área de Proteção Ambiental de São Paulo
- Área de Proteção Ambiental de Curitiba



IBAMA Unidade 02001
CONFERIDO

Processo autuado com 06 peça(s).

01/11/2016
Data

Servidor




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

07
995309
Musica

*Resol
cto*

DESPACHO DILIC/IBAMA Nº *24* /2009

PROCESSOS: 02001.009953/2009-03

INTERESSADO: SÃO PAULO EMPREENDIMENTOS FLORESTAIS

ASSUNTO: CENTRO PORTUÁRIO IND. NAVAL OFFSHORE DE SANTO

**A Coordenadora Geral de Infra-Estrutura de Transporte, Mineração e Obras Civis - CGTMO
Rosa Zago**

Encaminho o presente processo para providências cabíveis

Em *24* / *10* /2009.

Sebastião Custódio Pires
Diretor de Licenciamento Ambiental
DILIC/IBAMA

De acordo
A. Zago
22/10/09
Rosa Helena Zago Lee
Coordenadora Geral de
Infra-Estrutura de Transporte, Mineração e Obras
Civis - CGTMO/IBAMA

A

DNA. TATIANA

CECILEIA PREPARAR MEMORANDO COM
A EQUIPE RESPONSÁVEL PELA CONDUÇÃO
DESTE PROCESSO DE LICENCIAMENTO
AMBIENTAL. (LHC, FAC, FALP, Beth e MULCM)

AA-

Eugênio Pio Costa
Coordenador de Transportes
COTRA / CGTMO / DILIC / IBAMA

27/10/2009



Fis 08
Proc. 995309
Rubr: mma

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação Geral de Transportes, Mineração e Obras Cíveis
Coordenação de Transportes

Memo nº 633 /2009-COTRA/CGTMO/DILIC

Brasília, 30 de outubro de 2009.

À Coordenadora-Geral de Transporte, Mineração e Obras Cíveis

ASSUNTO: Equipe Técnica de processo de licenciamento ambiental

1. Indico os seguinte Analistas Ambientais para compor o processo de licenciamento ambiental descrito abaixo:

Empreendimento	Centro Portuário Ind. Naval Offshores de Santos		
Empreendedor	São Paulo Empreendimentos Portuários Ltda		
Processo	02001.009953/2009-03		
Equipe	Físico	Biótico	Socioeconômico
	Leandro Cordeiro Marcus Vinicius	Flávia Paiva Fernando Campello	Elizabeth Uema
TRP	Leandro Cordeiro		

2. Após aprovação, solicito encaminhar à Assessoria/DILIC – SISLIC para atualização do Sistema de Licenciamento.

Atenciosamente,

EUGÊNIO PIO COSTA
Coordenador de Licenciamento de Transportes
CGTMO/DILIC/IBAMA

Handwritten notes and stamps at the bottom right of the page.

EM BRANCO

EM BRANCO

PROTOCOLO/IBAMA

DILIC

Nº: 964

DATA: 10.02.10

RECEBIDO:

Flon

Fis	09
Proc.	995309
Rubr.	fauna

MKR 007/2010

São Paulo, 05 de fevereiro de 2010.

Ao

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama
SCEN Trecho 2 - Avenida L4 Norte - Edifício Sede do Ibama - Bloco A

At.: Sr. Eugênio Pio Costa
Coordenador de Licenciamento de Transportes

Ref.: Solicitação de manifestação referente ao Levantamento de Fauna constante do Termo de Referência - "Centro Portuário Industrial, Naval, Offshore de Santos" - Processo nº 02001.00.9953/2009-03.

Prezado Senhor,

Vimos, por meio desta, solicitar a manifestação dessa Dilic quanto ao Termo de Referência - TR do Estudo de Impacto Ambiental - EIA do Centro Portuário Industrial, Naval, Offshore de Santos, protocolado em 05/11/2009 (Processo nº 02001.00.9953/2009-03), nos aspectos referentes ao levantamento de fauna proposto.

Tal manifestação se faz necessária para que a equipe de fauna da Superintendência do Ibama de São Paulo possa emitir a Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Animais Silvestres, o que possibilitará iniciar de imediato os levantamentos de campo destinados ao diagnóstico de fauna das áreas de influência do empreendimento (ADA e AID) que comporá o referido EIA.

Ressaltamos que nos encontramos no período mais favorável à realização desses levantamentos (época de chuvas), em razão da maior parte dos animais se encontrarem mais ativos, o que otimiza os resultados em campo.

Declaramo-nos cientes de que, caso existam solicitações adicionais para o EIA, na finalização da análise do TR, as mesmas serão atendidas.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos e apresentamos nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,

Eng. Luiz Alberto Maktas Meiches
Diretor

A COTM
p: atendimento
em 11.2.10

Rosa Helena Zago Loes
Coordenadora Geral de
Transportes, Mineração e Obras
CIVIL - CGTMO/DILIC/IBAMA

A COTM
em 10/02/10


As

Dña. Flavia

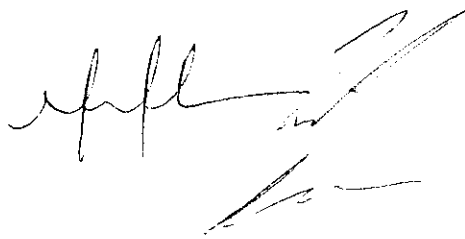
Dña. Mariana

Para manifestarse


Att.


Eugenio Pío Costa
Coordinador de Transportes
COTRA / CGTMO / DIUC / IBAMA
19/02/2020

* O IBAMA informará que realizará visita em base, visando agilizar o processo de emissão de Termo de Referência, sendo informado inclusive pelo responsável de que que alguns aspectos do diagnóstico já foram realizados, já com autorizações deste IBAMA. @



Miguel



Maria

EM BRANCO

EM BRANCO



	12
Proc	995309
	Moura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC
Coordenação Geral de Transportes, Mineração e Obras Cíveis - CGTMO
Coordenação de Transportes - COTRA

RELATÓRIO DE VISTORIA Nº 41 /2010 - COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA

Brasília, 12 de agosto de 2010

Dos Técnicos: Ana Margarida Marques Portugal
Fabiola Nunes Derossi
Nájla Vilar Aires de Moura

À: Coordenadora de Licenciamento de Transportes – Portos, Aeroportos e Hidrovias
Mariana Graciosa Pereira

Assunto: Vistoria realizada nas áreas previstas para a instalação dos empreendimentos: Brasil Terminal Portuário – BTP (visando emissão de LI e avaliação de PBA), Centro Portuário, Industrial, Naval e Offshore de Santos - Bagres (visando emissão de TR) e Brasil Intermodal Terminal Santos - Brites (em fase de análise de EIA/RIMA).

Processos: 02027.003901/2007-65 (BTP)
02001.006395/2008-35 (Brites)
02001.009953/2009-03 (Bagres)

1 - INTRODUÇÃO

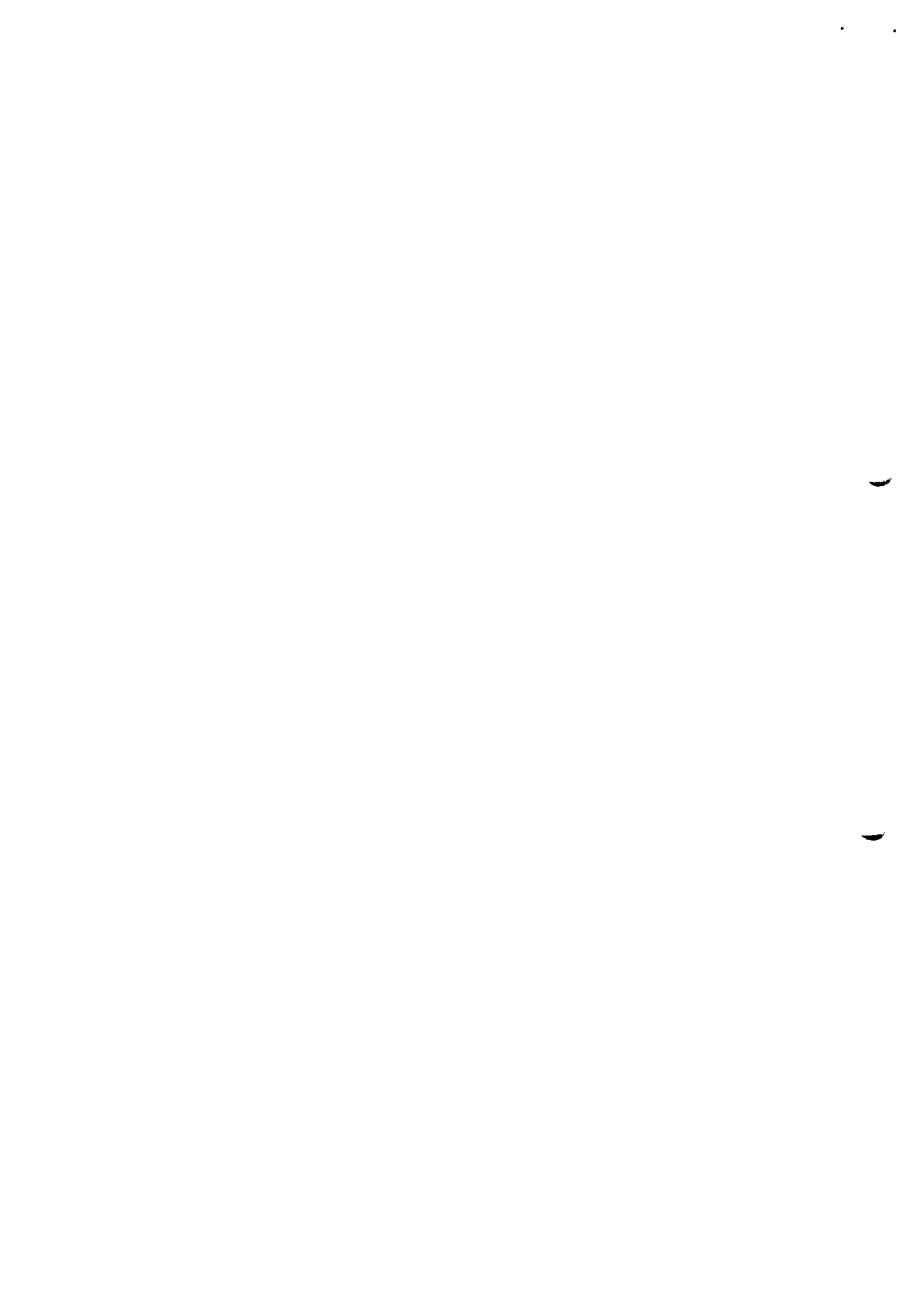
As atividades de vistoria foram realizadas nos dias 22 e 23 de julho de 2010. No período da manhã do dia 22 foram vistoriadas as obras de recuperação do terreno onde será construído o terminal BTP. No período da tarde foi vistoriada a Ilha de Bagres e suas imediações. E no dia 23 foi vistoriada a área onde pretende-se instalar o empreendimento Brasil Intermodal Terminal Santos - Brites.

2 – VISTORIA

2.1. BTP:

A vistoria iniciou com a apresentação do histórico do empreendimento, onde o empreendedor informou que o terminal BTP está localizado em um dos maiores passivos ambientais do país, o antigo Lixão da Alemoa (que recebeu até 2002, o lixo oriundo da atividade portuária da região). Apesar de constar em área de expansão portuária, o local foi desconsiderado durante muito tempo justamente pela presença de tal passivo, sendo utilizado para deposição de lixo, principalmente portuário, até ser interdito por volta de outubro de 2002.

Foi acordado com o Ministério Público que o empreendedor restauraria a área, promovendo a remediação dos danos nela existentes de forma que, posteriormente, fosse possível instalar o empreendimento na localidade. De acordo com o relato, a grande preocupação dizia respeito à necessidade de estaquear a área sem que esse processo causasse contaminação no lençol



freático. Inicialmente foi relatado contaminação da água subterrânea, que agora foi informado não haver mais. Assim, adotou-se uma tecnologia de "lavagem" do solo, onde a terra retornará ao local de origem e o material restante (rico em metais pesados) receberá outra destinação. Com relação à instalação do empreendimento o grande questionamento diz respeito ao possível impacto causado nos ninhais, atualmente abandonados, na porção leste do empreendimento.

A remediação da área está ocorrendo por meio de uma licença de instalação emitida pelo órgão estadual de meio ambiente de São Paulo (CETESB). Tal LI permite o reaterro até a cota +1,8 DHN. Acima desta cota é considerado construção e daí a tratativa passa a ser com o IBAMA.

Após a reunião inicial, a área foi vistoriada; observaram-se as máquinas realizando a lavagem do solo, e os grandes aglomerados de lixo e solo contaminado, que serão limpos de acordo com a setorização de toda a área do empreendimento; também foram avistados os muros laterais construídos para que os contaminantes não se desloquem para o estuário. O chorume gerado nas pilhas de solo contaminado é bombeado para tanques para tratamento.

Com relação ao programa de resgate de epífitas, o mesmo já está sendo desenvolvido, e foi informado que dificilmente estas plantas poderão ser utilizadas na revegetação da área de transição vegetação-pátios, uma vez que muitas encontram-se em estado de contaminação pelo solo. Com relação aos ninhais, foi informado que a área anteriormente utilizada será mantida, com acréscimo de vegetação. A iluminação da área considerou a localização dos ninhais, bem como a localização da área administrativa intermediará tal área, atuando como isolamento acústico.

Foi relatado que a dragagem e estaqueamento do píer acarretará na maior vazão do rio Saboó. Há inclusive um projeto da prefeitura para ampliar a capacidade de drenagem por comportas no rio, sendo então de responsabilidade da prefeitura a construção de tais estruturas.

Quanto ao acesso, a proposta é a criação de um viaduto no qual os caminhões passariam por baixo para acessar o porto.

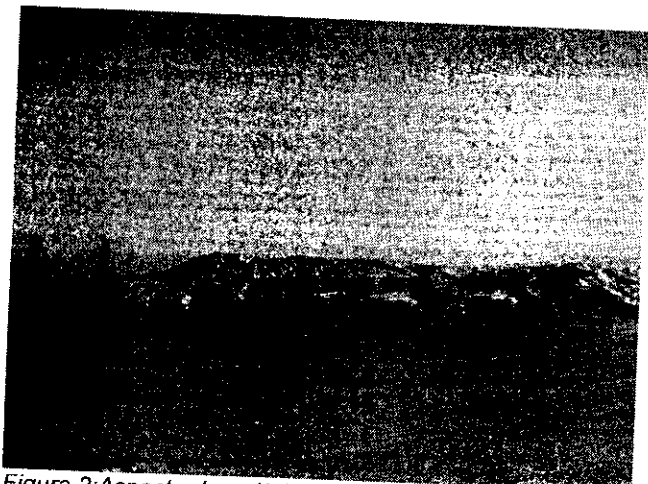


Figura 2: Aspecto das células de material a espera para ser descontaminado.

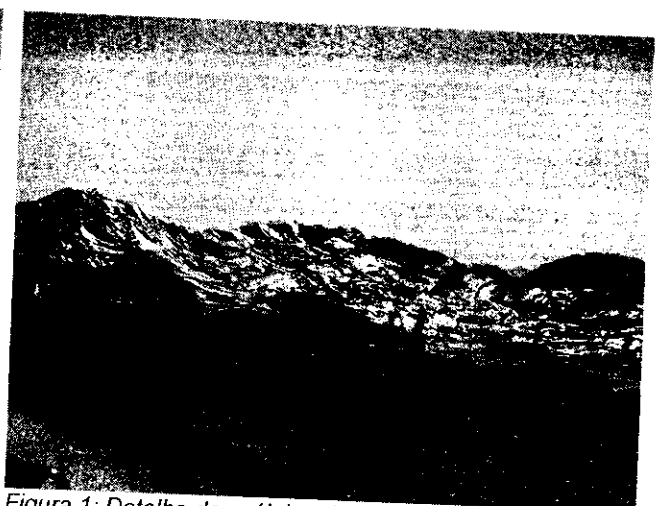


Figura 1: Detalhe das células de material contaminado.

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]
O ORIGINAL FOI ASSINADO

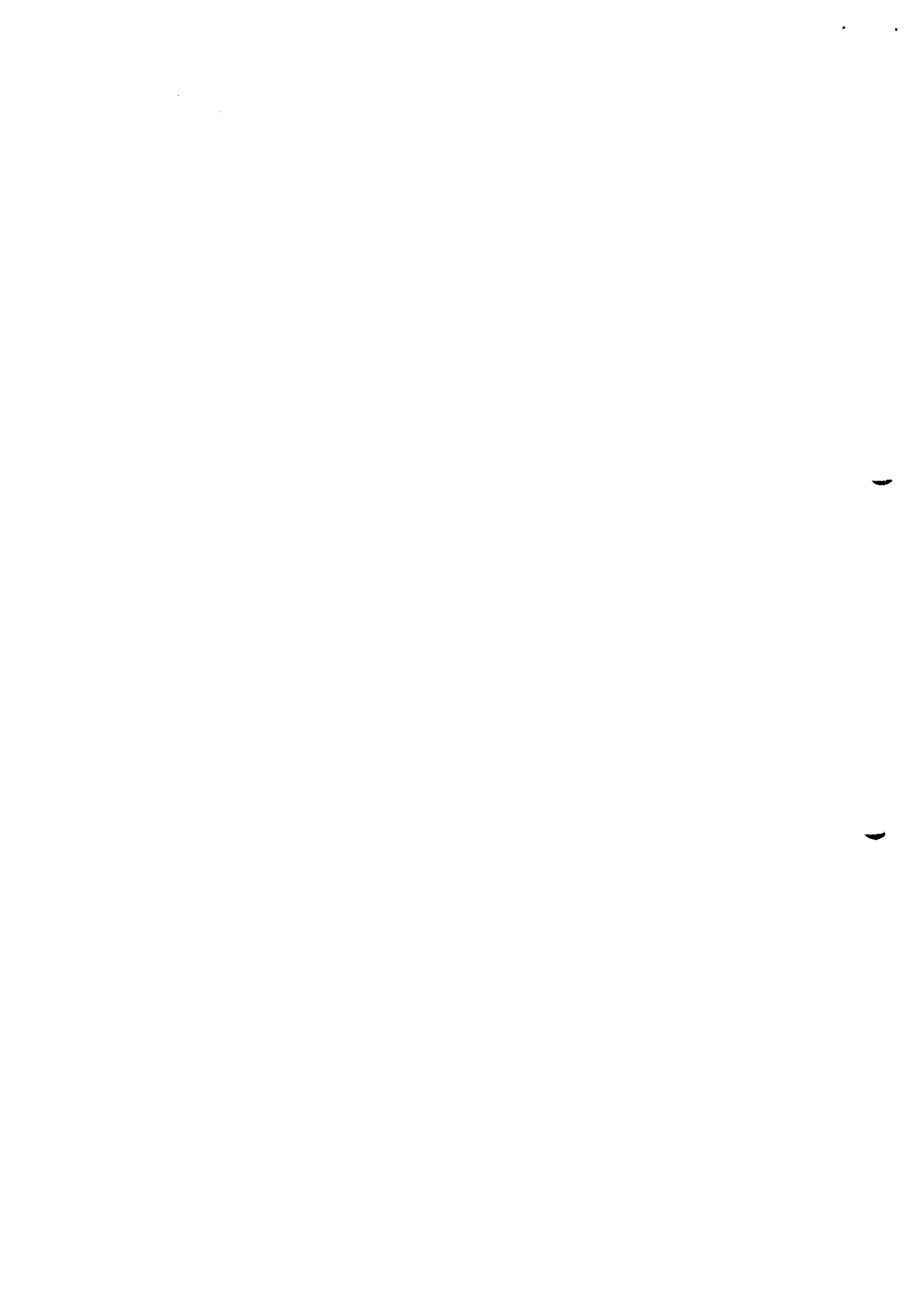




Figura 4: Máquinas que realizam a descontaminação.



Figura 3: A direita da foto, o manguezal que abrigava o ninhal.

2.2. Ilha dos Bagres

Acompanhados de representantes da empresa de consultoria responsável pela elaboração dos estudos ambientais visando a implantação do Centro Portuário, Industrial, Naval e Off Shore de Santos, a equipe técnica do Ibama embarcou da região da Alfândega de Santos em direção a Ilha dos Bagres. O desembarque foi feito num pier em péssimo estado de conservação que oferece bastante risco a operação de embarque e desembarque daqueles que aportam à Ilha (Figura 5).

Na chegada a equipe verificou a presença de bastante lixo espalhado no entorno, próximo à linha d'água (Figura 6) além de material de construção (tubos de PVC, cimento e tijolos de concreto) acondicionados na área (Figura 7 e 8). Essa região da ilha encontra-se bastante antropizada. Verificou-se a presença de um barracão com infra estrutura precária (Figura 8). No momento da vistoria dois funcionários trabalhavam na construção de uma edificação que segundo eles destina-se a abrigar um escritório (Figura 9). Entretanto, segundo o Sr Luiz A. M. Meiches, representante da empresa de consultoria, a edificação corresponde a construção de uma residência em substituição a pré-existente que encontrava-se em péssimo estado de conservação e destinada àqueles funcionários que a estavam construindo. Destaca-se que esta equipe verificou a presença de placas discriminativas de gênero nos sanitários o que corrobora a versão dos pedreiros.

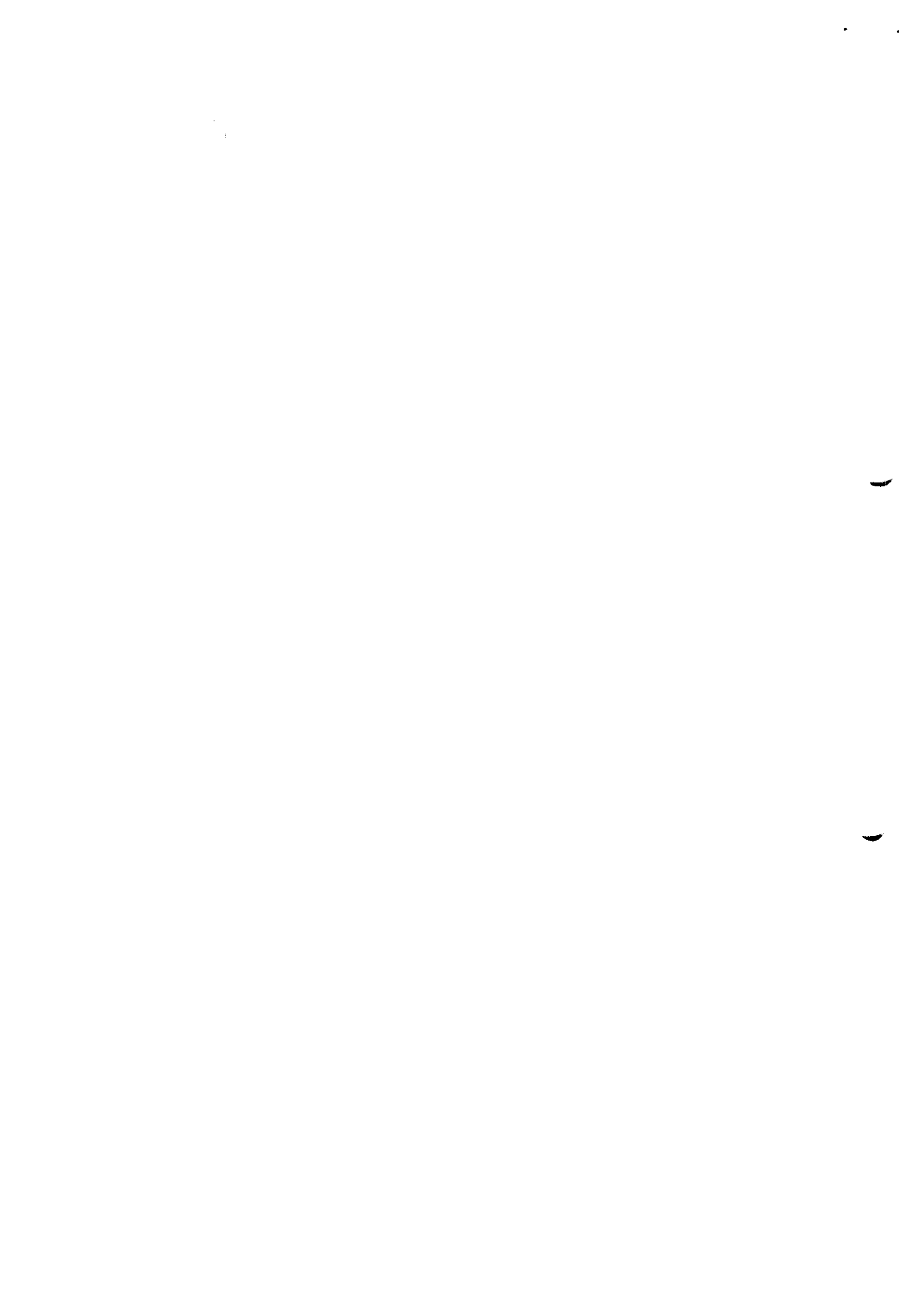
Acompanhada pelo Sr. Manoel a equipe do Ibama partiu novamente de barco em direção ao lado oeste da ilha, com o objetivo de verificar o tipo de vegetação daquela porção, bem como a feição de solo exposto observada na imagem de satélite (Google Earth) e inicialmente identificada pela equipe de consultoria como área degradada (Figura 10). A chegada à área alvo demorou cerca de 30 minutos de caminhada percorrendo área antropizada com extensa plantação de bananeiras, por vezes intercaladas com palmeiros, coqueiros e outras árvores frutíferas. No caminho foram observadas algumas edificações muito precárias e ainda um corpo de água extremamente eutrofizado que segundo o Sr Manuel é um tanque de cultivo de peixes. Nesse momento, foi informado que a água doce é captada diretamente de nascentes existentes no continente, já que não existe fonte de água doce na Ilha.

Conforme nos informou o Sr. Manuel parte da Ilha dos Bagres é artificial tendo sido acrescida com material proveniente da dragagem da COSIPA.

Ao se chegar à área alvo, verificou-se que o substrato exposto atrás da vegetação de mangue e na transição com a área já fora da influência das marés, corresponde ao que se denomina de apicum ou planície hipersalina (Figura 11 e 12). Os apicuns correspondem a uma feição do ecossistema manguezal que em função da grande quantidade de sais presentes no sedimento impossibilita a sua colonização pelas espécies vegetais típicas do manguezal. Ressalta-se que os

AMM

AMM



apicuns atuam como reservatórios de nutrientes e matéria orgânica, sendo importantes para a manutenção tanto da vegetação de mangue quanto das funções ecológicas desempenhadas pelo ecossistema como um todo. Considerando-se ainda um cenário de elevação do nível médio relativo do mar, são essas áreas que serão colonizadas pelas espécies vegetais de mangue, garantindo desta forma a presença desse ecossistema, repondo as áreas perdidas para o mar, assegurando a presença deste ecossistema e a manutenção de suas funções na costa.

Em relação a vegetação de mangue observou-se o predomínio de *Rhizophora mangle* em toda a franja até a transição com o apicum (Figura 13). Na transição verificou-se a presença de vários indivíduos jovens com altura aproximada de 1m (Figura 14); para os adultos dessa espécie estimou-se a altura de 12 a 13m (Figura 13). Observou-se também a presença de indivíduos adultos de *Avicennia shaueriana* e *Laguncularia racemosa* dispostos de forma esparsa na transição, além de touceiras de *Acrosticum aurium*. Na transição do apicum com a porção mais interior da ilha, ocorre *Spartina* e *Acrosticum aurium*, sendo a zonação seguida por espécies dulcícolas (Figura 15).

No retorno para o continente, já na embarcação, observou-se a porção leste da Ilha. Esta observação foi feita a uma certa distância já que as condições de maré e a presença de bancos de areia impediam a aproximação com segurança. Mesmo nessa condição, pôde ser observado que a franja de mangue dessa porção encontra-se mais hígida (Figuras 16 e 17), o que é corroborado pela imagem de satélite do Google Earth. Essa imagem permite ainda verificar que na porção leste também estão presentes as planícies hipersalinas. Ao longo do trajeto em direção ao leste da Ilha foram avistados Guarás e observados sinais de erosão na margem (Figura 18). Vale ressaltar que, ao longo da face sul da ilha, na linha de deixa da maré, observou-se bastante lixo.

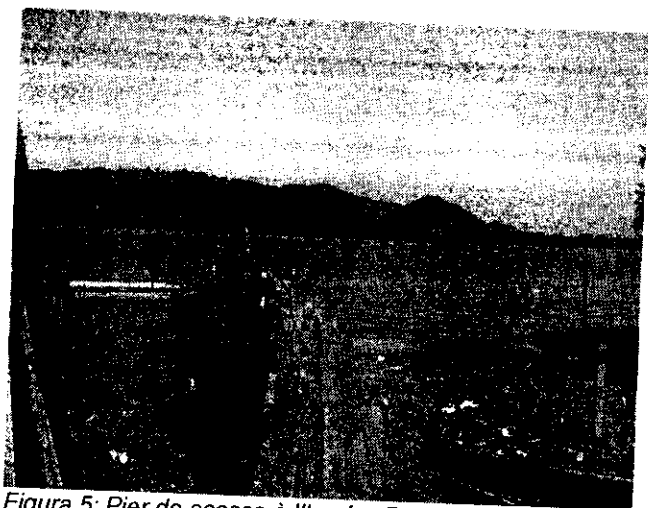


Figura 5: Pier de acesso à Ilha dos Bagres.

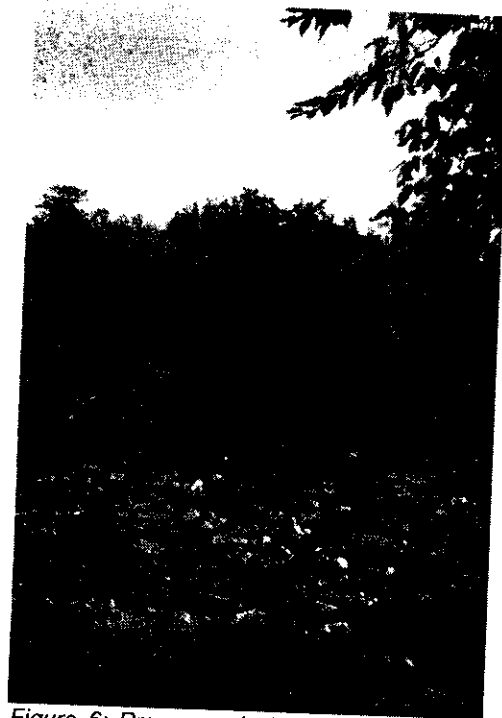


Figura 6: Presença de lixo no entorno da região do pier. Segundo informações o lixo é trazido pela maré.

Handwritten signatures and initials, including 'A. A. A.' and 'D. A. A.'.

Handwritten signature 'A. A. A.'

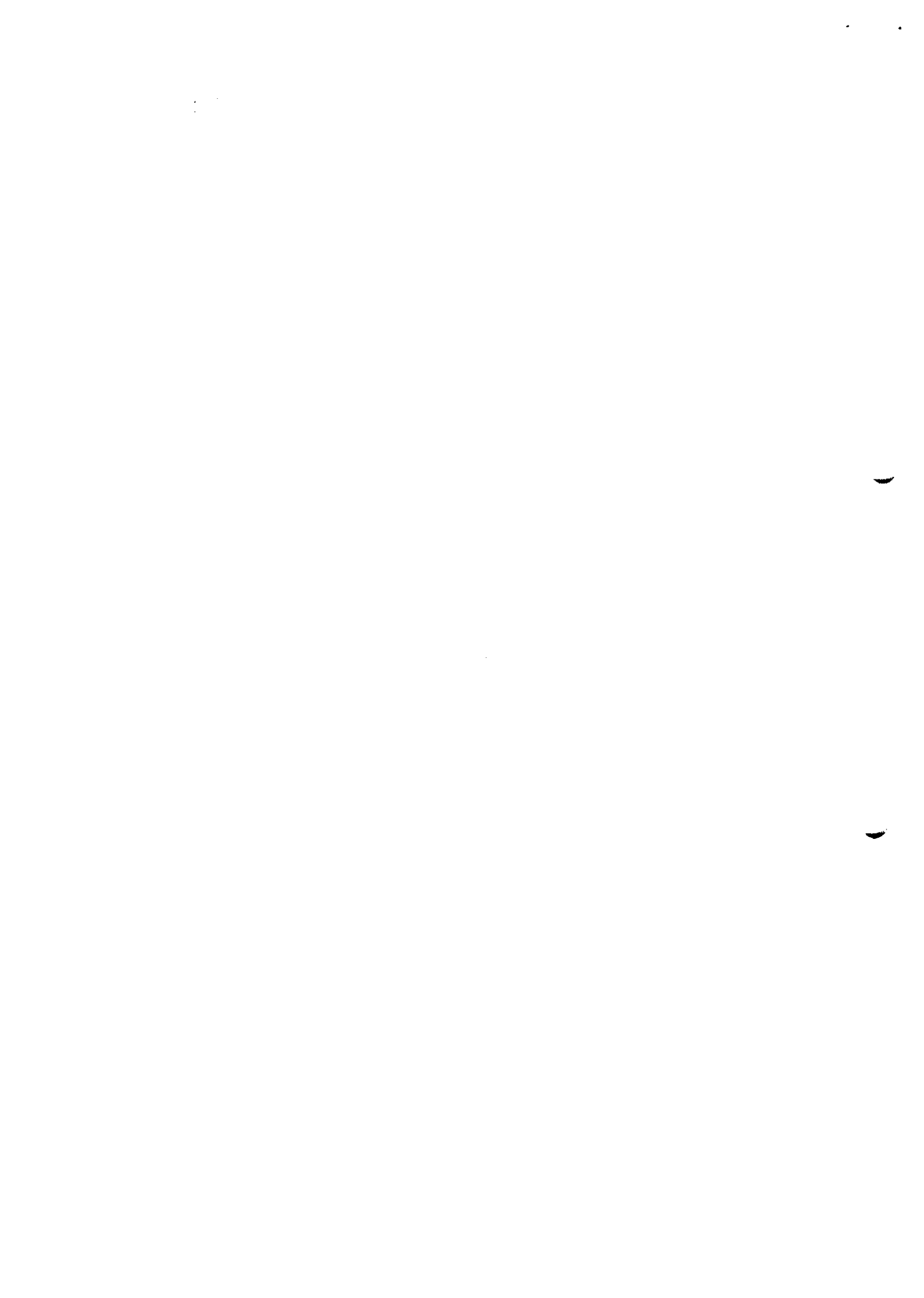




Figura 7: Material de construção (tubos de PVC) acondicionados na área antropizada do terreno.



Figura 8: Material de construção (tijolos) e barracão



Figura 9: Pedreiros trabalhando na edificação que segundo eles destina-se a abrigar um escritório.

Artista
O ORIGINAL FOI ASSINADO

Artista
Artista

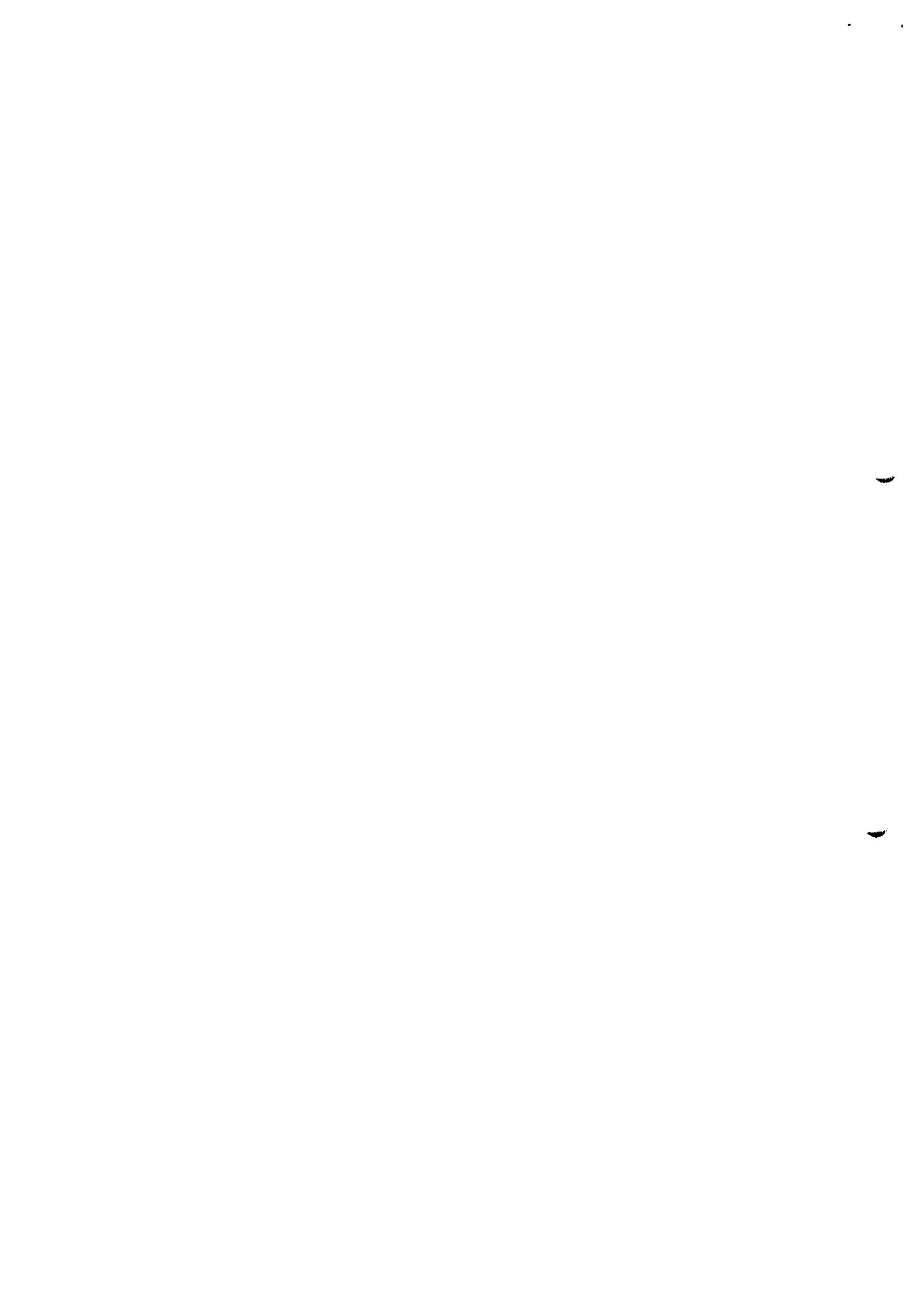




Figura 10: Seta tracejada pier de chegada. Seta dupla área de chegada a oeste da ilha. O retângulo destaca a área visitada correspondente ao apicum (planície hipersalina) à retaguarda do manguezal com cobertura vegetal.



Figura 11: Aspecto geral do apicum ou planície hipersalina.

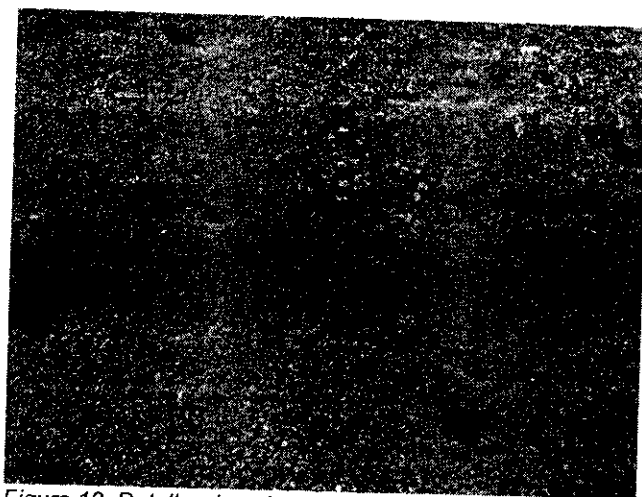
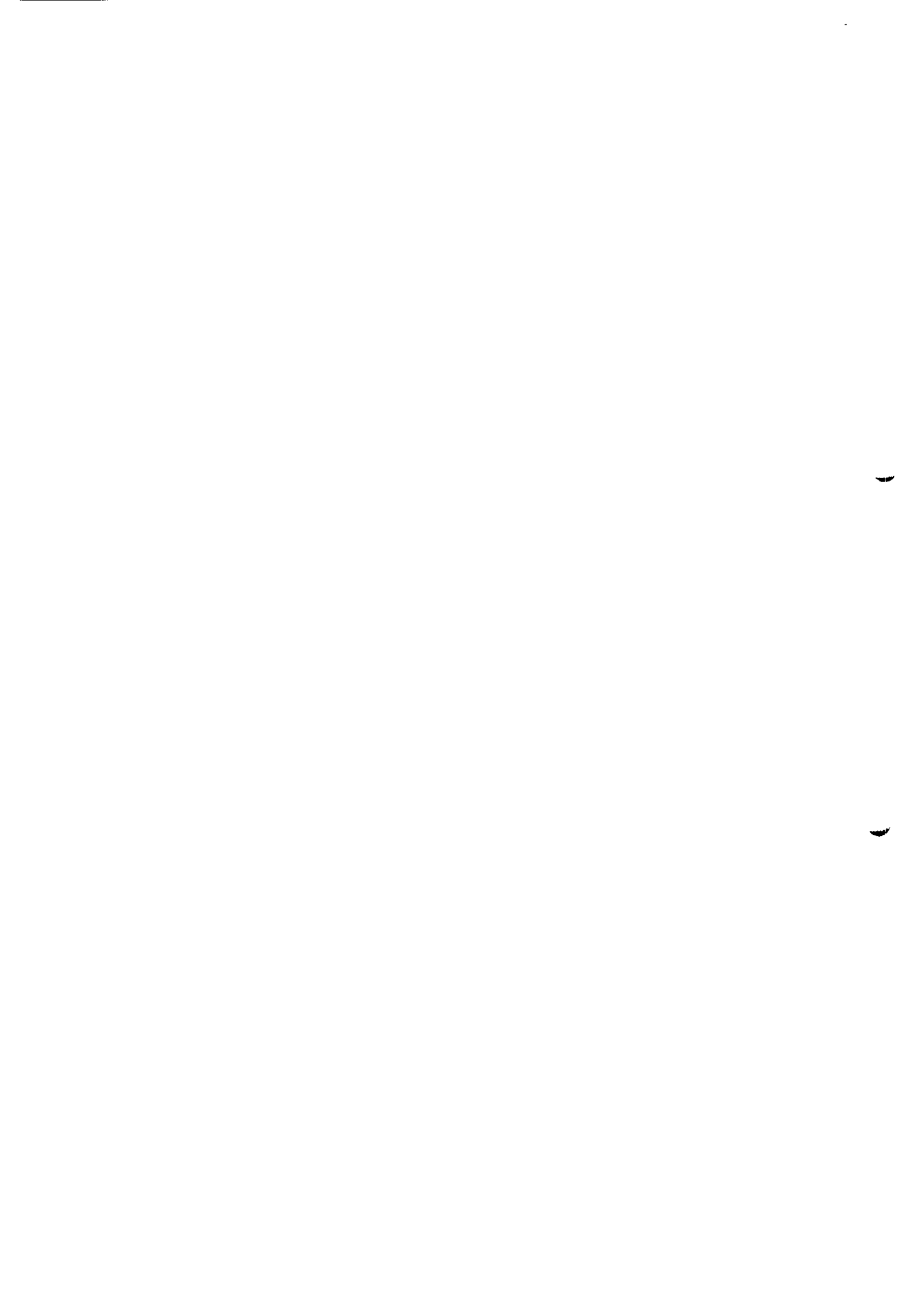


Figura 12: Detalhe do substrato do apicum, com tocas de caranguejo. O aspecto granular indica a intensa atividade desses organismos na área.

Arturo
D
B

O ORIGINAL FOI ASSINADO



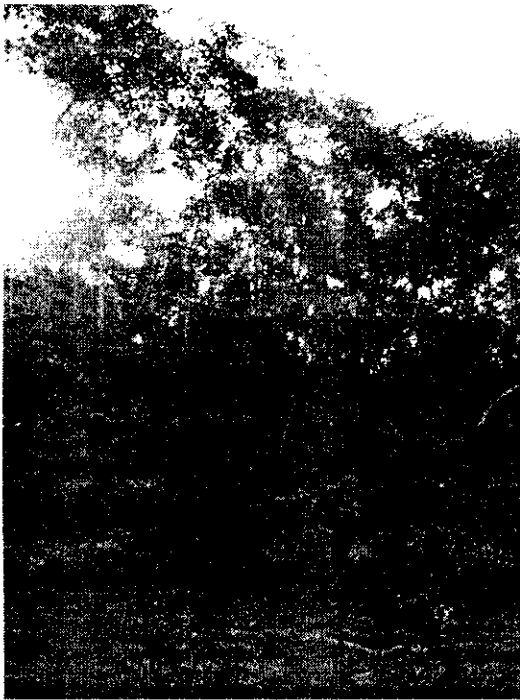


Figura 13: Floresta de franja com predomínio de *Rhizophora mangle*. A altura estimada dos indivíduos é 12-13m.

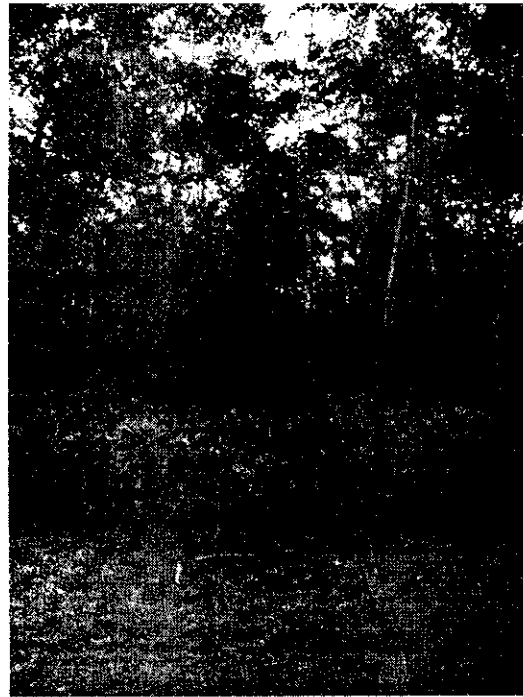


Figura 14: Indivíduos jovens de *Rhizophora mangle* com altura estimada de 1,0m na região de transição com o apicum.



Figura 15: Aspecto da vegetação de transição do apicum com a vegetação mais interior, onde há predomínio de espécies dulcícolas.

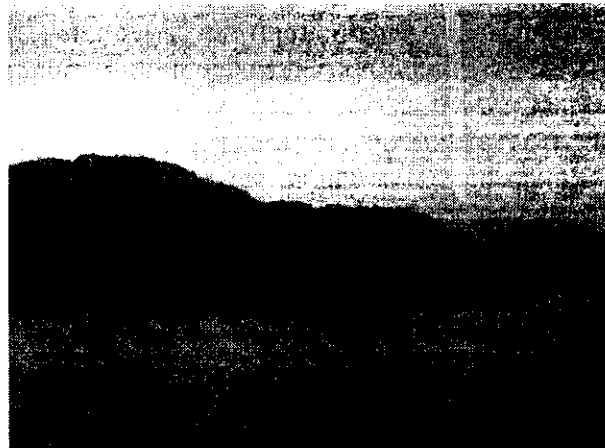





Figura 16: Aspecto da vegetação na margem leste da ilha. Vista da embarcação.


O ORIGINAL FOI ASSINADO

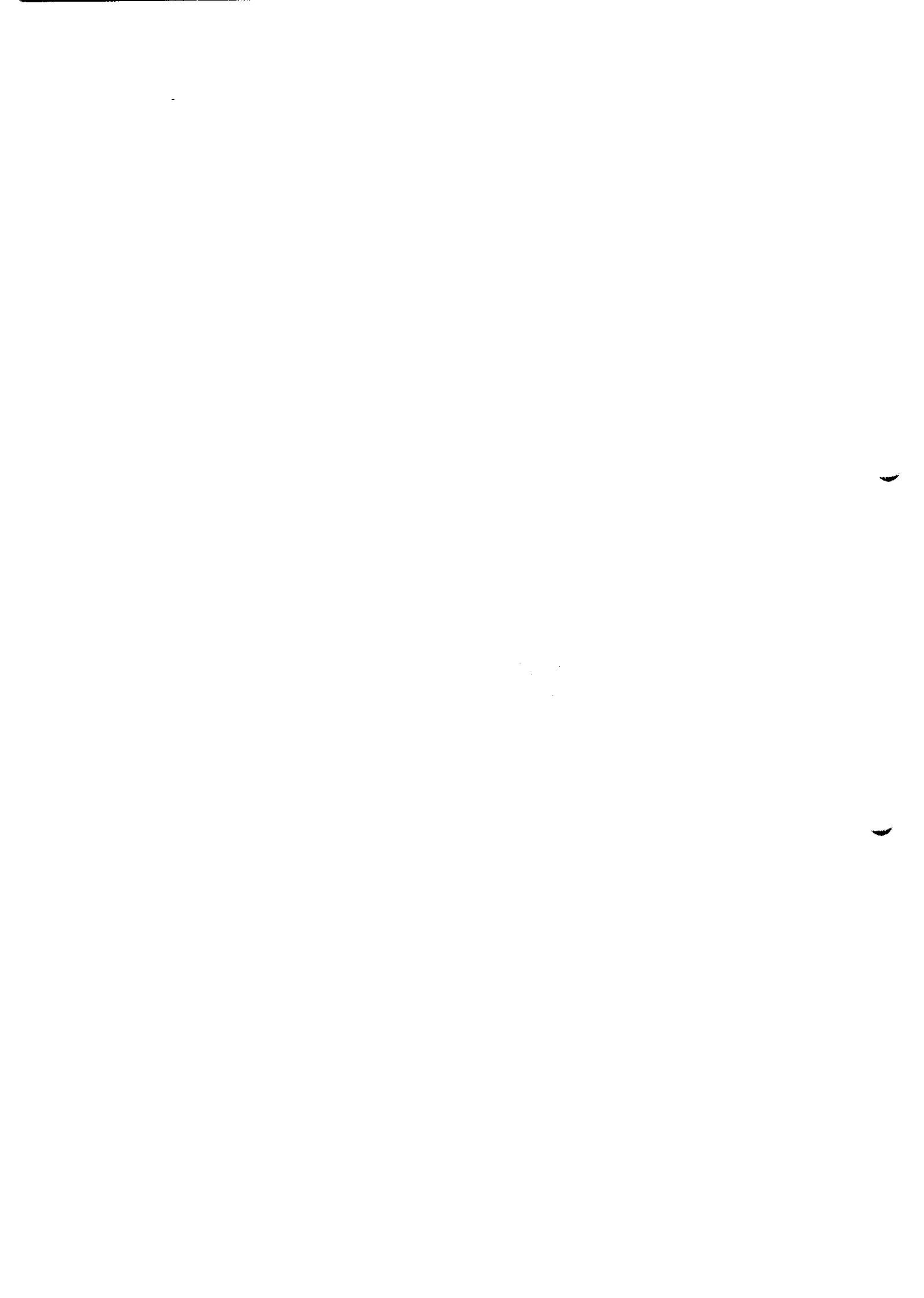




Figura 17: Detalhe do aspecto da vegetação na margem leste da Ilha dos Bagres. Vista da embarcação.

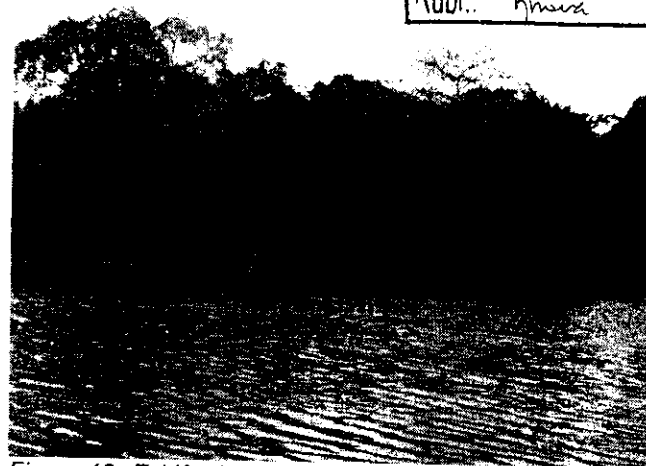


Figura 18: Evidência de processo erosivo na face sul da Ilha dos Bagres

2.3. Terminal Portuário Brites

A vistoria contou inicialmente com a participação da Sra. Emma Russo, da empresa Santa Rita S/A, Sra. Laura Urreola e Sr. Nelson Magalhães. O acesso ao terreno onde pretende-se instalar o empreendimento ocorreu por uma via localizada à norte do empreendimento ligada à SP-055. Esse acesso é provisório, sendo informado pelo empreendedor que o acesso definitivo será licenciado pelo órgão ambiental estadual e ficará a leste do atual, em uma área escolhida por gerar menos impactos e pela dificuldade de pavimentar o já existente.*

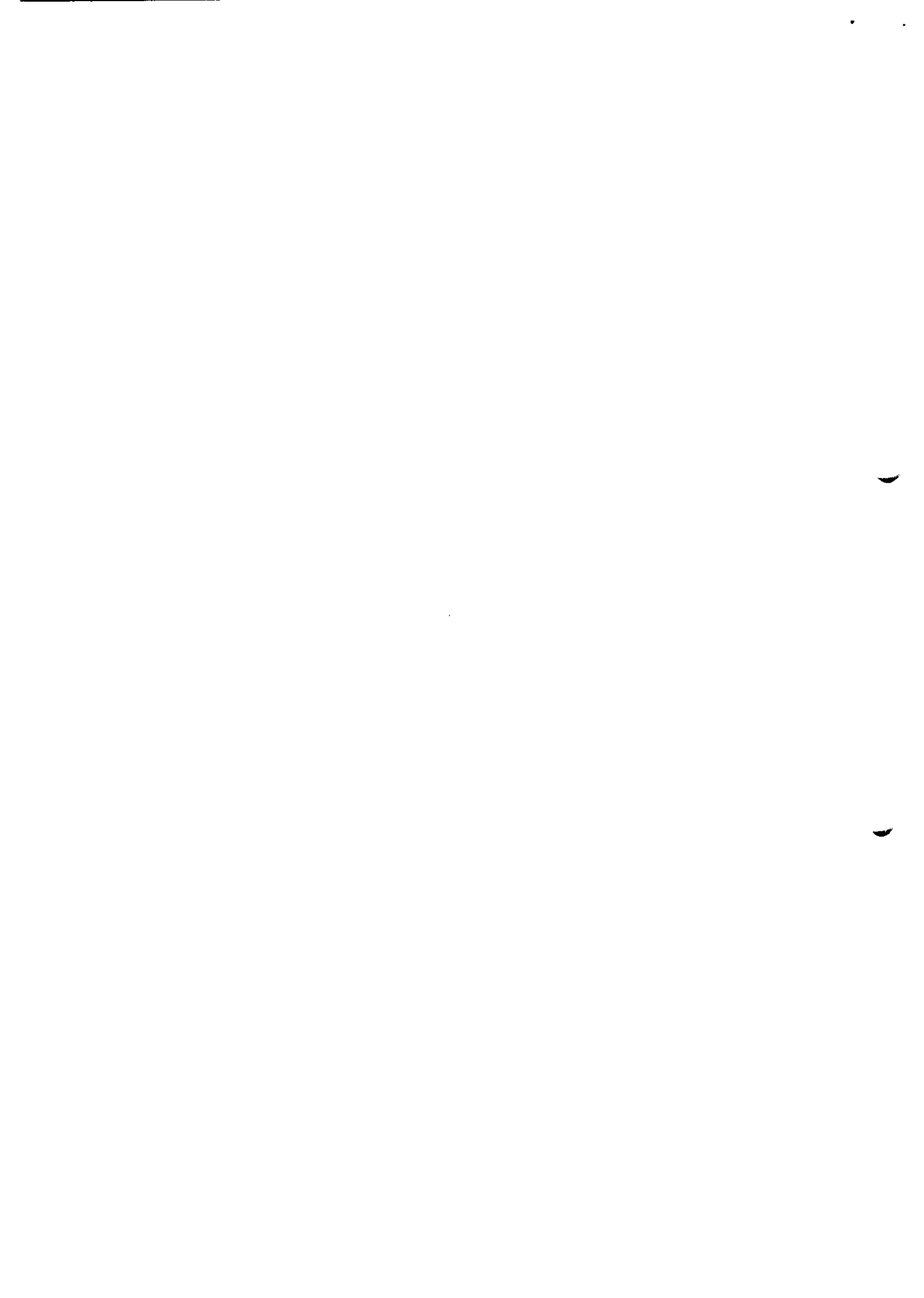
A primeira parada foi feita num mirante ainda na SP-055. Nesse ponto, o Sr. Nelson Magalhães apresentou um mapa da área com o percurso que seria realizado durante a vistoria, indicando os principais pontos notáveis, sendo eles: parte do caminho de acesso terrestre à propriedade onde pretende-se instalar o Terminal Brites, o Morro das Neves e o Aterro Sanitário com as instalações administrativas e estacionamento da empresa Terracom (Figuras 19 e 20).

O acesso terrestre à propriedade vistoriada é comum ao que serve a empresa Terracom e possui trechos cobertos por brita (Figura 21 e 22). Após percorrer aproximadamente 600m (medidas tomadas em linha reta na imagem do Google Earth) chega-se a propriedade do Terminal que está isolada por um portão de madeira (Figura 23). Parte do caminho, já no interior da propriedade, é cortado por uma linha férrea (Figura 24) que segundo informou a Sra. Emma transporta soja para o Porto de Santos. Antes da chegada até a linha férrea a estrada é bem estreita, sendo limítrofe à encosta que apresenta vegetação bem preservada na vertente da montanha (Figura 25); após a linha férrea a baixada torna-se mais ampla e antropizada com plantações de bananeiras; ressalta-se no entanto que a vegetação da encosta está mais preservada (Figura 26). Destaca-se ainda que toda a via percorrida a partir do acesso da empresa Terracom não está asfaltada. Segundo informado à equipe do Ibama essa via percorrida por carro não será utilizada na fase de instalação do empreendimento; para essa fase será instalada uma via de mão dupla, adjacente a essa, porém, no interior da ADA.

A partir de um determinado ponto a vistoria foi toda feita à pé percorrendo uma trilha que parte da casa localizada na propriedade. Nesse ponto a vistoria contou com a participação dos especialistas da empresa de consultoria CPEA, responsável pela elaboração do EIA/RIMA. Foi informado pela equipe que acompanhou o Ibama que toda a trilha percorrida encontra-se na região delimitada como Área de Influência Direta do empreendimento. Esta faz limite com a ADA que está quase toda inserida na região da baixada.

Ao longo da trilha foi verificada a presença de pelo menos três cursos de água que drenam da encosta para a baixada (Figura 27). Foi informado que esta água será drenada somente

[Handwritten signatures and marks]



na sua chegada à ADA.

Foi verificada a presença de ruínas que abrigaram uma antiga olaria histórico-arqueológica está sendo levantado pelo CONDEPHAAT e pela empresa contratada (Figura 28 e 29). Segundo a Sra. Emma há a intenção de se integrar essas ruínas às do Convento Santa Rita, criando-se um corredor histórico-cultural com acesso terrestre e marinho.

A trilha termina no limite com o Estuário de Santos, no chamado Largo de Santa Rita. Na chegada merece destaque a presença de *Hibiscus* na transição floresta manguezal, além de muita serrapilheira e também lixo trazido pela maré (Figura 30). Na região onde será instalada uma das pontes de acesso ao pier (a ponte mais a oeste) o manguezal existente corresponde a uma franja estreita de *Rizophora mangle*. Nessa região o desenvolvimento da planície de maré e conseqüentemente do manguezal é limitado pela presença do maciço cristalino (Figura 31). Foi informado que a profundidade na região em frente à franja, fica em torno de 2,0m na maré alta. Seguindo na direção a leste, onde será instalada a outra ponte de acesso ao pier, a planície se estende e encontra-se amplamente coberta por mangue. Essa área não foi acessada pela equipe de vistoria pela franja mas por uma outra trilha, aproximadamente perpendicular à trilha principal com presença de vegetação que se desenvolve em solo hidromórfico (Figuras 32). Nessa região a floresta de mangue é bem extensa, conforme pode ser observado a partir da imagem de satélite Google Earth (Figura 33). Na vistoria foi verificado que o mangue limita-se com o maciço cristalino que nesta área sofre um recuo; na transição há presença de *Hibiscus*. As árvores de mangue nessa área tem altura estimada em torno de 6-10m, havendo predomínio visual de *Rizophora mangle* e alguns indivíduos esparsos e bem desenvolvidos de presença de *Avicennia shaueriana*. (Figuras 34 e 35).

Foi percorrida uma outra trilha que levou até a área classificada pela CPEA como vegetação de restinga (Figura 36). Ao longo dessa trilha observou-se o Córrego das Neves (Figura 37).

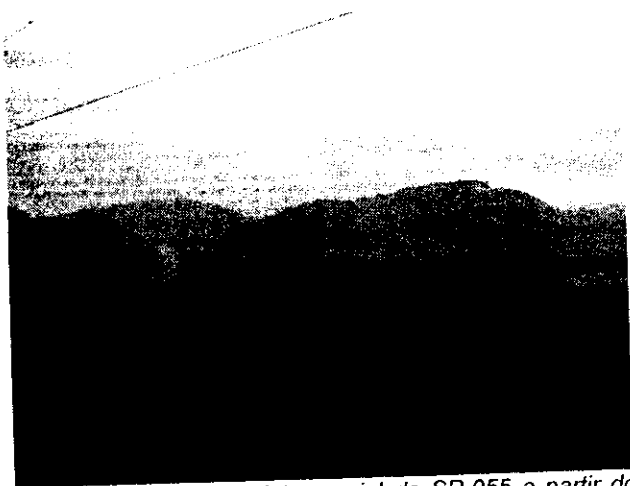


Figura 19: Ao fundo, vista parcial da SP-055 a partir do mirante.

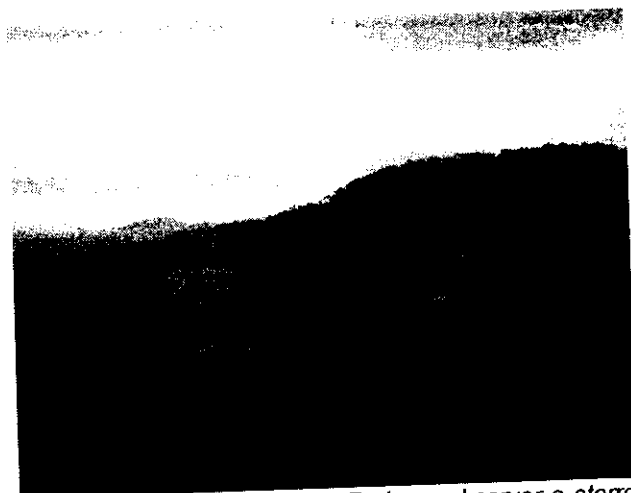
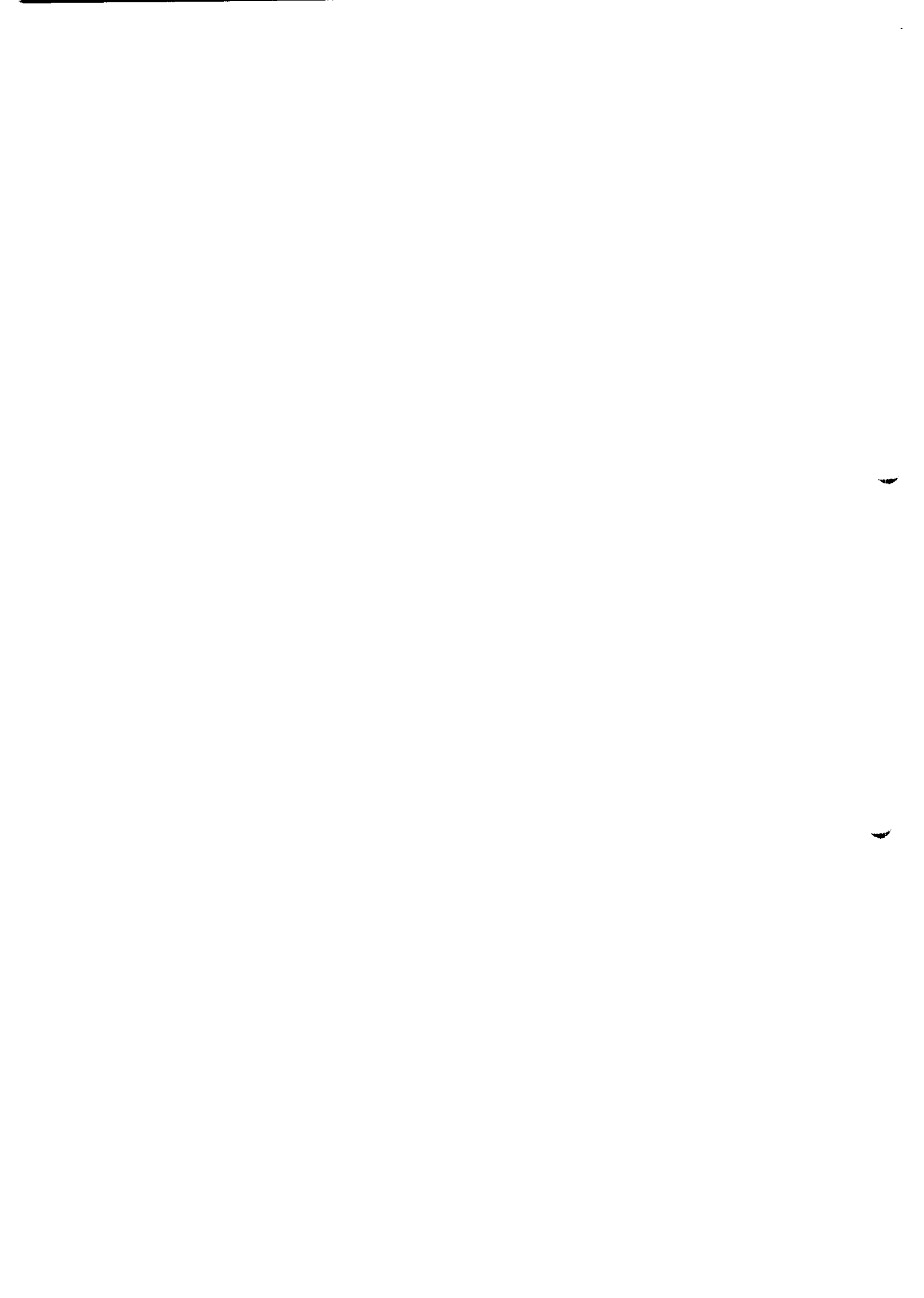


Figura 20: Área da Terracom. Pode-se observar o aterro sanitário, parte da área administrativa, e estacionamento. Em segundo Plano o Morro das Neves

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]



Fis 21
Proc. 995309
Rubr.: Muro



Figura 21: Entrada pela propriedade da empresa Terracom.

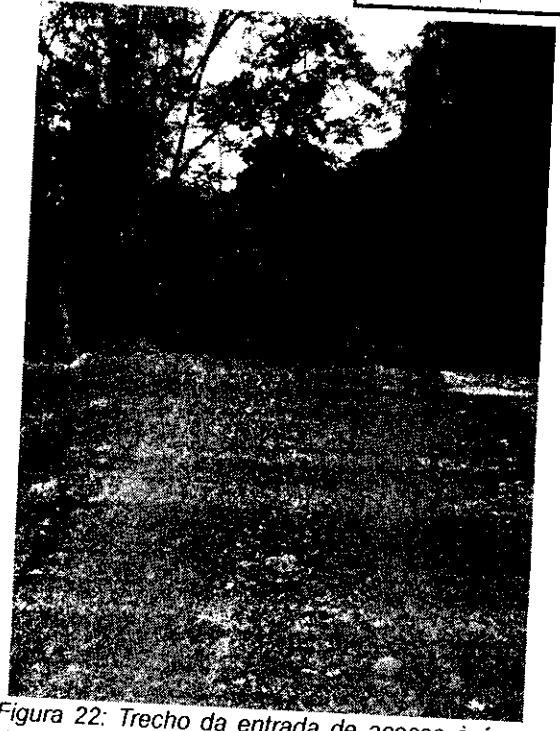


Figura 22: Trecho da entrada de acesso à área do terminal, já mais distante da portaria da Terracom, mas ainda no acesso comum aos dois empreendimentos.

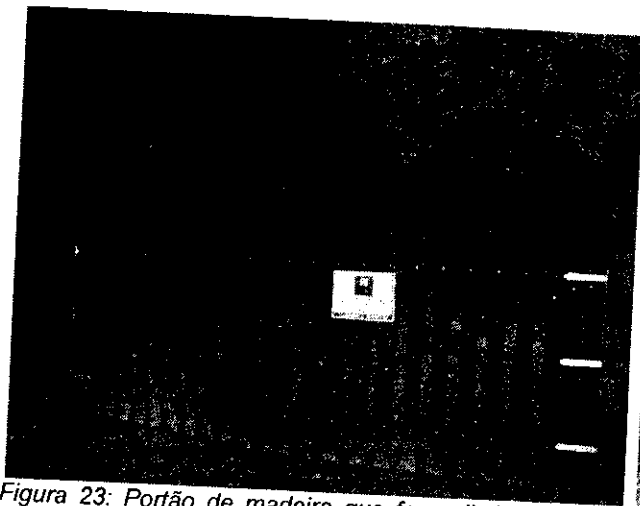
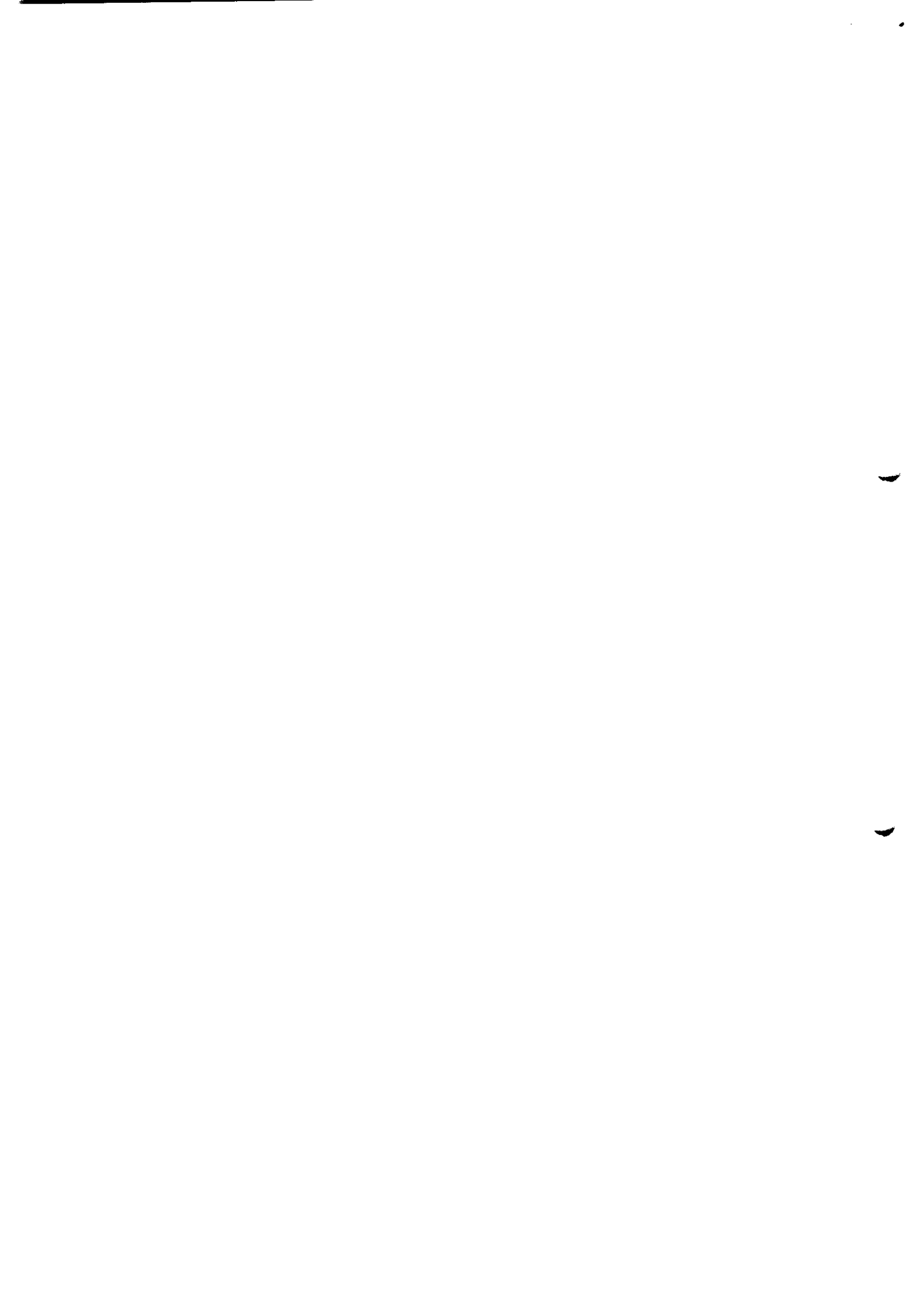


Figura 23: Portão de madeira que faz o limite entre as propriedades.



Figura 24: Estrada de ferro que atravessa a propriedade.

O ORIGINAL FOI ASSINADO



FIS 22
 Proc 995309
 Rub rma



Figura 25: Parte mais estreita da estrada, com vegetação mais preservada na vertente voltada para a serra. No limite com a baixada há maior grau de antropização.

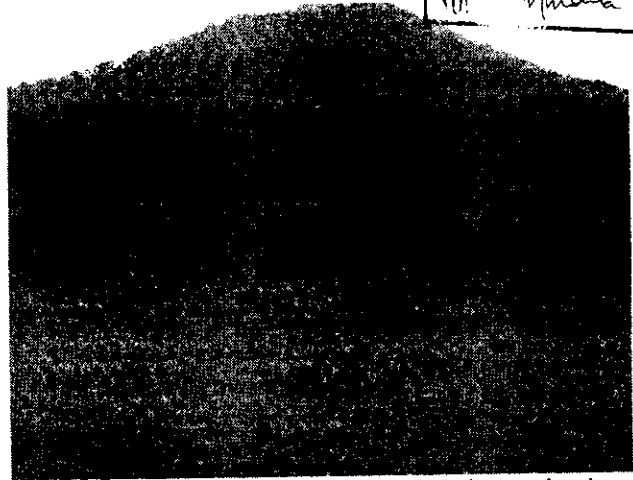


Figura 26: Vegetação antropizada na região mais plana com plantação de bananeiras. Na encosta do Morro a vegetação é mais preservada.



Figura 37: Curso natural de água ao longo da trilha percorrida à pé. Conforme citado no texto existem outros destes ao longo da trilha percorrida.

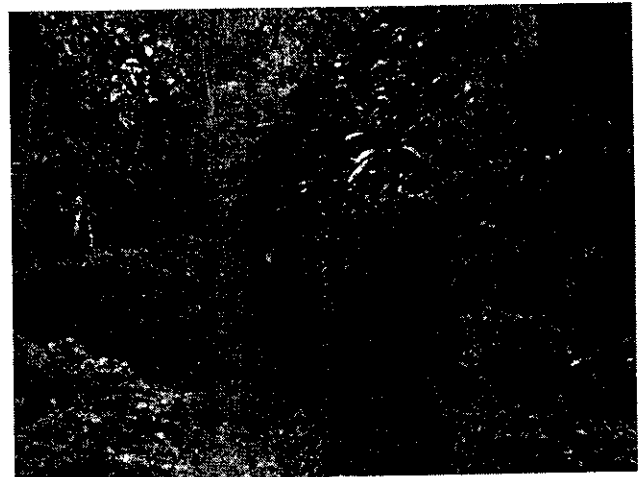
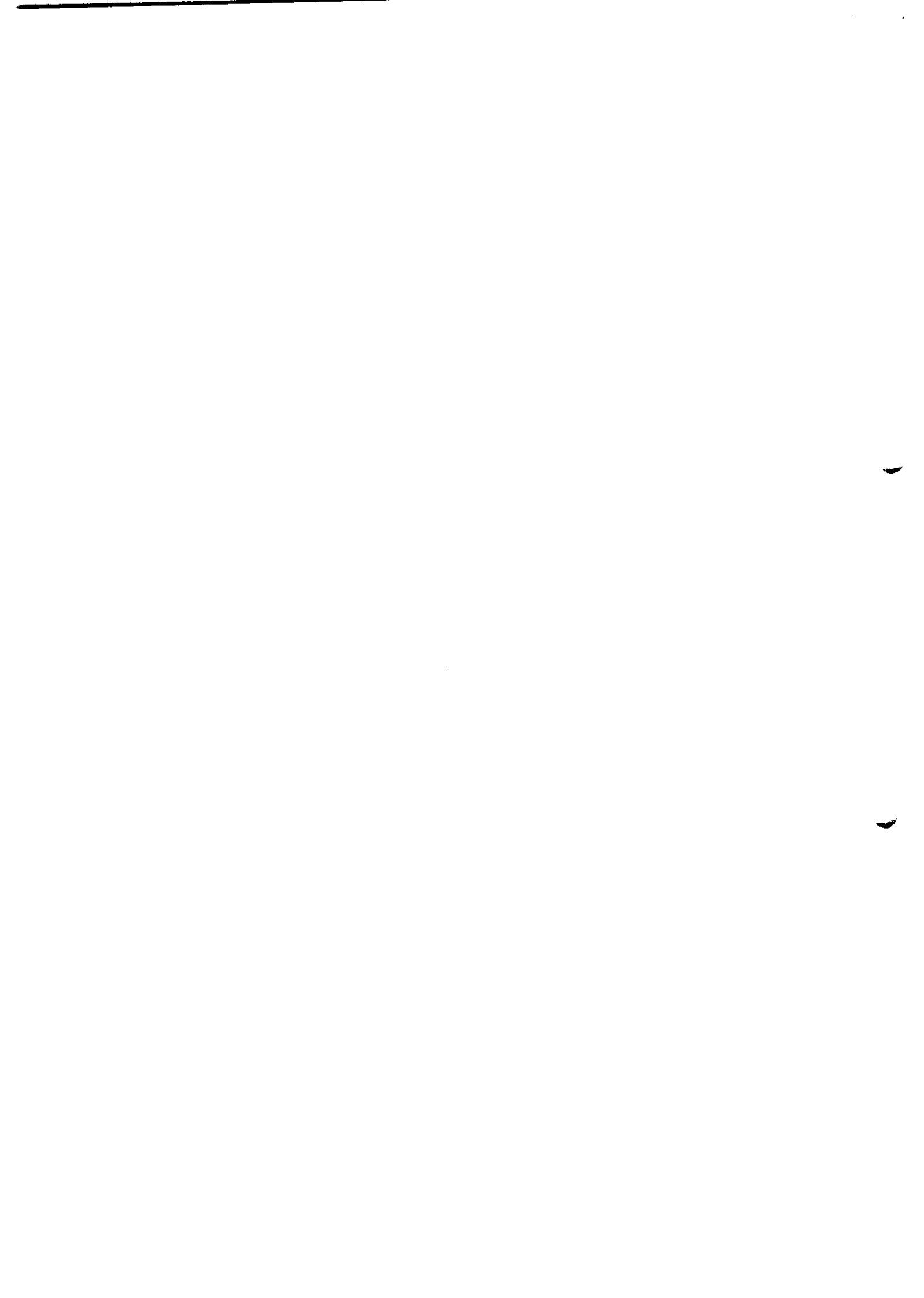


Figura 28: Ruínas da Olaria.



Figura 29: Ruínas da Olaria.

[Handwritten signatures and initials]



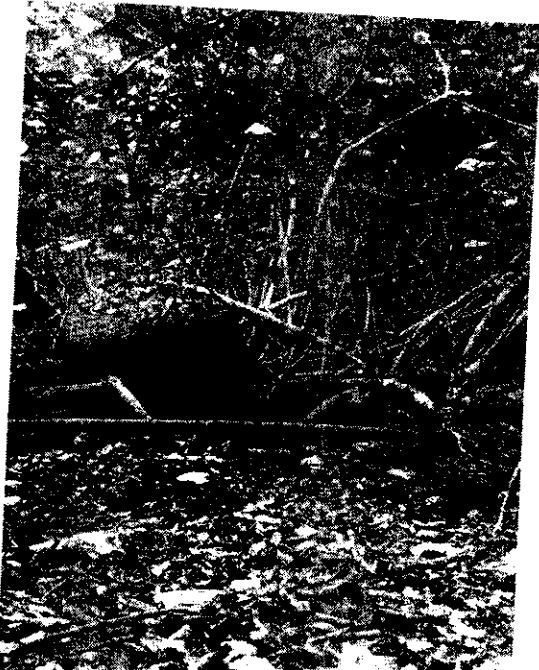


Figura 30: Transição na chegada à franja. Destaque para a presença de Hibiscus, serrapilheira e lixo.

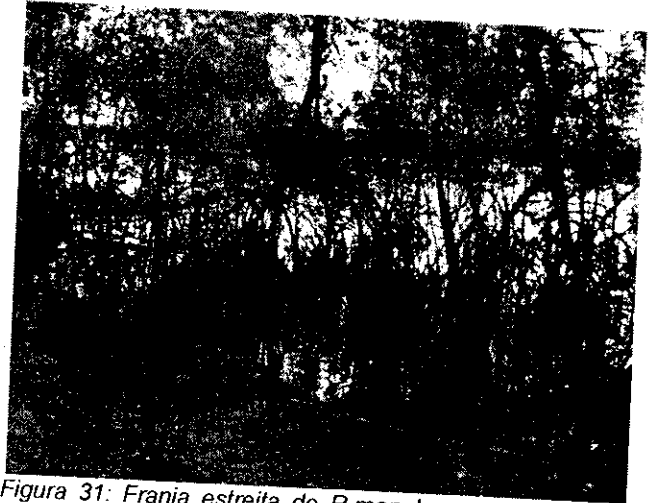
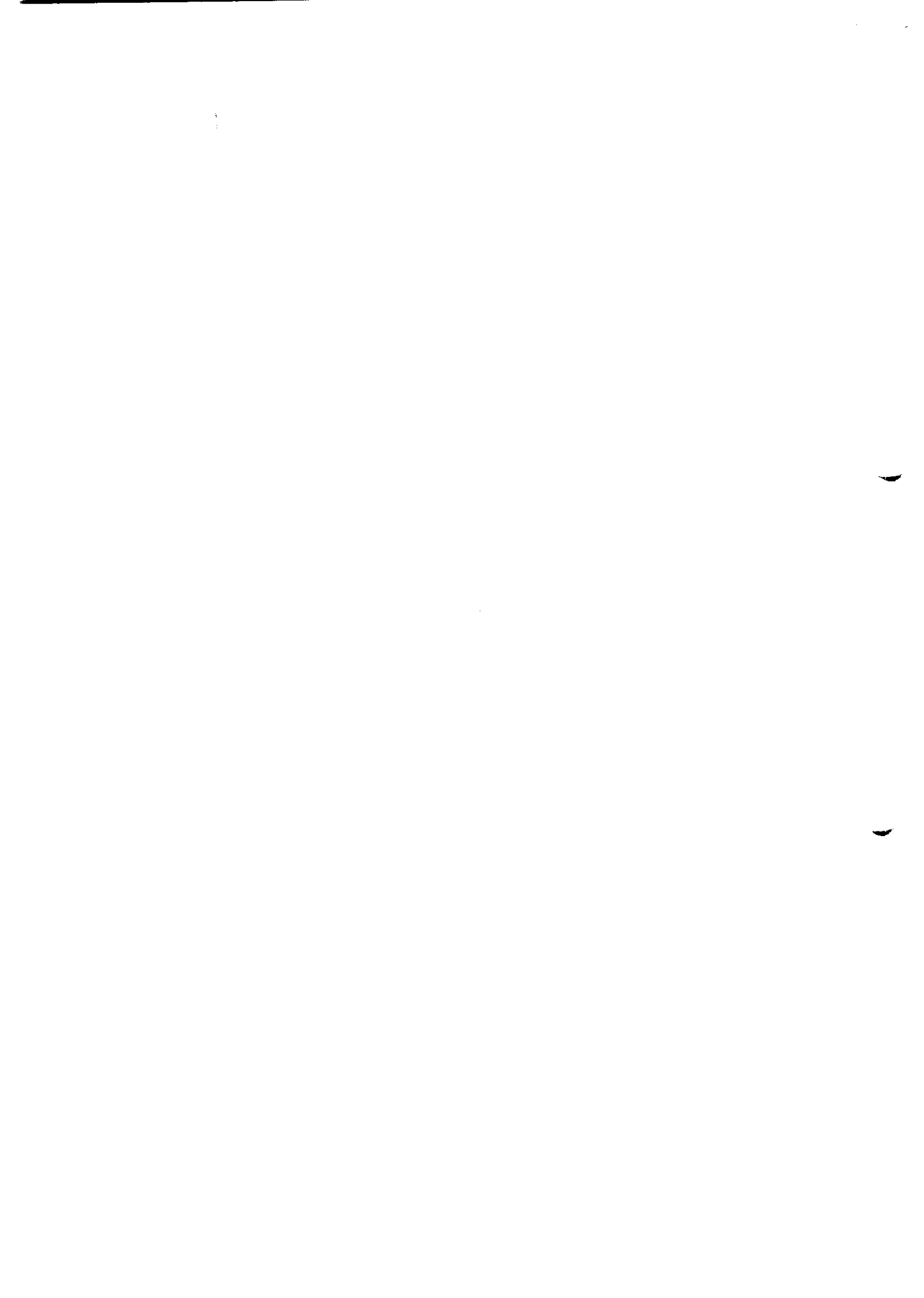


Figura 31: Franja estreita de R.mangle, na região onde será instalada a ponte oeste de acesso ao pier. Nessa região o manguezal é limitado pela presença do maciço cristalino.



Figura 32: característica da vegetação ao longo da trilha percorrida até o manguezal da porção leste. Destaque para o solo hidromórfico e com grande quantidade de matéria orgânica.



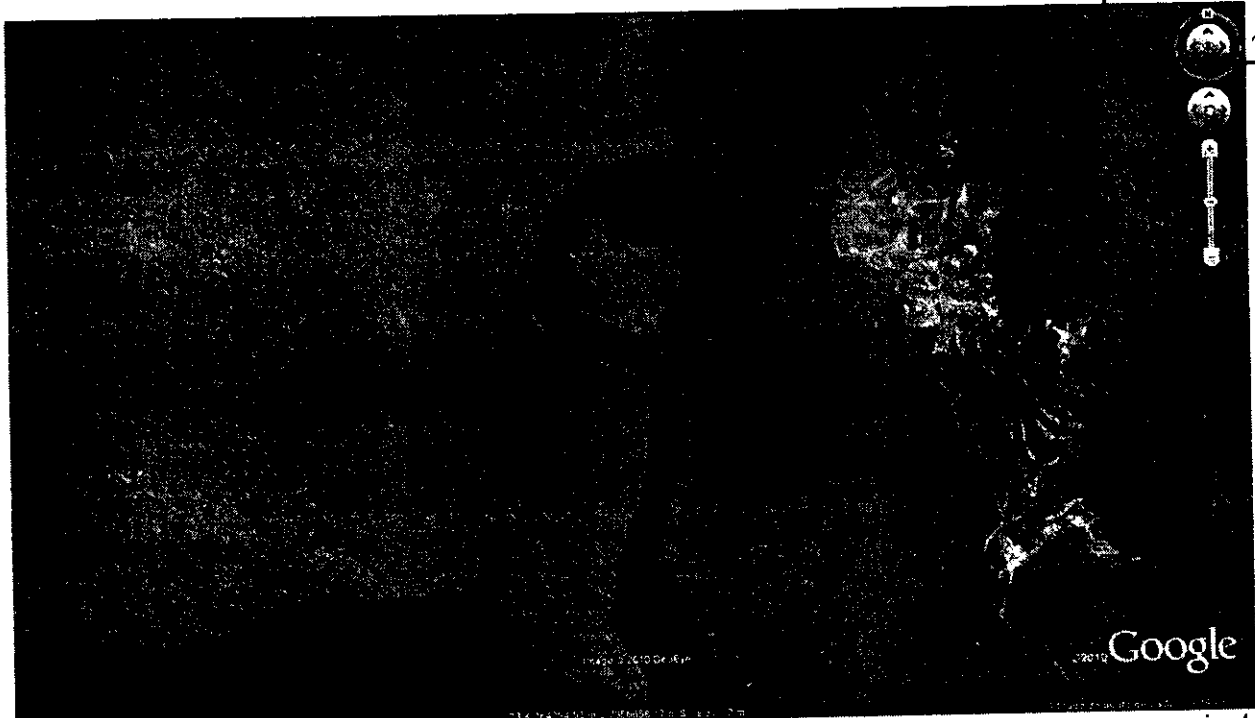


Figura 33: Vista geral da área onde pretende-se instalar o o terminal Portuário Brites. Destaque para o rio das Neves (seta dupla) que está no interior da ADA e floresta de mangue mais extensa na face leste (seta cheia)



Figura 34: Aspecto do manguezal na porção leste da ADA (Região mais próxima da franja).

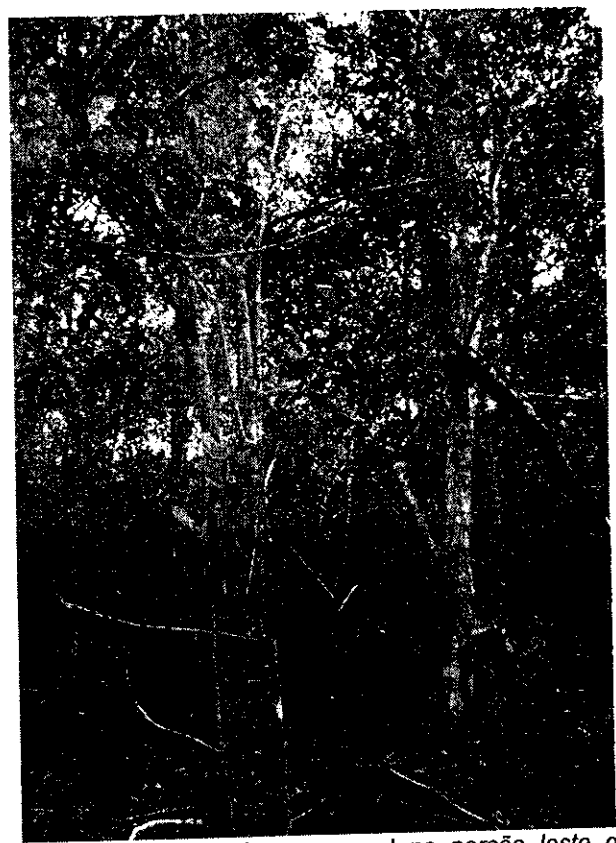


Figura 35: Aspecto do manguezal na porção leste da ADA. (Região mais interna)

O ORIGINAL FOI ASSINADO

[Handwritten signatures]

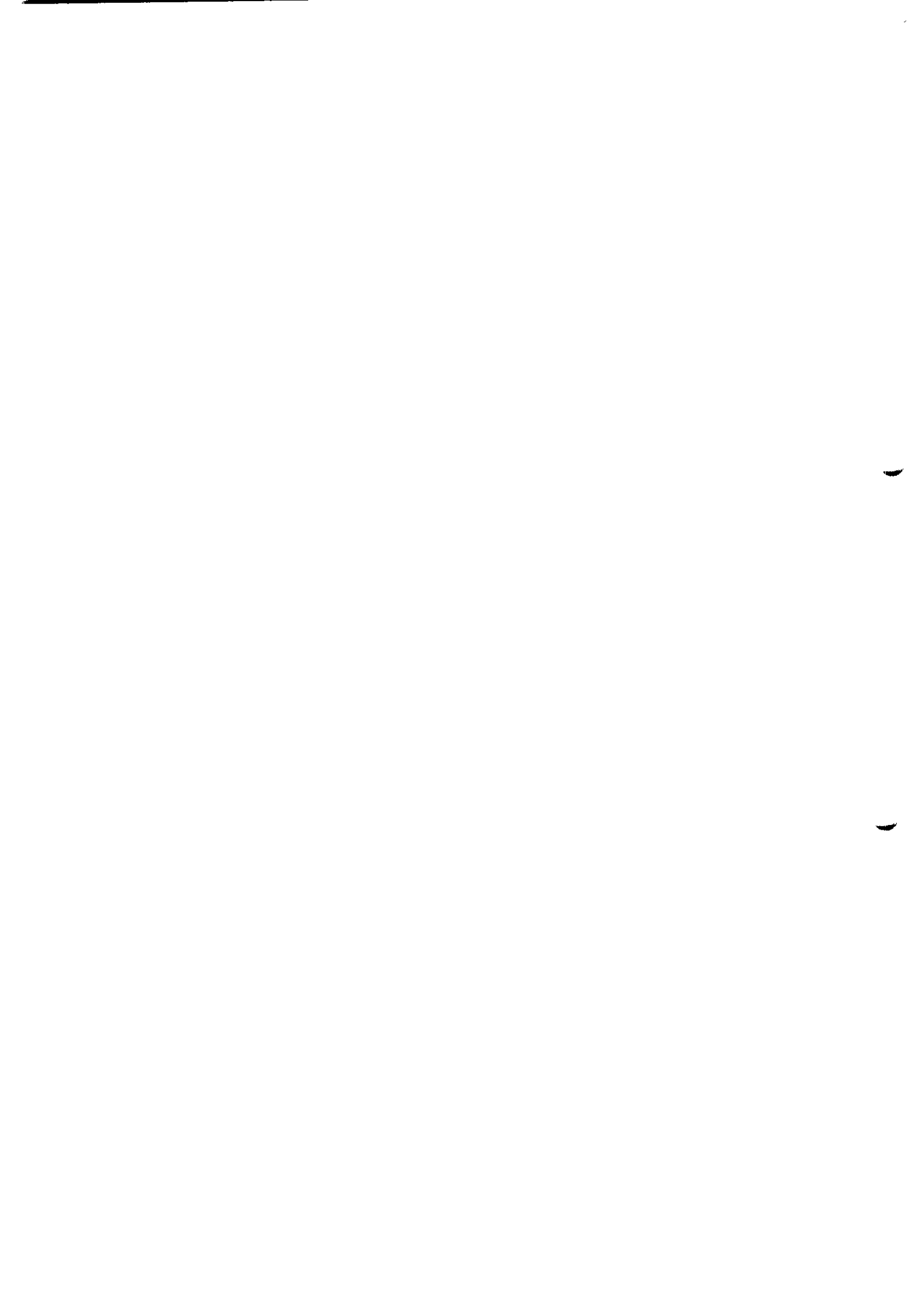




Figura 36 Aspecto da vegetação identificada pela equipe do CPEA como vegetação de restinga.



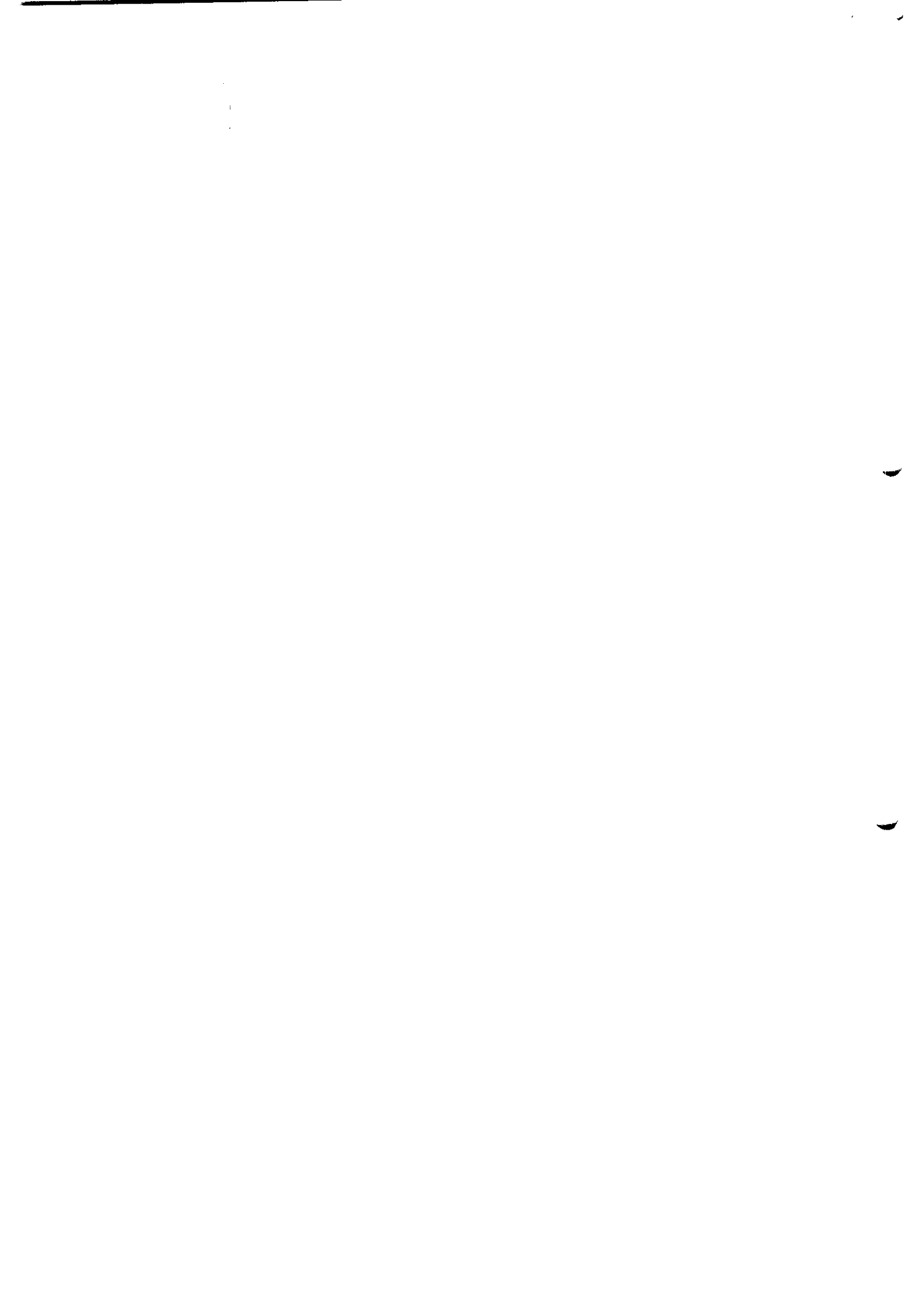
Figura 37: Córrego das Neves.

3 - OBSERVAÇÕES:

Os empreendimentos Centro Portuário, Industrial, Naval e Offshore de Santos - Bagres (visando emissão de TR) e Brasil Intermodal Terminal Santos - Brites (em fase de análise de EIA/RIMA) estão projetados para ocuparem áreas onde está estabelecido o ecossistema manguezal, seja em sua feição floresta (empreendimentos Brites, Bagres e BTP) seja em sua feição planície hipersalina - apicum (empreendimento Bagres). Destaca-se que de acordo com a Lei Federal nº4771 de 1965 (Código Florestal) e Resolução CONAMA 303 de 2002 os manguezais são considerados Áreas de Preservação Permanente (APP's) onde não são admitidas intervenções de qualquer natureza, salvo nas condições estabelecidas pela Resolução CONAMA 369 de 2006. No caso do empreendimento Brites este ainda afeta áreas ocupadas por Mata Atlântica, protegida nos termos da Lei Federal 11.428 de 2006.

Todos os empreendimentos vistoriados planejam a implantação de algum tipo de estrutura (aterro e/ ou pieres e suas respectivas pontes de acesso) além de intervenções como dragagens no estuário de Santos. A esse respeito, de acordo com o Artigo 197 da Constituição do Estado de São Paulo, de outubro de 1989, as áreas estuarinas são consideradas de Preservação Permanente. O mesmo Artigo estabelece ainda como APP's os manguezais e as áreas que abriguem exemplares raros da fauna e da flora e aquelas que servem como local de pouso ou reprodução de organismos migratórios.

O empreendedor chamou a atenção para necessidade de preservação dos manguezais localizados entre o córrego das Neves e a margem esquerda do rio Jurubatuba, adjacentes à área do empreendimento, ressaltando a importância ecológica dos mesmos para o Largo de Santa Rita e conseqüentemente para o estuário de Santos. Nesse momento a equipe do Ibama explicou que os manguezais localizados na ADA em razão de suas funções e serviços ecológicos tais como:



Fis 26
Proc. Dir. 09
de nutrientes
são igualmente

berçário para diferentes espécies continentais, estuarinas e marinhas; fixadores de nutrientes; exportadores de matéria orgânica particulada e dissolvida para o estuário, contribuindo assim para a sua produção primária e secundária, importantes. A equipe ressaltou também que na ADA há profunda interação entre os diferentes ecossistemas (Floresta Ombrófila e Manguezal) e seus ecótonos. Os cursos de água intermitentes que correm pelos talwegues são responsáveis por garantir o fluxo de matéria e energia entre esses dois sistemas, já as marés são os principais agentes de transporte para o estuário.

Em relação ao empreendimento Terminal Portuário Brites, ressalta-se que logo após a vistoria, no dia 30/07/10 os empreendedores, em reunião realizada no Ibama, informaram sobre alterações do projeto de acesso para a fase de instalação. Assim, a informação descrita neste relatório de vistoria não corresponde ao novo projeto. Na reunião foi informado que será usado como acesso de mão única a estrada existente e comum ao empreendimento Terracom; sendo construído ao lado, já na ADA, outro acesso de mão única. Este novo layout substitui o anterior de mão dupla e totalmente na ADA, como estava previsto no EIA.

É o relatório.

Ana Margarita Marques Portugal
Analista Ambiental

Fabiola Nunes Derossi
Analista Ambiental

Najla Vilar Aires de Moura
Analista Ambiental

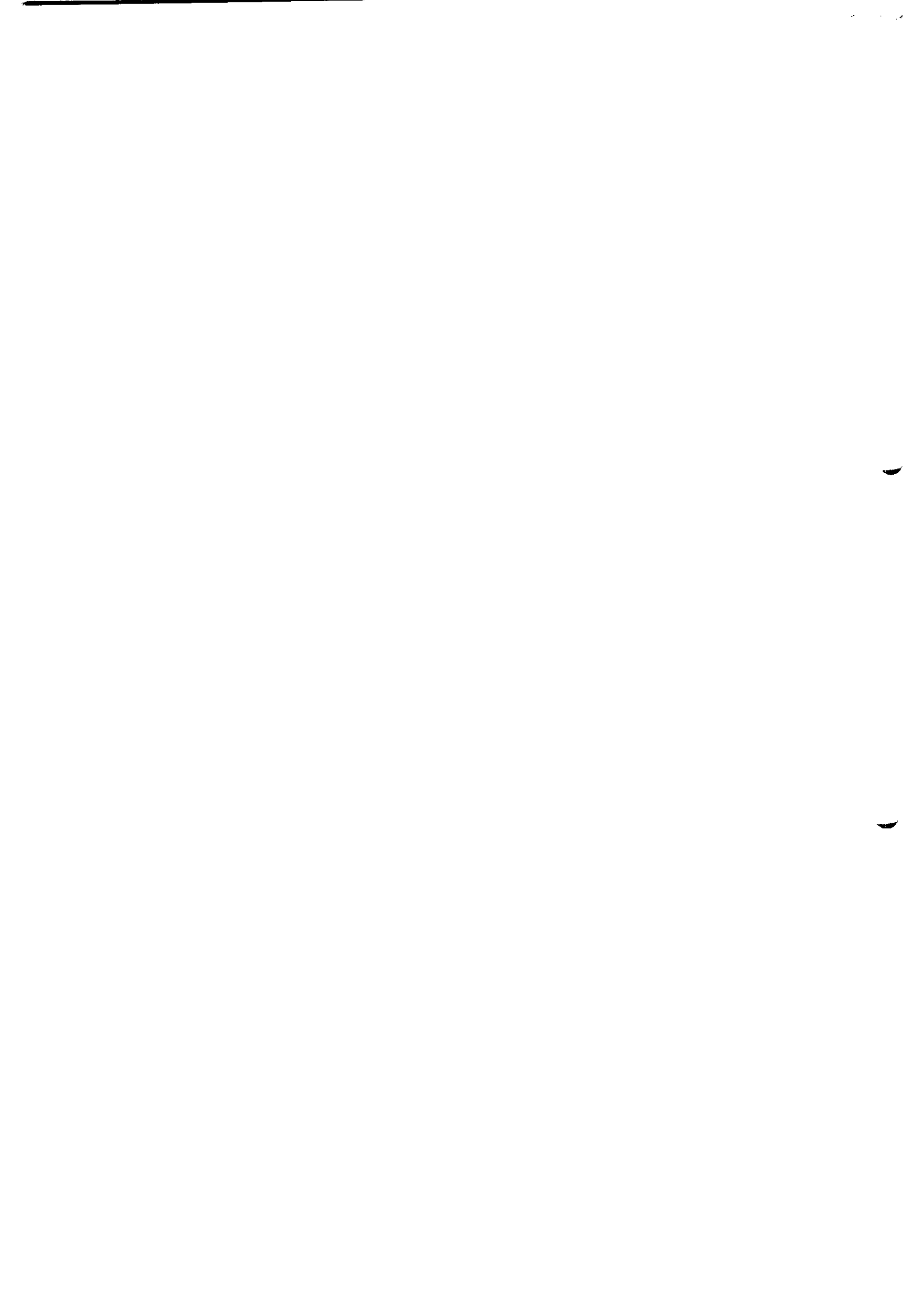
De acordo, favor
elaborar consulta
à PFE/IBAMA
quanto à questão
das intervenções
em APP.

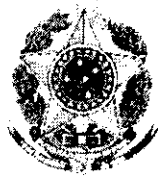
O original está no processo 0201.006395/2008-35

06/09/2010
Mariana Graciosa Pereira
Coordenadora de Licenciamento de
Transporte, Portos, Hidrovia e Aquavição
COTRA/CGTMO/DI/10/10

ATP

10/09/10





Fis	27
Proc.	995309
Rubr.	ma

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - DILIC
COORDENAÇÃO GERAL DE TRANSPORTE, MINERAÇÃO E OBRAS CIVIS - CGIMO
COORDENAÇÃO DE TRANSPORTE - COTRA
SCTN - Trecho 2, Edifício Sede do IBAMA - Bloco A, Brasília - DF CEP: 70.818-900
Tel.: (61) 3316-1071, Fax: (61) 61 3307-1328 - URL: <http://www.ibama.gov.br/licenciamento>

TERMO DE REFERÊNCIA PARA ELABORAÇÃO DO ESTUDO DE IMPACTO
AMBIENTAL E RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL PARA O CENTRO
PORTUÁRIO, INDUSTRIAL, NAVAL E OFFSHORE DE SANTOS - BAGRES
(SANTOS/SP)

BRASÍLIA-DF
AGOSTO/2010

EM BRANCO

EM BRANCO

Fis	28
Proc.	995309
EIA e Relatório de	
Rubric.	Minuta

TIPO DE ESTUDO A SER ELABORADO: Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental - RIMA

EMPRENDIMENTO: Centro Portuário, Industrial, Naval e Offshore de Santos-Bagres (Santos/SP)

EMPREENDEDOR: São Paulo Empreendimentos Portuários Ltda

PROCESSO Nº:02001.009953/2009-03

- INTRODUÇÃO -

Este Termo de Referência (TR) tem como objetivo normatizar a elaboração do Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) necessários à análise de viabilidade ambiental Centro Portuário, Industrial, Naval e Offshore de Santos-Bagres, situado no município de Santos/SP.

É importante ressaltar que a expedição deste TR não exige o IBAMA de solicitar, a qualquer momento da análise do EIA/RIMA, complementações que se fizerem necessárias para um melhor entendimento do projeto e de suas consequências.

Adicionalmente, recomenda-se, ao empreendedor, a observância do art. 69-A da Lei nº 9.605/98 e do art. 82 do Decreto nº 6.514/08, os quais estabelecem sanções para aqueles que elaborarem ou apresentarem, no licenciamento ambiental, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão.

- DIRETRIZES GERAIS -

O EIA/RIMA deverá conter, no mínimo, os conteúdos elencados neste TR, considerando as seguintes diretrizes:

1.O estudo deverá ser elaborado por uma equipe multidisciplinar comprometida com a real avaliação dos impactos do empreendimento proposto e tecnicamente preparada para propor medidas que mitiguem os impactos negativos e potencializem os impactos positivos que venham a ser identificados;

2.A apresentação do Diagnóstico Ambiental das áreas de influência do empreendimento deverá considerar a sazonalidade dos processos ambientais ocorrentes nos três meios (físico, biótico e socioeconômico);

3.Para que a análise do EIA/RIMA seja a mais objetiva possível, solicita-se que se utilize linguagem sucinta e direta, evitando-se, especialmente, o uso de expressões de *marketing* e a repetição excessiva de determinadas informações;

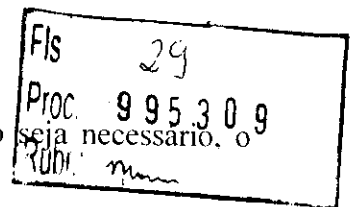
4.Os levantamentos de dados deverão ser realizados tendo, como base, fontes primárias. Possivelmente, serão aceitas fontes secundárias recentes (dissertações e teses acadêmicas, livros e documentos oficiais) obtidas junto a entidades da administração pública direta, autarquias especializadas e instituições de ensino e pesquisa, desde que a(s) metodologia(s) e a localização da coleta e tratamento de dados esteja(m) explícita(s) no EIA, que os dados sejam para a ADA e AID, e que a confiabilidade dessas fontes seja evidente. As metodologias adotadas deverão estar em acordo com as normas específicas e com práticas científicas consagradas, explicitadas e justificadas nos capítulos correspondentes;

5.A formatação do estudo deverá estar de acordo com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) para redação de trabalhos acadêmicos;

6.O documento a ser apresentado deverá ser impresso em papel A4 em frente e verso e

EM BRANCO

EM BRANCO



conter a mesma numeração de páginas do início ao fim do documento. Caso estudo poderá ser apresentado em mais de um volume:

7. Os membros da equipe consultora deverão assinar o EIA na página de identificação da equipe técnica multidisciplinar. Já o coordenador do estudo deverá, adicionalmente, rubricar todas as páginas do estudo:

8. Deverão ser anexadas ao estudo cópias dos Cadastros Técnicos Federais da empresa e dos técnicos que assinam os estudos ambientais:

9. O EIA/RIMA deverá ser bem ilustrado com figuras, tabelas, mapas e fotos explicativas e elucidativas que facilitem o entendimento do texto:

10. Os mapas deverão: (a) ter uma escala compatível com as dimensões das áreas de influência do empreendimento; (b) estar georreferenciados no *datum* WGS84 ou SAD69 com malha de coordenadas UTM e (c) ser impressos em formato que facilite a visualização das informações, preferencialmente em A1 ou A2:

11. Deverão ser utilizados dados de sensoriamento remoto (imagens de satélite ou aerofotografias), assim como mapas temáticos de informações ambientais da região (mapa de cobertura vegetal, solos, geologia, geomorfologia e pedologia), em escala adequada. Técnicas de geoprocessamento deverão ser empregadas na avaliação integrada das informações temáticas ambientais de forma a produzir mapas de sensibilidade ambiental;

12. Considerar o art. 10 § 1º da Resolução CONAMA nº 237/97, o qual determina que no procedimento de licenciamento ambiental deverão constar, obrigatoriamente, as Certidões e/ou anuências das Prefeituras Municipais e administração de Unidades de Conservação localizadas no raio de 10 km do empreendimento, declarando que o local e o tipo de empreendimento ou atividade estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo:

13. Todas as referências bibliográficas utilizadas deverão ser mencionadas no texto e relacionadas em capítulo próprio, contendo, no mínimo, as informações referentes a autor, título, origem, ano e demais dados que permitam o acesso às publicações.

Caso exista algum tipo de impedimento, limitação ou discordância para o atendimento de qualquer um dos itens propostos, sua omissão ou insuficiência deverá ser justificada com argumentação objetiva, sucinta e bem fundamentada.

Inicialmente, deverão ser apresentadas duas cópias do EIA/RIMA, uma em formato impresso e outra em formato digital, para análise preliminar e verificação do atendimento dos itens constantes neste TR (procedimento de check-list). Após essa verificação, caso os estudos se revelem adequados, será definido por este Instituto o número de cópias necessárias do EIA/RIMA, as quais deverão ser enviadas para as prefeituras municipais da região e outros órgãos relacionados ao empreendimento.

Abaixo, segue o elenco de conteúdos que deverão estar presentes no EIA/RIMA. Sugere-se que seja mantida a itemização utilizada abaixo. Caso isso não seja possível, solicita-se a entrega de uma tabela de equivalência de itens para facilitar o *check-list*.

- LEGISLAÇÃO AMBIENTAL APLICÁVEL -

O EIA/RIMA deverá atender às seguintes regulamentações:

- Resoluções nº 001/86, 006/86, 009/87, 005/93, 009/93, 237/97, 293/01, 303/02, 306/02, 344/04, 357/05 e 371/06 do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA, dentre outras;
- Lei 9985/00, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Unidades de Conservação SNUC e Decreto de regulamentação nº 4340/2002;

EM BRANCO

EM BRANCO

- Lei 9966/00. que dispõe sobre a prevenção, o controle e a fiscalização da poluição causada por lançamento de óleo e outras substâncias nocivas ou perigosas em águas sob jurisdição nacional e dá outras providências;
- Lei nº 8.630/93. que dispõe sobre o regime jurídico da exploração dos portos organizados e das instalações portuárias e dá outras providências;
- Lei nº 4.771/65 e alterações, que institui o Código Florestal, estabelecendo as florestas e demais formas de vegetação consideradas de preservação permanente;
- Lei nº 7.661/88. que institui o Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro e dá outras providências;
- Decreto Federal nº 5.300/04. que regulamenta o Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro - PNGC, sobre regras de uso e ocupação da zona costeira e estabelece critérios de gestão da orla marítima, e dá outras providências;
- Lei nº 9.795/99 que dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências e o Decreto Federal nº 4.281/02 que o regulamenta.
- Portaria IPIAN nº 230/02, para subsídio das ações de Prospecção e Resgate Arqueológico;
- Planos e programas governamentais propostos e em implantação na Área de Influência do empreendimento, considerando-se as respectivas compatibilidades;
- Outros dispositivos legais em vigor em níveis Federal, Estadual e Municipal, referentes à utilização, proteção e conservação dos recursos ambientais, bem como o uso e a ocupação do solo.

- CONTEÚDOS MÍNIMOS -

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR E DA EMPRESA CONSULTORA

1.1. Identificação do empreendedor

- Nome ou razão social;
- Número do CNPJ;
- Endereço completo;
- Telefone e fax;
- Representantes legais (nome, CPF, endereço, fone, fax e e-mail);
- Pessoa de contato (nome, CPF, endereço, fone, fax e e-mail);
- Certidão negativa de débitos ambientais junto ao IBAMA;
- Registros atualizados no Cadastro Técnico Federal (IBAMA).

1.2. Identificação da empresa consultora

- Nome ou razão social;
- Número do CNPJ;
- Endereço completo;
- Telefone e fax;
- Representantes legais (nome, CPF, endereço, fone, fax e e-mail);
- Pessoa de contato (nome, CPF, endereço, fone, fax e e-mail);
- Registro no Cadastro Técnico Federal (IBAMA).

1.3. Dados da equipe técnica multidisciplinar

- Nome completo;
- Área profissional;
- Número do registro no respectivo Conselho de Classe, quando couber;

EM BRANCO

EM BRANCO

- Número do Cadastro Técnico Federal (IBAMA):
- Assinatura:

Fls	31
Proc.	995309
Rubr.	<i>Mina</i>

2. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

2.1. Objetivos e Justificativas do Empreendimento

Apresentar os objetivos e justificativas do empreendimento, abordando os aspectos ambientais, econômicos, sociais e político-governamentais.

2.2. Localização Geográfica

Apresentar carta-imagem ou fotocarta, em escala e resolução adequadas, indicando o empreendimento e os seguintes itens:

- Limites e caracterização da área proposta para o empreendimento, incluindo a malha viária existente e a delimitação das áreas de fundeio e do canal de acesso;
- Indicação dos limites das Unidades de Conservação localizadas nas áreas de influência ou no entorno de 10 km do empreendimento;
- Indicação das áreas legalmente protegidas existentes (Áreas de Preservação Permanente e Reservas Legais);
- Principais cursos d'água;
- Principais áreas produtivas e comunidades afetadas;
- Áreas utilizadas para pesca (pesqueiros e principais rotas), além das áreas de uso turístico e recreacional;
- Outras feições consideradas relevantes.

2.3. Especificações do Empreendimento

2.3.1. PROJETO

Apresentar planta planialtimétrica do empreendimento, em escala compatível com a melhor representação cartográfica.

Apresentar anteprojeto do empreendimento com dados técnicos das obras e atividades pretendidas, representando-os através de mapas temáticos e/ou croquis.

Descrever as características do empreendimento proposto, abordando, no mínimo, os seguintes itens:

- Informações construtivas: caracterização do arranjo espacial do projeto, considerando-se de forma individualizada e, posteriormente, de forma conjunta, cada uma das estruturas que integram o projeto, contemplando a descrição e respectivos processos construtivos e operacionais. Apresentar os detalhes das estruturas que serão implantadas a partir de fluxogramas de processos, gráficos, fotos e figuras.
- Condições operacionais: atividades a serem realizadas; quantitativos e tipos previstos de carga a ser transportada e armazenada; equipamentos utilizados no carregamento/descarregamento das embarcações; porte e regime das operações e embarcações; fluxo previsto de caminhões; profundidade requerida para o porto na área de acostagem e de manobras;
- Infraestrutura de apoio: capacidade de suporte da atual malha viária, previsões de possíveis ampliações e/ou construção de novos acessos para a fase de instalação e operação, caracterizando-os: localização do canteiro de obras e alojamento, jazidas comerciais e

EM BRANCO



EM BRANCO



bota-fôra:

- Identificar as principais fontes de iluminação a ser instaladas na fase de implantação do empreendimento;
- Insumos previstos: tipos e quantidades de insumos necessários à instalação e operação do empreendimento, como água, energia e combustível, indicando e justificando sua origem;
- Indicar as possíveis áreas de expansão do empreendimento;
- Estimar a origem, quantificação, qualificação e nível de escolaridade da mão-de-obra a ser empregada nas diferentes etapas da atividade;
- Efetuar o levantamento batimétrico da área de influência do empreendimento, verificando demandas de dragagem e possíveis áreas de derrocamento, tendo como objetivos, entre outros, conhecer a existência de canais e sua continuidade, detectar a presença de bancos arenosos e fundos rochosos e de zonas de menor profundidade. Os resultados devem ser apresentados em mapa e, sempre que possível, devem ser comparados e discutidos em relação aos estudos pretéritos.

Em caso de dragagens, aterros ou derrocamentos para implantação do empreendimento, apresentar mapa com a indicação do local, bem como o memorial de cálculo para realização das estimativas de volumes para tais procedimentos.

2.3.1.1. Aspectos Ambientais

Existem aspectos ambientais decorrentes da instalação do empreendimento que devem ser detalhados, conforme orientações descritas a seguir. Esse detalhamento deve ser realizado levando-se em consideração as fases de instalação e operação do empreendimento.

- Efluentes líquidos: identificar as fontes de geração, caracterizar e estimar os quantitativos de efluentes líquidos gerados. Apresentar os sistemas de controle e tratamento desses efluentes, indicando em mapa o destino final dos efluentes tratados;
- Resíduos sólidos: identificar as fontes de geração, caracterizar e estimar os quantitativos de resíduos sólidos gerados, com base, principalmente, nas seguintes Resoluções CONAMA: 02/91, 05/93, 23/96, 275/01, 307/02, 362/05 e 401/08. Apresentar os sistemas de controle dos resíduos, incluindo os perigosos, e as formas e locais de armazenamento temporário e de disposição final. Em caso de resíduos radioativos (TENORM), o transporte e armazenamento devem ser realizados de acordo com as orientações indicadas pela Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN;
- Emissões atmosféricas: identificar e mapear as fontes de emissão para a atmosfera, com a estimativa quantitativa e qualitativa das emissões geradas;
- Ruído e vibração: identificar e mapear as fontes de emissão de ruídos e/ou vibração;
- Para os casos previstos de dragagem, deve-se indicar a partir de mapa e justificar a área de descarte do material dragado.

2.3.2. VALOR DE INVESTIMENTO DO EMPREENDIMENTO

Informar as fontes dos recursos financeiros a serem utilizados e os custos da implantação.

2.3.3. CRONOGRAMA

Apresentar cronograma previsto para as obras de implantação do empreendimento.

2.3.4. INSERÇÃO REGIONAL

Considerar as legislações em nível Federal, Estadual e Municipal, referentes às atividades, à utilização, proteção e conservação dos recursos ambientais, bem como ao uso e à ocupação do solo.

EM BRANCO

EM BRANCO

Analisar as interações do empreendimento com os planos, programas e projetos em andamento e/ou propostos na área de influência.

Analisar a compatibilização do empreendimento com o Plano de Gerenciamento Costeiro e Zoneamento Ecológico-Econômico, quando existentes.

Analisar a compatibilização do empreendimento com os Planos e Programas Estaduais e Municipais.

Analisar a compatibilização do empreendimento com os possíveis usos múltiplos do corpo d'água, bem como as diversas formas de utilização da água na Área de Influência Direta.

3. ALTERNATIVAS TECNOLÓGICAS E LOCACIONAIS

Apresentar as alternativas de tecnologias que podem ser utilizadas para a instalação e operação do empreendimento, citando seus pontos positivos e negativos em relação aos meios físico, biótico e socioeconômico e justificando a adoção da alternativa selecionada.

Apresentar as possíveis alternativas locais para o empreendimento. Para cada alternativa deverão ser abordados, no mínimo, os seguintes temas:

- Localização e características do entorno imediato (acidentes geográficos, áreas urbanizadas, rede hidrográfica, remanescentes florestais, sistema de transportes, Unidades de Conservação e outras áreas protegidas existentes);
- Principais características técnicas do projeto em cada alternativa, tais como: limites a serem obedecidos para calado; estimativas de volumes de aterro e/ou dragagem; indicação de vegetação a ser suprimida.

As alternativas avaliadas deverão ser representadas em mapa elaborado em escala compatível com a extensão das opções consideradas.

Considerar também a alternativa de não realização do empreendimento.

A partir da utilização de planilhas comparativas das interferências ambientais vinculadas a cada alternativa e para cada meio, deve-se indicar e justificar a alternativa selecionada.

4. ÁREAS DE INFLUÊNCIA DO EMPREENDIMENTO

Definir e representar graficamente (através de cartas e/ou imagens de satélite) os limites das áreas geográficas a serem direta ou indiretamente afetadas pelos impactos ambientais do empreendimento, para cada um dos meios estudados no Diagnóstico Ambiental, com a indicação da localização do empreendimento. Esses limites deverão ser motivados através da exposição dos argumentos que embasaram a delimitação escolhida. Deverão ser considerados parâmetros como bacia hidrográfica, uso/ocupação do solo, indicadores sociais, ecossistemas predominantes, populações fragmentadas e indicadores mais relevantes para a conservação da biodiversidade encontrada na região.

As áreas de influência deverão ser subdivididas em:

- Área Diretamente Afetada (ADA) - área que sofre diretamente as intervenções de instalação e operação do empreendimento.
- Área de Influência Direta (AID) - área sujeita aos impactos diretos da instalação e operação do empreendimento.
- Área de Influência Indireta (AII) - área potencialmente ameaçada pelos impactos indiretos da instalação e operação do empreendimento.

EM BRANCO



EM BRANCO



5. DIAGNÓSTICO AMBIENTAL

O diagnóstico ambiental deverá retratar a qualidade ambiental atual da área de abrangência dos estudos, indicando as características dos diversos fatores que compõem o sistema ambiental, de forma a permitir o pleno entendimento da dinâmica e das interações existentes entre meio físico, meio biótico e meio socioeconômico.

Para possibilitar uma visão sistemática das áreas de influência, a caracterização dos diversos meios deverá ser apresentada, inicialmente, de forma separada e, posteriormente, de forma multi e interdisciplinar no item Análise Integrada.

Devem constar as metodologias empregadas no levantamento dos dados e informações que subsidiaram o detalhamento de cada item relacionado aos meios físico, biótico e socioeconômico, apresentando a forma e andamento dos trabalhos de levantamento dos dados primários e/ou secundários.

Deverá ser apresentado, para cada item subsequente a ser detalhado, o correspondente mapeamento com as delimitações das áreas de influência (AII, AID e ADA), com escala e resolução adequadas para melhor visualização.

5.1. Meio Físico

**Orientações gerais quanto à metodologia:*

Para cada item do Meio Físico, deve-se apresentar a metodologia correspondente para o levantamento dos dados. Deve-se apresentar em mapa georreferenciado os pontos/estações de coleta de onde os dados foram adquiridos, bem como o período em que foram realizadas as amostragens e as análises dos dados. Todos os pontos deverão ter suas coordenadas geográficas apresentadas em tabelas. Para dados secundários, deve-se informar o período da série histórica que foi considerado para cada parâmetro. Os laboratórios envolvidos nas análises devem ser certificados pelo INMETRO. A identificação dos laboratórios e os laudos laboratoriais contendo os resultados dos parâmetros analisados e os respectivos limites de detecção devem constar nos anexos do EIA.

5.1.1. CLIMATOLOGIA E METEOROLOGIA

Caracterizar as condições meteorológicas regionais e locais sob diversas escalas temporais, considerando a ocorrência de eventos extremos. Apresentar tabelas e gráficos com as médias históricas anuais e mensais e com as médias recentes mensais dos parâmetros meteorológicos, com ênfase em temperatura do ar, umidade relativa do ar, pluviosidade e regime de ventos predominantes (direção e velocidade). Apresentar em mapa a localização das estações meteorológicas por meio das quais os dados foram amostrados.

5.1.2. GEOLOGIA, GEOMORFOLOGIA E PEDOLOGIA

Realizar o levantamento geológico englobando as principais unidades estratigráficas e suas feições estruturais. Descrever a geomorfologia compreendendo as formas e a dinâmica de relevo. Mapear e descrever os tipos de solos da região e suas capacidades de uso, avaliando suas características físico-químicas, biológicas e morfológicas.

Efetuar levantamento geológico para a Área de Influência Direta, englobando as principais unidades estratigráficas e suas feições estruturais; em escala local (Área Diretamente Afetada), identificar as características geotécnicas das unidades aflorantes, identificando o potencial erosivo e os mecanismos condicionantes de movimentos de massa (escorregamentos), especialmente na retroárea do empreendimento, bem como para a estrada de acesso e túnel.

Diagnosticar a vulnerabilidade dos terrenos (áreas de risco geológico-geotécnico) aos processos erosivos, ao assoreamento, ao rebaixamento e aos taludes instáveis, considerando os movimentos de massa, questões hidrológicas e declividade de terreno.

EM BRANCO



EM BRANCO



Caracterizar a topografia, utilizando levantamento planialtimétrico em escala adequada da Área Diretamente Afetada.

Apresentar mapas contendo as feições geológicas, geomorfológicas e pedológicas, separadamente. Tais mapas devem ser apresentados em escala adequada, de forma que se possa verificar e interpretar as diferenças de feições de cada tema, especialmente na Área Diretamente Afetada. Para o mapa de pedologia, deverão ser consideradas as classes de solo de acordo com o Sistema de Classificação da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA.

Caracterizar o assorçamento e a taxa de sedimentação nas áreas que compreendem o (s) futuro (s) canal (is) de acesso ao estaleiro, porto e berços de atracação e avaliar a possibilidade de futuras dragagens. Caso sejam previstas futuras dragagens, deve-se indicar a periodicidade e os volumes aproximados.

Identificar possíveis áreas de ocorrência mineral de valor econômico e de jazidas existentes que poderão ser exploradas para as obras (material de empréstimo). Identificar a existência de áreas requeridas junto ao Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM).

Apresentar os perfis estratigráficos identificando e caracterizando os sedimentos da AID, principalmente aqueles presentes na área do empreendimento e no seu entorno. A descrição das características granulométricas e geoquímicas dos sedimentos deve considerar os parâmetros indicados nas tabelas II, III e IV do Capítulo 2 do Anexo da Resolução CONAMA nº 344/04, mesmo nos casos em que não sejam previstas dragagens. Os pontos de coleta dos sedimentos devem ser apresentados em mapa e as coordenadas geográficas em tabelas. Os resultados encontrados devem ser comparados com os estudos pretéritos, se existentes. Adicionalmente, deve-se identificar e discutir as possíveis fontes poluidoras dos sedimentos na AID.

Caracterizar áreas de empréstimo passíveis de utilização pelo empreendimento, bem como áreas de descarte de materiais, com enfoque geotécnico para as rochas a serem utilizadas nas obras de quebra-mar.

5.1.2.1. Caracterização dos sedimentos quando da realização de dragagens

Se necessária a dragagem, apresentar a localização da área a ser dragada; o volume estimado; a identificação, localização e caracterização das prováveis áreas de descarte do material dragado; a caracterização dos sedimentos de acordo com a Resolução CONAMA nº 344/04 e as alternativas tecnológicas da dragagem e disposição do material dragado, com os seguintes detalhamentos:

- Definir e apresentar em mapa a malha amostral para caracterização do material dragado, diferenciando amostras superficiais e testemunhos;
- Justificar a representatividade da malha amostral em relação à superfície da área a ser dragada e ao perfil sedimentar, considerando o pacote sedimentar que será dragado e a camada de sedimento que ficará exposta após a dragagem;
- Caracterizar os sedimentos das áreas a serem dragadas e das áreas de descarte, comparando com o local em condições pristinas - área de referência regional (*background* geoquímico) - em conformidade com a Resolução CONAMA nº 344/04, identificando e discutindo as possíveis fontes poluidoras dos sedimentos na AID. Os resultados encontrados também devem ser comparados com os estudos pretéritos, se existentes.

5.1.3. QUALIDADE DO AR

Caracterizar a qualidade do ar da Área de Influência Direta do empreendimento, com base nas Resoluções CONAMA nº 05/89 e CONAMA nº 03/90. Essa caracterização deverá contemplar, no mínimo, as substâncias potencialmente presentes na AID, além das substâncias relacionadas à

EM BRANCO

EM BRANCO

instalação e operação do empreendimento. Deverão ser realizadas amostragens representativas da área estudada, em mais de uma campanha amostral, com o objetivo de se verificar possíveis alterações ao longo do ano. A localização das estações de coleta deve ser apresentada em mapa e as respectivas coordenadas em tabelas e deve considerar, principalmente, as condições meteorológicas de dispersão e a população circunvizinha ao empreendimento.

5.1.4. RUÍDOS E VIBRAÇÕES

Caracterizar os níveis de ruídos da Área de Influência Direta do empreendimento com base na Resolução CONAMA nº 01/90. Deverão ser realizadas amostragens representativas da área estudada, em mais de um campanha amostral, com o objetivo de se verificar possíveis alterações ao longo do ano. A localização dos pontos de amostragem deve ser apresentada em mapa e deve considerar, principalmente, a população circunvizinha ao empreendimento.

Mapear os pontos críticos passíveis de sofrer influência dos ruídos e vibrações gerados.

5.1.5. RECURSOS HÍDRICOS

5.1.5.1. Hidrologia e hidrogeologia

Caracterizar o sistema hidrográfico das áreas de influência, englobando águas interiores, estuarinas e costeiras. Os recursos hídricos da AID devem ser caracterizados de forma detalhada e apresentados em mapa.

Caracterizar a hidrogeologia da parte continental da Área Diretamente Afetada do empreendimento contendo as seguintes informações: localização, natureza, geometria e estrutura geológica dos aquíferos locais e regionais; recarga, armazenamento, nível, fluxo e descarga; relações com águas superficiais e com outros aquíferos.

Caracterizar os principais usos das águas superficiais e subterrâneas na AID do empreendimento.

5.1.5.2. Qualidade de água

Caracterizar, a partir de amostragens representativas, a qualidade física, química e microbiológica das águas na AID do empreendimento, de acordo com a Resolução CONAMA nº 357/05. Medir a salinidade e a temperatura em cada amostragem. A caracterização deverá contemplar, no mínimo, as substâncias potencialmente presentes na AID, de acordo com os usos da água, além das substâncias relacionadas à instalação e operação do empreendimento. Para aquelas possíveis substâncias que não forem avaliadas, deve-se apresentar uma justificativa correspondente.

Deverão ser caracterizadas tanto as águas interiores quanto as estuarinas e costeiras em mais de um campanha amostral, com o objetivo de se verificar possíveis efeitos sazonais. As campanhas realizadas nas águas estuarinas e costeiras devem levar em consideração os diferentes períodos de marés (sizígia e quadratura). Deve-se apresentar as justificativas para os critérios de escolha dos pontos e parâmetros de amostragem, bem como mapas contendo a localização desses pontos. Preferencialmente deve-se avaliar a qualidade da água a partir de medições em 3 níveis – superfície, meio e fundo.

Caracterizar as águas subterrâneas da parte continental e insular do empreendimento com base na Resolução CONAMA nº 396/08.

Os resultados encontrados de qualidade da água devem ser comparados com os estudos pretéritos, se existentes. Adicionalmente, deve-se identificar e discutir as possíveis fontes poluidoras dos recursos hídricos na Área de Influência Direta, bem como as áreas críticas a serem afetadas em caso de acidentes.

EM BRANCO



EM BRANCO



5.1.6. HIDRODINÂMICA E SEDIMENTAÇÃO COSTEIRA

Caracterizar os regimes de ondas, marés, correntes, incluindo variações sazonais. Tal caracterização deve estar baseada na análise de séries temporais de procedência confiável e com a maior duração possível. Os dados devem ser trabalhados de forma integrada, descrevendo as inter-relações entre marés, ondas e correntes, relacionando ainda com os dados meteorológicos, de forma a descrever os padrões de comportamento hidrodinâmico atuantes na área de influência do empreendimento, de acordo com as épocas do ano.

Caracterizar os processos de transporte de sedimentos ao longo da costa insular e continental, definindo as regiões potenciais de acreção e erosão costeira, considerando a influência de estruturas de contenção de ondas e correntes (espigões, molhes, quebra-mares, entre outras) porventura existentes na região. A caracterização deve contemplar o levantamento histórico da evolução geomorfológica da linha de costa, fazendo uma relação com os regimes de ondas e correntes.

Para o estudo dos processos de hidrodinâmica costeira e transporte de sedimentos, em adição aos métodos observacionais, deve ser utilizada a ferramenta modelagem computacional. A modelagem deve ser utilizada sob diversos cenários (inverno, verão, período de maré de sizígia e de quadratura e período de entrada de frente fria).

Devem ser apresentadas as características e o histórico de aplicações do modelo e descritos o domínio modelado, os dados de entrada e suas origens, os procedimentos de calibração e validação, os tempos de rodada, os cenários modelados, técnicas de pós-processamento e demais características que forem consideradas importantes.

Os seguintes critérios serão levados em conta durante avaliação da(s) modelagem(ns):

- Adequação do modelo numérico ao problema;
- Estratégia metodológica;
- Qualidade e adequação dos dados de entrada;
- Qualidade e adequação das técnicas de pós-processamento;
- Referências, critérios e argumentos considerados na interpretação dos resultados;

Interação dos diagnósticos obtidos via modelagem com aqueles obtidos através de outros métodos.

5.2. Meio Biótico

Na realização dos estudos de campo que necessitem de coletas, capturas, transporte e manipulação de materiais biológicos deverá ser observada a legislação pertinente. Ressalta-se que as atividades de levantamento de fauna **devem ser autorizadas** pela Coordenação-Geral de Autorização de Uso e Gestão de Fauna e Recursos Pesqueiros - CGFAP, pertencentes à Diretoria de Uso Sustentável da Biodiversidade e Florestas - DBFLO do IBAMA.

O meio biótico deverá ser estruturado com cinco grandes temas (Flora, Biota aquática, Fauna terrestre, Bioindicadores e Unidades de conservação). Os temas flora, biota aquática e fauna terrestre deverão ser divididos em grupos, sendo que para cada grupo deverá ser apresentado, na seguinte sequência: descrição metodológica, apresentação dos resultados e discussão e análise dos dados.

*Orientações gerais quanto à metodologia:

Os dados primários devem ser as principais fontes de informação. Estes dados devem ser obtidos em campanhas de campo contemplando a sazonalidade do ambiente, o que, na maioria dos

EM BRANCO

—

EM BRANCO

—

casos, implicará na realização de, no mínimo, duas campanhas. Com base na série histórica de parâmetros climáticos, tais como pluviosidade e temperatura para a região, deverá ser escolhido o intervalo mínimo para a realização de cada uma das campanhas, ressaltando-se que deverão ser escolhidas estações sazonais diferentes. A coleta de dados primários sazonais poderá ser dispensada, caso haja dados secundários sazonais recentes para a AID e ADA do empreendimento, especialmente com relação às espécies de interesse comercial, econômico e de subsistência utilizadas pelas comunidades de pescadores.

Para o levantamento deverão ser empregadas técnicas consagradas de levantamento faunístico e florístico, fundamentadas por referências bibliográficas, explicitadas e justificadas nos capítulos correspondentes.

A escolha das técnicas de levantamento deverá considerar as características de cada grupo faunístico e dos ambientes em que ocorre. Deverão ser amostrados todos os compartimentos, estratos e habitats de ocorrência dos grupos. Deverão, ainda, ser determinados pontos amostrais ao longo de toda a AID e ADA, em cada fitofisionomia.

Os levantamentos deverão ser programados de forma a demonstrar tendência na estabilização da curva do coletor.

Como técnicas de observação, deverão ser empregadas aquelas de execução indireta (indícios, vestígios e zoofonia), além das técnicas de execução direta.

Os levantamentos que envolverem captura deverão ser planejados de forma que, imediatamente após os procedimentos de identificação, registros e marcação, haja soltura, no próprio local de captura, de todos os animais capturados. Aqueles que, eventualmente forem encontrados mortos, deverão ser registrados e, quando for o caso, enviados à instituição indicada para tal fim. Cabe destacar que a referida instituição depositária deverá ser indicada pelo empreendedor e aprovada pela Coordenação-Geral de Autorização de Uso e Gestão de Fauna e Recursos Pesqueiros – CGFAP, pertencente à Diretoria de Uso Sustentável da Biodiversidade e Florestas – DBFLO do IBAMA.

Técnicas que envolvam sacrifício de animais não deverão ser realizadas, a menos que haja justificativa devidamente amparada em embasamento científico, a qual será apreciada pelo IBAMA para fins de deferimento.

A metodologia empregada deverá ser detalhada e apresentada separadamente para cada grupo amostrado. Entende-se como detalhado o fornecimento de dados sobre tamanhos de transectos, horário das amostragens, georreferenciamento dos pontos que deverão ser apresentados em mapas e tabelas, velocidade do percurso, número e disposição das armadilhas, datas das campanhas, indicação quanto à estação sazonal em que foram realizadas as coletas, etc.

No caso de captura deverá haver detalhamento da técnica para cada grupo faunístico; do tipo de marcação; da triagem; e dos demais procedimentos adotados para os exemplares capturados ou coletados.

Quando forem utilizadas trilhas como metodologia para procura ativa de animais, deverá ser indicado o tempo no qual cada trilha será percorrida, a quantidade de observadores e, no caso de haver intervalos (pontos de espera) entre os transectos, deve ser indicado o tempo que os observadores ficarão parados, em observação.

Para cada metodologia deverá ser apresentado o esforço amostral total e aquele empregado para cada grupo e método amostral. Deverá ser indicado o período de esforço amostral efetivo para cada grupo em cada fitofisionomia, desconsiderando o tempo necessário para montagem das estruturas e das armadilhas, bem como o deslocamento de pessoal. Deverá ser avaliada a eficiência amostral dos métodos empregados.

EM BRANCO



EM BRANCO



As áreas amostradas, bem como os pontos de coleta de cada grupo e as Áreas de Influência do empreendimento, deverão ser indicados em mapas com a localização do empreendimento e imagens de satélite (ou foto aérea). As fitofisionomias, vias de acessos pré-existentes, identificação da bacia hidrográfica e das microbacias, além do eixo do empreendimento também deverão constar nos produtos cartográficos. Para os pontos de coleta indicados, devem ser apresentadas as numerações e respectivas coordenadas geográficas em tabelas.

Em caso do projeto indicar a realização de dragagem, as áreas de dragagem e as alternativas de descarte deverão ser consideradas, necessariamente, como áreas diretamente afetadas - ADA. Dessa forma, nessas áreas deverá ocorrer o levantamento de dados de cada um dos grupos indicados no item biota aquática com ênfase nos grupos de bentos e ictiofauna.

Além dos instrumentos de captura e observação, deverá haver detalhamento da logística do levantamento e da infra-estrutura destinada a triagem, marcação e demais procedimentos envolvidos nos levantamentos, informando sobre os equipamentos e instalações móveis e imóveis, com respectiva indicação da previsão de localização, e sobre a equipe técnica e de apoio envolvida.

Deverão ser apresentadas anexas ao estudo, as Autorizações de Captura, Coleta, Transporte e Exposição de Fauna.

***Orientações gerais quanto à apresentação dos resultados:**

Deverão ser utilizados dados de sensoriamento remoto (imagens de satélite ou aerofotografias), objetivando ilustrar o ecossistema predominante nas áreas que, possivelmente, sofrerão impactos diretos do empreendimento. As informações sobre os ecossistemas deverão contemplar fontes secundárias e descrição da área por meio de especialista.

Deverão ser detalhadas as diferentes fitofisionomias da área de influência do empreendimento, abordando, sempre, a sua fauna de provável ocorrência.

Todas as informações contidas nos resultados devem basear-se em fundamentação teórica devidamente apontada.

Caracterizar o ambiente encontrado na área de influência do empreendimento, com descrição dos tipos de habitats (incluindo áreas antropizadas como pastagens, plantações e outras áreas manejadas). Os tipos de habitats deverão ser mapeados, com indicação dos seus tamanhos em termos percentuais e absolutos.

Listar as espécies encontradas, contendo os nomes científicos e populares, avaliação quanto as espécies ameaçadas de extinção, as endêmicas, as consideradas raras, as não descritas previamente para a área estudada ou pela ciência, as de interesse econômico e científico, as caçadas pela população local, utilizadas pela população local (pesca), as potencialmente invasoras ou de risco epidemiológico, as domésticas, as migratórias, além daquelas protegidas por legislação federal, estadual e municipal. Sugere-se que estas tabelas sejam apresentadas separadamente para cada período sazonal, havendo indicação comparativa entre as estações.

Para a lista de espécies ameaçadas no âmbito federal deverá ser considerada a revisão publicada pelo Ministério do Meio Ambiente (MMA) em 2008, dentre outras de interesse.

Também deverá ser indicada na lista de espécies a forma de registro (coleta, visualização, vocalização,, pegadas, entrevistas à comunidade local, etc.), habitat e fitofisionomia, ponto de coleta, número de indivíduos de cada espécie em cada ponto de coleta, bem como as referências e/ou especialistas reportados na identificação dos espécimes.

Para a AID e ADA, apresentar, no mínimo, os seguintes parâmetros: esforço e eficiência amostral, riqueza e abundância das espécies, índice de diversidade, similaridade, equitatividade, dominância e demais análises estatísticas pertinentes, por fitofisionomia e grupo inventariado, contemplando a sazonalidade em cada área amostrada.

EM BRANCO

EM BRANCO

Os resultados deverão apresentar tendência de estabilização da curva do coletor.

Quanto ao levantamento de dados secundários deverão ser apresentados para os mesmos: pontos de amostragem em relação à ADA, AID e AII do empreendimento; datas em que os mesmos foram coletados; indicação quanto à estação sazonal em que foram realizadas as coletas; metodologia de amostragem para cada grupo; e parâmetros avaliados. A metodologia utilizada deve evidenciar a comparação aos dados primários realizados, quando houver. Ademais, a utilização de dados secundários deve seguir as orientações descritas no capítulo de Diretrizes Gerais deste TR.

Deverá ser apresentado anexo com lista dos dados brutos dos registros de todos os espécimes (forma de registro, local georreferenciado, habitat e data).

Devem ser mapeadas e classificadas as áreas de sensibilidade ambiental afetadas pelo empreendimento e suas localizações.

5.2.1. FLORA

Caracterizar e elaborar mapas da vegetação das ADA e AID, utilizando-se da interpretação de imagens de satélite ou, ainda, de estudos eventualmente existentes, de forma a classificar as formações nativas apresentando seu estágio de sucessão.

Fazer um levantamento florístico contendo a classificação taxonômica, nome vulgar e científico, e caracterização fitofisionômica de todos os compartimentos existentes nas ADA e AID. Destaque deve ser dado a espécies endêmicas, raras, ameaçadas de extinção, bioindicadoras, de interesse medicinal e econômico.

Para a caracterização da fisionomia e fitossociologia de manguezal deverão ser estabelecidas parcelas ao longo de transversal (is) disposta (s) segundo o gradiente de inundação pelas marés, buscando-se dessa maneira representar a zonação e a estrutura da vegetação ao longo desse gradiente. Recomenda-se o emprego da metodologia descrita por Schaeffer-Novelli, Y. & Cintrón, G. 1986 (Guia para estudo de áreas de manguezais: estrutura, função e flora. Caribbean Ecological Research. São Paulo, 150p). A caracterização deverá conter no mínimo os seguintes parâmetros estruturais apresentados em gráficos e tabelas: DAP e DAP médio, Altura e Altura média, Área Basal, Frequência Absoluta e Relativa, Densidade Relativa e Absoluta, Dominância Relativa e Absoluta. Em anexo deverá constar os dados brutos do levantamento.

Deverá ser consultada, para fins de identificação de espécies ameaçadas, a Instrução Normativa nº 06/2008 do MMA, além das listas pertinentes nas esferas inferiores.

5.2.2. FAUNA TERRESTRE

Deverão ser caracterizados os seguintes grupos: herpetofauna, avifauna (terrestre e aquática) e mastofauna. Devem ser incluídos outros conjuntos faunísticos, caso se revelem importantes como indicadores biológicos ou relevantes nos ecossistemas.

A caracterização da fauna na Área de Influência Indireta do empreendimento poderá ocorrer apenas por meio de dados secundários, identificando seus habitats, sua distribuição geográfica e diversidade, descrevendo o estado de conservação da fauna local e a integridade dos processos ecológicos.

Para a ADA e AID, deverão ser utilizados dados primários complementados por dados secundários, com foco principal na fisionomia de manguezal e demais fragmentos florestais a serem suprimidos. Deverão ser identificados seus habitats, sua distribuição geográfica e diversidade, descrevendo o estado de conservação da fauna local e a integridade dos processos ecológicos.

EM BRANCO

—

EM BRANCO

—

Avaliar a utilização da AID e ADA para alimentação, reprodução ou descanso de espécies, incluindo as migratórias e as ameaçadas de extinção.

5.2.3. BIOTA AQUÁTICA

Deverão ser caracterizados os seguintes grupos na AID e ADA do empreendimento: plâncton (fitoplâncton, zooplâncton e ictioplâncton); bentos (fito e zoobentos de fundo consolidado e de fundo consolidado); ictiofauna (demersal e pelágica); carcinofauna; malacofauna; cetáceos e quelônios. Devem ser enfatizados os grupos da biota marinha caso sejam considerados importantes como indicadores biológicos ou relevantes nos ecossistemas. A unidade a ser adotada é número de organismos/litro para fito e zooplâncton.

Caracterizar a biota aquática na área de influência do empreendimento, seus habitats, sua distribuição geográfica e diversidade, descrevendo o estado de conservação e a integridade dos processos ecológicos.

Descrever o estado de conservação das comunidades aquáticas nas áreas de influência do empreendimento, relacionando-as aos aspectos de interferência da qualidade da água e assoreamento, assim como ao uso do solo e dos recursos hídricos.

Descrever a frota pesqueira atuante nas áreas de influência do empreendimento, caracterizando o número de embarcações que compõem a frota artesanal e industrial; os petrechos de pesca utilizados por cada frota e principais espécies capturadas.

Complementarmente, deverão ser apresentados dados de desembarque na região, que mostrem dados quantitativos para as espécies relevantes economicamente.

Caracterizar cada um dos grupos indicados no item biota aquática da AID e ADA, com lista de espécies e composição quantitativa das comunidades como um todo, considerando a representatividade dos diferentes grupos.

A caracterização dos cetáceos e quelônios que ocorrem nas áreas de influência do empreendimento, deverá contemplar:

- Identificação e Estimativa da abundância dos cetáceos e quelônios na área de estudo, considerando as variações sazonais;
- Caracterização do uso do habitat por espécies de cetáceos que ocorram na área (alimentação, reprodução, recreação, etc);
- Identificação de possíveis sítios de alimentação de quelônios, contemplando as áreas de influência e situando a localização das estruturas portuárias, como a ponte de acesso e suas respectivas estacas, em relação aos sítios identificados;
- Caso o projeto indique a realização de dragagem, considerar propostas de mitigação específicas para o grupo dos quelônios;
- Apresentação de dados secundários e de monitoramentos já realizados na área para os sítios de nidificação de quelônios;
- Identificação das principais ameaças à conservação destas espécies na região, atuais e futuras;
- Realização de visitas às comunidades locais para levantar o conhecimento empírico das comunidades sobre o uso da área pelos cetáceos e quelônios;
- Verificação, através de entrevistas com pescadores da região, da interação da pesca nas áreas de ocorrência de cetáceos e quelônios com a ocorrência destes indivíduos;

Apresentação de mapeamento dos ecossistemas costeiros, tais como bancos de algas, relacionando-os aos levantamentos faunísticos realizados na área e identificando a influência do

EM BRANCO

EM BRANCO

empreendimento sobre a qualidade ambiental dos mesmos;

Fls	42
Proc.	995309
Rubr.	<i>mem</i>

5.2.4. BIOINDICADORES

Após o diagnóstico da biota, deverão ser propostos, com as devidas justificativas técnicas, os bioindicadores, ou seja, as espécies, ou grupos de espécies que poderão ser utilizados como indicadores de alterações da qualidade ambiental em programas de monitoramento, na fase de instalação e operação, justificando suas escolhas e conciliando os resultados obtidos e as fundamentações científicas.

5.2.5. UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

Identificar, caracterizar e mapear todas as Unidades de Conservação Federais, Estaduais e Municipais e suas respectivas zonas de amortecimento, existentes nas áreas de influência (AII, AID e ADA) ou localizadas no entorno de 10 km do empreendimento e que possuam decreto de criação (deverá ser informado), limites geográficos definidos e identificáveis e que estejam ou no limite considerado em seu plano de manejo (quando existente), destacando as áreas prioritárias para conservação.

Indicar as distâncias relativas ao empreendimento e suas áreas de influência, considerando as características e principais objetivos de cada unidade de conservação.

Identificar as Unidades de Conservação em processo de criação nas áreas de influência do empreendimento (AII, AID e ADA), localizando-a espacialmente em relação ao empreendimento.

Abordar as possíveis modificações e interferências que poderão ser causadas pelo empreendimento nas Unidades de Conservação existentes, discorrendo sobre a inserção do empreendimento no contexto das Unidades. Havendo plano de manejo, é importante que o mesmo seja considerado nessa avaliação.

Identificar e mapear as áreas de valor ecológico (como apicuns, manguezais, bancos de algas, restinga, entre outros) nas áreas de influência do empreendimento.

Caracterizar sucintamente as áreas com potencial para o estabelecimento de unidades de conservação e sítios ímpares de reprodução de espécies abrangidas pela área de influência indireta do empreendimento.

5.3. Meio Socioeconômico

O diagnóstico do meio socioeconômico deverá ser constituído da análise dos aspectos sociais e econômicos passíveis de sofrerem interferências do empreendimento.

****Orientações gerais quanto à metodologia:***

Utilizar metodologia de pesquisa social que viabilize análise quali-quantitativa do meio socioeconômico apontando, quando do levantamento de dados primários, a amostra, os critérios de escolha dos informantes e variáveis que serão pesquisadas.

No levantamento de dados secundários usar o município como unidade de análise e os recenseamentos recentes.

Deverá ser apresentado o correspondente mapeamento georreferenciado com as delimitações das áreas de influência, com escala e resolução adequadas para melhor visualização.

EM BRANCO



EM BRANCO



5.3.1. POPULAÇÃO

Apresentar, para as AID e AII as informações necessárias à análise socioeconômica dessas áreas, tais como: dados relativos à demografia, nível de renda, escolaridade, população economicamente ativa e efetivamente ocupada, pirâmide etária, distribuição e mapeamento da população; fluxos migratórios, localização das aglomerações urbanas e rurais; áreas de expansão urbana; zoneamentos existentes, etc.

Através de dados censitários apresentar os índices de morbidade e mortalidade da população dos municípios afetados, principais doenças, taxa de crescimento populacional incluindo gravidez na adolescência e índices de criminalidade (tipo e frequência).

Caracterizar as condições gerais de infraestrutura de serviços públicos na AID, bem como descrever as demandas em relação a serviços de transporte, de energia elétrica, comunicação, abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto, coleta e disposição de lixo.

Identificar e caracterizar as populações tradicionais na área interferente ao empreendimento, principalmente pescadores artesanais, coletores/catadores de moluscos e crustáceos, ou comunidades e grupos sociais que dependam diretamente ou indiretamente das áreas marinhas e estuarinas do entorno para sua subsistência.

Verificar a ocorrência de comunidades quilombolas e indígenas na área interferente ao empreendimento, com caracterização, quando couber.

Avaliar a expectativas/percepção da população do entorno em relação ao empreendimento.

5.3.2. ATIVIDADES PRODUTIVAS

Apresentar as principais atividades produtivas desenvolvidas na AID.

Mapear e caracterizar as áreas e rotas utilizadas para navegação das embarcações que utilizarão o terminal: as rotas das embarcações pesqueiras componentes da frota industrial e que passam pela região em deslocamento para outras áreas de pesca e as áreas e rotas de pesca da frota artesanal. Indicar em mapa, as possíveis áreas de exclusão de pesca.

Mapear e caracterizar as comunidades pesqueiras da AID, considerando o número de pescadores de cada grupo, a quantidade e qualidade das embarcações utilizadas, os métodos empregados, as espécies-alvo, o desembarque médio (kg) e a relação entre esses atores sociais e as operações portuárias atualmente ocorrentes na AID.

Mapear e caracterizar as principais atrações e localidades turísticas presentes na AID.

5.3.3. USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

Caracterizar e mapear o uso e ocupação do solo na área de influência do empreendimento.

Fazer o levantamento da compatibilização do empreendimento com o zoneamento de uso e ocupação do solo do município, identificando a existência de possíveis conflitos.

Caracterizar as áreas urbanas do entorno do empreendimento, com mapeamento das vias de acesso ao empreendimento (parte terrestre) e aglomerados populacionais.

Caracterizar o entorno do empreendimento, com enfoque nas atividades industriais ou outras (saneamento) com lançamento de efluentes, e com potenciais interferências na qualidade da água.

5.3.4. SISTEMA DE TRÁFEGO LOCAL

Caracterizar e mapear as principais vias de acesso terrestre ao empreendimento, destacando as condições de infraestrutura, o tipo de tráfego, os pontos de lentidão e os momentos de pico da circulação de veículos.

EM BRANCO

EM BRANCO

S 44
Proc 995309
Mun

5.3.5. PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E ARQUEOLÓGICO

Apresentar o histórico da ocupação territorial da região afetada pelo empreendimento, caracterizando o contexto, etno-histórico e arqueológico regional.

Identificar o patrimônio arqueológico que contemple: a contextualização arqueológica e etno-histórica da área de influência do empreendimento, por meio de levantamento exaustivo de dados secundários e levantamento arqueológico de campo e subaquático, visando subsidiar Programa de Prospecção e Resgate Arqueológico, de acordo com as exigências do IPHAN, conforme legislação vigente (Portaria IPHAN nº 230/02).

6. PROGNÓSTICO AMBIENTAL

A partir da interação do empreendimento com os atributos do meio físico, biótico e socioeconômico, levantados na fase do diagnóstico, é possível identificar os diferentes impactos e suas magnitudes e desta forma elaborar um prognóstico para a região.

**Orientações gerais quanto à metodologia:*

Nessa fase deverão ser seguidas as seguintes etapas:

- Descrição da metodologia de identificação e avaliação dos impactos e os critérios adotados para a interpretação e análise de suas alterações;

- Descrição detalhada dos impactos sobre cada fator ambiental relevante considerado no diagnóstico ambiental. Os impactos devem estar agrupados em função do meio (físico, biótico ou socioeconômico) e subagrupados de acordo com a fase em que poderá ocorrer (pré-instalação, instalação ou operação). Cada impacto deve estar relacionado à (s) atividade (s) capaz (es) de gerá-lo (s).

- Para cada impacto identificado, sugere-se a seguinte classificação: (a) positivo ou negativo; (b) intensidade alta, média ou baixa; (c) direto ou indireto; (d) imediato, a médio prazo ou a longo prazo; (e) temporário, permanente ou cíclico; (f) mitigável ou não mitigável; (g) ocorrência certa ou risco ambiental; e (h) local, regional ou estratégico. A partir da classificação, deve-se caracterizar e interpretar a importância de cada impacto.

- Resumo na forma de planilha contendo o levantamento de impactos relacionados ao empreendimento. Essa planilha deverá conter, para cada impacto levantado, a(s) atividade(s) capaz (es) de gerá-lo, sua intensidade e grau de importância.

Os impactos devem estar agrupados em função do meio (físico, biótico ou socioeconômico). A seguir, são indicadas algumas análises que devem ser consideradas em cada meio.

6.1. Meio Físico

Apresentar as fontes fixas e móveis de emissão, avaliando sua dispersão e definindo suas rotas na bacia atmosférica, considerando sempre os dados meteorológicos verificados na fase de diagnóstico. Avaliar os prováveis impactos que as emissões provenientes do empreendimento, tanto na fase de instalação quanto na de operação, poderão provocar na qualidade do ar da região, considerando os níveis de poluentes atmosféricos verificados atualmente. Todas essas avaliações devem levar em conta, principalmente, as Resoluções CONAMA nº 05/89, 03/90 e 382/06.

Apresentar as prováveis fontes de ruídos e vibrações do empreendimento. Avaliar a projeção sonora e de ruídos provocados tanto na fase de instalação quanto na de operação, considerando os

EM BRANCO

EM BRANCO

os equipamentos a serem utilizados, incluindo a movimentação de caminhões. Indicar as áreas sensíveis como comunidades e locais de abrigo, alimentação e reprodução e correlacioná-las com a projeção de ruídos e vibrações realizadas. Para a análise de ruídos deve-se considerar, principalmente, a Resolução CONAMA nº 01/90.

Avaliar a influência da iluminação projetada para o empreendimento, tanto na fase de instalação e operação, sobre a avifauna local com especial ênfase nas áreas de nidificação e alimentação.

Indicar os principais usos das águas superficiais e subterrâneas na AID do empreendimento e caracterizar suas demandas atuais e futuras em termos quantitativos e qualitativos, bem como analisar as disponibilidades frente às utilizações atuais e projetadas.

Utilizar a ferramenta modelagem computacional para avaliar as possíveis alterações na hidrodinâmica costeira e no transporte de sedimentos na área de influência, resultantes das intervenções/estruturas (aterros, pieres, alterações batimétricas, entre outras) a serem implantadas em função do empreendimento.

Caso sejam previstas dragagens para implantação do empreendimento, deve-se realizar as modelagens das plumas de sedimento de dragagem e de descarte do material dragado.

Caso seja previsto o lançamento de efluentes em corpos d'água, deve-se também utilizar a modelagem computacional com o objetivo de verificar os padrões de dispersão dos principais constituintes do efluente bem como a condição de autodepuração do corpo receptor. Os dados de entrada devem levar em conta os resultados do diagnóstico realizado. As avaliações devem estar em acordo com a Resolução CONAMA nº 357/05.

A modelagem, em qualquer uma das situações, deve ser utilizada sob diversos cenários (inverno, verão, período de maré de sizígia e de quadratura e período de entrada de frente fria). Devem ser apresentadas as características e o histórico de aplicações do modelo e descritos o domínio modelado, os dados de entrada e suas origens, os procedimentos de calibração e validação, os tempos de rodada, os cenários modelados, técnicas de pós-processamento e demais características que forem consideradas importantes. Os critérios de avaliação das modelagens relativas ao prognóstico serão os mesmos listados no item 5.1.6.

6.2. Meio Biótico

Ao identificar e avaliar os impactos para o meio biótico, deverá ser apresentado um enfoque ecossistêmico tanto para a fauna terrestre quanto para a aquática, considerando, principalmente os impactos nos manguezais.

Considerar a localização das pontes de acesso e de suas estacas, contemplando o grau de influência que poderá exercer sobre a dinâmica estuarina.

Apresentar quadro das Áreas de Preservação Permanente – APP na Área Diretamente Afetada pelo empreendimento (manguezais, mata ciliar, topo de morro, etc), contemplando a tipologia da cobertura vegetal, a área (m²) de intervenção e o tipo de estrutura a ser instalada. Essas áreas deverão ser indicadas em mapeamento, devidamente georreferenciado.

Identificar possíveis corredores ecológicos interceptados pelo empreendimento.

Identificar as principais ameaças à conservação das espécies de interesse preservacionista na região, incluindo as ameaças propiciadas pela implantação do empreendimento.

Para todos os grupos diagnosticados, apresentar cenário comparativo confrontando a execução do empreendimento com seu estado atual.

Propor diretrizes de ação para execução das medidas mitigadoras, de controle e compensatórias propostas para os impactos identificados.

EM BRANCO

EM BRANCO

6.3. Meio Socioeconômico

Deverão ser considerados os eventuais conflitos do projeto com o uso atual do ambiente a ser afetado, abrangendo os seguintes aspectos e suas relações: navegação que não aquela gerada pelo empreendimento, atividade pesqueira, uso turístico, atividades de lazer e outros possíveis usos na área de influência direta. Considerar os riscos efetivos ou potenciais das atividades de implantação e operação sobre os diferentes grupos sociais existentes no entorno do empreendimento ou que se utilizam do espaço marinho para atividades de subsistência.

Apresentar a situação do tráfego nas vias de acesso ao empreendimento com o implemento dos veículos que circularão em virtude da implantação e operação do terminal (considerar o pico de maior circulação das diversas fases do empreendimento).

6.4. Análise de Risco

Apresentar Estudo de Análise de Risco em conformidade com o Manual de Orientação para Elaboração de Estudos de Análise de Risco (P4.261), elaborado pela Companhia Ambiental do Estado de São Paulo – CETESB.

A partir do levantamento dos riscos, deve ser elaborado um Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) que deverá incluir um Plano de Ação de Emergência (PAE) objetivo e aplicado que permita uma rápida ação em casos de emergência. O PGR deverá ser apresentado como um dos programas de controle e monitoramento (item 7.2).

6.5. Análise Integrada do Prognóstico

Este tópico deverá contemplar as relações e interações existentes entre os impactos nos meios físico, biótico e socioeconômico (itens 6.1, 6.2 e 6.3), bem como os riscos levantados no item anterior (item 6.4), visando o prognóstico da região com o empreendimento. Técnicas de geoprocessamento deverão ser empregadas na avaliação integrada das diferentes temáticas ambientais de forma a produzir mapas de sensibilidade ambiental.

7. MEDIDAS MITIGADORAS, COMPENSATÓRIAS E PROGRAMAS DE CONTROLE E MONITORAMENTO

7.1. Medidas Compensatórias e Mitigadoras

Com base na avaliação dos impactos ambientais do empreendimento, deve-se propor medidas que venham a minimizá-los (impactos negativos), maximizá-los (impactos positivos) ou compensá-los (impactos não evitáveis). A aplicação de tais medidas deve ser detalhada de forma que se possa verificar a real implementação das mesmas.

7.2. Programas de Controle e Monitoramento

Deverão ser propostos programas integrados para o monitoramento ambiental na Área de Influência Direta, visando acompanhar a evolução da qualidade ambiental e permitir a adoção de medidas complementares de controle. Os programas ambientais de monitoramento e controle deverão considerar:

EM BRANCO

EM BRANCO

IS	47
Proc	995309
Rubr	Mm

- O componente ambiental afetado;
- A fase do empreendimento em que deverão ser implementados;
- O caráter preventivo ou corretivo e sua eficácia;
- O agente executor, com definição de responsabilidades;
- O cronograma de execução das medidas de acordo com a duração do impacto;

Os programas de monitoramento dos impactos deverão ainda apresentar as diretrizes gerais dos seguintes itens:

- Parâmetros selecionados;
- Rede de amostragens em mapa, incluindo sua distribuição espacial apresentada em mapa;
- Métodos de coleta e análise das amostras;
- Periodicidade das amostragens para cada parâmetro.

Alguns dos principais programas a serem desenvolvidos, sem esgotar a série de programas que poderão ser propostos, decorrentes dos cenários do prognóstico ambiental e dos resultados da avaliação de impactos ambientais, são:

- Programa de Gestão Ambiental do empreendimento, estabelecendo uma estrutura administrativa de coordenação e implementação das ações e procedimentos, apresentando seu organograma, com definição de hierarquia e atribuições;
- Programa de Monitoramento da Qualidade das Águas, conforme Resolução CONAMA nº 357/05;
- Programa de Monitoramento da Biota Aquática - bioindicadores e ecotoxicologia;
- Programa de Monitoramento da Biota terrestre;
- Programa de Controle de Supressão de Vegetação e Resgate da Flora;
- Programa de Resgate de Fauna -- caso aplicável;
- Programa de Compensação Ambiental;
- Programa de Compensação Florestal;
- Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS, em conformidade com os critérios definidos, principalmente, na Lei nº 9.966/00, na Resolução ANVISA RDC nº 342/02, e Resoluções CONAMA: 02/91, 05/93, 23/96, 275/01, 307/02, 362/05 e 401/08.
- Proposta do Manual de Procedimentos Internos para Gerenciamento dos Riscos de Poluição oriundas das atividades de movimentação e armazenamento de óleo e substâncias nocivas ou perigosas, em conformidade com a Lei nº 9.966/00;
- Programa de Auditoria Ambiental, em conformidade com a Resolução CONAMA nº 306/02;
- Programa de Gerenciamento de Efluentes, em conformidade com as Resoluções CONAMA nº 357/05 e CONAMA nº 397/08;
- Programa de Gerenciamento de Riscos, em conformidade com o Manual de Orientação para Elaboração de Estudos de Análise de Risco (P4.261), elaborado pela Companhia Ambiental do Estado de São Paulo – CETESB;
- Plano de Emergência Individual, atendendo aos critérios e procedimentos mínimos

EM BRANCO

EM BRANCO

descritos na Resolução CONAMA nº 398/08:

- Programa de Prevenção e Controle de Processos Erosivos;
- Programa de Recuperação de Áreas Degradadas;
- Programa de Mitigação das Interferências no Sistema Viário;
- Programa de Comunicação Social para a comunidade do entorno;
- Programa de Educação Ambiental para as comunidades;
- Programa de Educação Ambiental para os trabalhadores da obra.

Ao final deste capítulo, deve-se apresentar uma planilha relacionando cada impacto identificado à sua respectiva medida mitigadora ou compensatória, bem como aos programas ambientais de controle e monitoramento.

8. COMPENSAÇÃO AMBIENTAL

Apresentar o memorial descritivo dos cálculos referentes ao valor da Compensação Ambiental do empreendimento, conforme Decreto Nº 6.848 de 14 de maio de 2009 que altera e acrescenta dispositivos ao Decreto Nº 4.340, de 22 de agosto de 2002.

9. CONCLUSÕES

Deverão ser apresentadas as conclusões sobre os resultados do EIA, enfocando os seguintes pontos:

- Prováveis modificações ambientais na área de influência, sobre os meios físico, biótico e socioeconômico decorrentes do empreendimento, considerando a adoção das medidas mitigadoras e compensatórias e os programas de controle e monitoramento propostos.
- Benefícios sociais, econômicos e ambientais decorrentes do empreendimento.
- Avaliação do prognóstico realizado quanto à viabilidade ambiental do projeto.

10. BIBLIOGRAFIA

Deverá constar a bibliografia consultada para a realização dos estudos, devendo ser especificada por área de abrangência do conhecimento, seguindo as normas da ABNT.

11. GLOSSÁRIO

Deverá constar uma listagem dos termos técnicos utilizados no estudo.

RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL – RIMA

O Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, a ser apresentado em volume separado, deverá conter as informações técnicas indicadas no EIA em linguagem clara e objetiva, de fácil entendimento e acessível ao público em geral.

Esse relatório deverá ser ilustrado por mapas, quadros, gráficos, tabelas e demais técnicas de informação e comunicação visual autoexplicativas, de modo que a população em geral possa entender claramente as consequências ambientais do projeto e suas alternativas, comparando as vantagens de cada uma delas.

O RIMA deverá ser elaborado de acordo com o disposto na Resolução CONAMA nº 01/86, contemplando necessariamente os tópicos constantes do art. 9º. Para tanto, o Relatório de Impacto Ambiental refletirá as conclusões do Estudo de Impacto Ambiental e conterá, no mínimo:

- Os objetivos e justificativas do projeto, sua relação e compatibilidade com as políticas setoriais, planos e programas governamentais;

EM BRANCO



EM BRANCO



- A descrição das atividades, especificando a área de influência, mão-de-obra, técnicas operacionais, os empregos diretos e indiretos a serem gerados;
- A síntese dos resultados dos estudos de diagnóstico ambiental da área de influência do projeto;
- A descrição dos prováveis impactos ambientais da atividade, considerando o projeto, suas alternativas e os horizontes de tempo de incidência dos impactos;
- A descrição do efeito esperado das medidas mitigadoras, compensatórias, bem como os programas de controle previstos em relação aos impactos negativos, mencionando aqueles que não puderam ser evitados, e o grau de alteração esperado;
- Os programas ambientais de acompanhamento e monitoramento dos impactos;
- Avaliação da qualidade ambiental futura da área de influência com e sem o empreendimento, comparando benefícios e impactos negativos que trará para a região;

EM BRANCO

EM BRANCO



MMA - IBAMA
Documento:
02001.012227/2010-01

Data: 24/08/10

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco C, Brasília - DF CEP: 70.818-900
Tel.: (0xx) 61 3316-1347. Fax: (0xx) 61 3225-0564 URL: <http://www.ibama.gov.br>

RECEBUEIS - IBAMA
50
Proc. 995309
Subr: Man

Memo nº 02/2010 - CGTMO/DILIC/IBAMA

Brasília, 23 de Agosto de 2010.

Ao Chefe do Escritório Regional do IBAMA em Santos

Assunto: **Encaminhamento de Minuta de Termo de Referência.**

1. Encaminho, em anexo, para apreciação e encaminhamento de sugestões, a minuta do Termo de Referência - TR que norteará a elaboração do EIA/RIMA do Centro Portuário, Industrial, Naval e Offshore de Santos - Bagres.
2. Solicito manifestação de acordo com a IN 184/2008 deste IBAMA.
3. No aguardo da posição de Vossa Senhoria, coloco-me a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,


JORGE LUIZ BRITO CUNHA REIS
Coordenador Geral de Transportes Mineração e Obras Civas- Substituto

EM BRANCO



EM BRANCO





MMA - IBAMA
Documento:
02001.012228/2010-48

Data: 24/08/10

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco C, Brasília - DF CEP: 70.818-900
Tel.: (0xx) 61 3316-1347, Fax: (0xx) 61 3225-0564 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

IBAMA	51
Proc.	995309
Rubr.	<i>Memo</i>

Memo nº 63 /2010 – CGTMO/DILIC/IBAMA

Brasília, 23 de Agosto de 2010.

Ao Chefe da SUPES/SP

Assunto: **Encaminhamento de Minuta de Termo de Referência.**

1. Encaminho, em anexo, para apreciação e encaminhamento de sugestões, a minuta do Termo de Referência – TR que norteará a elaboração do EIA/RIMA do Centro Portuário, Industrial, Naval e Offshore de Santos – Bagres.
2. Solicito manifestação de acordo com a IN 184/2008 deste IBAMA.
3. No aguardo da posição de Vossa Senhoria, coloco-me a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

JORGE LUIZ BRITO CUNHA REIS
Coordenador Geral de Transportes Mineração e Obras Civas- Substituto

EM BRANCO



EM BRANCO





Fls 52
Proc. 995309
Rubr. *Mun*

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco C, Brasília - DF CEP: 70.818-900
Tel.: (0xx) 61 3316-1347, Fax: (0xx) 61 3225-0564 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

Ofício nº 88 /2010 - CGTMO/DILIC/IBAMA

Brasília, 23 de Agosto de 2010.

A Sua Senhoria o Senhor
Fábio Alexandre de Araújo Nunes
Secretário Municipal do Meio Ambiente,
Pça. dos Expedicionários, 10, 5º e 6º andares, Gonzaga.
CEP: 11065-922 - Santos/SP
Tel: (13) 3226 8080 Fax: (13) 3226-8089

Assunto: **Encaminhamento de Minuta de Termo de Referência.**

Prezado Senhor,

1. Encaminho, em anexo, para apreciação e encaminhamento de sugestões, a minuta do Termo de Referência - TR que norteará a elaboração do EIA/RIMA do Centro Portuário, Industrial, Naval e Offshore de Santos - Bagres.
2. Solicito manifestação de acordo com a IN 184/2008 deste IBAMA.
3. No aguardo da posição de Vossa Senhoria, coloco-me a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

JORGE LUIZ BRITO-CUNHA REIS
Coordenador Geral de Transportes Mineração e Obras Civas- Substituto

EM BRANCO

EM BRANCO



Fls	53
Proc	995303
Rubr	num

Serviço Público Federal
 Ministério do Meio Ambiente - MMA
 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
 SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco C, Brasília - DF CEP: 70.818-900
 Tel.: (0xx) 61 3316-1347. Fax: (0xx) 61 3225-0564 – URL: <http://www.ibama.gov.br>

Ofício nº 87 /2010 – CGTMO/DILIC/IBAMA

Brasília, 23 de Agosto de 2010.

A Sua Senhoria Sra.
Anna Beatriz Ayroza Galvão
 Presidente
 Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN
 Av. Angélica, 626 - Santa Cecília
 CEP: 01.228-000 - São Paulo-SP
 Tel: (011) 3826-0744 / 3826-0905 / 3826-0913

Assunto: **Encaminhamento de Minuta de Termo de Referência.**

Prezado Senhora,

1. Encaminho, em anexo, para apreciação e encaminhamento de sugestões, a minuta do Termo de Referência – TR que norteará a elaboração do EIA/RIMA do Centro Portuário, Industrial, Naval e Offshore de Santos – Bagres.
2. Solicito manifestação de acordo com a IN 184/2008 deste IBAMA.
3. No aguardo da posição de Vossa Senhoria, coloco-me a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,


JORGE LUIZ BRITO CUNHA REIS
 Coordenador Geral de Transportes Mineração e Obras Civis- Substituto

EM BRANCO

EM BRANCO



Fls	54
Proc.	995309
Rubr.	Man

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco C, Brasília - DF CEP: 70.818-900
Tel.: (0xx) 61 3316-1347. Fax: (0xx) 61 3225-0564 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

Ofício nº 50/2010 - CGTMO/DILIC/IBAMA

Brasília, 23 de Agosto de 2010.

A Sua Senhoria Sr.

José Manuel Costa Alves

Presidente

Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Santos - CONDEPASA

Av. Pinheiro Machado nº48 - 3º Andar. Vila Mathias

CEP 11075-970 - Santos /SP

Tel: (011)3226-8006

Assunto: **Encaminhamento de Minuta de Termo de Referência.**

Prezado Senhor,

1. Encaminho, em anexo, para apreciação e encaminhamento de sugestões, a minuta do Termo de Referência - TR que norteará a elaboração do EIA/RIMA do Centro Portuário, Industrial, Naval e Offshore de Santos - Bagres.
2. Solicito manifestação de acordo com a IN 184/2008 deste IBAMA.
3. No aguardo da posição de Vossa Senhoria, coloco-me a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

JORGE LUIZ BRITO CUNHA REIS
Coordenador Geral de Transportes Mineração e Obras Civas- Substituto

EM BRANCO

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco C, Brasília - DF CEP: 70.818-900
Tel.: (0xx) 61 3316-1347. Fax: (0xx) 61 3225-0564 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

Fls	55
Proc.	995309
Rubr.	Man

Ofício nº 31 /2010 – CGTMO/DILIC/IBAMA

Brasília, 23 de Agosto de 2010.

A Sua Senhoria o Senhor

Fernando Antônio Brito Fialho

Diretor- Geral

Agência Nacional de Transportes Aquaviários- ANTAQ

SEPN Quadra 514, conjunto "E"- Edifício ANTAQ

CEP: 70.760-545 – Brasília/DF

Fax: (61) 3447-1040

Assunto: **Encaminhamento de Minuta de Termo de Referência.**

Prezado Senhor,

1. Encaminho, em anexo, para apreciação e encaminhamento de sugestões, a minuta do Termo de Referência – TR que norteará a elaboração do EIA/RIMA do Centro Portuário, Industrial, Naval e Offshore de Santos – Bagres.
2. Solicito manifestação de acordo com a IN 184/2008 deste IBAMA.
3. No aguardo da posição de Vossa Senhoria, coloco-me a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,


JORGE LUIZ BRITO CUNHA REIS
Coordenador Geral de Transportes Mineração e Obras Cíveis- Substituto

EM BRANCO

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco C, Brasília - DF CEP: 70.818-900
Tel.: (0xx) 61 3316-1347. Fax: (0xx) 61 3225-0564 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

Fis	56
Proc.	995309
Rubr.	<i>man</i>

Ofício nº 42 /2010 – CGTMO/DILIC/IBAMA

Brasília, 23 de Agosto de 2010.

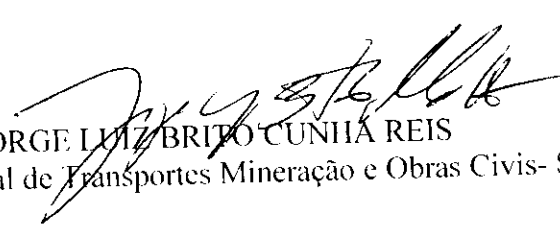
A Sua Senhoria o Senhor
Rodrigo Antônio Braga Victor
Diretor Geral
Instituto Florestal
Rua do Horto nº 931
CEP: 02377-000 – São Paulo/SP
Tel: (11) 2231-8555 / 6231-8555

Assunto: **Encaminhamento de Minuta de Termo de Referência.**

Prezado Senhor,

1. Encaminho, em anexo, para apreciação e encaminhamento de sugestões, a minuta do Termo de Referência – TR que norteará a elaboração do EIA/RIMA do Centro Portuário, Industrial, Naval e Offshore de Santos – Bagres.
2. Solicito manifestação de acordo com a IN 184/2008 deste IBAMA.
3. No aguardo da posição de Vossa Senhoria, coloco-me a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,


JORGE LUIZ BRITO CUNHA REIS
Coordenador Geral de Transportes Mineração e Obras Cíveis- Substituto

EM BRANCO

EM BRANCO



Fis	57
Proc.	995309
Rubr.	Memo

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco C, Brasília - DF CEP: 70.818-900
Tel.: (0xx) 61 3316-1347. Fax: (0xx) 61 3225-0564 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

Ofício nº 43 /2010 - CGTMO/DILIC/IBAMA

Brasília, 27 de Agosto de 2010.

A Sua Senhoria o Senhor

Rômulo José Fernandes Barreto Mello

Presidente

Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBIO

EQSW 103/104, Bloco C, Complexo Administrativo - Setor Sudoeste

CEP: 70.670-350 - Brasília/DF

Tel: (61) 3341-9101

Assunto: **Encaminhamento de Minuta de Termo de Referência.**

Prezado Senhor,

1. Encaminho, em anexo, para apreciação e encaminhamento de sugestões, a minuta do Termo de Referência - TR que norteará a elaboração do EIA/RIMA do Centro Portuário, Industrial, Naval e Offshore de Santos - Bagres.
2. Solicito manifestação de acordo com a IN 184/2008 deste IBAMA.
3. No aguardo da posição de Vossa Senhoria, coloco-me a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

JORGE LUIZ BRITO-CUNHA REIS
Coordenador Geral de Transportes Mineração e Obras Cíveis- Substituto

EM BRANCO

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco C, Brasília - DF CEP: 70.818-900
Tel.: (0xx) 61 3316-1347, Fax: (0xx) 61 3225-0564 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

Fls	58
Proc.	995309
Rubr.	Man

Ofício nº 494 /2010 – CGTMO/DILIC/IBAMA

Brasília, 23 de Agosto de 2010.

A Sua Senhoria Sr.
Marcio Augusto Freitas de Meira
Presidente
Fundação Nacional do Índio - FUNAI
SEPS Quadra 702/902 Projeção A, Fd. Lex
CEP 70390-025 Brasília /DF
Tel: (61) 3313-3500

Assunto: **Encaminhamento de Minuta de Termo de Referência.**

Prezado Senhor,

1. Encaminho, em anexo, para apreciação e encaminhamento de sugestões, a minuta do Termo de Referência – TR que norteará a elaboração do EIA/RIMA do Centro Portuário, Industrial, Naval e Offshore de Santos - Bagres.
2. Solicito manifestação de acordo com a IN 184/2008 deste IBAMA.
3. No aguardo da posição de Vossa Senhoria, coloco-me a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,


JORGE LUIZ BRITO CUNHA REIS
Coordenador Geral de Transportes Mineração e Obras Civis- Substituto

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



Fis	60
Proc.	995309
Rubr.	Man

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco C, Brasília - DF CEP: 70.818-900
Tel.: (0xx) 61 3316-1347. Fax: (0xx) 61 3225-0564 URL: <http://www.ibama.gov.br>

Ofício nº 96 /2010 – CGTMO/DILIC/IBAMA

Brasília, 23 de Agosto de 2010.

A Sua Senhoria Sra.

Rovena Negreiros

Presidente

Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico Arqueológico, Artístico e Turístico - CONDEPHAAT

Rua Mauá nº 51, 3º Andar, salas 315 a 321. Luz

CEP 01028-900 - São Paulo /SP

Tel: (011) 2627-8000 / 8044/ 8040

Assunto: **Encaminhamento de Minuta de Termo de Referência.**

Prezado Senhora,

1. Encaminho, em anexo, para apreciação e encaminhamento de sugestões, a minuta do Termo de Referência – TR que norteará a elaboração do EIA/RIMA do Centro Portuário, Industrial, Naval e Offshore de Santos – Bagres.
2. Solicito manifestação de acordo com a IN 184/2008 deste IBAMA.
3. No aguardo da posição de Vossa Senhoria, coloco-me a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

JORGE LUIZ BRITO CUNHA REIS
Coordenador Geral de Transportes Mineração e Obras Cíveis- Substituto

EM BRANCO

EM BRANCO



Fls 61
Proc 995309
Rub: man

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco C, Brasília - DF CEP: 70.818-900
Tel.: (0xx) 61 3316-1347. Fax: (0xx) 61 3225-0564 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

Ofício nº 57/2010 - CGTMO/DILIC/IBAMA

Brasília, 23 de Agosto de 2010.

A Sua Senhoria Sr.

Fernando Rei

Presidente

Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB

Av. Prof. Frederico Herman Jr. nº345

CEP: 459-900 - São Paulo/SP

Tel: (011)3133-3000 Fax: (011) 3133-3402

Assunto: **Encaminhamento de Minuta de Termo de Referência.**

Prezado Senhor.

1. Encaminho, em anexo, para apreciação e encaminhamento de sugestões, a minuta do Termo de Referência - TR que norteará a elaboração do EIA/RIMA do Centro Portuário, Industrial, Naval e Offshore de Santos - Bagres.
2. Solicito manifestação de acordo com a IN 184/2008 deste IBAMA.
3. No aguardo da posição de Vossa Senhoria, coloco-me a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

JORGE LUIZ BRITO CUNHA REIS
Coordenador Geral de Transportes Mineração e Obras Civas- Substituto

EM BRANCO

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco C, Brasília - DF CEP: 70.818-900
Tel.: (0xx) 61 3316-1347. Fax: (0xx) 61 3225-0564 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

Fls	62
Proc	995309
Rub	MMA

Ofício nº 13 /2010 – CGTMO/DILIC/IBAMA

Brasília, 03 de Agosto de 2010.

A Sua Senhoria Sr.

Luiz Alberto Maktas Meiches

São Paulo Empreendimentos Portuários Ltda
Al. Franca 267 cj 22, 23 e 24
Jardim Paulista CEP: 01422-000 – São Paulo/SP
Tel: (011) 3145 - 4400 - (011) 3283 - 4651

Assunto: **Encaminhamento de Minuta de Termo de Referência.**

Prezado Senhor,

1. Encaminho, em anexo, para apreciação e encaminhamento de sugestões, a minuta do Termo de Referência – TR que norteará a elaboração do EIA/RIMA do Centro Portuário, Industrial, Naval e Offshore de Santos – Bagres.
2. Solicito manifestação de acordo com a IN 184/2008 deste IBAMA.
3. No aguardo da posição de Vossa Senhoria, coloco-me a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,


JORGE LUIZ BRITO CUNHA REIS
Coordenador Geral de Transportes Mineração e Obras Civas- Substituto

EM BRANCO

EM BRANCO



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO FLORESTAL

C.P.1322 - 01059-970 - São Paulo, SP - Brasil Fone: (011) 2231 - 8555 Fax: (011) 2232 - 5767
Rua do Horto, 931 - Horto Florestal - CEP 02377-000 - São Paulo - SP

Is 63
Proc 995309
Rubrica

OFÍCIO DG 193 /2010

São Paulo, 01 de setembro de 2010.

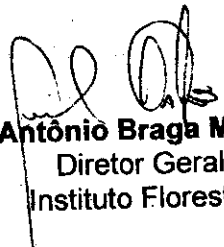
Prezado Senhor,

Em atenção ao Ofício s/nº. 92/2010 - CGTMO/DILIC/IBAMA, que encaminha minuta do Termo de Referência para elaboração do EIA/RIMA do Centro Portuário, Industrial, Naval e Offshore de Santos - Bagres, temos a informar que em razão dos Decretos nº. 51.453, de 29 de dezembro de 2006 e nº. 54.079, de 4 de março de 2009, que respectivamente cria e altera o Sistema Estadual de Florestas - SIEFLOR, todas as Unidades de Conservação de Proteção Integral e Uso Sustentável no litoral paulista passaram a ser administradas pela Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo, órgão da Secretaria de Estado do Meio Ambiente.

Dessa forma, encaminhamos vossa solicitação àquele Órgão para as providências necessárias, conforme cópia anexa.

Sem mais para o presente, colocamo-nos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,


Rodrigo Antônio Braga Moraes Victor
Diretor Geral
Instituto Florestal

MMA - IBAMA
Documento:
02001.028684/2010-18

Data: 14/09/10

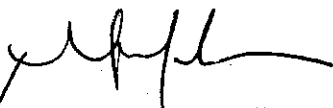
Excelentíssimo Senhor
Dr. Jorge Luiz Brito Cunha Reis
Coordenador Geral de Transportes Mineração e Obras Civas - Substituto
IBAMA/SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco C, Brasília - DF
CEP 70.818-900

De ordem à Lepah
Em 16.09.10.
Inore.

A ANALISTA ANA BERUGAL,

P/ CONHECIMENTO.

Em 23/09/2010

P/ 

Mariana Graciosa Pereira
Coordenadora de Licenciamento de
Transporte, Portos, Hidrovias e Aquaviários
SECRETARIA LICITRAMA



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO FLORESTAL

C.P.1322 - 01059-970 - São Paulo, SP - Brasil Fone: (011) 2234-8555 Fax: (011) 2232-5767
Rua do Horto, 931 - Horto Florestal - CEP 02377-000 - São Paulo - SP

Fis. 64
Proc. 995309
Rubr. *Moraes*

Expediente:	Ofício nº. 92/2010 - CGTMO/DILIC/IBAMA
Interessado:	INSTITUTO BRASILEIRO DE MEIO AMBIENTE - IBAMA
Assunto:	Encaminha Minuta de Termo de Referência

Visto.

2. Em face da edição dos Decretos nº. 51.453, de 29 de dezembro de 2006 e nº. 54.079, de 4 de março de 2009, encaminhe-se o presente expediente à Fundação Florestal para os fins pertinentes.

DG, em 01 de setembro de 2010.

Rodrigo Antonio Braga Moraes Victor
Diretor Geral

EM BRANCO

EM BRANCO



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio
Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado
UPPH – Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

Proc. 9953/09
Rubr. *[assinatura]*

Ofício UPPH/GT-1206/2010

Processo 62610/2010

São Paulo, 14 de setembro de 2010.

Prezado Senhor,

Em atenção ao Ofício nº 96/2010 – CGTMO/DILIC/IBAMA, encaminhado por Vossa Senhoria, que solicita informações para apreciação e encaminhamento de sugestões, a minuta do termo de referência – TR, que norteará a elaboração do EIA/RIMA do Centro Portuário, Industrial, Naval e Offshore de Santos - Bagres, Sants, cumpre-nos informar que após a análise do texto preliminar (Minuta) do citado Termo de Referência, esta UPPH entende que, no âmbito da preservação, o texto contempla os aspectos diretamente afetos à nossa atividade, quais sejam, o mapeamento de áreas com potencial arqueológico e o impacto do empreendimento sobre estas, de modo a subsidiar os trabalhos de prospecção e resgate arqueológico a serem identificados no EIA e indicados no RIMA.

Sendo o que se apresenta no memento, renovamos nossos votos de estima e apreço,

Atenciosamente,

[assinatura]
VITOR JOSÉ BAPTISTA CAMPOS
Técnico da UPPH

[assinatura]
MARILIA BARBOUR H. CAGGIANO
Coordenadora da UPPH


À
JOSÉ LUIZ BRITO CUNHA REIS
SCEN - Trecho 2, {número}
Brasília – DF
70818-900
smbaratti

MMA - IBAMA
Documento:
02001.029879/2010-77

Data: *[assinatura]*

A

COTIA - PORTOS E MANOBRAS

ATA 
Eugênio Pio Costa
Coordenador Geral de Transportes,
Mineração e Obras Cíveis
CGTMO/DILIC/IBAMA

15.10.2010

Des anônimos

Nayla

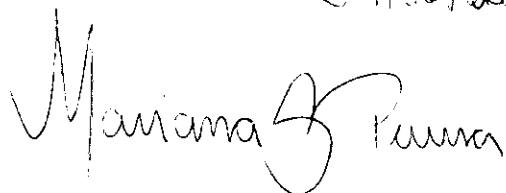
Ana

Fabíola

Luanda

para providências

19/10/2010


Mariana S. Pereira



Fis	66
Proc.	995309
Rub.	Amem

CONDEPASA
conselho de defesa
do patrimônio
cultural de santos

Ofício 151/2010-CONDEPASA

Santos, 16 de setembro de 2010

Ilustríssimo Senhor

Informamos que em sua 420.^a Reunião Ordinária realizada nesta data, o Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Santos – CONDEPASA apreciou a minuta do Termo de Referência que norteará a elaboração do EIA/RIMA do Centro Portuário, Industrial, Naval e Offshore de Santos – Bagres – e solicita que seja incluída a obrigatoriedade de constar a anuência deste Conselho para o licenciamento ambiental do empreendimento.

Comunicamos ainda que a Lei 753/91 que dispõe sobre o Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Santos – CONDEPASA, estabelece como uma de suas competências manifestar-se sobre projetos e planos para funcionamento de atividades diversas localizadas em áreas de preservação de bens culturais e naturais.

Ao ensejo, enviamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração,

Atenciosamente


Engenheiro Marcio Borchia Nacif
Vice Presidente

Ilustríssimo Senhor
Jorge Luiz Brito Cunha Reis
Digníssimo Coordenador Geral de Transportes Mineração e Obras Civas – Substituto
CGTMO/DILIC/IBAMA
SCEN – Trecho 2, Edifício Sede – Bloco C
Brasília – DF.
CEP. 70.818-900

A

COTRA - Portos e Hidrovias

Para conhecimento.

At



Eugênio Pio Costa
Coordenador Geral de Transportes,
Mineração e Obras Cíveis
CGTMO/DILIC/IBAMA

04.10.2040

Para conhecimento:

Paulista

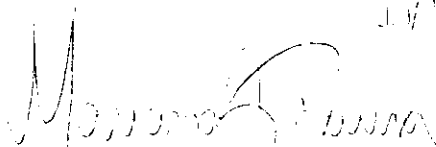
Alameda

Corde

Paulista

Para conhecimento:

11/10/2040



Manoel de Oliveira
Coordenador Geral de Transportes,
Mineração e Obras Cíveis
CGTMO/DILIC/IBAMA



CETESB

81740 /2010/TA

São Paulo, 23 de setembro de 2010.

COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Fis	67
Proc	995309
	<i>Maria Romitelli</i>
	MMA - IBAMA

Documento:

02001.029690/2010-84

Data: 01/10/10

Ref.: Minuta do Termo de Referência do Centro Portuário, Industrial, Naval e Offshore de Santos – Bagres.

Prezado Senhor,

Acusamos em 30/08/2010 o recebimento da Minuta do Termo de do Centro Portuário, Industrial, Naval e Offshore de Santos – Bagres. No entanto, não recebemos o Estudo Ambiental ou Plano de Trabalho referente ao empreendimento pretendido.

Considerando que para emissão do Exame Técnico da Minuta do Termo de Referência é imprescindível o conhecimento do projeto do empreendimento, solicitamos cópia do Plano de Trabalho ou a realização de uma apresentação do projeto neste Departamento.

Nesse sentido, solicitamos, ainda, que a contagem de prazo para a emissão do Exame Técnico se inicie somente após o efetivo recebimento da cópia do Plano de Trabalho ou da data da apresentação do projeto a ser agendada.

Respeitosamente,

Maria Silvia Romitelli
Maria Silvia Romitelli
Gerente

Ilustríssimo Senhor


Jorge Luiz Brito Cunha Reis

Coordenador Geral de Transportes, Mineração e Obras Civas - Substituto
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
SCEN – Trecho 2, Edifício Sede – Bloco C
Brasília/DF

CEP: 70.818-900

Tel: (OXX) 61 3316-1347 / Fax: (OXX) 61 3225-0564

A
COTRA - Portos e Hidrovias
Para Análise e Manifestação.

Att. 
Eugênio Pio Costa
Coordenador Geral de Transportes,
Mineração e Obras Cíveis
CGTMO/DILIC/IBAMA

05.10.2010

Res amáveis,

Mayla

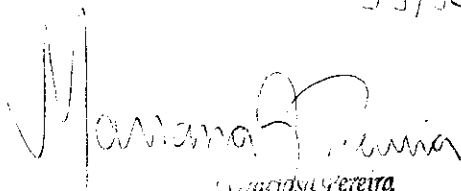
Ronov

Mariana

Wanderson

Para providências

13/10/2010


Mariana Pereira

Mariana Pereira
Coordenadora de Licenciamento de
Obras, Hidrovias e Aquedutos
CGTMO/DILIC/IBAMA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco C, Brasília - DF CEP: 70.818-900
Tel: (0800) 61 3316-1347, Fax: (0800) 61 3225-0564 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

Fis:	68
Pro:	995309
Rub:	Mmm

Ofício nº 17/2010 - CGTMO/DILIC/IBAMA

Brasília, 27 de Setembro de 2010.

A Sua Senhoria Sr.

Luiz Alberto Maktas Meiches

São Paulo Empreendimentos Portuários Ltda

Al. Franca 267 cj 22, 23 e 24

Jardim Paulista CEP: 01422-000 - São Paulo SP

Tel: (011) 3145 - 4400 - (011) 3283 - 4651

Assunto: **Encaminhamento do Termo de Referência.**

Prezado Senhor,

1. No âmbito do processo de licenciamento ambiental em epígrafe (processo nº 02001.009953/2009-03), encaminhado em anexo, o Termo de Referência-TR do empreendimento denominado Centro Portuário, Industrial, Naval e Offshore de Santos - Bagres, o qual norteará a elaboração do respectivo EIA/RIMA.
2. No aguardo da posição de Vossa Senhoria, coloco-me a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,


EUGÊNIO PIO COSTA

Coordenador Geral de Transportes, Mineração e Obras Cívicas

EM BRANCO



EM BRANCO





Fls	69
Proc	995309
Rubr.	mm

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - DILIC
COORDENAÇÃO GERAL DE TRANSPORTE, MINERAÇÃO E OBRAS CÍVIS - CGTMO
COORDENAÇÃO DE TRANSPORTE - COTRA
SCLN - Trecho 2, 1º edifício Sede do IBAMA - Bloco A, Brasília - DF CEP: 70.818-900
Tel: (61) 3316-1071, Fax: (61) 61-3307-1328 - URL: <http://www.ibama.gov.br/licenciamento>

TERMO DE REFERÊNCIA PARA ELABORAÇÃO DO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL E RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL PARA O CENTRO PORTUÁRIO, INDUSTRIAL, NAVAL E OFFSHORE DE SANTOS – BAGRES (SANTOS SP)

BRASÍLIA-DF
SETEMBRO 2010

TIPO DE ESTUDO A SER ELABORADO: Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental - RIMA

EMPRENDIMENTO: Centro Portuário, Industrial, Naval e Offshore de Santos-Bagres (Santos/SP)

EMPREENDEDOR: São Paulo Empreendimentos Portuários Ltda

PROCESSO Nº:02001.009953/2009-03

- INTRODUÇÃO -

Este Termo de Referência (TR) tem como objetivo normatizar a elaboração do Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) necessários à análise de viabilidade ambiental Centro Portuário, Industrial, Naval e Offshore de Santos-Bagres, situado no município de Santos/SP.

É importante ressaltar que a expedição deste TR não exime o IBAMA de solicitar, a qualquer momento da análise do EIA/RIMA, complementações que se fizerem necessárias para um melhor entendimento do projeto e de suas consequências.

Adicionalmente, recomenda-se, ao empreendedor, a observância do art. 69-A da Lei nº 9.605/98 e do art. 82 do Decreto nº 6.514/08, os quais estabelecem sanções para aqueles que elaborarem ou apresentarem, no licenciamento ambiental, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão.

- DIRETRIZES GERAIS -

O EIA/RIMA deverá conter, no mínimo, os conteúdos elencados neste TR, considerando as seguintes diretrizes:

1.O estudo deverá ser elaborado por uma equipe multidisciplinar comprometida com a real avaliação dos impactos do empreendimento proposto e tecnicamente preparada para propor medidas que mitiguem os impactos negativos e potencializem os impactos positivos que venham a ser identificados:

2.A apresentação do Diagnóstico Ambiental das áreas de influência do empreendimento deverá considerar a sazonalidade dos processos ambientais ocorrentes nos três meios (físico, biótico e socioeconômico);

3.Para que a análise do EIA/RIMA seja a mais objetiva possível, solicita-se que se utilize linguagem sucinta e direta, evitando-se, especialmente, o uso de expressões de *marketing* e a repetição excessiva de determinadas informações:

4.Os levantamentos de dados deverão ser realizados tendo, como base, fontes primárias. Possivelmente, serão aceitas fontes secundárias recentes (dissertações e teses acadêmicas, livros e documentos oficiais) obtidas junto a entidades da administração pública direta, autarquias especializadas e instituições de ensino e pesquisa, desde que a(s) metodologia(s) e a localização da coleta e tratamento de dados esteja(m) explícita(s) no EIA, que os dados sejam para a ADA e AID, e que a confiabilidade dessas fontes seja evidente. As metodologias adotadas deverão estar em acordo com as normas específicas e com práticas científicas consagradas, explicitadas e justificadas nos capítulos correspondentes:

5.A formatação do estudo deverá estar de acordo com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) para redação de trabalhos acadêmicos:

6.O documento a ser apresentado deverá ser impresso em papel A4 em frente e verso e

conter a mesma numeração de páginas do início ao fim do documento. Caso seja necessário, o estudo poderá ser apresentado em mais de um volume:

7.Os membros da equipe consultora deverão assinar o EIA na página de identificação da equipe técnica multidisciplinar. Já o coordenador do estudo deverá, adicionalmente, rubricar todas as páginas do estudo:

8.Deverão ser anexadas ao estudo cópias dos Cadastros Técnicos Federais da empresa e dos técnicos que assinam os estudos ambientais:

9.O EIA/RIMA deverá ser bem ilustrado com figuras, tabelas, mapas e fotos explicativas e elucidativas que facilitem o entendimento do texto:

10.Os mapas deverão: (a) ter uma escala compatível com as dimensões das áreas de influência do empreendimento; (b) estar georreferenciados no *datum* WGS84 ou SAD69 com malha de coordenadas UTM e (c) ser impressos em formato que facilite a visualização das informações, preferencialmente em A1 ou A2:

11.Deverão ser utilizados dados de sensoriamento remoto (imagens de satélite ou aerofotografias), assim como mapas temáticos de informações ambientais da região (mapa de cobertura vegetal, solos, geologia, geomorfologia e pedologia), em escala adequada. Técnicas de geoprocessamento deverão ser empregadas na avaliação integrada das informações temáticas ambientais de forma a produzir mapas de sensibilidade ambiental:

12.Considerar o art. 10 § 1º da Resolução CONAMA nº 237/97, o qual determina que no procedimento de licenciamento ambiental deverão constar, obrigatoriamente, as Certidões e/ou anuências das Prefeituras Municipais e administração de Unidades de Conservação localizadas no raio de 10 km do empreendimento, declarando que o local e o tipo de empreendimento ou atividade estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo:

13.Todas as referências bibliográficas utilizadas deverão ser mencionadas no texto e relacionadas em capítulo próprio, contendo, no mínimo, as informações referentes a autor, título, origem, ano e demais dados que permitam o acesso às publicações.

Caso exista algum tipo de impedimento, limitação ou discordância para o atendimento de qualquer um dos itens propostos, sua omissão ou insuficiência deverá ser justificada com argumentação objetiva, sucinta e bem fundamentada.

Inicialmente, deverão ser apresentadas duas cópias do EIA/RIMA, uma em formato impresso e outra em formato digital, para análise preliminar e verificação do atendimento dos itens constantes neste TR (procedimento de check-list). Após essa verificação, caso os estudos se revelem adequados, será definido por este Instituto o número de cópias necessárias do EIA/RIMA, as quais deverão ser enviadas para as prefeituras municipais da região e outros órgãos relacionados ao empreendimento.

Abaixo, segue o elenco de conteúdos que deverão estar presentes no EIA/RIMA. Sugere-se que seja mantida a itemização utilizada abaixo. Caso isso não seja possível, solicita-se a entrega de uma tabela de equivalência de itens para facilitar o *check-list*.

- LEGISLAÇÃO AMBIENTAL APLICÁVEL -

O EIA/RIMA deverá atender às seguintes regulamentações:

- Resoluções nº 001/86, 006/86, 009/87, 005/93, 009/93, 237/97, 293/01, 303/02, 306/02, 344/04, 357/05 e 371/06 do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA, dentre outras;
- Lei 9985/00, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Unidades de Conservação SNUC e Decreto de regulamentação nº 4340/2002;

- Lei 9966/00, que dispõe sobre a prevenção, o controle e a fiscalização da poluição causada por lançamento de óleo e outras substâncias nocivas ou perigosas em águas sob jurisdição nacional e dá outras providências;
- Lei nº 8.630/93, que dispõe sobre o regime jurídico da exploração dos portos organizados e das instalações portuárias e dá outras providências;
- Lei nº 4.771/65 e alterações, que institui o Código Florestal, estabelecendo as florestas e demais formas de vegetação consideradas de preservação permanente;
- Lei nº 7.661/88, que institui o Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro e dá outras providências;
- Decreto Federal nº 5.300/04, que regulamenta o Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro - PNGC, sobre regras de uso e ocupação da zona costeira e estabelece critérios de gestão da orla marítima, e dá outras providências;
- Lei nº 9.795/99 que dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências e o Decreto Federal nº 4.281/02 que o regulamenta.
- Portaria IPHAN nº 230/02, para subsídio das ações de Prospecção e Resgate Arqueológico;
- Planos e programas governamentais propostos e em implantação na Área de Influência do empreendimento, considerando-se as respectivas compatibilidades;
- Outros dispositivos legais em vigor em níveis Federal, Estadual e Municipal, referentes à utilização, proteção e conservação dos recursos ambientais, bem como o uso e a ocupação do solo.

- CONTEÚDOS MÍNIMOS -

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR E DA EMPRESA CONSULTORA

1.1. Identificação do empreendedor

- Nome ou razão social;
- Número do CNPJ;
- Endereço completo;
- Telefone e fax;
- Representantes legais (nome, CPF, endereço, fone, fax e e-mail);
- Pessoa de contato (nome, CPF, endereço, fone, fax e e-mail);
- Certidão negativa de débitos ambientais junto ao IBAMA;
- Registros atualizados no Cadastro Técnico Federal (IBAMA).

1.2. Identificação da empresa consultora

- Nome ou razão social;
- Número do CNPJ;
- Endereço completo;
- Telefone e fax;
- Representantes legais (nome, CPF, endereço, fone, fax e e-mail);
- Pessoa de contato (nome, CPF, endereço, fone, fax e e-mail);
- Registro no Cadastro Técnico Federal (IBAMA).

1.3. Dados da equipe técnica multidisciplinar

- Nome completo;
- Área profissional;
- Número do registro no respectivo Conselho de Classe, quando couber;

- Número do Cadastro Técnico Federal (IBAMA):
- Assinatura:

Fis	7/
Pro:	9 9 5 3 0 9
Rub:	<i>M...</i>

2. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

2.1. Objetivos e Justificativas do Empreendimento

Apresentar os objetivos e justificativas do empreendimento, abordando os aspectos ambientais, econômicos, sociais e político-governamentais.

2.2. Localização Geográfica

Apresentar carta-imagem ou fotocarta, em escala e resolução adequadas, indicando o empreendimento e os seguintes itens:

- Limites e caracterização da área proposta para o empreendimento, incluindo a malha viária existente e a delimitação das áreas de fundeio e do canal de acesso;
- Indicação dos limites das Unidades de Conservação localizadas nas áreas de influência ou no entorno de 10 km do empreendimento;
- Indicação das áreas legalmente protegidas existentes (Áreas de Preservação Permanente e Reservas Legais);
- Principais cursos d'água;
- Principais áreas produtivas e comunidades afetadas;
- Áreas utilizadas para pesca (pesqueiros e principais rotas), além das áreas de uso turístico e recreacional;
- Outras feições consideradas relevantes.

2.3. Especificações do Empreendimento

2.3.1. PROJETO

Apresentar planta planialtimétrica do empreendimento, em escala compatível com a melhor representação cartográfica.

Apresentar anteprojeto do empreendimento com dados técnicos das obras e atividades pretendidas, representando-os através de mapas temáticos e/ou croquis.

Descrever as características do empreendimento proposto, abordando, no mínimo, os seguintes itens:

- Informações construtivas: caracterização do arranjo espacial do projeto, considerando-se de forma individualizada e, posteriormente, de forma conjunta, cada uma das estruturas que integram o projeto, contemplando a descrição e respectivos processos construtivos e operacionais. Apresentar os detalhes das estruturas que serão implantadas a partir de fluxogramas de processos, gráficos, fotos e figuras.
- Condições operacionais: atividades a serem realizadas: quantitativos e tipos previstos de carga a ser transportada e armazenada: equipamentos utilizados no carregamento descarregamento das embarcações: porte e regime das operações e embarcações: fluxo previsto de caminhões: profundidade requerida para o porto na área de acostagem e de manobras;
- Infraestrutura de apoio: capacidade de suporte da atual malha viária, previsões de possíveis ampliações e/ou construção de novos acessos para a fase de instalação e operação, caracterizando-os: localização do canteiro de obras e alojamento, jazidas comerciais e

bota-fôra:

- Identificar as principais fontes de iluminação a ser instaladas na fase de implantação do empreendimento;
- Insumos previstos: tipos e quantidades de insumos necessários à instalação e operação do empreendimento, como água, energia e combustível, indicando e justificando sua origem;
- Indicar as possíveis áreas de expansão do empreendimento;
- Estimar a origem, quantificação, qualificação e nível de escolaridade da mão-de-obra a ser empregada nas diferentes etapas da atividade;
- Efetuar o levantamento batimétrico da área de influência do empreendimento, verificando demandas de dragagem e possíveis áreas de derrocamento, tendo como objetivos, entre outros, conhecer a existência de canais e sua continuidade, detectar a presença de bancos arenosos e fundos rochosos e de zonas de menor profundidade. Os resultados devem ser apresentados em mapa e, sempre que possível, devem ser comparados e discutidos em relação aos estudos pretéritos.

Em caso de dragagens, aterros ou derrocamentos para implantação do empreendimento, apresentar mapa com a indicação do local, bem como o memorial de cálculo para realização das estimativas de volumes para tais procedimentos.

2.3.1.1. Aspectos Ambientais

Existem aspectos ambientais decorrentes da instalação do empreendimento que devem ser detalhados, conforme orientações descritas a seguir. Esse detalhamento deve ser realizado levando-se em consideração as fases de instalação e operação do empreendimento.

- Efluentes líquidos: identificar as fontes de geração, caracterizar e estimar os quantitativos de efluentes líquidos gerados. Apresentar os sistemas de controle e tratamento desses efluentes, indicando em mapa o destino final dos efluentes tratados;
- Resíduos sólidos: identificar as fontes de geração, caracterizar e estimar os quantitativos de resíduos sólidos gerados, com base, principalmente, nas seguintes Resoluções CONAMA: 02/91, 05/93, 23/96, 275/01, 307/02, 362/05 e 401/08. Apresentar os sistemas de controle dos resíduos, incluindo os perigosos, e as formas e locais de armazenamento temporário e de disposição final. Em caso de resíduos radioativos (TENORM), o transporte e armazenamento devem ser realizados de acordo com as orientações indicadas pela Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN;
- Emissões atmosféricas: identificar e mapear as fontes de emissão para a atmosfera, com a estimativa quantitativa e qualitativa das emissões geradas;
- Ruído e vibração: identificar e mapear as fontes de emissão de ruídos e/ou vibração;
- Para os casos previstos de dragagem, deve-se indicar a partir de mapa e justificar a área de descarte do material dragado.

2.3.2. VALOR DE INVESTIMENTO DO EMPREENDIMENTO

Informar as fontes dos recursos financeiros a serem utilizados e os custos da implantação.

2.3.3. CRONOGRAMA

Apresentar cronograma previsto para as obras de implantação do empreendimento.

2.3.4. INSERÇÃO REGIONAL

Considerar as legislações em nível Federal, Estadual e Municipal, referentes às atividades, à utilização, proteção e conservação dos recursos ambientais, bem como ao uso e à ocupação do solo.

Analisar as interrelações do empreendimento com os planos, programas e projetos em andamento e/ou propostos na área de influência.

Analisar a compatibilização do empreendimento com o Plano de Gerenciamento Costeiro e Zoneamento Ecológico-Econômico, quando existentes.

Analisar a compatibilização do empreendimento com os Planos e Programas Estaduais e Municipais.

Analisar a compatibilização do empreendimento com os possíveis usos múltiplos do corpo d'água, bem como as diversas formas de utilização da água na Área de Influência Direta.

3. ALTERNATIVAS TECNOLÓGICAS E LOCACIONAIS

Apresentar as alternativas de tecnologias que podem ser utilizadas para a instalação e operação do empreendimento, citando seus pontos positivos e negativos em relação aos meios físico, biótico e socioeconômico e justificando a adoção da alternativa selecionada.

Apresentar as possíveis alternativas locacionais para o empreendimento. Para cada alternativa deverão ser abordados, no mínimo, os seguintes temas:

- Localização e características do entorno imediato (acidentes geográficos, áreas urbanizadas, rede hidrográfica, remanescentes florestais, sistema de transportes, Unidades de Conservação e outras áreas protegidas existentes);
- Principais características técnicas do projeto em cada alternativa, tais como: limites a serem obedecidos para calado; estimativas de volumes de aterro e/ou dragagem; indicação de vegetação a ser suprimida.

As alternativas avaliadas deverão ser representadas em mapa elaborado em escala compatível com a extensão das opções consideradas.

Considerar também a alternativa de não realização do empreendimento.

A partir da utilização de planilhas comparativas das interferências ambientais vinculadas a cada alternativa e para cada meio, deve-se indicar e justificar a alternativa selecionada.

4. ÁREAS DE INFLUÊNCIA DO EMPREENDIMENTO

Definir e representar graficamente (através de cartas e/ou imagens de satélite) os limites das áreas geográficas a serem direta ou indiretamente afetadas pelos impactos ambientais do empreendimento, para cada um dos meios estudados no Diagnóstico Ambiental, com a indicação da localização do empreendimento. Esses limites deverão ser motivados através da exposição dos argumentos que embasaram a delimitação escolhida. Deverão ser considerados parâmetros como bacia hidrográfica, uso/ocupação do solo, indicadores sociais, ecossistemas predominantes, populações fragmentadas e indicadores mais relevantes para a conservação da biodiversidade encontrada na região.

As áreas de influência deverão ser subdivididas em:

- Área Diretamente Afetada (ADA) - área que sofre diretamente as intervenções de instalação e operação do empreendimento.
- Área de Influência Direta (AID) - área sujeita aos impactos diretos da instalação e operação do empreendimento.
- Área de Influência Indireta (AII) - área potencialmente ameaçada pelos impactos indiretos da instalação e operação do empreendimento.

5. DIAGNÓSTICO AMBIENTAL

O diagnóstico ambiental deverá retratar a qualidade ambiental atual da área de abrangência dos estudos, indicando as características dos diversos fatores que compõem o sistema ambiental, de forma a permitir o pleno entendimento da dinâmica e das interações existentes entre meio físico, meio biótico e meio socioeconômico.

Para possibilitar uma visão sistemática das áreas de influência, a caracterização dos diversos meios deverá ser apresentada, inicialmente, de forma separada e, posteriormente, de forma multi e interdisciplinar no item Análise Integrada.

Devem constar as metodologias empregadas no levantamento dos dados e informações que subsidiaram o detalhamento de cada item relacionado aos meios físico, biótico e socioeconômico, apresentando a forma e andamento dos trabalhos de levantamento dos dados primários e/ou secundários.

Deverá ser apresentado, para cada item subseqüente a ser detalhado, o correspondente mapeamento com as delimitações das áreas de influência (AII, AID e ADA), com escala e resolução adequadas para melhor visualização.

5.1. Meio Físico

**Orientações gerais quanto à metodologia:*

Para cada item do Meio Físico, deve-se apresentar a metodologia correspondente para o levantamento dos dados. Deve-se apresentar em mapa georreferenciado os pontos/estações de coleta de onde os dados foram adquiridos, bem como o período em que foram realizadas as amostragens e as análises dos dados. Todos os pontos deverão ter suas coordenadas geográficas apresentadas em tabelas. Para dados secundários, deve-se informar o período da série histórica que foi considerado para cada parâmetro. Os laboratórios envolvidos nas análises devem ser certificados pelo INMETRO. A identificação dos laboratórios e os laudos laboratoriais contendo os resultados dos parâmetros analisados e os respectivos limites de detecção devem constar nos anexos do EIA.

5.1.1. CLIMATOLOGIA E METEOROLOGIA

Caracterizar as condições meteorológicas regionais e locais sob diversas escalas temporais, considerando a ocorrência de eventos extremos. Apresentar tabelas e gráficos com as médias históricas anuais e mensais e com as médias recentes mensais dos parâmetros meteorológicos, com ênfase em temperatura do ar, umidade relativa do ar, pluviosidade e regime de ventos predominantes (direção e velocidade). Apresentar em mapa a localização das estações meteorológicas por meio das quais os dados foram amostrados.

5.1.2. GEOLOGIA, GEOMORFOLOGIA E PEDOLOGIA

Realizar o levantamento geológico englobando as principais unidades estratigráficas e suas feições estruturais. Descrever a geomorfologia compreendendo as formas e a dinâmica de relevo. Mapear e descrever os tipos de solos da região e suas capacidades de uso, avaliando suas características físico-químicas, biológicas e morfológicas.

Efetuar levantamento geológico para a Área de Influência Direta, englobando as principais unidades estratigráficas e suas feições estruturais: em escala local (Área Diretamente Afetada), identificar as características geotécnicas das unidades aflorantes, identificando o potencial erosivo e os mecanismos condicionantes de movimentos de massa (escorregamentos), especialmente na retroárea do empreendimento, bem como para a estrada de acesso e túnel.

Diagnosticar a vulnerabilidade dos terrenos (áreas de risco geológico-geotécnico) aos processos erosivos, ao assoreamento, ao rebaixamento e aos taludes instáveis, considerando os movimentos de massa, questões hidrológicas e declividade de terreno.

Caracterizar a topografia, utilizando levantamento planialtimétrico em escala adequada da Área Diretamente Afetada.

Apresentar mapas contendo as feições geológicas, geomorfológicas e pedológicas, separadamente. Tais mapas devem ser apresentados em escala adequada, de forma que se possa verificar e interpretar as diferenças de feições de cada tema, especialmente na Área Diretamente Afetada. Para o mapa de pedologia, deverão ser consideradas as classes de solo de acordo com o Sistema de Classificação da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária -- EMBRAPA.

Caracterizar o assoreamento e a taxa de sedimentação nas áreas que compreendem o (s) futuro (s) canal (is) de acesso ao estaleiro, porto e berços de atracação e avaliar a possibilidade de futuras dragagens. Caso sejam previstas futuras dragagens, deve-se indicar a periodicidade e os volumes aproximados.

Identificar possíveis áreas de ocorrência mineral de valor econômico e de jazidas existentes que poderão ser exploradas para as obras (material de empréstimo). Identificar a existência de áreas requeridas junto ao Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM).

Apresentar os perfis estratigráficos identificando e caracterizando os sedimentos da AID, principalmente aqueles presentes na área do empreendimento e no seu entorno. A descrição das características granulométricas e geoquímicas dos sedimentos deve considerar os parâmetros indicados nas tabelas II, III e IV do Capítulo 2 do Anexo da Resolução CONAMA nº 344/04, mesmo nos casos em que não sejam previstas dragagens. Os pontos de coleta dos sedimentos devem ser apresentados em mapa e as coordenadas geográficas em tabelas. Os resultados encontrados devem ser comparados com os estudos pretéritos, se existentes. Adicionalmente, deve-se identificar e discutir as possíveis fontes poluidoras dos sedimentos na AID.

Caracterizar áreas de empréstimo passíveis de utilização pelo empreendimento, bem como áreas de descarte de materiais, com enfoque geotécnico para as rochas a serem utilizadas nas obras de quebra-mar.

5.1.2.1. Caracterização dos sedimentos quando da realização de dragagens

Se necessária a dragagem, apresentar a localização da área a ser dragada; o volume estimado; a identificação, localização e caracterização das prováveis áreas de descarte do material dragado; a caracterização dos sedimentos de acordo com a Resolução CONAMA nº 344/04 e as alternativas tecnológicas da dragagem e disposição do material dragado, com os seguintes detalhamentos:

- Definir e apresentar em mapa a malha amostral para caracterização do material dragado, diferenciando amostras superficiais e testemunhos;
- Justificar a representatividade da malha amostral em relação à superfície da área a ser dragada e ao perfil sedimentar, considerando o pacote sedimentar que será dragado e a camada de sedimento que ficará exposta após a dragagem;
- Caracterizar os sedimentos das áreas a serem dragadas e das áreas de descarte, comparando com o local em condições pristinas - área de referência regional (*background* geoquímico) - em conformidade com a Resolução CONAMA nº 344/04, identificando e discutindo as possíveis fontes poluidoras dos sedimentos na AID. Os resultados encontrados também devem ser comparados com os estudos pretéritos, se existentes.

5.1.3. QUALIDADE DO AR

Caracterizar a qualidade do ar da Área de Influência Direta do empreendimento, com base nas Resoluções CONAMA nº 05/89 e CONAMA nº 03/90. Essa caracterização deverá contemplar, no mínimo, as substâncias potencialmente presentes na AID, além das substâncias relacionadas à

instalação e operação do empreendimento. Deverão ser realizadas amostragens representativas da área estudada, em mais de uma campanha amostral, com o objetivo de se verificar possíveis alterações ao longo do ano. A localização das estações de coleta deve ser apresentada em mapa e as respectivas coordenadas em tabelas e deve considerar, principalmente, as condições meteorológicas de dispersão e a população circunvizinha ao empreendimento.

5.1.4. RUÍDOS E VIBRAÇÕES

Caracterizar os níveis de ruídos da Área de Influência Direta do empreendimento com base na Resolução CONAMA nº 01/90. Deverão ser realizadas amostragens representativas da área estudada, em mais de uma campanha amostral, com o objetivo de se verificar possíveis alterações ao longo do ano. A localização dos pontos de amostragem deve ser apresentada em mapa e deve considerar, principalmente, a população circunvizinha ao empreendimento.

Mapear os pontos críticos passíveis de sofrer influência dos ruídos e vibrações gerados.

5.1.5. RECURSOS HÍDRICOS

5.1.5.1. Hidrologia e hidrogeologia

Caracterizar o sistema hidrográfico das áreas de influência, englobando águas interiores, estuarinas e costeiras. Os recursos hídricos da AID devem ser caracterizados de forma detalhada e apresentados em mapa.

Caracterizar a hidrogeologia da parte continental da Área Diretamente Afetada do empreendimento contendo as seguintes informações: localização, natureza, geometria e estrutura geológica dos aquíferos locais e regionais; recarga, armazenamento, nível, fluxo e descarga; relações com águas superficiais e com outros aquíferos.

Caracterizar os principais usos das águas superficiais e subterrâneas na AID do empreendimento.

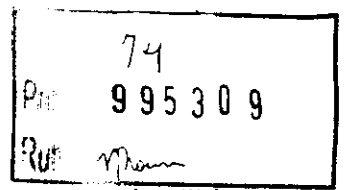
5.1.5.2. Qualidade de água

Caracterizar, a partir de amostragens representativas, a qualidade física, química e microbiológica das águas na AID do empreendimento, de acordo com a Resolução CONAMA nº 357/05. Medir a salinidade e a temperatura em cada amostragem. A caracterização deverá contemplar, no mínimo, as substâncias potencialmente presentes na AID, de acordo com os usos da água, além das substâncias relacionadas à instalação e operação do empreendimento. Para aquelas possíveis substâncias que não forem avaliadas, deve-se apresentar uma justificativa correspondente.

Deverão ser caracterizadas tanto as águas interiores quanto as estuarinas e costeiras em mais de uma campanha amostral, com o objetivo de se verificar possíveis efeitos sazonais. As campanhas realizadas nas águas estuarinas e costeiras devem levar em consideração os diferentes períodos de marés (sizígia e quadratura). Deve-se apresentar as justificativas para os critérios de escolha dos pontos e parâmetros de amostragem, bem como mapas contendo a localização desses pontos. Preferencialmente deve-se avaliar a qualidade da água a partir de medições em 3 níveis – superfície, meio e fundo.

Caracterizar as águas subterrâneas da parte continental e insular do empreendimento com base na Resolução CONAMA nº 396/08.

Os resultados encontrados de qualidade da água devem ser comparados com os estudos pretéritos, se existentes. Adicionalmente, deve-se identificar e discutir as possíveis fontes poluidoras dos recursos hídricos na Área de Influência Direta, bem como as áreas críticas a serem afetadas em caso de acidentes.



5.1.6. HIDRODINÂMICA E SEDIMENTAÇÃO COSTEIRA

Caracterizar os regimes de ondas, marés, correntes, incluindo variações sazonais. Tal caracterização deve estar baseada na análise de séries temporais de procedência confiável e com a maior duração possível. Os dados devem ser trabalhados de forma integrada, descrevendo as inter-relações entre marés, ondas e correntes, relacionando ainda com os dados meteorológicos, de forma a descrever os padrões de comportamento hidrodinâmico atuantes na área de influência do empreendimento, de acordo com as épocas do ano.

Caracterizar os processos de transporte de sedimentos ao longo da costa insular e continental, definindo as regiões potenciais de acreção e erosão costeira, considerando a influência de estruturas de contenção de ondas e correntes (espigões, molhes, quebra-mares, entre outras) porventura existentes na região. A caracterização deve contemplar o levantamento histórico da evolução geomorfológica da linha de costa, fazendo uma relação com os regimes de ondas e correntes.

Para o estudo dos processos de hidrodinâmica costeira e transporte de sedimentos, em adição aos métodos observacionais, deve ser utilizada a ferramenta modelagem computacional. A modelagem deve ser utilizada sob diversos cenários (inverno, verão, período de maré de sizígia e de quadratura e período de entrada de frente fria).

Devem ser apresentadas as características e o histórico de aplicações do modelo e descritos o domínio modelado, os dados de entrada e suas origens, os procedimentos de calibração e validação, os tempos de rodada, os cenários modelados, técnicas de pós-processamento e demais características que forem consideradas importantes.

Os seguintes critérios serão levados em conta durante avaliação da(s) modelagem(ns):

- Adequação do modelo numérico ao problema;
- Estratégia metodológica;
- Qualidade e adequação dos dados de entrada;
- Qualidade e adequação das técnicas de pós-processamento;
- Referências, critérios e argumentos considerados na interpretação dos resultados;

Interação dos diagnósticos obtidos via modelagem com aqueles obtidos através de outros métodos.

5.2. Meio Biótico

Na realização dos estudos de campo que necessitem de coletas, capturas, transporte e manipulação de materiais biológicos deverá ser observada a legislação pertinente. Ressalta-se que as atividades de levantamento de fauna **devem ser autorizadas** pela Coordenação-Geral de Autorização de Uso e Gestão de Fauna e Recursos Pesqueiros - CGFAP, pertencentes à Diretoria de Uso Sustentável da Biodiversidade e Florestas - DBFLO do IBAMA.

O meio biótico deverá ser estruturado com cinco grandes temas (Flora, Biota aquática, Fauna terrestre, Bioindicadores e Unidades de conservação). Os temas flora, biota aquática e fauna terrestre deverão ser divididos em grupos, sendo que para cada grupo deverá ser apresentado, na seguinte sequência: descrição metodológica, apresentação dos resultados e discussão e análise dos dados.

*Orientações gerais quanto à metodologia:

Os dados primários devem ser as principais fontes de informação. Estes dados devem ser obtidos em campanhas de campo contemplando a sazonalidade do ambiente, o que, na maioria dos

casos, implicará na realização de, no mínimo, duas campanhas. Com base na série histórica de parâmetros climáticos, tais como pluviosidade e temperatura para a região, deverá ser escolhido o intervalo mínimo para a realização de cada uma das campanhas, ressaltando-se que deverão ser escolhidas estações sazonais diferentes. A coleta de dados primários sazonais poderá ser dispensada, caso haja dados secundários sazonais recentes para a AID e ADA do empreendimento, especialmente com relação às espécies de interesse comercial, econômico e de subsistência utilizadas pelas comunidades de pescadores.

Para o levantamento deverão ser empregadas técnicas consagradas de levantamento faunístico e florístico, fundamentadas por referências bibliográficas, explicitadas e justificadas nos capítulos correspondentes.

A escolha das técnicas de levantamento deverá considerar as características de cada grupo faunístico e dos ambientes em que ocorre. Deverão ser amostrados todos os compartimentos, estratos e habitats de ocorrência dos grupos. Deverão, ainda, ser determinados pontos amostrais ao longo de toda a AID e ADA, em cada fitofisionomia.

Os levantamentos deverão ser programados de forma a demonstrar tendência na estabilização da curva do coletor.

Como técnicas de observação, deverão ser empregadas aquelas de execução indireta (indícios, vestígios e zoofonia), além das técnicas de execução direta.

Os levantamentos que envolverem captura deverão ser planejados de forma que, imediatamente após os procedimentos de identificação, registros e marcação, haja soltura, no próprio local de captura, de todos os animais capturados. Aqueles que, eventualmente forem encontrados mortos, deverão ser registrados e, quando for o caso, enviados à instituição indicada para tal fim. Cabe destacar que a referida instituição depositária deverá ser indicada pelo empreendedor e aprovada pela Coordenação-Geral de Autorização de Uso e Gestão de Fauna e Recursos Pesqueiros – CGFAP, pertencente à Diretoria de Uso Sustentável da Biodiversidade e Florestas – DBFLO do IBAMA.

Técnicas que envolvam sacrifício de animais não deverão ser realizadas, a menos que haja justificativa devidamente amparada em embasamento científico, a qual será apreciada pelo IBAMA para fins de deferimento.

A metodologia empregada deverá ser detalhada e apresentada separadamente para cada grupo amostrado. Entende-se como detalhado o fornecimento de dados sobre tamanhos de transectos, horário das amostragens, georreferenciamento dos pontos que deverão ser apresentados em mapas e tabelas, velocidade do percurso, número e disposição das armadilhas, datas das campanhas, indicação quanto à estação sazonal em que foram realizadas as coletas, etc.

No caso de captura deverá haver detalhamento da técnica para cada grupo faunístico: do tipo de marcação; da triagem; e dos demais procedimentos adotados para os exemplares capturados ou coletados.

Quando forem utilizadas trilhas como metodologia para procura ativa de animais, deverá ser indicado o tempo no qual cada trilha será percorrida, a quantidade de observadores e, no caso de haver intervalos (pontos de espera) entre os transectos, deve ser indicado o tempo que os observadores ficarão parados, em observação.

Para cada metodologia deverá ser apresentado o esforço amostral total e aquele empregado para cada grupo e método amostral. Deverá ser indicado o período de esforço amostral efetivo para cada grupo em cada fitofisionomia, desconsiderando o tempo necessário para montagem das estruturas e das armadilhas, bem como o deslocamento de pessoal. Deverá ser avaliada a eficiência amostral dos métodos empregados.

As áreas amostradas, bem como os pontos de coleta de cada grupo e as Áreas de Influência do empreendimento, deverão ser indicados em mapas com a localização do empreendimento e imagens de satélite (ou foto aérea). As fitofisionomias, vias de acessos pré-existentes, identificação da bacia hidrográfica e das microbacias, além do eixo do empreendimento também deverão constar nos produtos cartográficos. Para os pontos de coleta indicados, devem ser apresentadas as numerações e respectivas coordenadas geográficas em tabelas.

Em caso do projeto indicar a realização de dragagem, as áreas de dragagem e as alternativas de descarte deverão ser consideradas, necessariamente, como áreas diretamente afetadas - ADA. Dessa forma, nessas áreas deverá ocorrer o levantamento de dados de cada um dos grupos indicados no item biota aquática com ênfase nos grupos de bentos e ictiofauna.

Além dos instrumentos de captura e observação, deverá haver detalhamento da logística do levantamento e da infra-estrutura destinada a triagem, marcação e demais procedimentos envolvidos nos levantamentos, informando sobre os equipamentos e instalações móveis e imóveis, com respectiva indicação da previsão de localização, e sobre a equipe técnica e de apoio envolvida.

Deverão ser apresentadas anexas ao estudo, as Autorizações de Captura, Coleta, Transporte e Exposição de Fauna.

***Orientações gerais quanto à apresentação dos resultados:**

Deverão ser utilizados dados de sensoriamento remoto (imagens de satélite ou aerofotografias), objetivando ilustrar o ecossistema predominante nas áreas que, possivelmente, sofrerão impactos diretos do empreendimento. As informações sobre os ecossistemas deverão contemplar fontes secundárias e descrição da área por meio de especialista.

Deverão ser detalhadas as diferentes fitofisionomias da área de influência do empreendimento, abordando, sempre, a sua fauna de provável ocorrência.

Todas as informações contidas nos resultados devem basear-se em fundamentação teórica devidamente apontada.

Caracterizar o ambiente encontrado na área de influência do empreendimento, com descrição dos tipos de habitats (incluindo áreas antropizadas como pastagens, plantações e outras áreas manejadas). Os tipos de habitats deverão ser mapeados, com indicação dos seus tamanhos em termos percentuais e absolutos.

Listar as espécies encontradas, contendo os nomes científicos e populares, avaliação quanto as espécies ameaçadas de extinção, as endêmicas, as consideradas raras, as não descritas previamente para a área estudada ou pela ciência, as de interesse econômico e científico, as caçadas pela população local, utilizadas pela população local (pesca), as potencialmente invasoras ou de risco epidemiológico, as domésticas, as migratórias, além daquelas protegidas por legislação federal, estadual e municipal. Sugere-se que estas tabelas sejam apresentadas separadamente para cada período sazonal, havendo indicação comparativa entre as estações.

Para a lista de espécies ameaçadas no âmbito federal deverá ser considerada a revisão publicada pelo Ministério do Meio Ambiente (MMA) em 2008, dentre outras de interesse.

Também deverá ser indicada na lista de espécies a forma de registro (coleta, visualização, vocalização, pegadas, entrevistas à comunidade local, etc.), habitat e fitofisionomia, ponto de coleta, número de indivíduos de cada espécie em cada ponto de coleta, bem como as referências e ou especialistas reportados na identificação dos espécimes.

Para a AID e ADA, apresentar, no mínimo, os seguintes parâmetros: esforço e eficiência amostral, riqueza e abundância das espécies, índice de diversidade, similaridade, equitatividade, dominância e demais análises estatísticas pertinentes, por fitofisionomia e grupo inventariado, contemplando a sazonalidade em cada área amostrada.

Os resultados deverão apresentar tendência de estabilização da curva do coletor.

Quanto ao levantamento de dados secundários deverão ser apresentados para os mesmos: pontos de amostragem em relação à ADA, AID e AII do empreendimento; datas em que os mesmos foram coletados; indicação quanto à estação sazonal em que foram realizadas as coletas; metodologia de amostragem para cada grupo; e parâmetros avaliados. A metodologia utilizada deve evidenciar a comparação aos dados primários realizados, quando houver. Ademais, a utilização de dados secundários deve seguir as orientações descritas no capítulo de Diretrizes Gerais deste TR.

Deverá ser apresentado anexo com lista dos dados brutos dos registros de todos os espécimes (forma de registro, local georreferenciado, habitat e data).

Devem ser mapeadas e classificadas as áreas de sensibilidade ambiental afetadas pelo empreendimento e suas localizações.

5.2.1. FLORA

Caracterizar e elaborar mapas da vegetação das ADA e AID, utilizando-se da interpretação de imagens de satélite ou, ainda, de estudos eventualmente existentes, de forma a classificar as formações nativas apresentando seu estágio de sucessão.

Fazer um levantamento florístico contendo a classificação taxonômica, nome vulgar e científico, e caracterização fitofisionômica de todos os compartimentos existentes nas ADA e AID. Destaque deve ser dado a espécies endêmicas, raras, ameaçadas de extinção, bioindicadoras, de interesse medicinal e econômico.

Para a caracterização da fisionomia e fitossociologia de manguezal deverão ser estabelecidas parcelas ao longo de transversal (is) disposta (s) segundo o gradiente de inundação pelas marés, buscando-se dessa maneira representar a zonação e a estrutura da vegetação ao longo desse gradiente. Recomenda-se o emprego da metodologia descrita por Schaeffer-Novelli, Y. & Cintrón, G. 1986 (Guia para estudo de áreas de manguezais: estrutura, função e flora. Caribbean Ecological Research, São Paulo, 150p). A caracterização deverá conter no mínimo os seguintes parâmetros estruturais apresentados em gráficos e tabelas: DAP e DAP médio, Altura e Altura média, Área Basal, Frequência Absoluta e Relativa, Densidade Relativa e Absoluta, Dominância Relativa e Absoluta. Em anexo deverá constar os dados brutos do levantamento.

Deverá ser consultada, para fins de identificação de espécies ameaçadas, a Instrução Normativa nº 06/2008 do MMA, além das listas pertinentes nas esferas inferiores.

5.2.2. FAUNA TERRESTRE

Deverão ser caracterizados os seguintes grupos: herpetofauna, avifauna (terrestre e aquática) e mastofauna. Devem ser incluídos outros conjuntos faunísticos, caso se revelem importantes como indicadores biológicos ou relevantes nos ecossistemas.

A caracterização da fauna na Área de Influência Indireta do empreendimento poderá ocorrer apenas por meio de dados secundários, identificando seus habitats, sua distribuição geográfica e diversidade, descrevendo o estado de conservação da fauna local e a integridade dos processos ecológicos.

Para a ADA e AID, deverão ser utilizados dados primários complementados por dados secundários, com foco principal na fisionomia de manguezal e demais fragmentos florestais a serem suprimidos. Deverão ser identificados seus habitats, sua distribuição geográfica e diversidade, descrevendo o estado de conservação da fauna local e a integridade dos processos ecológicos.

Avaliar a utilização da AID e ADA para alimentação, reprodução ou descanso de espécies, incluindo as migratórias e as ameaçadas de extinção.

5.2.3. BIOTA AQUÁTICA

Deverão ser caracterizados os seguintes grupos na AID e ADA do empreendimento: plâncton (fitoplâncton, zooplâncton e ictioplâncton); bentos (lito e zoobentos de fundo inconsolidado e de fundo consolidado); ictiofauna (demersal e pelágica); carcinofauna; malacofauna; cetáceos e quelônios. Devem ser enfatizados os grupos da biota marinha caso sejam considerados importantes como indicadores biológicos ou relevantes nos ecossistemas. A unidade a ser adotada é número de organismos/litro para fito e zooplâncton.

Caracterizar a biota aquática na área de influência do empreendimento, seus habitats, sua distribuição geográfica e diversidade, descrevendo o estado de conservação e a integridade dos processos ecológicos.

Descrever o estado de conservação das comunidades aquáticas nas áreas de influência do empreendimento, relacionando-as aos aspectos de interferência da qualidade da água e assoreamento, assim como ao uso do solo e dos recursos hídricos.

Descrever a frota pesqueira atuante nas áreas de influência do empreendimento, caracterizando o número de embarcações que compõem a frota artesanal e industrial; os petrechos de pesca utilizados por cada frota e principais espécies capturadas.

Complementarmente, deverão ser apresentados dados de desembarque na região, que mostrem dados quantitativos para as espécies relevantes economicamente.

Caracterizar cada um dos grupos indicados no item biota aquática da AID e ADA, com lista de espécies e composição quantitativa das comunidades como um todo, considerando a representatividade dos diferentes grupos.

A caracterização dos cetáceos e quelônios que ocorrem nas áreas de influência do empreendimento, deverá contemplar:

- Identificação e Estimativa da abundância dos cetáceos e quelônios na área de estudo, considerando as variações sazonais;
- Caracterização do uso do habitat por espécies de cetáceos que ocorram na área (alimentação, reprodução, recreação, etc);
- Identificação de possíveis sítios de alimentação de quelônios, contemplando as áreas de influência e situando a localização das estruturas portuárias, como a ponte de acesso e suas respectivas estacas, em relação aos sítios identificados;
- Caso o projeto indique a realização de dragagem, considerar propostas de mitigação específicas para o grupo dos quelônios;
- Apresentação de dados secundários e de monitoramentos já realizados na área para os sítios de nidificação de quelônios;
- Identificação das principais ameaças à conservação destas espécies na região, atuais e futuras;
- Realização de visitas às comunidades locais para levantar o conhecimento empírico das comunidades sobre o uso da área pelos cetáceos e quelônios;
- Verificação, através de entrevistas com pescadores da região, da interação da pesca nas áreas de ocorrência de cetáceos e quelônios com a ocorrência destes indivíduos;

Apresentação de mapeamento dos ecossistemas costeiros, tais como bancos de algas, relacionando-os aos levantamentos faunísticos realizados na área e identificando a influência do

empreendimento sobre a qualidade ambiental dos mesmos:

5.2.4. BIOINDICADORES

Após o diagnóstico da biota, deverão ser propostos, com as devidas justificativas técnicas, os bioindicadores, ou seja, as espécies, ou grupos de espécies que poderão ser utilizados como indicadores de alterações da qualidade ambiental em programas de monitoramento, na fase de instalação e operação, justificando suas escolhas e conciliando os resultados obtidos e as fundamentações científicas.

5.2.5. UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

Identificar, caracterizar e mapear todas as Unidades de Conservação Federais, Estaduais e Municipais e suas respectivas zonas de amortecimento, existentes nas áreas de influência (AII, AID e ADA) ou localizadas no entorno de 10 km do empreendimento e que possuam decreto de criação (deverá ser informado), limites geográficos definidos e identificáveis e que estejam ou no limite considerado em seu plano de manejo (quando existente), destacando as áreas prioritárias para conservação.

Indicar as distâncias relativas ao empreendimento e suas áreas de influência, considerando as características e principais objetivos de cada unidade de conservação.

Identificar as Unidades de Conservação em processo de criação nas áreas de influência do empreendimento (AII, AID e ADA), localizando-a espacialmente em relação ao empreendimento.

Abordar as possíveis modificações e interferências que poderão ser causadas pelo empreendimento nas Unidades de Conservação existentes, discorrendo sobre a inserção do empreendimento no contexto das Unidades. Havendo plano de manejo, é importante que o mesmo seja considerado nessa avaliação.

Identificar e mapear as áreas de valor ecológico (como apicuns, manguezais, bancos de algas, restinga, entre outros) nas áreas de influência do empreendimento.

Caracterizar sucintamente as áreas com potencial para o estabelecimento de unidades de conservação e sítios ímpares de reprodução de espécies abrangidas pela área de influência indireta do empreendimento.

5.3. Meio Socioeconômico

O diagnóstico do meio socioeconômico deverá ser constituído da análise dos aspectos sociais e econômicos passíveis de sofrerem interferências do empreendimento.

****Orientações gerais quanto à metodologia:***

Utilizar metodologia de pesquisa social que viabilize análise quali-quantitativa do meio socioeconômico apontando, quando do levantamento de dados primários, a amostra, os critérios de escolha dos informantes e variáveis que serão pesquisadas.

No levantamento de dados secundários usar o município como unidade de análise e os recenseamentos recentes.

Deverá ser apresentado o correspondente mapeamento georreferenciado com as delimitações das áreas de influência, com escala e resolução adequadas para melhor visualização.

5.3.1. POPULAÇÃO

Apresentar, para as AID e AIH as informações necessárias à análise socioeconômica dessas áreas, tais como: dados relativos à demografia, nível de renda, escolaridade, população economicamente ativa e efetivamente ocupada, pirâmide etária, distribuição e mapeamento da população: fluxos migratórios, localização das aglomerações urbanas e rurais: áreas de expansão urbana; zoneamentos existentes, etc.

Através de dados censitários apresentar os índices de morbidade e mortalidade da população dos municípios afetados, principais doenças, taxa de crescimento populacional incluindo gravidez na adolescência e índices de criminalidade (tipo e frequência).

Caracterizar as condições gerais de infraestrutura de serviços públicos na AID, bem como descrever as demandas em relação a serviços de transporte, de energia elétrica, comunicação, abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto, coleta e disposição de lixo.

Identificar e caracterizar as populações tradicionais na área interferente ao empreendimento, principalmente pescadores artesanais, coletores/catadores de moluscos e crustáceos, ou comunidades e grupos sociais que dependam diretamente ou indiretamente das áreas marinhas e estuarinas do entorno para sua subsistência.

Verificar a ocorrência de comunidades quilombolas e indígenas na área interferente ao empreendimento, com caracterização, quando couber.

Avaliar as expectativas/percepção da população do entorno em relação ao empreendimento.

5.3.2. ATIVIDADES PRODUTIVAS

Apresentar as principais atividades produtivas desenvolvidas na AID.

Mapear e caracterizar as áreas e rotas utilizadas para navegação das embarcações que utilizarão o terminal: as rotas das embarcações pesqueiras componentes da frota industrial e que passam pela região em deslocamento para outras áreas de pesca e as áreas e rotas de pesca da frota artesanal. Indicar em mapa, as possíveis áreas de exclusão de pesca.

Mapear e caracterizar as comunidades pesqueiras da AID, considerando o número de pescadores de cada grupo, a quantidade e qualidade das embarcações utilizadas, os métodos empregados, as espécies-alvo, o desembarque médio (kg) e a relação entre esses atores sociais e as operações portuárias atualmente ocorrentes na AID.

Mapear e caracterizar as principais atrações e localidades turísticas presentes na AID.

5.3.3. USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

Caracterizar e mapear o uso e ocupação do solo na área de influência do empreendimento.

Fazer o levantamento da compatibilização do empreendimento com o zoneamento de uso e ocupação do solo do município, identificando a existência de possíveis conflitos.

Caracterizar as áreas urbanas do entorno do empreendimento, com mapeamento das vias de acesso ao empreendimento (parte terrestre) e aglomerados populacionais.

Caracterizar o entorno do empreendimento, com enfoque nas atividades industriais ou outras (saneamento) com lançamento de efluentes, e com potenciais interferências na qualidade da água.

5.3.4. SISTEMA DE TRÁFEGO LOCAL

Caracterizar e mapear as principais vias de acesso terrestre ao empreendimento, destacando as condições de infraestrutura, o tipo de tráfego, os pontos de lentidão e os momentos de pico da circulação de veículos.

MM

5.3.5. PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E ARQUEOLÓGICO

Apresentar o histórico da ocupação territorial da região afetada pelo empreendimento, caracterizando o contexto, etno-histórico e arqueológico regional.

Identificar o patrimônio arqueológico que contemple: a contextualização arqueológica e etno-histórica da área de influência do empreendimento, por meio de levantamento exaustivo de dados secundários e levantamento arqueológico de campo e subaquático, visando subsidiar Programa de Prospecção e Resgate Arqueológico, de acordo com as exigências do IPIAN, conforme legislação vigente (Portaria IPIAN nº 230/02).

6. PROGNÓSTICO AMBIENTAL

A partir da interação do empreendimento com os atributos do meio físico, biótico e socioeconômico, levantados na fase do diagnóstico, é possível identificar os diferentes impactos e suas magnitudes e desta forma elaborar um prognóstico para a região.

**Orientações gerais quanto à metodologia:*

Nessa fase deverão ser seguidas as seguintes etapas:

- Descrição da metodologia de identificação e avaliação dos impactos e os critérios adotados para a interpretação e análise de suas alterações;
- Descrição detalhada dos impactos sobre cada fator ambiental relevante considerado no diagnóstico ambiental. Os impactos devem estar agrupados em função do meio (físico, biótico ou socioeconômico) e subagrupados de acordo com a fase em que poderá ocorrer (pré-instalação, instalação ou operação). Cada impacto deve estar relacionado à (s) atividade (s) capaz (es) de gerá-lo (s).
- Para cada impacto identificado, sugere-se a seguinte classificação: (a) positivo ou negativo; (b) intensidade alta, média ou baixa; (c) direto ou indireto; (d) imediato, a médio prazo ou a longo prazo; (e) temporário, permanente ou cíclico; (f) mitigável ou não mitigável; (g) ocorrência certa ou risco ambiental; e (h) local, regional ou estratégico. A partir da classificação, deve-se caracterizar e interpretar a importância de cada impacto.
- Resumo na forma de planilha contendo o levantamento de impactos relacionados ao empreendimento. Essa planilha deverá conter, para cada impacto levantado, a(s) atividade(s) capaz (es) de gerá-lo, sua intensidade e grau de importância.

Os impactos devem estar agrupados em função do meio (físico, biótico ou socioeconômico). A seguir, são indicadas algumas análises que devem ser consideradas em cada meio.

6.1. Meio Físico

Apresentar as fontes fixas e móveis de emissão, avaliando sua dispersão e definindo suas rotas na bacia atmosférica, considerando sempre os dados meteorológicos verificados na fase de diagnóstico. Avaliar os prováveis impactos que as emissões provenientes do empreendimento, tanto na fase de instalação quanto na de operação, poderão provocar na qualidade do ar da região, considerando os níveis de poluentes atmosféricos verificados atualmente. Todas essas avaliações devem levar em conta, principalmente, as Resoluções CONAMA nº 05/89, 03/90 e 382/06.

Apresentar as prováveis fontes de ruídos e vibrações do empreendimento. Avaliar a projeção sonora e de ruídos provocados tanto na fase de instalação quanto na de operação, considerando os

6.3. Meio Socioeconômico

Deverão ser considerados os eventuais conflitos do projeto com o uso atual do ambiente a ser afetado, abrangendo os seguintes aspectos e suas relações: navegação que não aquela gerada pelo empreendimento, atividade pesqueira, uso turístico, atividades de lazer e outros possíveis usos na área de influência direta. Considerar os riscos efetivos ou potenciais das atividades de implantação e operação sobre os diferentes grupos sociais existentes no entorno do empreendimento ou que se utilizam do espaço marinho para atividades de subsistência.

Apresentar a situação do tráfego nas vias de acesso ao empreendimento com o implemento dos veículos que circularão em virtude da implantação e operação do terminal (considerar o pico de maior circulação das diversas fases do empreendimento).

6.4. Análise de Risco

Apresentar Estudo de Análise de Risco em conformidade com o Manual de Orientação para Elaboração de Estudos de Análise de Risco (P4.261), elaborado pela Companhia Ambiental do Estado de São Paulo – CETESB.

A partir do levantamento dos riscos, deve ser elaborado um Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) que deverá incluir um Plano de Ação de Emergência (PAE) objetivo e aplicado que permita uma rápida ação em casos de emergência. O PGR deverá ser apresentado como um dos programas de controle e monitoramento (item 7.2).

6.5. Análise Integrada do Prognóstico

Este tópico deverá contemplar as relações e interações existentes entre os impactos nos meios físico, biótico e socioeconômico (itens 6.1, 6.2 e 6.3), bem como os riscos levantados no item anterior (item 6.4), visando o prognóstico da região com o empreendimento. Técnicas de geoprocessamento deverão ser empregadas na avaliação integrada das diferentes temáticas ambientais de forma a produzir mapas de sensibilidade ambiental.

7. MEDIDAS MITIGADORAS, COMPENSATÓRIAS E PROGRAMAS DE CONTROLE E MONITORAMENTO

7.1. Medidas Compensatórias e Mitigadoras

Com base na avaliação dos impactos ambientais do empreendimento, deve-se propor medidas que venham a minimizá-los (impactos negativos), maximizá-los (impactos positivos) ou compensá-los (impactos não evitáveis). A aplicação de tais medidas deve ser detalhada de forma que se possa verificar a real implementação das mesmas.

7.2. Programas de Controle e Monitoramento

Deverão ser propostos programas integrados para o monitoramento ambiental na Área de Influência Direta, visando acompanhar a evolução da qualidade ambiental e permitir a adoção de medidas complementares de controle. Os programas ambientais de monitoramento e controle deverão considerar:

Fls	79
Proc.	995309
Rubr.	Man

- O componente ambiental afetado;
- A fase do empreendimento em que deverão ser implementados;
- O caráter preventivo ou corretivo e sua eficácia;
- O agente executor, com definição de responsabilidades;
- O cronograma de execução das medidas de acordo com a duração do impacto;

Os programas de monitoramento dos impactos deverão ainda apresentar as diretrizes gerais dos seguintes itens:

- Parâmetros selecionados;
- Rede de amostragens em mapa, incluindo sua distribuição espacial apresentada em mapa;
- Métodos de coleta e análise das amostras;
- Periodicidade das amostragens para cada parâmetro.

Alguns dos principais programas a serem desenvolvidos, sem esgotar a série de programas que poderão ser propostos, decorrentes dos cenários do prognóstico ambiental e dos resultados da avaliação de impactos ambientais, são:

- Programa de Gestão Ambiental do empreendimento, estabelecendo uma estrutura administrativa de coordenação e implementação das ações e procedimentos, apresentando seu organograma, com definição de hierarquia e atribuições;
- Programa de Monitoramento da Qualidade das Águas, conforme Resolução CONAMA nº 357/05;
- Programa de Monitoramento da Biota Aquática - bioindicadores e ecotoxicologia;
- Programa de Monitoramento da Biota terrestre;
- Programa de Controle de Supressão de Vegetação e Resgate da Flora;
- Programa de Resgate de Fauna – caso aplicável;
- Programa de Compensação Ambiental;
- Programa de Compensação Florestal;
- Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS, em conformidade com os critérios definidos, principalmente, na Lei nº 9.966/00, na Resolução ANVISA RDC nº 342/02, e Resoluções CONAMA: 02/91, 05/93, 23/96, 275/01, 307/02, 362/05 e 401/08;
- Proposta do Manual de Procedimentos Internos para Gerenciamento dos Riscos de Poluição oriundas das atividades de movimentação e armazenamento de óleo e substâncias nocivas ou perigosas, em conformidade com a Lei nº 9.966/00;
- Programa de Auditoria Ambiental, em conformidade com a Resolução CONAMA nº 306/02;
- Programa de Gerenciamento de Efluentes, em conformidade com as Resoluções CONAMA nº 357/05 e CONAMA nº 397/08;
- Programa de Gerenciamento de Riscos, em conformidade com o Manual de Orientação para Elaboração de Estudos de Análise de Risco (P4.261), elaborado pela Companhia Ambiental do Estado de São Paulo – CETESB;
- Plano de Emergência Individual, atendendo aos critérios e procedimentos mínimos

descritos na Resolução CONAMA nº 398/08:

- Programa de Prevenção e Controle de Processos Erosivos;
- Programa de Recuperação de Áreas Degradadas;
- Programa de Mitigação das Interferências no Sistema Viário;
- Programa de Comunicação Social para a comunidade do entorno;
- Programa de Educação Ambiental para as comunidades;
- Programa de Educação Ambiental para os trabalhadores da obra.

Ao final deste capítulo, deve-se apresentar uma planilha relacionando cada impacto identificado à sua respectiva medida mitigadora ou compensatória, bem como aos programas ambientais de controle e monitoramento.

8. COMPENSAÇÃO AMBIENTAL

Apresentar o memorial descritivo dos cálculos referentes ao valor da Compensação Ambiental do empreendimento, conforme Decreto Nº 6.848 de 14 de maio de 2009 que altera e acrescenta dispositivos ao Decreto Nº 4.340, de 22 de agosto de 2002.

9. CONCLUSÕES

Deverão ser apresentadas as conclusões sobre os resultados do EIA, enfocando os seguintes pontos:

- Prováveis modificações ambientais na área de influência, sobre os meios físico, biótico e socioeconômico decorrentes do empreendimento, considerando a adoção das medidas mitigadoras e compensatórias e os programas de controle e monitoramento propostos.
- Benefícios sociais, econômicos e ambientais decorrentes do empreendimento.
- Avaliação do prognóstico realizado quanto à viabilidade ambiental do projeto.

10. BIBLIOGRAFIA

Deverá constar a bibliografia consultada para a realização dos estudos, devendo ser especificada por área de abrangência do conhecimento, seguindo as normas da ABNT.

11. GLOSSÁRIO

Deverá constar uma listagem dos termos técnicos utilizados no estudo.

RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL – RIMA

O Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, a ser apresentado em volume separado, deverá conter as informações técnicas indicadas no EIA em linguagem clara e objetiva, de fácil entendimento e acessível ao público em geral.

Esse relatório deverá ser ilustrado por mapas, quadros, gráficos, tabelas e demais técnicas de informação e comunicação visual autoexplicativas, de modo que a população em geral possa entender claramente as consequências ambientais do projeto e suas alternativas, comparando as vantagens de cada uma delas.

O RIMA deverá ser elaborado de acordo com o disposto na Resolução CONAMA nº 01/86, contemplando necessariamente os tópicos constantes do art. 9º. Para tanto, o Relatório de Impacto Ambiental refletirá as conclusões do Estudo de Impacto Ambiental e conterá, no mínimo:

- Os objetivos e justificativas do projeto, sua relação e compatibilidade com as políticas setoriais, planos e programas governamentais;

80
9353/09
M...

- A descrição das atividades, especificando a área de influência, mão-de-obra, os processos e técnicas operacionais, os empregos diretos e indiretos a serem gerados;
- A síntese dos resultados dos estudos de diagnóstico ambiental da área de influência do projeto;
- A descrição dos prováveis impactos ambientais da atividade, considerando o projeto, suas alternativas e os horizontes de tempo de incidência dos impactos;
- A descrição do efeito esperado das medidas mitigadoras, compensatórias, bem como os programas de controle previstos em relação aos impactos negativos, mencionando aqueles que não puderam ser evitados, e o grau de alteração esperado;
- Os programas ambientais de acompanhamento e monitoramento dos impactos;
- Avaliação da qualidade ambiental futura da área de influência com e sem o empreendimento, comparando benefícios e impactos negativos que trará para a região;

EM BRANCO

EM BRANCO



Data: 20/10/2010

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA **EM BRANCO**
Escritório Regional de Santos/SP.
Av. Cel. Joaquim Montenegro, 297 – CEP: 11035-001
Fone: (13) 3227-5775 / 76 ; 3273-1099 (téc) ; 3273-5868 (exp); FAX: 3227-4649
Email: esregsantos.sp@ibama.gov.br

Fis	81
PROC.	995309
Publ.	<i>Maney</i>

Memo nº 229/2010-ESREG/IBAMA/SANTOS/SP.

Santos, 11 de outubro de 2010.

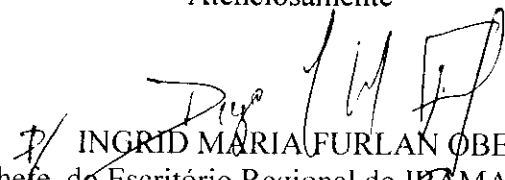
Ao(a): DILIC – Brasília / DF.

Assunto: Encaminha documento

Senhor Diretor,

Encaminhamos por pertinência, em anexo, questionamento do Ministério Público Estadual de São Paulo, protocolado sob nº 02027.008834/2010-71, referente à pretensão de instalação de estaleiros e bases de apoio às plataformas de petróleo e gás da Bacia de Santos, com a finalidade de prevenir a ocorrência de danos ambientais.

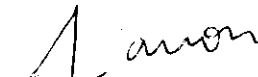
Atenciosamente


/ INGRID MARIA FURLAN OBERG
Chefe do Escritório Regional do IBAMA/Santos/SP.

Dingo Carlo Márcio Furlan
Analista Ambiental
Chefe Subst.º Esc. Regional
IBAMA/SANTOS/SP

A CGTMO,

22.10.10


Moana Menta Giasson
Assessora Técnica
LIC/IRAMA

CETRA - PORTOS E MINERACAO

Att - 
Eugenio Pio Costa
Coordenador Geral de Transportes
Mineração e Obras Cíveis
CGTMO/LIC/IRAMA

26.10.2010

Das análises

Nayla

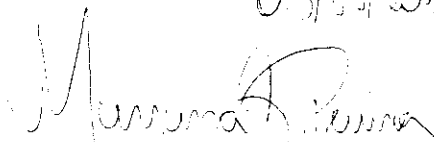
Bra

Mariana

Felicilda

para atendimento

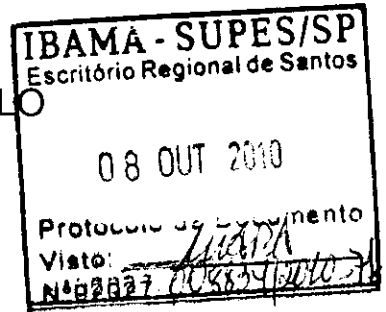
03/04/2010



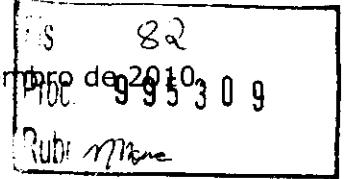
Mariana Graciosa Pereira
Coordenadora de Licenciamento de
Transporte, Portos, Mineração e Aquedutos
CGTMO/LIC/IRAMA



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO



Santos, 30 de setembro de 2010



Ofício nº 1668/10-GAEMA-BS.
Inquérito Civil nº 05/09-GAEMA-BS.

Assunto: Acompanhamento da pretensão de instalação de estaleiros e bases de apoio às plataformas de petróleo e gás da Bacia de Santos, com a finalidade de prevenir a ocorrência de danos ambientais.

Prezada Senhora:

Tem o presente a finalidade de cumprimentar Vossa Senhoria e, por oportuno, requisitar informações se há pedido de licenciamento, ou mesmo consulta, para qualquer empreendimento que se relacione ao objeto da presente investigação.

Informo, em cumprimento ao disposto no artigo 50, inciso III, do Ato Normativo 484/06-CPJ, do Órgão Especial do Colégio dos Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo, que o não atendimento da presente requisição, no prazo acima estabelecido, implica infração aos artigos 11, inciso II, da Lei Federal nº 8.429, de 02 de junho de 1992 (Lei de Improbidade Administrativa) e 10, da Lei Federal nº 7.347, de 24 de julho de 1985 (Lei da Ação Civil Pública).

Ao ensejo, **arbitrando prazo de 30 (trinta) dias corridos para resposta, contados a partir do recebimento deste,** apresento protestos de estima e consideração.

FERNANDO REVERENDO VIDAL AKAQUI
Promotor de Justiça

Ilma. Sra.
INGRID MARIA FURLAN ÖBERG
MD. Chefe do escritório do IBAMA em Santos
Av. Cel. Joaquim Montenegro, 297 – Aparecida
11035-001 – Santos/SP
FRVA/ppd

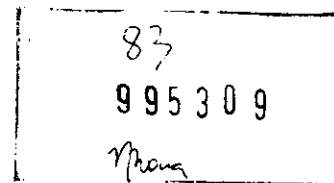
Rua Bittencourt, 141 - 4º andar – salas 45/46 - Vila Nova - CEP 11013-300 – Santos/SP
Fone/Fax (13) 3221-5722 ramais 235/236

Erasmus whar

2 DILIC

A complex handwritten scribble or signature consisting of several overlapping loops and lines.

08/10/10-



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
Escritório Regional de Santos/SP.
Av. Cel. Joaquim Montenegro, 297 – CEP: 11035-001
Fone: (13) 3227-5775 / 76 ; 3273-1099 (téc); 3273-5868 (exp); FAX: 3227-4649
Email: esregsantos.sp@ibama.gov.br

Ofício nº 265/2010/IBAMA/ESREGSANTOS/SP.

Santos, 11 de outubro de 2010.

Ilmo. Sr.
Fernando Reverendo Vidal Akaoui
Promotor de Justiça
Rua Bittencourt, nº141, 4ºandar/sala 46 - Vila Nova.
SANTOS – SP
11013-300

Assunto: Ofício nº 1.668/10 – GAEMA – BS
Inquérito Civil nº 05/09 – GAEMA – BS.

Senhor Promotor de Justiça,

Cumprimentamos V. Sa e em atenção ao solicitado no ofício em epígrafe, informamos que redirecionamos vossa solicitação à Diretoria de Licenciamento em Brasília/DF.

Com nossas cordiais saudações


INGRID MARIA FURLAN OBERG
Chefe do Escritório Regional do IBAMA/Santos/SP.

Carlo Mano Furlan Oberg
Analista Ambiental
Chefe Subst.º Esc. Regional
IBAMA/SANTOS/SP

Documento nº 02027.008834/2010-71

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
SCTEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco C, Brasília - DF CEP: 70.818-900
Tel: (0xx) 61 3316-1347, Fax: (0xx) 61 3225-0564 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

Fls	84
Proc	995309
Ass	Mham

Ofício nº 320 2010 - COTRA CGTMO/DILIC/IBAMA

Brasília, 20 de outubro de 2010.

A Sua Senhoria Sr.

Luiz Alberto Maktas Meiches

São Paulo Empreendimentos Portuários Ltda

Al. Franca 267 cj 22, 23 e 24

Jardim Paulista CEP: 01422-000 - São Paulo/SP

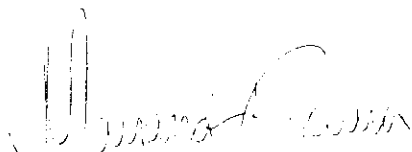
Tel: (011) 3145 - 4400 (011) 3283 - 4651

Assunto: **Encaminhamento do Plano de Trabalho à CETESB (processo nº 02001.009953/2009-03)**

Prezado Senhor,

1. No âmbito do processo de licenciamento ambiental em epígrafe, encaminho, em anexo, documento da CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, que solicita o envio do Plano de Trabalho ou apresentação do projeto do empreendimento denominado Centro Portuário, Industrial, Naval e Offshore de Santos - Bagres, para posterior manifestação do órgão sobre o Termo de Referência.
2. Solicito que o documento seja devidamente atendido por Vossa Senhoria, coloco-me a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,


MARIANA GRACIOSA PEREIRA
Coordenadora de Transportes

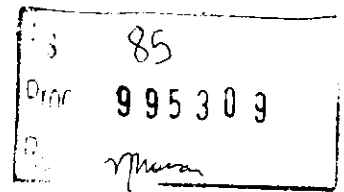
EM BRANCO

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco A, Brasília - DF CEP: 70.818-900
Tel: (0xx) 61 3316-1071, Fax: (0xx) 61 3316-1166 - URL: <http://www.ibama.gov.br>



Ofício nº *076* 2010 - DILIC-IBAMA

Brasília, 29 de outubro de 2010.

A Sua Senhoria Sr.

Luiz Alberto Maktas Meiches

São Paulo Empreendimentos Portuários Ltda

Al. Franca 267 cj 22, 23 e 24

Jardim Paulista CEP: 01422-000 - São Paulo/SP

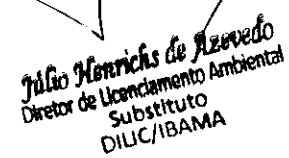
Tel: (011) 3145 - 4400 - (011) 3283 - 4651

Assunto: **Compensação Ambiental – Centro Portuário, Industrial, Naval e Offshore de Santos – Bagres.**

Prezado Senhor,

1. Referindo-me ao processo de licenciamento ambiental **Centro Portuário, Industrial, Naval e Offshore de Santos – Bagres**, informo que, tendo em vista o exposto no Decreto nº 6.848, de 14 de maio de 2009, o empreendedor deverá apresentar as informações determinadas no Art. 2º do referido decreto, como subsídio ao cálculo do valor da Compensação Ambiental.
2. Tal documentação deverá ser incorporada ao EIA/RIMA relativo ao empreendimento em tela, a ser protocolado neste Instituto.


GISELA DAMINI FORALLINI
Diretora de Licenciamento Ambiental


Júlio Henricks de Azevedo
Diretor de Licenciamento Ambiental
Substituto
DILIC/IBAMA

EM BRANCO



EM BRANCO





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco A, Brasília - DF CEP: 70.818-900
Tel: (0xx) 61 3316-1347, Fax: (0xx) 61 3316-1166 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

Fls	86
Pro	995309
R.	Assura

Ofício nº *1107* 2010 - DILIC IBAMA

Brasília, 08 de novembro de 2010.

A Sua Senhoria Sr.

Fernando Reverendo Vidal Akaoui

Promotor de Justiça

Rua Bittencourt, nº 141, 4º andar sala 45/46 - Vila Nova

CEP: 11013-300 - Santos/SP

Tel/fax: (013) 3221 - 5722

Assunto: Ofício nº 1668/10-GAEMA-BS de 30 de setembro de 2010
Inquérito Civil nº 05 09-GAEMA-BS.

Senhor Vice-Presidente,

1. Em resposta à solicitação do ofício em epígrafe, informo que no dia 15 de outubro de 2009 foi aberto neste Instituto o processo de licenciamento ambiental nº 02001.009953-2009-03 pelo empreendedor São Paulo Empreendimentos Portuários Ltda. para o empreendimento denominado Centro Portuário Industrial Naval Offshore de Santos. Tal empreendimento visa a construção de estaleiro para reparo naval, instalação para apoio *offshore* (apoio às atividades de exploração de petróleo e gás da Bacia de Santos), centro industrial formado por *cluster* de indústrias não poluentes, berços de atracação, acesso por ponte ou túnel e dragagem. De acordo com o Formulário de Abertura de Processo o empreendimento está previsto para as coordenadas geográficas: 23° 54' 43,2" W e 46° 20' 59,1"S.
2. O Processo encontra-se em fase inicial de licenciamento, sendo que no dia 28 de setembro de 2010 foi emitido pelo Ibama o Termo de Referência para elaboração do Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA.
3. Sem mais para o momento, coloco-me a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

GISELA DAMM FORATTINI
Diretora de Licenciamento Ambiental

EM BRANCO

EM BRANCO



Fls.:	24
Proc.:	995309
Rubr.:	Ata

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS- IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC
Coordenação Geral de Transportes, Mineração e Obras Cíveis - CGTMO
Coordenação de Transportes - COTRA
SCLN - Pavão - Edifício Sede - Bloco A - Brasília - DF - CEP: 70.818-900
Tel.: (061) 3393-3244 Fax: (061) 3393-3245 E-MAIL: <http://www.ibama.gov.br>

TERMO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS

Foram anexados ao presente processo, os seguintes documentos:

- Memo 048/2010 – COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA;
- Memo 023/2010 – NLA/SUPES-SP/IBAMA e anexos (pedido de autorização para ocupação de área e Ofício SPE de 01/02/2010);
- Ofício nº 752/10-GAEMA-BS;
- Ofício nº 435/2010 – DILIC/IBAMA;
- Memo 099/2010 – ESREG/IBAMA/SANTOS/SP; e
- Solicitação de cópias do processo.

Estes documentos estão sendo anexados em 23 de dezembro de 2010 por equívoco na instrução do processo.


LEANDRO HARLEBEN CORDEIRO
Analista Ambiental

EM BRANCO

Fis.:	88
Proc.:	9953109
Rubr.:	Artes



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação Geral de Transporte, Mineração e Obras Civas
Coordenação de Transportes

Memo nº 42 /2010 – COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA


Brasília, 22 de fevereiro de 2010.

Ao Núcleo de Fauna da Superintendência do IBAMA em São Paulo

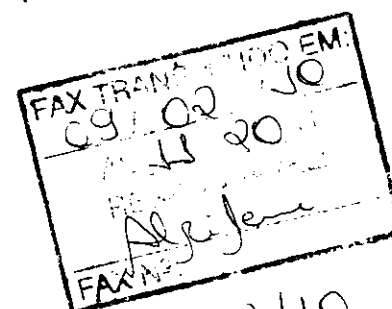
ASSUNTO: Centro Portuário Industrial, Naval, Offshore de Santos

1. Em atenção ao empreendimento em epígrafe, utiliza-se do presente expediente para informar que a Diretoria de Licenciamento Ambiental do IBAMA foi instada pelo Grupo MKR Consultoria, Serviços e Tecnologia a instaurar procedimento administrativo de licenciamento ambiental para o Centro Portuário Industrial, Naval, Offshore de Santos.
2. Neste sentido, informo que estamos finalizando a elaboração de Termo de Referência para o empreendimento em tela. Entretanto, tendo em vista a necessidade do empreendedor de realizar as campanhas de fauna, foi sugerido ao mesmo dar entrada na solicitação diretamente com esse Núcleo de Fauna, para que as autorizações necessárias sejam por aí emitidas.

Atenciosamente,


EUGÊNIO PIO COSTA

Coordenador de Licenciamento de Transportes



09/02/10
17:05

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS-IBAMA
Superintendência do IBAMA em São Paulo
Núcleo de Licenciamento Ambiental
Alameda Tietê, 637 – 10º andar - Cerqueira César.- CEP 01417-020 – São Paulo - SP
Fone: (011) 3066-2654 - Fax (011) 3066-2655

MMA - IBAMA
Documento:
02001.001844/2010-73

39
935309
700

Data: 31/03/2010

18105

MEMO N. 023/2010 – NLA/ SUPES-SP/IBAMA

São Paulo, 24 de março de 2010.

À DILIC/ IBAMA-SEDE

Assunto: Encaminhamento de Documentos

Enviamos em anexo, a reiteração dos pedidos recebidos nesta divisão sobre a ocupação parcial da Ilha dos Bagres em Santos, já mencionada no Memo n. 17/2010 – NLA/SUPES-SP/IBAMA e o documento técnico elaborado pelo NLA-SP.

Atenciosamente,

João de Munno Junior
Coordenador do Núcleo de Licenciamento Ambiental
da Superintendência do Ibama em São Paulo

De ordem da Assessoria
da DILIC, a CTRM.
Em 07/04/10
Patrícia

S	20
Proc.	110105
Rubr.	JNR



Serviço Público Federal
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA/MMA
Superintendência do Estado de São Paulo Núcleo de Licenciamento Ambiental
Alameda Tietê, 637 – Cerqueira César.
CEP 01417-020 – São Paulo - SP
Fone: (0**11) 3066-2654 - Fax (0**11) 30662655.

À DILIC:

**Assunto: Pedido de Autorização
para ocupação de área.**

Trata-se de solicitação formulada pela SPE – São Paulo Empreendimentos Portuários com vistas à obtenção de autorização de ocupação de parte de uma área situada na Ilha de Bagres, Porto de Santos.

Informa a requerente que na Ilha de Bagres está prevista a instalação do Centro Portuário Industrial Naval *Offshore* de Santos, sendo que, para a obtenção da licença ambiental para o empreendimento, acha-se em andamento na DILIC o processo nº. 02001.009953/2009-03.

Segundo informado pela requerente o SPU-Serviço de Patrimônio da União, dentro de sua competência, autorizou a ocupação.

Ainda, de acordo com as informações prestadas pela SPE - São Paulo Empreendimentos Portuários a autorização ora pretendida refere-se ao uso para armazenamento em pátio de partes, peças, materiais e sobressalentes e de montagem de equipamentos destinados às atividades de apoio as atividades *offshore*.

Relata a requerente que as instalações serão compostas de pátios, áreas abrigadas em estruturas móveis, tipo vinilona, escritórios e áreas de apoio em material pré fabricado ou em contêineres.

Foi anexado o desenho SPEP20609-G-de-001, que ilustra a intervenção prevista.

BRANCO

S	91	9953109
Proc.	118103	
Subr.		<i>Arma</i>

De acordo com o pedido formulado, a escolha do local para a implantação do projeto observou as seguintes premissas:

- sem necessidade de supressão de vegetação nativa,
- sem interferências em manguezais,
- sem drenagens e sem construções fixas,
- sem geração de efluentes e resíduos e,
- sem atividades poluidoras.

Destaca a SP Empreendimentos Portuários que o suprimento de energia se dará por meio de geradores e painéis solares, sendo que, a água para abastecimento será trazida de fora e os resíduos sólidos gerados serão coletados, segregados e armazenados em instalação apropriada para posterior deposição em local licenciado.

Por meio de informações adicionais, prestadas no documento nº. 02027.001851/10-42, a ocupação da ilha deu-se por volta do ano de 1950, por pescadores e a seguir por atividades agrícolas, em especial a bananicultura. Além destes usos, a ilha serviu, nas décadas de 60 a 70, para disposição do material dragado do canal de Santos, fato que veio a alterar as feições topográficas do local.

Ainda, por meio do mencionado documento e com relação às questões legais afetas a área, a requerente informa que a ocupação pretendida é compatível com os objetivos que vêm permeando recentes discussões tanto nas instâncias de âmbito municipal como estadual, relacionadas à necessidade de oferta de serviços de apoio as atividades offshore em desenvolvimento na Bacia de Santos e no Pré-Sal.

Destaca ainda, a SP Empreendimentos Portuários que especificamente, com relação ao zoneamento previsto no âmbito municipal e ainda pelo projeto do Governo Estadual de São Paulo, - Porto Industrial Naval Offshore/PINO (Planejamento Ambiental Estratégico das Atividades Portuárias, Industriais, Navais, e Offshore) e também ao zoneamento estadual – Zoneamento Ecológico e Econômico da baixada Santista/ZEE, estes estão sendo adequados de forma a compatibilizar a ocupação dessa área para o uso pretendido.

EM BRANCO

Is	92	9963109
Proc.	118105	
Subs.	<i>Ad</i>	

Finalmente, a requerente solicita a análise do pedido informando que a ocupação não trará nenhuma degradação ambiental e as estruturas podem ser facilmente desmobilizadas, sem necessidade de recuperação do local.

Face ao exposto e considerando-se que se trata de ocupação parcial e temporária de área que se encontra antropizada por culturas agrícolas, sem a necessidade de supressão de vegetação, sem impactos significativos e com estruturas removíveis, não vemos óbices no deferimento do pedido, desde que, sejam superadas as questões referentes ao Zoneamento Municipal e Estadual, citadas pelo requerente.

Na oportunidade enviamos o documento para prosseguimento e análise colocando o NLA/SP, para outras providências que esta DILIC entender pertinentes.

São Paulo, 23/03/2010.

2.
JOAO DE MUNNO JUNIOR
Supés/SP - Ibama
Coordenador do Núcleo de
Licenciamento Ambiental
Mat. 681816

EM BRANCO

São Paulo, 01 de Fevereiro de 2.010

03 FEV 2010

Ao

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – Ibama
Alameda Tietê, nº 637 – São Paulo – SP

At.: Dr. João de Munno
Diretor - SP

Ref.: Pedido de Autorização Especial para Ocupação de Área

Prezados Senhores,

A empresa São Paulo Empreendimentos Portuários Ltda. – SPE vem, por meio da presente, solicitar Autorização Especial para a Ocupação de parte de uma área localizada na Ilha de Bagres, Porto de Santos, cuja ocupação foi concedida a esta empresa pelo Serviço de Patrimônio da União - SPU, conforme RIP 7071.0103667-30.

Primeiramente informamos que na citada Ilha deverá ser implantado o Centro Portuário Industrial Naval *Offshore* de Santos, objeto do processo de licenciamento em curso no Ibama sob número 02001.00.9953/2009-03, que se encontra em fase de análise de Plano de Trabalho para emissão do Termo de Referência para o EIA/Rima.

A autorização solicitada se refere ao uso para armazenamento em pátio de partes, peças, materiais e sobressalentes e de montagem de equipamentos destinados às atividades de apoio às atividades *offshore*.

As instalações necessárias a estas atividades serão compostas de pátios, áreas abrigadas em estruturas móveis tipo vinilona, escritórios e áreas de apoio em material pré-fabricado ou em contêineres, vias internas e um píer flutuante para atracação de embarcações de pequeno calado. A Planta de Situação, desenho SPEP20609-G-de-001, ilustra a intervenção pretendida, cuja área de armazenamento será de 35.000 m².

A escolha do local para a implantação do projeto teve as seguintes premissas:

- Sem supressão de vegetação nativa
- Sem interferências em mangue
- Sem dragagem
- Sem construções fixas
- Sem geração de efluentes e resíduos
- Sem atividades poluidoras

Dec
11/02

São Paulo Empreendimentos Portuários

Av. Iguatemi 354 – 1º Andar – Cj. 11 – Itaim Bibi
São Paulo, SP CEP 01451-010

EM BRANCO



IS	34	9933179
Proc.	118103	
Publ.	SPE	

O suprimento de energia para as instalações se dará por meio de geradores e painéis solares, sendo que o combustível para o gerador será o suficiente para o consumo de 2 a 3 dias, o que resultará no armazenamento de pequenas quantidades. Ressalta-se que a área de armazenamento será dotada da proteção necessária. A água para abastecimento doméstico será trazida de fora e os resíduos sólidos serão coletados, segregados e armazenados em instalação apropriada para posterior disposição final fora da Ilha em local devidamente licenciado.

Apresentadas as premissas de que esta ocupação não trará nenhuma degradação ambiental e tampouco se construirá qualquer estrutura que não seja facilmente desmobilizada, sem necessidade de qualquer recuperação ambiental, conclui-se pela viabilidade ambiental desta ocupação.

A implantação imediata dessas instalações de armazenamento e montagem se justifica pela necessidade premente de ofertar serviços de apoio, considerando que as atividades *offshore* já se iniciaram na Bacia de Santos e no Pré-Sal, aliado ao fato da inexistência de locais disponíveis no Porto de Santos para a realização desta atividade.

Futuramente, o Centro Portuário Industrial Naval *Offshore* de Santos estará capacitado para realizar plenamente estas missões. No entanto, sua implantação definitiva está em início de licenciamento ambiental e deverá levar alguns anos até sua implantação e operação. Estas operações atualmente são parcialmente conduzidas por outros terminais no Porto de Santos, com enormes dificuldades.

Finalmente despedimo-nos solicitando a gentileza de vossa breve apreciação a esse pedido de autorização para o que antecipadamente agradecemos.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos e complementações e aproveitamos para apresentar nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,

SÃO PAULO EMPREENDIMENTOS PORTUÁRIOS LTDA.

Luis Antonio de Mello Awazu

Diretor Presidente

São Paulo Empreendimentos Portuários

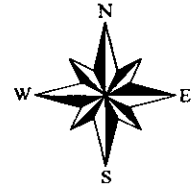
Av. Iguatemi 354 – 1º Andar – Cj. 11 – Itaim Bibi

São Paulo, SP CEP 01451-010

MI BRANCO

363500

His 95 9953109
 Proc. ~~118105~~
 Rubr. ~~ADP~~

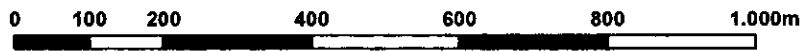


7366000

7365500

7365000

7364800



PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR (UTM)
 DATUM HORIZONTAL: SAD-69
 FUSO: 23 SUL

FONTE: IMAGEM SPOT, 2008

7364000



SÃO PAULO EMPREENDIMENTOS PORTUÁRIOS - ILHA DOS BAGRES

ASSUNTO

AUTORIZAÇÃO ESPECIAL PARA OCUPAÇÃO DE ÁREA

ESCALA

1:10.000

DATA

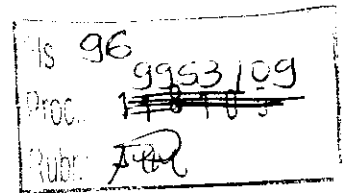
JANEIRO/2010

FIGURA

1

363600





São Paulo, 23 de Fevereiro de 2010

23 FEV 2010

Ao

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – Ibama

Alameda Tietê, nº 637 – São Paulo – SP

At.: Dr. João de Munno
Diretor - SP

Ref.: Fornecimento de Informações Adicionais Solicitadas pelo Ibama no Âmbito do Pedido de Autorização Especial para Ocupação de Área da Ilha dos Bagres – Santos (SP)

Prezados Senhores,

A empresa São Paulo Empreendimentos Portuários Ltda. – SPE vem, por meio da presente, fornecer informações adicionais conforme solicitado por este órgão no bojo do pedido de Autorização Especial para a Ocupação de parte de uma área localizada na Ilha dos Bagres, Porto de Santos, cujo direito de uso e ocupação foi concedida a esta empresa pelo Serviço de Patrimônio da União - SPU, conforme RIP – Registro Imobiliário Patrimonial 7071.0103667-30.

A Ilha dos Bagres é ocupada por remanescentes isoladas de Mata Atlântica, mangues e atividades de exploração agrícola.

De acordo com informações coletadas, a Ilha foi inicialmente ocupada por volta de 1950 por família de pescadores visando ao desenvolvimento de atividade pesqueira de pequeno porte, a qual foi gradativamente sendo sobrepujada por atividade agrícola, principalmente com cultivo de bananas e, secundariamente, com agricultura de subsistência e cultivo de outras culturas com fins comerciais. Tal produção foi aos poucos tornando-se mais diversificada com o passar dos anos, estando plenamente consolidada nos anos 90.

Segundo relatos, nas décadas de 60 e 70, grande parcela da ilha foi utilizada para a deposição de material dragado do canal de Santos, alterando as feições topográficas da ilha, a qual atualmente situa-se em cotas aproximadas de 1,5-2m DHN.

Quanto às questões legais afeitas à área objeto do pedido de autorização, ressalta-se que a ocupação pretendida é compatível com os objetivos que vêm permeando recentes discussões tanto nas instâncias governamentais de âmbito municipal como estadual, com relação à necessidade de oferta de serviços de apoio as atividades *offshore* em desenvolvimento na Bacia de Santos e no Pré-Sal.

Especificamente em relação ao zoneamento previsto no âmbito municipal e ainda pelo projeto do Governo do Estado de São Paulo - Porto Industrial Naval Offshore/PINO (Planejamento Ambiental Estratégico das Atividades Portuárias, Industriais, Navais e *Offshore*) e também ao zoneamento

RECEBIDO

**NÚCLEO DE LICENCIAMENTO
AMBIENTAL - SUPES/SP**

São Paulo Empreendimentos Portuários

Av. Tatuapé 259 – 1ª Andar – Cj. 11 – Itaim Bibi
São Paulo, SP CEP 01154-010

Em 24/02/10

LILIANA PIMENTEL
Supes/SP - Ibama
Coordenadora do Núcleo de
Licenciamento Ambiental - Substituta
Mat. 1438721



Is 9+	9953109
Proc.	118105
Subr.	<i>AW</i>

estadual - Zoneamento Ecológico e Econômico da Baixada Santista/ZEE, estes estão sendo adequados de forma a compatibilizar a ocupação dessa área para o uso pretendido.

Finalmente despedimo-nos solicitando a gentileza de vossa breve apreciação a esse pedido de autorização para o que antecipadamente agradecemos.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos e complementações e aproveitamos para apresentar nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,


SÃO PAULO EMPREENDIMENTOS PORTUÁRIOS LTDA.

Luis Antonio de Mello Awazu

Diretor Presidente

EMBLANCO



Encaminhamento de Documento

DOCUMENTO

Nº Documento: 02001.005274/2010-91 **Origem:** MP/SP/GAEMA-BS

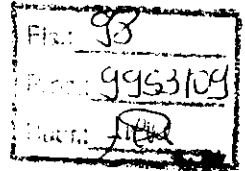
Data: 06/05/2010

Nº do Objeto:

Nº Original: OFÍCIO Nº 752/10-GAEMA-BS

Assunto: DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO

Resumo: REQUISITA INFORMAÇÕES E O ENCAMINHAMENTO DE EVENTUAIS EIA/RIMAS, REFERENTE A EMPREENDIMENTOS NAS ILHAS BARNABÉ E DOS BAGRES, EM SANTOS, NO PRAZO DE 10 DIAS.



ANDAMENTO

Remetente: PRESI

Destinatário: DILIC

Data de Andamento: 06/05/2010 12:17


Observação: DE ORDEM, PARA CONHECIMENTO E DEMAIS PROVIDÊNCIAS, OBSERVANDO PRAZO PARA RESPOSTA.

Confirmo o recebimento do documento acima descrito

Assinatura e Carimbo

A: Catro.

Para providencias
respostas, intentar para
o relate limite de
resposta.

07/05/10

Guilherme de Almeida
Diretor de Licenciamento Ambiental
Substituto
DILIC/IBAMA

Ao Analista

Luizinho

para providencias, quando do fim
lizada do grupo institucional.

07/05/10
Sotiana Veil
Sotiana Veil de Souza
Coordenadora de Licenciamento de Transporte
TRA/CGTMO/DILIC/IBAMA



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO Data: 06/05/10



Grupo de Atuação Especial de Defesa do Meio Ambiente - GAEMA
Núcleo Baixada Santista

Fls.: 99
Proc.: 9953109
Rubr.: <i>[assinatura]</i>

Santos, 23 de abril de 2010.

Ofício nº 752/10-GAEMA-BS

Ilustríssimo Senhor:

Venho por intermédio do presente, cumprimentar Vossa Senhoria, e, por oportuno, requisitar informações e o encaminhamento de eventuais EIA/RIMAs, referente a empreendimentos nas Ilhas Barnabé e dos Bagres, em Santos.

Prazo: 10 (dez) dias improrrogáveis, contados a partir do recebimento deste.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

FERNANDO REVERENDO VIDAL AKAUI
Promotor de Justiça

Ilustríssimo Senhor
ROBERTO MESSIAS FRANCO
DD. Presidente do IBAMA - BRASÍLIA
☒ SCEN - TRECHO 2 - BLOCO A - ED. SEDE DO IBAMA
70818-900 - BRASÍLIA/DF.
(FRVA/rsf)

EM BIANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
SAIN L 4 Norte, Edifício Sede - Brasília - DF CEP: 70.800-200
Tel.: (0xx) 61 3316 1071 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

Fls.:	100
Proc.:	9953/09
Flub.:	20

OFÍCIO nº 2135/2010 - DILIC/IBAMA

Brasília 21 de maio de 2010.

A Sua Senhoria o Senhor.

Fernando Reverendo Vidal Akaoui

Promotor de Justiça

Ministério Público do Estado de São Paulo

Rua Bittencourt, nº 141, - 4º andar - Vila Nova

11.013-300 - Santos/SP -

Tel. (13) 3221-5722 (ramais 235/236)

Assunto: **Resposta ao Ofício nº 752/10 - GAEMA/BS**

Senhor Promotor.

Em atendimento ao Ofício supracitado, informo que não existe no IBAMA qualquer EIA/RIMA referente à empreendimentos nas Ilhas Barnabé e dos Bagres.

Encontra-se no IBAMA atualmente o EIA/RIMA referente ao Projeto Brasil Intermodal Terminal Santos - Brites, localizado em área próxima às referidas ilhas, no Largo Santa Rita, o qual já foi disponibilizado ao Ministério Público de São Paulo.

Sem mais para o momento, permaneço a sua disposição para prestar quaisquer esclarecimentos julgados pertinentes.

Atenciosamente.



PEDRO ALBERTO BIGNELLI

Diretor de Licenciamento Ambiental
DILIC/IBAMA

EM BRANCO



Fis.:	101
Proc.:	9953/09
Fls.:	101

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
Escritório Regional de Santos/SP.
Av. Cel. Joaquim Montenegro, 297 – CEP: 11035-001
Fone: (13) 3227-5775 76; 3273-1099 (téc); 3273-5868 (exp); FAX: 3227-4649
Email: esregsantos.sp@ibama.gov.br

Memo nº 099/2010-ESREG/IBAMA/SANTOS/SP.

Santos, 02 de junho de 2.010.

Ao(a): Diretoria de Licenciamento – Brasília / DF.

MMA - IBAMA
Documento:
02001.008156/2010-34

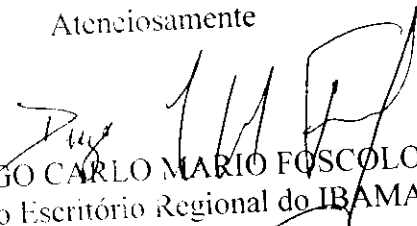
Assunto: Encaminha Documento nº 02027.003958/10

Data: 16/06/2010

Senhor Diretor,

Encaminhamos anexo ofício do Ministério Público Estadual solicitando esclarecimentos referentes a licenciamentos ambientais.

Atenciosamente


DIEGO CARLO MARIO FOSCOLOS
Chefe Subst. do Escritório Regional do IBAMA/Santos/SP.

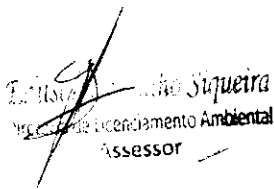
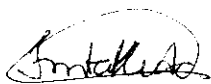
Pl sr. Ad Edilson,

verificado no SISLIC, o
presente empreendimento
refere-se ao complexo Per-
tuário Barnabé - Bagres.

À CONTRACOPAH

Per pertinência

Em 23/06/2010.



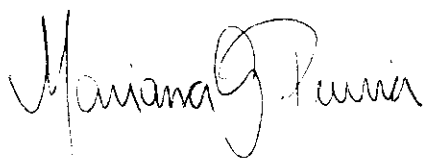
Edilson Siqueira
Assessor de Licenciamento Ambiental

Às analistas

Leandro

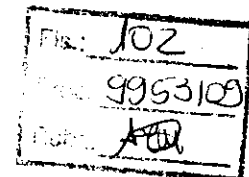
para anexação ao
processo tendo em vista
que a demanda já foi
atendida.

09/07/2010





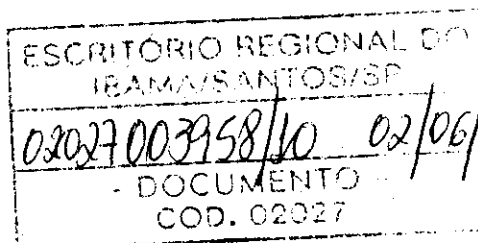
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO



Grupo de Atuação Especial de Defesa do Meio Ambiente - GAEMA
Núcleo Baixada Santista

Santos, 23 de abril de 2010.

Ofício nº 751/10-GAEMA-BS



Ilustríssima Senhora:

Venho por intermédio do presente, cumprimentar Vossa Senhoria, e, por oportuno, requisitar informações e o encaminhamento de eventuais EIA/RIMAs, referente a empreendimentos nas Ilhas Barnabé e dos Bagres, em Santos.

Prazo: 10 (dez) dias improrrogáveis, contados a partir do recebimento deste.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

FERNANDO REVERENDO VIDAL AKAOUI
Promotor de Justiça

Ilustríssima Senhora Chefe
INGRID M^a FURLAN ÖBERG
IBAMA - SANTOS

☒ Av. Cel. Joaquim Montenegro nº 297 - Aparecida
11035-001 - SANTOS/SP.
(FRVA/rsf)

EMI BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
SISTEMA DE CONTROLE DE PROCESSOS E DOCUMENTOS

Fis.: 103
Proc.: 9953109
Rubric.: *AA*



Encaminhamento de Documento

DOCUMENTO

Nº Documento: 02001.015084/2010-81 Origem: TIAGO

Data: 19/07/2010

Nº do Objeto:

Nº Original: S/Nº

Assunto: REQUISIÇÃO

Resumo: Solicita cópia do processo nº 02001.0099532009-03

ANDAMENTO

Remetente: DILIC

Destinatário: COTRA

Data de Andamento: 19/07/2010 10:53

Observação:

Confirmo o recebimento do documento acima descrito

Assinatura e Carimbo

Os analistas

Lisandro

para providências

26/07/2010

Mariana J. Pereira

Fila:	104
Proc.:	9953/09
Ass:	AD

Ao

**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS
RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA**

**At.: Sr. Mariana Graciosa Pereira - COORDENAÇÃO DE
TRANSPORTES - COTRA**

Ref.: PROCESSO N. 02001.009953/2009-03

P. 10/10

TIAGO CARBONE BARRETO
DE CHAVES - Brasileiro, solteiro, estudante, avenida
rouxinol, 463 apartamento 144, RG: 45006372-0 e CPF:
383.446.318-3, vem, respeitosamente, requerer seja
autorizada concessão de vista e a extração de cópia dos
autos do processo em epígrafe.

Comprometo-me a não utilizar as informações colhidas para
fins comerciais, sob as penas da lei civil, penal, de direito
autoral e de propriedade industrial, bem como, no caso de
divulgação por qualquer meio, apresentar a devida referência
à fonte.

Termos em que,
P. deferimento.

Brasília, 14 de Julho de 2010.

[Handwritten signature]

MMA - IBAMA
Documento:
02001.015084/2010-81

Data: 14/07/2010

EMBIANCO



MMA - IBAMA

Documento:

02001.029314/2010-90

Fls.: 105
Proc.: 9953109
Ass.: [Assinatura]

Data: 12/09/10

Ofício nº 217/2010 - SPO

Brasília, 14 de setembro de 2010.

A Sua Senhoria o Senhor

JORGE LUIZ BRITO CUNHA REIS

Coordenador Geral Substituto de transportes Mineração e Obras Civis

IBAMA/DF

SCEN – Trecho 2, Edifício Sede – Bloco C

70.818-900 Brasília-DF

Assunto: Termo de Referência para o Centro Portuário, Industrial, Naval e Off-Shore de Santos- Bagres

Senhor Coordenador,

1. Em resposta ao Ofício nº 91/2010-CGTMO/DILIC/IBAMA, de 25/08/2010, e em observância à Lei 10650/03, gostaria de propor um encontro com essa Coordenação, com o intuito de se discutir o processo de licenciamento de instalações portuárias no estuário de Santos, no que diz respeito às informações solicitadas aos demandantes de licenças ambientais requeridas junto a esse Órgão, na busca de uma racionalidade para esse processo.
2. Como há várias instalações licenciadas ou em licenciamento naquela região, há uma possibilidade de economia de dados ambientais referentes aquele estuário, fazendo-se uso daqueles já colhidos em outros empreendimentos no mesmo local.

Atenciosamente,


GIOVANNI CAVALCANTI PAIVA
Superintendente de Portos

De ordem a Popali.
Em 27.09.10.
Juiz.

A analista

Ara

para amparação ao
processo administrativo

23/09/2010

Mariana Graciosa

Mariana Graciosa Pereira
Coordenadora de Licenciamento de
Transporte, Portos, Hidrovia e Aquavição
TRA/CGTMO/DILIC/AR



MMA - IBAMA
Documento:
02001.029393/2010

Fla:	106
Proc:	9553109
Ass:	ATA

Data: 21/9/10

Ofício nº 217/2010 - SPO

Brasília, 14 de setembro de 2010.

A Sua Senhoria o Senhor
JORGE LUIZ BRITO CUNHA REIS
Coordenador Geral Substituto de transportes Mineração e Obras Civis
IBAMA/DF
SCEN – Trecho 2, Edifício Sede – Bloco C
70.818-900 Brasília-DF

Assunto: **Termo de Referência para o Centro Portuário, Industrial, Naval e Off-Shore de Santos- Bagres**

Senhor Coordenador,

1. Em resposta ao Ofício nº 91/2010-CGTMO/DILIC/IBAMA, de 25/08/2010, e em observância à Lei 10650/03, gostaria de propor um encontro com essa Coordenação, com o intuito de se discutir o processo de licenciamento de instalações portuárias no estuário de Santos, no que diz respeito às informações solicitadas aos demandantes de licenças ambientais requeridas junto a esse Órgão, na busca de uma racionalidade para esse processo.

2. Como há várias instalações licenciadas ou em licenciamento naquela região, há uma possibilidade de economia de dados ambientais referentes aquele estuário, fazendo-se uso daqueles já colhidos em outros empreendimentos no mesmo local.

Atenciosamente,


GIOVANNI CAVALCANTI PAIVA
Superintendente de Portos

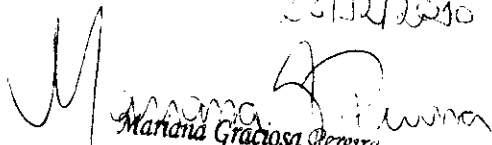
De Ordem a Popul
Em 27.08.10.
Ijuara.

A analista

Ana

para amarração de
processo administrativo
etc.

28/08/2010


Mariana Graciosa Pereira
Coordenadora de Licenciamento de
Transporte, Portos, Hidrovia e Aeronáutica
CGTMO/DILIC

Flav:	107
Doc:	9953/09
Ass:	<i>[assinatura]</i>

MKR 095/2010MMA - IBAMA
Documento:
02001.037461/2010-33

São Paulo, 27 de outubro de 2010.

Data: 03, 11, 10

Ao
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama
Endereço - SCEN Trecho 2 - Ed. Sede do Ibama
CEP 70818-900 Brasília – DF

At.: Mariana Graciosa Pereira
Coordenadora de Transportes

Ref.: Protocolização do Plano de Trabalho para a elaboração do EIA/Rima do empreendimento "Centro Portuário Industrial, Naval, Offshore de Santos"

Prezada Senhora,

Em atendimento ao Ofício 320/2010 – COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA, de 20 de outubro de 2010, estamos encaminhando a correspondência MKR 094/2010, referente à protocolização do Plano de Trabalho para a elaboração do EIA/Rima do empreendimento "Centro Portuário Industrial, Naval, Offshore de Santos", junto à Cetesb.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

[assinatura]
Eng. Luiz Alberto Maktas Meiches
Diretor

A
COTRA - PORTOS E HIDROVIAS

[assinatura]
Argênio Pío Costa
Coordenador Geral de Transportes,
Mineração e Obras Civas
CGTMO/DILIC/IBAMA

05.11.2010

Casos anulados

Nayla

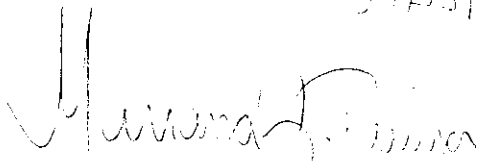
Anna

Isadora

Estrela

para omissão em
processo administrativo.

27/03/2020



Mariana Graciola Pereira
Coordenadora de Licenciamento de
Cursos, Cursos, Micro e Aquedutos
COTM/DIUC/IRAM

Fic:	108
Projeto:	9953109
Subj:	FEA

MKR 094/2010

São Paulo, 26 de outubro de 2010.

À

Companhia Ambiental do Estado de São Paulo – CETESB
Departamento de Avaliação de Impacto Ambiental - TA
Av. Prof. Frederico Hermann Junior, 345 – São Paulo - SP

At.: Maria Silvia Romitelli
Gerente do Departamento de Avaliação de Impacto Ambiental

Ref.: Plano de Trabalho para o Estudo de Impacto Ambiental do Empreendimento
Centro Portuário Industrial Naval Offshore de Santos

Prezada Senhora,

Em atendimento ao solicitado pelo Ibama por meio do Ofício nº 320/2010 – COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA, de 20 de outubro de 2010 (vide cópia anexa), vimos, por meio desta, encaminhar cópia do Plano de Trabalho para o Estudo de Impacto Ambiental do Empreendimento Centro Portuário Industrial Naval Offshore de Santos.

Salienta-se que o Ibama encaminhou oficialmente o Termo de Referência para a elaboração do EIA/RIMA do referido empreendimento, em 28 de setembro de 2010, por meio do Ofício nº 117/2010 – CGTMO/DILIC/IBAMA, conforme se verifica na cópia anexa a este documento.

Sem mais, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,


Luiz Alberto Maktas Meiches
Diretor



EM BRANCO



PREFEITURA DE SANTOS
Secretaria de Meio Ambiente

Fis.: 109
Proc.: 9933109
Ass.: *[assinatura]*

Ofício nº. 642/10 - SEMAM

Santos, 22 de novembro de 2010.

Prezado Senhor,

Cumprimentando V.Sa., servimo-nos do presente para encaminhar em anexo Relatório Técnico nº 70/2010-SELAM, atendendo ao Ofício nº 88/2010-CGTMO/DILIC/IBAMA, solicitando informações sobre Termo de Referência do Centro Portuário, Industrial, Naval e Offshore de Santos- Bagres.

Sendo o que tínhamos para o momento,

Saudações Ecológicas

[Assinatura]
Fábio Alexandre de Araújo Nunes
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Ilmo. Sr.
Jorge Luiz Brito Cunha Reis
Coordenador Geral de Transportes Mineração e Obras Civis-Substituto

A

COTIA - PORTOS E HIDROVIAS

Att. Eugênio Pio Costa

Coordenador Geral de Transportes, Mineração e Obras Civis
CGTMO/DILIC/IBAMA
Beco dos Expedicionários, 10 - 5º andar - Gonzaga - Santos - SP
CEP 11065-500 / Telefax (013) 3226.8080
semam@santos.sp.gov.br

07.12.2010

MMA - IBAMA
Documento:
02001.042772/2010-14
Data: 06/12/10

Às analistas

Ana

Fabíola

Nayla

para providências

28/12/2010

Mariana G. Peretta

Mariana Graciosa Peretta
Coordenadora de Licenciamento de
Atividades de Engenharia e Arquitetura
19/01/2011



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Departamento de Políticas e Controle Ambiental
Coordenadoria de Controle Ambiental

Fls.: 110
Processo: 9953109
Assinatura: [assinatura]

SEÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

RELATÓRIO TÉCNICO Nº 70/2010 – SELAM

Referência: -Ofício nº 88/2010-CGTMO/DILIC/IBAMA

Interessado: -MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE/IBAMA

Assunto: -Termo de Referência do Centro Portuário, Industrial, Naval e Offshore de Santos – Bagres.

1. INTRODUÇÃO:

Tem o presente a finalidade de atender a solicitação em ofício nº 88/2010-CGTMO/DILIC/IBAMA, quanto ao item dois pertinente a manifestação conforme a IN 184/2008-IBAMA.

2. LOCALIZAÇÃO:

O local em questão encontra-se em Zr conforme **LEI COMPLEMENTAR Nº 359 DE 25 DE NOVEMBRO DE 1999** a qual disciplina o ordenamento do uso do solo e dá outras providências.



EMI BRANCO

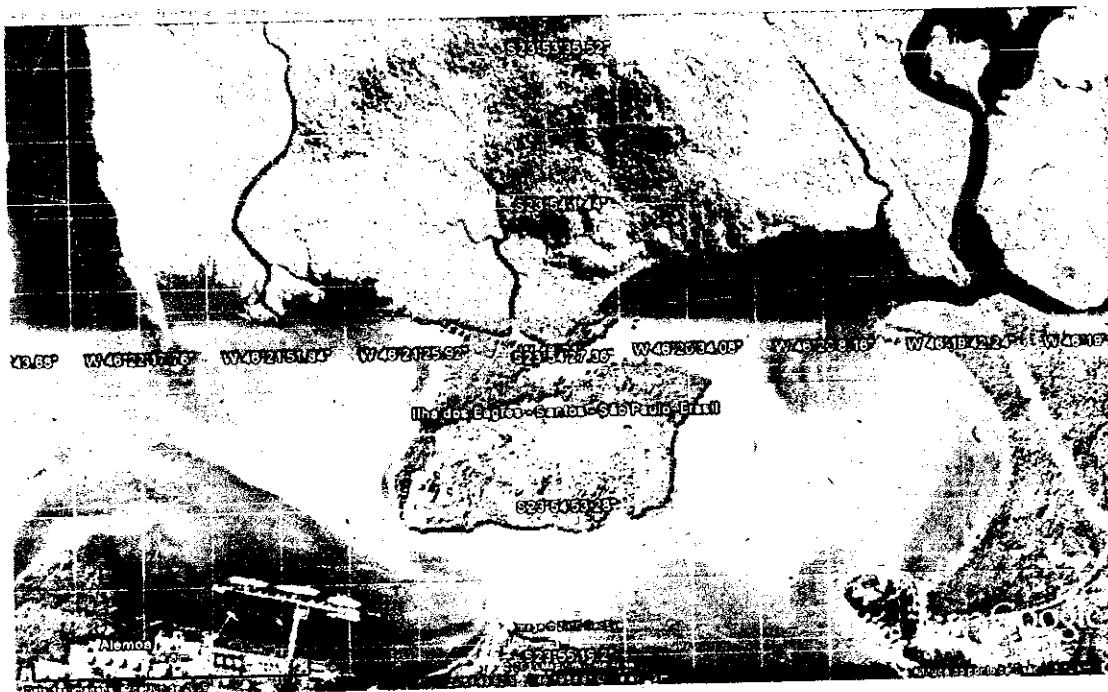


SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Departamento de Políticas e Controle Ambiental
Coordenadoria de Controle Ambiental

Fls:	111
Proc.º:	9953109
Assinatura:	<i>[Assinatura]</i>

SEÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL



3 ANÁLISE:

O empreendimento a ser licenciado para o referido local anteriormente mencionado, deverá contemplar a legislação municipal:

- LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SANTOS

Artigo 159 - Os manguezais, os costões, a Mata Atlântica, a Serra do Mar, as margens dos rios, as encostas dos morros, a região do estuário, o Vale do Quilombo, as praias e seus jardins e os canais de drenagem ficam sob a proteção do Município, dentro de condições que assegurem a preservação do meio ambiente, inclusive quanto ao uso dos recursos naturais.

Parágrafo Único - O Município deverá promover medidas de ação judicial ou policial, interditando obras ou atividades semelhantes que se instalarem nesses locais, executando sua imediata remoção.

Artigo 164 - As condutas e atividades consideradas lesivas ao meio ambiente sujeitarão os infratores, pessoas físicas ou jurídicas, às sanções administrativas e penais, independentemente da obrigação de reparar os danos causados.

-LEI COMPLEMENTAR N.º 359 DE 25 DE NOVEMBRO DE 1999

Art. 2.º A disciplina do uso e da ocupação do solo, na área continental do Município de Santos, tem por objetivos:

- I - compatibilizar o desenvolvimento econômico-social com a preservação da qualidade do meio ambiente para o uso racional dos recursos ambientais;
- II - possibilitar a implantação de obras, atividades, processos produtivos, empreendimentos e exploração de recursos naturais, que comprovadamente resguardem o meio ambiente ecologicamente equilibrado;
- III - promover a melhoria de vida das populações tradicionalmente estabelecidas, garantindo a preservação de seus traços culturais;

EM BRANCO



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Departamento de Políticas e Controle Ambiental
Coordenadoria de Controle Ambiental

Fiz.: 112
Proc.: 9953104
Rubr.: A19

SEÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

IV – incentivar a recuperação e/ou urbanização de áreas degradadas em conformidade com as normas estabelecidas nesta lei;

V – proteger e restaurar os processos ecológicos essenciais das espécies e dos ecossistemas;

VI – estimular a pesquisa, o desenvolvimento e a capacitação tecnológica, visando o uso adequado dos recursos naturais e a produção de informações ambientais;

Art. 38. Para a implantação dos empreendimentos industriais, portuários, retroportuários e de armazenamento será exigida a apresentação do Relatório Ambiental Preliminar – RAP, que deverá ser avaliado pelo órgão competente.

§ 1.º No caso de instalações de terminais, depósitos ou tanques de produtos tóxicos, corrosivos, inflamáveis e explosivos, assim como à ampliação dos existentes, além das exigências contidas na legislação municipal, será exigida a apresentação de Estudo de Impacto Ambiental – EIA, Relatório de Impacto Ambiental – RIMA e Plano Integrado de Emergência – PIE.

§ 2.º Todo depósito projetado ou construído acima do nível do solo, para receber líquidos potencialmente poluentes, deverá ser protegido, dentro das necessárias normas de segurança devendo ser **construídos, para tanto, tanques, amurados, silos subterrâneos, barreiras ou outros dispositivos de contenção, com a capacidade e a finalidade de receber e guardar derrames de líquidos poluentes, provenientes dos processos produtivos ou de armazenamento.**

Art. 39. A implantação de empreendimentos ou atividades consideradas efetiva ou potencialmente causadoras de significativo impacto ambiental fica condicionada à apresentação e aprovação de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, quando esses empreendimentos ou atividades implicarem na exploração e a supressão de vegetação primária ou nos estágios avançado e médio de regeneração da Mata Atlântica.

Art. 40. No caso de reposição de cobertura vegetal, independente de sua formação sucessional, deverão ser priorizados planos ou projetos que contemplem a utilização de espécies nativas do complexo florestal atlântico

Art. 41. Os planos de parcelamento do solo deverão ser elaborados em função da sua localização, uso, tipo de edificação e infra-estruturas, conforme preconiza esta Lei Complementar, a legislação de Parcelamento do Solo e o Código de Edificações do Município de Santos.

Art. 42. A localização, construção, instalação, ampliação, modificação e operação de empreendimentos e atividades utilizadoras de recursos ambientais e que sejam considerados efetiva ou potencialmente poluidores, bem como aqueles capazes de causar degradação ambiental, dependerão de licenciamento pelo órgão municipal competente, sem prejuízo de outras licenças legalmente exigíveis pelo Governo Estadual e Federal.

Art. 43. O empreendedor deverá protocolar previamente junto à Prefeitura o pedido de licença ambiental, acompanhado de documentos, planos ou projetos.

Art. 44. Para a implantação do empreendimento e atividade, poderão ser necessários os seguintes estudos ambientais para exame técnico: relatório ambiental preliminar, relatório ambiental, relatório de controle ambiental, relatório de impacto ambiental, estudo de impacto ambiental, diagnóstico ambiental, plano de controle ambiental, plano de recuperação de área degradada, plano de manejo, plano de gerenciamento, plano integrado de emergência ou análise preliminar de risco.

Art. 45. Os planos, projetos e estudos ambientais deverão ser apresentados por profissional habilitado e preparados com base em estudos detalhados sobre cada uma das áreas consideradas mais vulneráveis, devendo ser analisados e reavaliados após cada uma das etapas de sua implantação, buscando ajustá-lo e adequá-lo, dentro do possível, no sentido de reduzir os impactos ou danos ao meio ambiente.

EM BRANCO



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Departamento de Políticas e Controle Ambiental
Coordenadoria de Controle Ambiental

Fig: 110
Nº: 9953109
Fub: AM

SEÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Art. 46. Quando necessária a apresentação de Estudo de Impacto Ambiental - EIA e o respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, será ouvido o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA e, quando a lei o exigir, realizada audiência pública.

Parágrafo único. Qualquer procedimento de licenciamento poderá ser submetido à apreciação do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA, desde que por exigência de lei, por determinação do Poder Executivo ou por requisição de câmara técnica do próprio conselho.

Art. 47. Deverão ser adotadas, quando for o caso, após avaliação da unidade ambiental competente, uma ou mais de uma das seguintes medidas compensatórias:

- I - termo de compromisso de preservação, conservação, proteção, reposição ou restauração ambiental, em superfície equivalente a cinco vezes a intervenção;
- II - averbação da reserva legal que trata o Código Florestal Nacional vigente, à margem da matrícula do imóvel, no Cartório de Registro de Imóveis respectivo;
- III - quando tratar-se de degradação ambiental causada por conduta ou atividade não licenciada lesiva ao meio ambiente, independente das sanções administrativas e penais ou da obrigação de reparar os danos causados, ficarão sujeitos os infratores ou agentes a compensação monetária, após valoração do dano ambiental, apresentada pela unidade de Licenciamento Ambiental Municipal competente.

Parágrafo único. A proposta de compensação e a valoração da área degradada serão elaboradas pelo Grupo de Serviços Técnico e Científico do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Santos, em parecer detalhado e fundamentado.

4 CONCLUSÃO

Concluímos que no Termo de Referência que norteará a elaboração do EIA/RIMA do Centro Portuário, Industrial, Naval e Offshore de Santos-Bagres deverá ser incluída a legislação municipal a ser cumprida, apresentada neste relatório.

5. ENCERRAMENTO

Concluídos os trabalhos, encerra-se o presente relatório técnico que consta de 04 (quatro) folhas digitadas e impressas somente no averso, rubricadas as anteriores, sendo esta última datada e assinada.

Santos, 25 de Outubro de 2010.


Mauro Agostinho Sposaro

Biólogo-Reg.21.625/9

SELAM-COCAMBI-DEPCAM-SEMAM

EM BRANCO



Fls. 109
9953/09
ATA

São Paulo, 22 de dezembro de 2010.

Ao

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama
Endereço - SCEN Trecho 2 - Ed. Sede do Ibama
CEP 70818-900 Brasília - DF

At.: Eugênio Pio Costa
Coordenador Geral de Transporte, Mineração e Obras civis

Ref.: Processo nº 02001.009953/2009-03

Prezado Senhor,

Estamos encaminhando uma cópia em papel e uma em arquivo eletrônico (CD) do Estudo de Impacto Ambiental - EIA e do Relatório de Impacto Ambiental - RIMA do Terminal Portuário Industrial Naval *Offshore* de Santos (Complexo Bagres), em atendimento ao Termo de Referência emitido pelo Ibama, em 28/09/2010 (Ofício CGTMO/Dilic/Ibama 117/2010).

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos e apresentamos nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,


Luiz de Paiva
Diretor

MMA - IBAMA
Documento:
02001.044078/2010-31

Data: 22/12/2010

MMA - IBAMA

Envio anexo do Relatório de Impacto Ambiental

De ordem à COPA.

Em 22/10/10.

Bruna Freire

As analistas

Anna

Mayla

Josana

Fabiana

para análise

23/10/2010

Mariana Graciosa Pereira

Mariana Graciosa Pereira
Coordenadora de Licenciamento de
Transporte, Portos, Hidrovia e Aquedutos
COTRA/CGTRM/PR/DF/ST/STRA



COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Avaliação de Impacto Ambiental

Fls.: 115
Proc.: 0953109
Ass.: [Assinatura]

115715 /10/TA

São Paulo, 30 de dezembro de 2010.

Ref.: Exame técnico do termo de referência para elaboração do EIA/RIMA da implantação do Centro Portuário, Industrial, Naval e Offshore de Santos – Bagres.

Prezado Senhor

Considerando que o Termo de Referência - TR para elaboração do Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental - EIA/RIMA para o empreendimento em epígrafe foi ratificado por esse Instituto em 28/09/2010, por meio do Ofício nº 117/2010 – CGTMO/DILIC/IBAMA - endereçado ao empreendedor - a manifestação deste Departamento nesta fase seria extemporânea.

Nesse sentido, solicitamos que seja encaminhada uma cópia do EIA/RIMA apresentado pelo empreendedor para que possamos nos manifestar na fase de solicitação de licenciamento ambiental prévio, conforme preconiza a Resolução Conama 237/97.

Aproveitamos ainda para encaminhar cópia da Informação Técnica NIP-PESM nº 327/2010, emitida pela Fundação Florestal para que seja juntada ao Processo de licenciamento ambiental e considerada na análise, nos termos da IN 184/2008.

Respeitosamente,


Engº Antonio Rivas Galindo Jr.
Gerente de Departamento

MMA - IBAMA
Documento:
02001.002215/2011-41
Data: 01/01/11

Ilustríssimo Senhor
EUGÊNIO PIO COSTA
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
SCEN – Trecho 2, Edifício Sede – Bloco A
70818-900 Brasília - DF

FATAOT_0222\2010\Oficio\ibama Bagres exame tecnico.doc

De Ovidem à Popah.
Em 10.01.11.
Irene.

As análises

Anna

Fabíola

Marta

Luana

para providências

13/01/2011

Mariana Pereira

Maria Graciosa Pereira
Coordenadora de
Atendimento



FUNDAÇÃO
PARA A CONSERVAÇÃO
E A PRODUÇÃO
FLORESTAL
DO ESTADO DE SÃO PAULO



Parque Estadual
SERRA DO MAR
ITUTINGA PILÕES

Fis.: 116
Proc.: 9953109
Ass.: APD

INFORMAÇÃO TÉCNICA NIP - PESM nº 327/2010

27/2/2010
0030

REF. SIGAN IF 26/08/2010 NIS 704310 Nº 74315/2010

ASSUNTO: ENCAMINHAMENTO DE MINUTA DE TERMO DE REFERENCIA PARA SUGESTÕES
EIA RIMA DO CENTRO PORTUÁRIO INDUSTRIAL NAVAL OFFSHORE DE SANTOS - BAGRES

Trata-se de INFORMAÇÃO TÉCNICA desta Fundação Florestal (FF), Núcleo Itutinga Pilões (NIP) - Parque Estadual Serra do Mar (PESM); Parque Estadual Xixova Japuí (PEXJ), Unidade de Conservação de Proteção Integral (UC), frente à Minuta de Termo de Referência - EIA RIMA, sobre proposta de implantação do Centro Portuário Industrial Naval e Offshore de Santos - BAGRES, em áreas estuarinas consideradas Zona de Amortecimento das UCs, (Plano de Manejo PESM Aprovado em Deliberação CONSEMA Nº34/2006) e RESOLUÇÃO CONAMA 13/90 (PEXJ).

DA MINUTA / TERMO DE REFERENCIA

No contexto geral, vimos que todas as peculiaridades ambientais solicitadas e necessárias a luz da legislação ambiental vigente atendem em subsídios satisfatoriamente à avaliação e devem ser cumpridas na íntegra.

Das contribuições a serem observadas, salienta-se, trata-se de proposta de uso de áreas estuarinas, frágeis, com fragmentos de vegetação significativos no ecossistema de manguezais, sistema estuarino de Santos, áreas consideradas "Zona de Amortecimento dessas UCs", que contribuem em conectividade na interface oceano e Serra do Mar para o equilíbrio e fluxo gênico e, de avaliação, se encontram quase que extintos no sistema estuarino de Santos.

EMI BRANCO



FUNDAÇÃO
PARA A CONSERVAÇÃO
E A PRODUÇÃO
FLORESTAL
DO ESTADO DE SÃO PAULO



Fis.:	107
Doc.:	9953108
Assinatura:	AR

Parque Estadual
SERRA DO MAR

ITUTINGA PILOES

272/2010
0031

DAS CONTRIBUIÇÕES

Dos itens específicos sobre **unidades de conservação (5.2.5)**, das interferências, quaisquer estudos ou levantamentos no interior ou áreas de influência do empreendimento (zona de amortecimento etc), sugere-se, que sejam dadas "ênfase" a estudos baseados no constante do **Plano de Manejo** das UCs (citado), incluindo estudos que contraponham cenários atuais aos futuros com inclusão das atividades pretendidas sobre corredores e ecossistemas existentes e outros que se conectem e garantias de manutenção desses ambientes.

No Item 6.2, **Meio Biótico**, que sejam dadas ênfase a ocorrência de fauna selvagem ameaçada, principalmente estudos sobre ocorrência, residência e extinção, nesses locais - sistema estuarino de Santos, ênfase a mamíferos marinhos (Cetáceos) e aves migratórias que se utilizam dos bancos lodosos que afloram.

No Item 5.3.3, **Uso e Ocupação do Solo**, sugere-se a apresentação de estudos sobre a capacidade de suporte do sistema estuarino como um todo contrapondo-se a atividades Portuárias existentes, bem como justificativas técnicas que garantam o não "esgotamento" frente atividades atuais e cenários futuros.

Conclusão

Os itens propostos atendem satisfatoriamente à avaliação e devem ser atendidos em sua totalidade, os quais, seguem contribuições.

Esta é a Informação Técnica, a qual, segue para avaliação superior.

Núcleo Itutinga Piloés, 26 de Setembro de 2010.

LAFIETE ALARCON DA SILVA
BIÓL. GESTOR – NÚCLEO ITUTINGA PILOES – PESM

GERENCIA DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
FUNDAÇÃO FLORESTAL

EM BRANCO

Fls.: 118
Proc.: 9953109
Rubr.: *ATA*



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC
Coordenação Geral de Transportes, Mineração e Obras Cíveis - CGTMO
Coordenação de Transportes - COIRA

SCLN - Trecho 2 - Lote 15 Sede - Bloco A Brasília - DCE/CP 70818-900
Tel: (085) 3131-1911 Fax: (085) 3131-1952 URL: <http://www.ibama.gov.br>

MEMÓRIA DE REUNIÃO

Local: DILIC/IBAMA Sede

Data: 01/10/2011

Horário: 10:30h

Assunto: *Reunião sobre o Complexo Super - Somatúf*

Participantes: Lista Anexa

A reunião objetivou apresentar uma tabela de equivalência para facilitar o processo de check list a ser realizado conjuntamente pelo IBAMA.

Quando questionada ^{com} sobre prazos, competências de equipe e data de realização do check list, o empreiteiro foi informado de que deve comparecer com a chapa completa, a qual informará que o check list está pronto para o início de execução.

Ademais, foram feitas durante toda o processo de licenciamento como um todo.

[Handwritten signatures]

Fis.: _____

Proc.: _____

Rubr.: _____

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental - DLIIC
Coordenação Geral de Transportes, Aterragem e Obras Cíveis - CGEMO
Coordenação de Transportes - COTRA
SUA - Praça E. Faria Sane - Praça A Brasileira - DE CEP - Brasília - DF
Tel: (061) 3145 4425 Fax: (061) 3145 4420 E-mail: www.ibama.gov.br

LISTA DE PRESEÇA

DATA: 01/02/2011

LOCAL: IBAMA/Sede

ASSUNTO: *Reuniao sobre o complexo Bagios - Sam rex/sf*

E-MAIL

TELEFONE

ORGÃO/SETOR

NOME

FABIANA DEFRASCI@IBAMA.DOV.BR
Gma.pedagogia@ibama.gov.br
maria.yustas@mr.com.br
m.kimura@mr.com.br
MEICHES@MR.COM.BR

(61) 3316-1756
(61) 3316-1749
(11) 31454420
(11) 31454425
(11) 31454400

IBAMA/DILOG
IBAMA/DILOG
MRB
MRB
MRE

Fabiana D. DeFrasci
Gma. M. M. Pedagogia
MARIA DUCHEM YUSTAS
MARLY A. KIMURA
LUIZ A. M. MEICHES

Fis.: 119
Proc.: 0053109
Rubr.: *MRB*

LIWI BRANCO

Data: 01/02/11

Ass: 120
Nº: 9053109
Ass: [Assinatura]

MKR 007/2011

São Paulo, 01 de fevereiro de 2011.

Ao

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – Ibama

Endereço - SCEN Trecho 2 - Ed. Sede do Ibama

CEP 70818-900 Brasília – DF

At.: Eugênio Pio Costa

Coordenador Geral de Transporte, Mineração e Obras civis

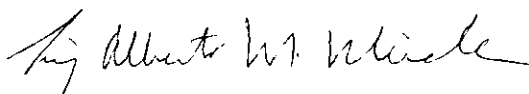
Ref.: Estudo de Impacto Ambiental – Centro Portuário Industrial Naval *Offshore* de Santos –
Complexo Bagres - **Processo nº 02001.009953/2009-03**

Prezado Senhor,

Em atendimento ao Termo de Referência emitido pelo Ibama, em 28/09/2010 (Ofício CGTMO/Dilic/Ibama 117/2010) estamos encaminhando uma cópia da **Tabela de Equivalência** de itens (TR X EIA do Complexo Bagres) com o objetivo de facilitar o *check list*.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos e apresentamos nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,



Luiz Alberto Maktas Meiches

Diretor

Le s'abonne, à l'ATTA centres

Em 02/02/11

Fátima.

Junia de Abreu

Secretária

Patricia de Abreu

Secretária

CGTMO/DILAC

Res amolintus

Ana

Fabiana

Adriano

Fernando

para realização de
check list

03/02/2011

Ministeria de Pesca

TR	Localização no EIA			
Item TR	Volume	Capítulo	Item Texto	Página Texto
Orientações atendidas no transcorrer do EIA.				
Item 1.1	Volume 1	Capítulo 1	Item 1.1.1	Página 1-3
	Volume 7	Anexos	Anexo 1.2 - Certidão Negativa de Débitos Ambientais Anexo 1.3 - Cadastro Federal Ibama	
Item 1.2	Volume 1	Capítulo 1	Item 1.1.2	Página 1-3
	Volume 7	Anexos	Anexo 1.4 - Cadastro Federal Ibama	
Item 1.3	Volume 1	Capítulo 1	Item 1.1.3	Páginas 1-4 a 1-7
			Item 1.1.3	Página 1-8
Item 2.1	Volume 1	Capítulo 4	Itens 4.1 e 4.2	Páginas 4-1 a 4-7
Item 2.2	Volume 1	Capítulo 6	Item 6.1.1	Páginas 6-4 a 6-6 e Desenho 6.1.1-1
Item 2.3	Volume 7	Anexos	Anexo 6.6 - Planta Planialtimétrica Cadastral	
Item 2.3.1	Volume 1	Capítulo 6	Itens 6.1.2 a 6.3.7	Páginas 6-6 a 6-35 e Desenhos 6.1.2.1-1; 6.1.2.2-1; 6.1.2.3-1 e 6.1.2.3-2; 6.1.2.4-1; 6.1.2.5-1; 6.1.2.6-1 a 6.1.2.6-3
Item 2.3.1	Volume 1	Capítulo 6	Item 6.2.1	Páginas 6-35 a 6-58
Item 2.3.1	Volume 1	Capítulo 6	Itens 6.2.3; 6.2.4; 6.3.1 a 6.3.3	Páginas 6-52; 6-53; 6-59 a 6-84
Item 2.3.1	Volume 1	Capítulo 6	Itens 6.2.1.2; 6.2.1.9; 6.2.2; 6.2.4	Páginas 6-36 a 6-38; 6-47 a 6-49; 6-51; 6-52
Item 2.3.1	Volume 1	Capítulo 6	Item 6.2.7.5	Páginas 6-54 a 6-56
Item 2.3.1	Volume 1	Capítulo 6	Itens 6.2.1.2.3 e 6.2.5	Páginas 6-39; 6-83; 6-84
Item 2.3.1	Volume 1	Capítulo 4	Itens 4.1 e 4.2	Páginas 4-1 a 4-7



SPE 122
Proc.: 9953109
Rubr.: *ADP*

TR				
Localização no EIA				
Item TR	Volume	Capítulo	Item Texto	Página Texto
Item 2.3.1	Volume 1	Capítulo 4	Itens 6.2.5 e 6.3.4	Páginas 6-52; 6-53; 6-82; 6-83
Item 2.3.1	Volume 1	Capítulo 4	Item 6.2.1.5	Páginas 6-42 a 6-45
	Volume 7	Anexos	Anexo 6.4 - Dados Batimétricos	
Item 2.3.1	Volume 1	Capítulo 4	Item 6.2.1.5	Páginas 6-42 a 6-45 e Desenhos 6.2.1.5-1; 6.2.1.5-2
	Volume 8	Anexos	Anexo 9.5 - Modelagem Hidrodinâmica e do Transporte de Sedimentos	
Item 2.3.1.1	Volume 1	Capítulo 6	Itens 6.1.2.4.1 e 6.1.2.4.2	Páginas 6-18 a 6-20
			Itens 6.1.2.5.2 a 6.1.2.5.4	Página 6-24
			Item 6.2.1.2.1	Página 6-38
			Item 6.2.1.10.2	Página 6-51
			Itens 6.3.1.4; 6.3.1.4.1 a 6.3.1.4.3	Páginas 6-71 a 6-74
			Item 6.3.1.5.1	Páginas 6-75 a 6-79
			Itens 6.1.2.4.1 a 6.1.2.4.4	Página 6-18 a 6-21
Item 2.3.1.1	Volume 1	Capítulo 6	Item 6.2.1.2.2	Página 6-39
			Item 6.3.1.4	Páginas 6-71 a 6-74
			Item 6.3.1.1	Páginas 6-62; 6-63
			Item 6.3.1.3	Página 6-66
Item 2.3.1.1	Volume 1	Capítulo 6	Item 6.2.7	Página 6-53
Item 2.3.1.1	Volume 1	Capítulo 6	Item 6.2.7.2	Página 6-54
Item 2.3.1.1	Volume 1	Capítulo 6	Item 6.2.1.5	Página 6-42 a 6-45
Item 2.3.2	Volume 1	Capítulo 6	Item 6.2.9	Página 6-59
Item 2.3.3	Volume 1	Capítulo 6	Item 6.2.8	Páginas 6-57; 6-58
Item 2.3.4	Volume 1	Capítulo 7	Item 7	Página 7-1 a 7-30
Item 2.3.4	Volume 1	Capítulo 8	Itens 8.2.2 a 8.2.10; 8.3; 8.6	Página 8-1 a 8-19; 8-27
Item 2.3.4	Volume 1	Capítulo 8	Itens 8.4; 8.4.1	Páginas 8-19; 8-20
Item 2.3.4	Volume 1	Capítulo 8	Item 8.4.2	Página 8-20
Item 2.3.4	Volume 1	Capítulo 8	Item 9.3.8.4.2	Páginas 9-219 a 9-267
Item 3	Volume 1	Capítulo 5	Item 5.2	Páginas 5-8 a 5-12
Item 3	Volume 1	Capítulo 5	Item 5.1	Páginas 5-1 a 5-8
Item 3	Volume 1	Capítulo 5	Itens 5.1.1 a 5.1.3	Páginas 5-2 a 5-8
Item 3	Volume 1	Capítulo 5	Itens 5.1.1 a 5.1.3	Páginas 5-2 a 5-8



Fis.:	123
Proc.:	9953109
Rubr.:	1000

TR		Localização no EIA		
Item TR	Volume	Capítulo	Item Texto	Página Texto
Item 3	Volume 1	Capítulo 5	Item 5.1.1	Página 5-2 (Figura 5.1.1-1)
			Item 5.1.3.1	Página 5-4 (Figura 5.1.3.1-1)
			Item 5.1.3.2	Página 5-6 (Figura 5.1.3.2-1)
Item 3	Volume 1	Capítulo 5	Item 5.3	Páginas 5-12; 5-13
Item 3	Volume 1	Capítulo 4	Item 4	Páginas 4-1 a 4-7
Item 4	Volume 2	Capítulo 9	Itens 9.2.1; 9.2.2	Páginas 9-1 a 9-4 e Desenhos 9.2.3.1; 9.2.3.2
Item 4	Volume 2	Capítulo 9	Item 9.2.3	Páginas 9-2 a 9-4
Item 5.1	Orientações atendidas no transcorrer do texto do Meio Físico.			
Item 5.1.1	Volume 2	Capítulo 9	Item 9.3.1	Páginas 9-7 a 9-16 e Figura 9.3.1.2-1
Item 5.1.2	Volume 2	Capítulo 9	Itens 9.3.4 a 9.3.6	Páginas 9-48 a 9-128
Item 5.1.2	Volume 2	Capítulo 9	Itens 9.3.4 a 9.3.6	Páginas 9-48 a 9-128
Item 5.1.2	Volume 2	Capítulo 9	Item 9.3.7	Páginas 9-128 a 9-177 e Desenhos 9.3.7.2-1; 9.3.7.3-1; 9.3.7.4-1 a 9.3.7.4-3
Item 5.1.2	Volume 7	Anexos	Anexo 6.6 - Planta Planialtimétrica Cadastral	
			Item 9.3.4.2	Página 9-49 (Desenho 9.3.4.2-1)
			Item 9.3.4.5	Página 9-65 (Desenho 9.3.4.5-1)
Item 5.1.2	Volume 2	Capítulo 9	Item 9.3.5.2	Página 9-92 (Desenho 9.3.5.2-1)
			Item 9.3.5.3	Página 9-107 (Desenho 9.3.5.3-1)
			Item 9.3.6.1	Página 9-121 (Desenho 9.3.6.1-1)
Item 5.1.2	Volume 2	Capítulo 9	Itens 9.3.4.3; 9.3.4.5.3	Páginas 9-61 a 9-63; 9-77 a 9-82
Item 5.1.2	Volume 2	Capítulo 9	Item 9.3.4.5.5	Páginas 9-84 a 9-88 e Desenho 9.3.4.5-3



TR				
Localização no EIA				
Item TR	Volume	Capítulo	Item Texto	Página Texto
Item 5.1.2	Volume 3	Capítulo 9	Item 9.3.9	Páginas 9-271 a 9-348
Item 5.1.2	Volume 1	Capítulo 6	Item 6.2.1.3 Item 6.2.2	Página 6-41 Página 6-51
Item 5.1.2.1	Volume 3	Capítulo 9	Item 9.3.9	Páginas 9-271 a 9-348
Item 5.1.3	Volume 2	Capítulo 9	Item 9.3.2	Páginas 9-16 a 9-33 e Figura 9.3.2.2-1
Item 5.1.4	Volume 2	Capítulo 9	Item 9.3.3	Páginas 9-33 a 9-47 e Figuras 9.3.3.3-1; 9.3.3.3-2
Item 5.1.5.1	Volume 3	Capítulo 9	Itens 9.3.8.1; 9.3.8.2 Item 9.3.8.4 Item 9.3.8.4.3	Páginas 9-178 a 9-188 Páginas 9-197 a 9-203 Páginas 9-267 a 9-271
Item 5.1.5.1	Volume 3	Capítulo 9	Item 9.3.8.3	Páginas 9-188 a 9-196
Item 5.1.5.1	Volume 3	Capítulo 9	Item 9.3.8.4	Página 9-219 a 9-267
Item 5.1.5.2	Volume 3	Capítulo 9	Itens 9.3.8.2.3; 9.3.8.4.1 a 9.3.8.4.3	Páginas 9-182 a 9-188; 9-197 a 9-271
Item 5.1.5.2	Volume 3	Capítulo 9	Item 9.3.8.3.2 e 9.3.8.3.3	Página 9-193 a 9-196
Item 5.1.5.2	Volume 3	Capítulo 9	Item 9.3.8.3.3	Página 9-194 a 9-196



125
 9953109
 FPA

TR				
Item TR	Localização no EIA		Item Texto	Página Texto
	Volume	Capítulo		
Item 5.1.6	Volume 3	Capítulo 9	Item 9.3.10	Páginas 9-348 a 9-356
	Volume 8	Anexos	Anexo 9.5 - Modelagem Hidrodinâmica e do Transporte de Sedimentos.	
Item 5.2	Volume 4	Capítulo 9	Item 9.4.1.1.2	Página 9-359
	Volume 8	Anexos	Anexo 9.6 - Autorizações de Coleta e Transporte para Levantamento de Fauna - IBAMA.	
Item 5.2	Volume 4	Capítulo 9	Orientações atendidas no transcorrer do texto do Meio Biótico.	
Item 5.2	Volume 4	Capítulo 9	Item 9.4.1.1.1	Páginas 9-357 (Desenho 9.4.1.1-1)
			Item 9.4.1.1.2	Páginas 9-359; 9-360; 9-362; 9-363; 9-365 e Desenhos 9.4.1.1-2 a 9.4.1.1-4





126
9953109
SAE

TR		Localização no EIA		
Item TR	Volume	Capítulo	Item Texto	Página Texto
Item 5.2	Volume 4	Capítulo 9	Orientações atendidas no transcorrer do texto do Meio Biótico.	
Item 5.2	Volume 8	Anexos	Anexo 9.6 - Autorizações de Coleta e Transporte para Levantamento de Fauna - IBAMA.	
Item 5.2	Volume 4	Capítulo 9	Orientações atendidas no transcorrer do texto do Meio Biótico Terrestre.	
Item 5.2	Volume 4	Capítulo 9	Item 9.4.1.3.2	Páginas 9-387 a 9-424
Item 5.2	Volume 4	Capítulo 9	Item 9.4.1.3.2	Páginas 9-397 a 9-410; 9-412; 9-420; 9-421; Quadros 9.4.1.3-7 a 9.4.1.3-10





N.º: 127
 Proc.: 9952109
 Rubr.: ANH

TR				
Localização no EIA				
Item TR	Volume	Capítulo	Item Texto	Página Texto
Item 5.2	Volume 4	Capítulo 9	Item 9.4.1.3.2	Páginas 9-387 a 9-424
Item 5.2	Volume 4	Capítulo 9	Orientações atendidas no transcorrer do texto do Meio Biótico Terrestre.	
Item 5.2	Volume 6	Capítulo 10	Item 10	Páginas 10-1 a 10-6 e Desenho 10.3.1
Item 5.2.1	Volume 4	Capítulo 9	Item 9.4.1.3.1	Páginas 9-372 a 9-387 e Desenho 9.4.1.3-1
Item 5.2.1	Volume 4	Capítulo 9	Item 9.4.1.3	Páginas 9-385 a 9-387 e Quadro 9.4.1.3-6
Item 5.2.1	Volume 4	Capítulo 9	Item 9.4.1.3.1	Páginas 9-375; 9-376
Item 5.2.1	Volume 4	Capítulo 9	Itens 9.4.1.1.1; 9.4.1.3.1	Páginas 9-357; 9-372
Item 5.2.2	Volume 4	Capítulo 9	Item 9.4.1.2.2	Páginas 9-370 a 9-372
Item 5.2.2	Volume 4	Capítulo 9	Item 9.4.1.3.2	Páginas 9-387 a 9-424
Item 5.2.2	Volume 4	Capítulo 9	Item 9.4.1.2.2	Páginas 9-370 a 9-372
Item 5.2.2	Volume 4	Capítulo 9	Item 9.4.1.3.2	Páginas 9-387 a 9-424
Item 5.2.2	Volume 4	Capítulo 9	Item 9.4.1.3.2	Páginas 9-387 a 9-425
Item 5.2.3	Volume 4	Capítulo 9	Item 9.4.2	Páginas 9-426 a 9-525
Item 5.2.3	Volume 4	Capítulo 9	Item 9.4.2	Páginas 9-426 a 9-525
Item 5.2.3	Volume 4	Capítulo 9	Item 9.4.2	Páginas 9-426 a 9-525
Item 5.2.3	Volume 5	Capítulo 9	Itens 9.5.3.6.5 a 9.5.3.6.9	Páginas 9-604 a 9-612
			Item 9.5.4.2.4	Páginas 9-643 a 9-645
			Item 9.5.5	Páginas 9-672 a 9-678
Item 5.2.3	Volume 8	Anexos	Anexo 9.10 - Levantamento de Atividade Pesqueira e Comunidades Tradicionais de Pescadores e Catadores de Caranguejo	



Item TR	Localização no EIA		Item Texto	Página Texto
Item TR	Volume	Capítulo	Item Texto	Página Texto
Item 5.2.3	Volume 4	Capítulo 9	Orientações atendidas no transcorrer do texto do Meio Biótico Aquático)	
Item 5.2.4	Volume 6	Capítulo 12	Item 12.14	Páginas 12-53 a 12-58
Item 5.2.4	Volume 4	Capítulo 9	Item 9.4.2	Página 9-428 a 9-525
Item 5.2.5	Volume 4	Capítulo 9	Item 9.4.3	Páginas 9-526 a 9-535
Item 5.2.5	Volume 6	Capítulo 12	Itens 12.25 e 12.26	Páginas 9-114 a 9-126
Item 5.3	Volume 5	Capítulo 9	Orientações atendidas no transcorrer do texto do Meio Socioeconômico.	
Item 5.3.1	Volume 5	Capítulo 9	Item 9.5.3	Páginas 9-574 a 9-637
Item 5.3.1	Volume 5	Capítulo 9	Item 9.5.4	Páginas 9-637 a 9-672
Item 5.3.1	Volume 5	Capítulo 9	Item 9.5.3.4	Páginas 9-581 a 9-591
Item 5.3.1	Volume 5	Capítulo 9	Item 9.5.3.9	Páginas 9-624 a 9-629



Pág.: 129
 Proc.: 99531/09
 Rubr.: *AVB*

TR	Localização no EIA			
Item TR	Volume	Capítulo	Item Texto	Página Texto
Item 5.3.1	Volume 1	Capítulo 6	Item 6.2.1.2	Páginas 6-36 a 6-39
			Item 6.3.5	Páginas 6-83 a 6-84
			Item 9.5.3.8	Páginas 9-614 a 9-623
	Volume 5	Capítulo 9	Item 9.5.3.9.2	Páginas 9-630 a 9.631
			Item 9.5.3.9.5	Páginas 9-635 a 9-637
			Item 9.5.4.2.5	Páginas 9-645 a 9-647
Volume 5	Capítulo 9	Item 9.5.3.6	Páginas 9-594 a 9-612	
Volume 8	Anexos	Item 9.5.5	Páginas 9-672 a 9-678	
Item 5.3.1	Anexo 9.10 - Levantamento de Atividade Pesqueira e Comunidades Tradicionais de Pescadores e Catadores de Caranguejo			
Item 5.3.1	Não se aplica (não existem comunidades quilombolas na área).			
Item 5.3.1	Volume 5	Capítulo 9	Item 9.5.5	Páginas 9-672 a 9-678
	Volume 8	Anexos	Anexo 9.10 - Levantamento de Atividade Pesqueira e Comunidades Tradicionais de Pescadores e Catadores de Caranguejo	
Item 5.3.2	Volume 5	Capítulo 9	Item 9.5.3.5	Páginas 9-590 a 9-593
			Item 9.5.4	Páginas 9-658 a 9-668
Item 5.3.2	Volume 5	Capítulo 9	Item 9.5.3.6.6	Página 9-609 (Figura 9.5.3.6-1); Página 9-610 (Figura 9.5.3.6-2)
			Anexo 9.10 - Levantamento de Atividade Pesqueira e Comunidades Tradicionais de Pescadores e Catadores de Caranguejo	
Item 5.3.2	Volume 8	Anexos		
	Volume 5	Capítulo 9	Item 9.5.5	Página 9-673 (Desenho 9.5.5-1)
Item 5.3.2	Volume 8	Anexos	Anexo 9.10 - Levantamento de Atividade Pesqueira e Comunidades Tradicionais de Pescadores e Catadores de Caranguejo	
			Volume 5	Capítulo 9
Item 5.3.2	Volume 5	Capítulo 9	Item 9.5.5	Página 9-673 (Desenho 9.5.5-1)
Item 5.3.3	Volume 5	Capítulo 9	Item 9.5.5	Páginas 9-672 a 9-678 e Desenho 9.5.5-1
Item 5.3.3	Volume 5	Capítulo 9	Item 9.5.4.3	Página 9-671 a 9-672
			Item 9.5.6.4	Página 9-686
Item 5.3.3	Volume 5	Capítulo 9	Item 9.5.5	Páginas 9-672 a 9-678 e Desenho 9.5.5-1
Item 5.3.3	Volume 3	Capítulo 9	Itens 9.3.8.4.2; 9.3.8.4.3	Páginas 9-219 a 9-272
	Volume 5	Capítulo 9	Item 9.5.5	Páginas 9-672 a 9-678 e Desenho 9.5.5-1
Item 5.3.4	Volume 5	Capítulo 9	Item 9.5.3.9.5	Páginas 9-635 a 9-637
			Item 9.5.4.2.5	Páginas 9-645 a 9-647
			Item 9.5.5	Páginas 9-673 (Desenho 9.5.5-1)
Item 5.3.5	Volume 5	Capítulo 9	Item 9.6	Páginas 9-687 a 9-689
	Volume 8	Anexos	Anexo 9.9 - Programa de Gestão do Patrimônio Arqueológico, Histórico e Cultural Etapa Diagnóstico	



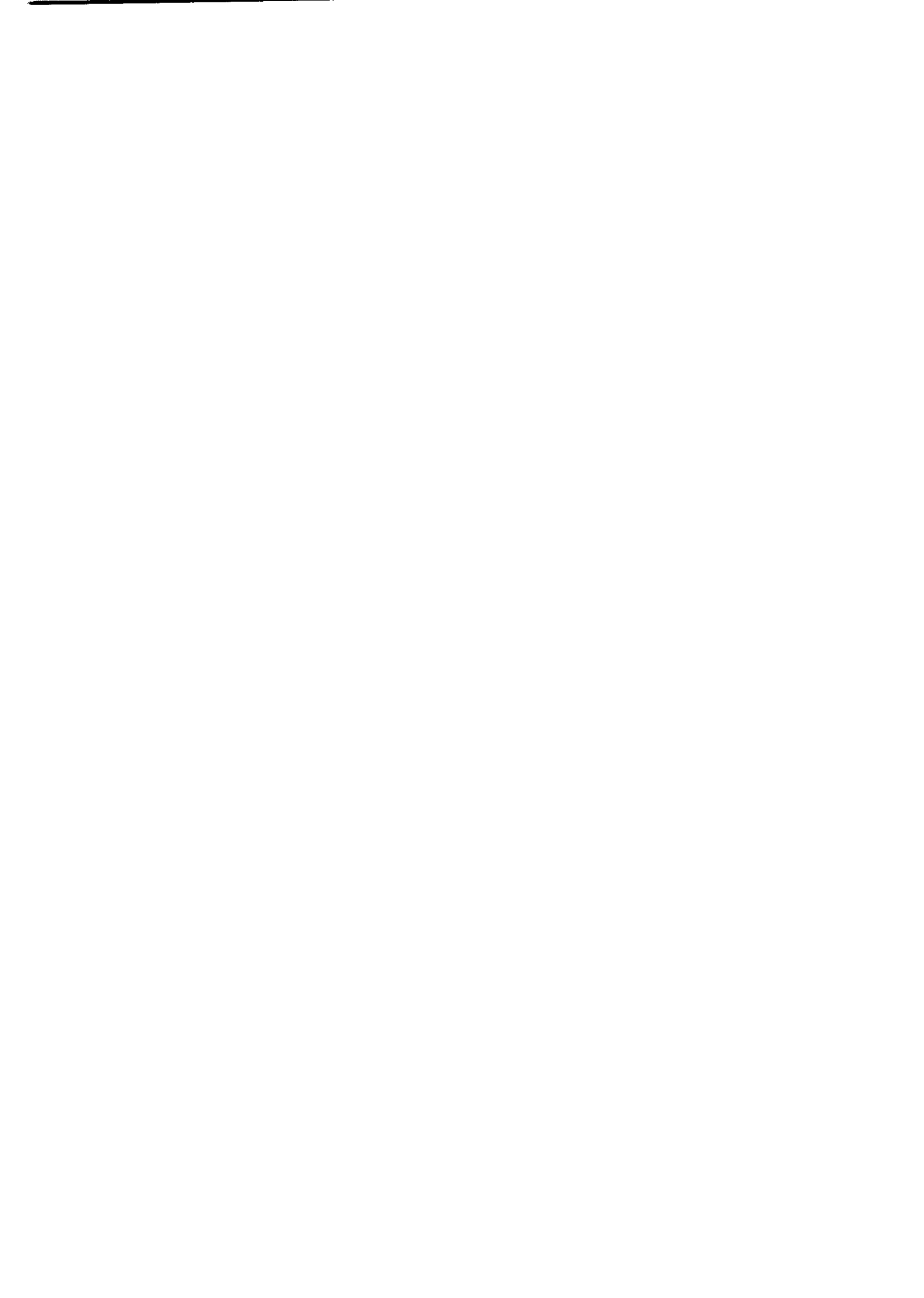


TR		Localização no EIA		
Item TR	Volume	Capítulo	Item Texto	Página Texto
Item 6	Volume 6	Capítulo 11	Orientações atendidas no transcorrer do texto de Avaliação de Impacto.	
Item 6.1	Volume 6	Capítulo 11	Item 11.3.2.1.11	Páginas 11-43 a 11-47
			Item 11.3.3.1.11	Páginas 11-92 a 11-96
Item 6.1	Volume 6	Capítulo 11	Item 11.3.2.1.12	Páginas 11-47; 11-48
			Item 11.3.2.1.13	Página 11-49
			Item 11.3.3.1.12	Páginas 11-96 a 11-99
			Item 11.3.3.1.13	Página 11-99
Item 6.1	Volume 1	Capítulo 6	Item 6.2.7.5	Páginas 6-54; 6-55 (Desenho 6.2.7.5-1)
Item 6.1	Volume 3	Capítulo 9	Item 9.3.8.4	Páginas 9-219 a 9-267
Item 6.1	Volume 6	Capítulo 11	Itens 11.3.3.1.8; 11.3.3.1.9	Páginas 11-82 a 11-89
Item 6.1	Volume 6	Capítulo 11	Item 11.3.3.1.10	Páginas 11-90 a 11-92
Item 6.1	Volume 6	Capítulo 11	Itens 11.3.3.1.8; 11.3.3.1.9	Página 11-82 a 11-89
Item 6.2	Orientações atendidas no transcorrer do texto de Avaliação de Impactos.			
Item 6.2	Volume 6	Capítulo 11	Itens 11.3.3.1.8 e 11.3.3.1.9	Página 11-82 a 11-89
Item 6.2	Volume 4	Capítulo 9	Item 9.4.1.3.1	Páginas 9-372 a 9-387 e Desenho 9.4.1.3-1
Item 6.2	Volume 4	Capítulo 9	Item 9.4.3	Página 9-526 a 9-535



Fis.:	31
Proc.:	8953/09
Rubr.:	AVIA

Item TR	Volume	Capítulo	Item Texto	Página Texto
Item 6.2	Volume 6	Capítulo 11	Item 11.3.2.2	Páginas 11-50 a 11-65
			Item 11.3.3.2	Páginas 11-100 a 11-105
Item 6.2	Volume 6	Capítulo 11	Itens 11.3.2.2.1 a 11.3.2.2.9	Páginas 11-50 a 11-65
			Itens 11.3.3.2.1 a 11.3.3.2.3	Páginas 11-100 a 11-105
Item 6.2	Volume 6	Capítulo 11	Itens 11.3.2.2.1 a 11.3.2.2.9	Páginas 11-50 a 11-65
			Itens 11.3.3.2.1 a 11.3.2.2.3	Páginas 11-100 a 11-105
Item 6.3	Volume 6	Capítulo 11	Item 11.3.2.3.5	Páginas 11-70; 11-71
			Item 11.3.2.3.6	Página 11-71
			Item 11.3.2.3.9	Página 11-74
			Item 11.3.3.3.4	Páginas 11-108; 11-109
			Item 11.3.3.3.6	Página 11-111
			Item 11.3.2.3.4	Páginas 11-68; 11-69
Item 6.3	Volume 6	Capítulo 11	Item 11.3.3.3.4	Páginas 11-108; 11-109
Item 6.4	Volume 5	Capítulo 9	Item 9.7	Página 9-690
	Volume 9	Anexos	Anexo 9.11 - Estudo de Análise de Risco	
Item 6.4	Volume 5	Capítulo 9	Item 9.7	Página 9-690
	Volume 6	Capítulo 11	Item 12.21	Página 12-89
	Volume 9	Anexos	Anexo 9.11 - Estudo de Análise de Risco	
Item 6.5	Volume 6	Capítulo 10	Itens 10.1 a 10.4	Páginas 10-1 a 10-6 e Desenho 10.3.1-1
	Volume 6	Capítulo 11	Item 11.4	Páginas 11-115 a 11-118
Item 7.1	Volume 6	Capítulo 11	Item 11.3.1 a 11.3.3.3.10	Página 11-17 a 11-114
Orientações atendidas no transcorrer do texto de Planos e Programas.				
Item 7.2	Volume 6	Capítulo 12	Item 12.1	Páginas 12-2 a 12-9
Item 7.2	Volume 6	Capítulo 12	Item 12.16	Páginas 12-62 a 12-67
Item 7.2	Volume 6	Capítulo 12	Item 12.14	Páginas 12-53 a 12-58



**SPC**Fis.: 132
Proc.: 9953109
Rubr.: 2008

Item TR	Volume	Capítulo	Item Texto	Página Texto
Item 7.2	Volume 6	Capítulo 12	Item 12.13	Páginas 12-47 a 12-52
Item 7.2	Volume 6	Capítulo 12	Item 12.11	Páginas 12-42 a 12-45
Item 7.2	Volume 6	Capítulo 12	Item 12.11	Páginas 12-42 a 12-45
Item 7.2	Volume 6	Capítulo 12	Item 12.26	Páginas 12-115 a 12-126
Item 7.2	Volume 6	Capítulo 12	Item 12.25	Páginas 12-114 a 12-115
Item 7.2	Volume 6	Capítulo 12	Item 12.5	Páginas 12-24 a 12-29
Item 7.2	Volume 6	Capítulo 12	Item 12-23	Páginas 12-107 a 12-110
Item 7.2	Volume 6	Capítulo 12	Item 12.2	Páginas 12-9 a 12-13
Item 7.2	Volume 6	Capítulo 12	Item 12.16	Páginas 12-62 a 12-67
Item 7.2	Volume 6	Capítulo 12	Item 12.20	Páginas 12-79 a 12-89
Item 7.2	Volume 6	Capítulo 12	Item 12.22	Páginas 12-97 a 12-107
Item 7.2	Volume 6	Capítulo 12	Item 12.4	Páginas 12-15 a 12-24
Item 7.2	Volume 6	Capítulo 12	Item 12.15	Páginas 12-58 a 12-62
Item 7.2	Volume 6	Capítulo 12	Item 12.10	Páginas 12-39 a 12-42
Item 7.2	Volume 6	Capítulo 12	Item 12.3	Páginas 12-13 a 12-15
Item 7.2	Volume 6	Capítulo 12	Item 12.6	Páginas 12-29 a 12-31
Item 7.2	Volume 6	Capítulo 12	Item 12.7	Páginas 12-31 a 12-35
Item 7.2	Volume 6	Capítulo 11	Item 11.2.4	Páginas 11-10 a 11-16 (Quadros 11.2.4-4 a 11.2.4-6)
Item 8	Volume 6	Capítulo 12	Item 12.26	Páginas 12-115 a 12-126
Item 9	Volume 6	Capítulo 13	Item 13	Páginas 13-1 a 13-2
Item 10	Volume 6	Capítulo 14	Item 14	Páginas 14-1 a 14-35
Item 11	Volume 6	Capítulo 15	Item 15	Páginas 15-1 a 15-11



**SAE**

133

Processo: 8953/09

Rubrica: [Assinatura]

TR				
Localização no EIA				
Item TR	Volume	Capítulo	Item Texto	Página Texto
Relatório de Impacto Ambiental			Orientações atendidas no transcorrer do RIMA	
			Apresentação	Página 3
Relatório de Impacto Ambiental			A necessidade de construção do Complexo Bagres	Páginas 5 a 12
			Planos e Projetos Colocalizados	Páginas 23 a 29
Relatório de Impacto Ambiental			Como será a implantação do Complexo Bagres	Páginas 15 a 22
Relatório de Impacto Ambiental			Características ambientais do projeto	Páginas 31 a 64
Relatório de Impacto Ambiental			Impactos e Medidas Mitigadoras	Páginas 65 a 78
Relatório de Impacto Ambiental			Programas Ambientais	Páginas 79 a 84
Relatório de Impacto Ambiental			Alternativas Locacionais e Alternativa de não realização do empreendimento	Páginas 12 a 14

Nº:	134
Processo:	9953109
Assinatura:	<i>[Assinatura]</i>



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC
Coordenação Geral de Transportes, Mineração e Obras Cíveis - CGTMO
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias - COPAH

INFORMAÇÃO Nº 62/2011 – COPAH/CGTMO/DILIC/IBAMA

Brasília, 04 de março de 2011.

ASSUNTO: Licenciamento Ambiental do Centro Portuário Industrial Naval Offshore de Santos, Santos/SP (Processo nº 02001.009953/2009-03).

INTERESSADO: Coordenador Geral de Transportes, Mineração e Obras Cíveis

Senhor Coordenador,

1. No dia 03 de março do corrente ano, esta equipe técnica realizou reunião para avaliação preliminar (*check list*) do EIA/RIMA apresentado no âmbito do processo de licenciamento em questão, com vistas a subsidiar a avaliação da viabilidade ambiental do Centro Portuário Industrial Naval *Offshore* de Santos.

2. Na avaliação do RIMA, constatou-se que o mesmo apresenta compatibilidade com as solicitações feitas no Termo de Referência elaborado pelo IBAMA. Contém 91 páginas e linguagem acessível. Apresenta as conclusões referentes aos principais pontos do EIA, ilustrando-as com fotos e mapas que facilitam a compreensão do público. Os impactos gerados pelo empreendimento e suas medidas mitigadoras são expostos com clareza.

3. Quanto ao EIA, foram identificados itens solicitados no Termo de Referência que não foram apresentados de modo satisfatório. Para a adequação do mesmo é imprescindível complementações no que se refere a:

Organização do Estudo

- O estudo apresenta os conteúdos solicitados no Termo de Referência (TR) fora da itemização proposta pelo IBAMA, dificultando a avaliação preliminar. Destacamos que a sequência proposta pelo TR corresponde ao encadeamento de ideias que melhor propicia a compreensão, por parte da equipe técnica que analisará o estudo, da área afetada pelo empreendimento, agilizando, assim, a análise. Portanto, em caso de reapresentação do mesmo, este deverá estar organizado seguindo a itemização proposta no Termo de Referência.

Identificação do empreendedor e da empresa consultora

- O EIA/RIMA deve indicar os representantes legais (nome, CPF, endereço, fone, fax e e-mail) do empreendimento, bem como apresentar certidão negativa de débitos ambientais junto ao IBAMA. Apenas foi indicada a pessoa de contato e com relação à certidão, a mesma não foi identificada no volume impresso do EIA.

Caracterização do Empreendimento

- O EIA/RIMA deve apresentar, no item "Especificações do empreendimento > Projeto", planta planialtimétrica do empreendimento, em escala compatível com a melhor representação

cartográfica. No item "Aspectos ambientais", apresentar identificação e mapeamento das fontes de emissão para a atmosfera, com a estimativa quantitativa e qualitativa das emissões geradas.

Alternativas Tecnológicas e Locacionais

- O EIA não apresenta de modo satisfatório a análise de alternativas locacionais, fato extremamente relevante para que o EIA/RIMA possa ser aceito, uma vez que é um dos itens mais importantes do estudo.

As alternativas foram pobremente descritas e sua inclusão como alternativas não foi justificada, bem como os argumentos para sua exclusão como alternativa também não foi satisfatoriamente abordada. Os argumentos de exclusão apresentados podem, inclusive, ser utilizados também para descarte da alternativa que foi escolhida.

Portanto, deverá ser apresentado, para cada alternativa, (i) a localização e caracterização do entorno imediato (acidentes geográficos, áreas urbanizadas, rede hidrográfica, remanescentes florestais, sistema de transportes, Unidades de Conservação e outras áreas protegidas existentes); (ii) principais características técnicas do projeto em cada alternativa, tais como: limites a serem obedecidos para calado, estimativas de volumes de aterro e/ou dragagem, indicação de vegetação a ser suprimida; e (iii) a partir da utilização de planilhas comparativas das interferências ambientais vinculadas a cada alternativa e para cada meio, deve-se indicar e justificar a alternativa selecionada.

Diagnóstico do Meio Biótico:

- Para o item de "Flora", adequar a lista de espécies apresentando nome vulgar, contemplar informações sobre espécies endêmicas, raras, ameaçadas de extinção, bioindicadoras, de interesse medicinal e econômico. Além disso, não consta levantamento da fisionomia e fitossociologia para as florestas de mangue. Este levantamento deverá ser apresentado conforme solicitado no termo de referência e seguindo as orientações metodológicas contidas no mesmo.
- Para o item de "Fauna Terrestre", (i) apresentar as curvas de rarefação e/ou de esforço amostral para os grupos de Avifauna e Répteis e anfíbios, indicando inclusive a ordenação das amostras no eixo das abscissas; (ii) apresentar análises estatística e de índices biológicos pertinentes para todos os grupos amostrados.
- Para o item de "Biota Aquática", (i) apresentar identificação de possíveis espécies do plâncton produtoras de toxinas e/ou de demais injúrias à comunidade biótica; (ii) apresentar curva de rarefação e/ou de acúmulo de espécies para os grupos de bentos e ictiofauna, indicando inclusive a ordenação das amostras no eixo das abscissas; (iii) apresentar, para ictiofauna, identificação dos indivíduos quanto à profundidade (pelágico ou demersal), realizando as discussões e análises pertinentes.
- Apresentar o item Bioindicadores conforme solicitado no termo de referência, ou indicar a inserção de seu conteúdo em item diferente.

Diagnóstico do Meio Físico:

Geologia, Geomorfologia e Pedologia

- Não foi encontrada no EIA a caracterização topográfica, utilizando levantamento planialtimétrico em escala adequada, da ADA do empreendimento, conforme solicitado no TR, item 5.1.2.
- Não foi encontrada no EIA, conforme solicitado no item 5.1.2 do TR, a indicação de



necessidade de futuras dragagens, suas periodicidades e volumes para as áreas do canal de acesso ao estaleiro e berços de atracação.

Qualidade do Ar

- No que se refere à qualidade do ar deverá constar, conforme solicitado no TR, item 5.1.3, as coordenadas geográficas e a representação em um mapa das estações de dados secundários utilizados no estudo, a saber aqueles do Brasil Terminal Portuário e Brasil Terminal Santos Brites.

Hidrodinâmica e Sedimentação Costeira

- No que se refere à hidrodinâmica e sedimentação costeira não é apresentada, conforme solicitado no item 5.1.6 do TR, a caracterização dos regimes de ondas, marés, correntes incluindo variações sazonais.
- Ainda em relação à hidrodinâmica não consta a avaliação da sazonalidade na modelagem numérica apresentada.

No que se refere ao prognóstico ambiental do meio físico, não consta o solicitado no item 6.1 do TR a saber :

- "indicar os principais usos das águas superficiais e subterrâneas na AID do empreendimento, e caracterizar suas demandas atuais e futuras em termos qualitativos e quantitativos, bem como analisar as disponibilidades frente as utilizações atuais e projetadas."*
- "Utilizar a ferramenta modelagem computacional para avaliar as possíveis alterações na hidrodinâmica costeira e no transporte de sedimentos na área de influência, resultantes das intervenções estruturas (aterros, pieres, alterações batimétricas, entre outras) a serem implantadas em função do empreendimento."*
- "Caso sejam previstas dragagens para implantação do empreendimento, deve-se realizar as modelagens das plumas de sedimento de dragagem e de descarte do material dragado."*
- "Caso seja previsto o lançamento de efluentes em corpos d'água, deve-se também utilizar a modelagem computacional com o objetivo de verificar os padrões de dispersão dos principais constituintes do efluente bem como a condição de autodepuração do corpo receptor. Os dados de entrada devem levar em conta os resultados do diagnóstico realizado. As avaliações devem estar em acordo com a Resolução CONAMA nº 357-05."*

4. Assim, sugere-se que o empreendedor seja oficiado sobre o posicionamento da equipe técnica e instado a recolher o EIA/RIMA, para readequa-lo de acordo com o Termo de Referência emitido pelo IBAMA e com as orientações desta Informação.

5. É a informação que ora submetemos à consideração de Vossa Senhoria.


ANA MARGARIDA M. PORTUGAL
Analista Ambiental


FABIOLA NUNES DEROSSI
Analista Ambiental


NAJLA VILAR AIRES DE MOURA
Analista Ambiental

EM BRANCO

EM BRANCO



136
9953100
APUD

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS- IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC
Coordenação Geral de Transportes, Mineração e Obras Cíveis - CGTMO
SCLN - Bloco 2 - Edifício Sede - Bôco A - Brasília - DF CEP: 70.818-900
Tel.: (55) 61 3315-1392 Fax: (55) 61 3315-3169 - FRI - http://www.ibama.gov.br

Ofício nº 72 /2011 – CGTMO/DILIC/IBAMA

Brasília, 04 de março de 2011.

A Sua Senhoria Sr.
Luiz Alberto Maktas Meiches
São Paulo Empreendimentos Portuários Ltda
Al. Franca 267 cj 22, 23 e 24
Jardim Paulista CEP: 01422-000 São Paulo/SP
Tel: (011) 3145 - 4400 - (011) 3283 - 4651

Assunto: Encaminhamento da Informação Técnica nº01/2011 – COPAH/CGTMO/DILIC/IBAMA, sobre procedimento de *check list* do Empreendimento Centro Portuário Industrial Naval *Offshore* de Santos, Santos/SP (Processo nº 02001.009953/2009-03).

Prezado Senhor,

1. No âmbito do processo de licenciamento ambiental mencionado em epígrafe, informo que após o *check-list* do EIA/RIMA encaminhado, verificou-se que este não atende todos os itens do termo de referência emitido por este IBAMA e, por isso, está sendo devolvido. Segue anexa a cópia da Informação Técnica que embasou essa decisão com os aspectos que devem ser levados em consideração na adequação dos documentos em questão.
2. Na oportunidade, solicito ainda o recolhimento dos estudos impressos para posterior adequação dos mesmos aos itens exigidos.
3. Sem mais para o momento, coloco-me a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

EUGÊNIO PÍO COSTA

Coordenador Geral de Transportes, Mineração e Obras Cíveis

EM BRANCO

EM DIVISION

EM DIVISION



133
9953109
RPP

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS- IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC
Coordenação Geral de Transportes, Mineração e Obras Cíveis - CGTMO
SEIX - Bloco 2 Edifício Sede - Brasília - DF CEP: 70818-900
Tel: (060) 3133-1321 Fax: (060) 3133-1111 E-MAIL: <http://www.ibama.gov.br>

Ofício nº 36 /2011 – COPAH/CGTMO/DILIC/IBAMA

Brasília, 31 de março de 2011.

A Sua Senhoria Sr.
Antônio Rivas Galindo Jr.
Gerente de Departamento
Departamento de Avaliação de Impacto Ambiental
Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB
Av. Prof. Frederico Hermann Jr. Nº345
CEP: 05459-900 – São Paulo/SP
Tel: (011) 3133-3000 – (011) 3133-3402

Assunto: Resposta ao Ofício nº 115715/10/TA sobre o empreendimento Centro Portuário, Industrial, Naval e Offshore de Santos – Bagres.

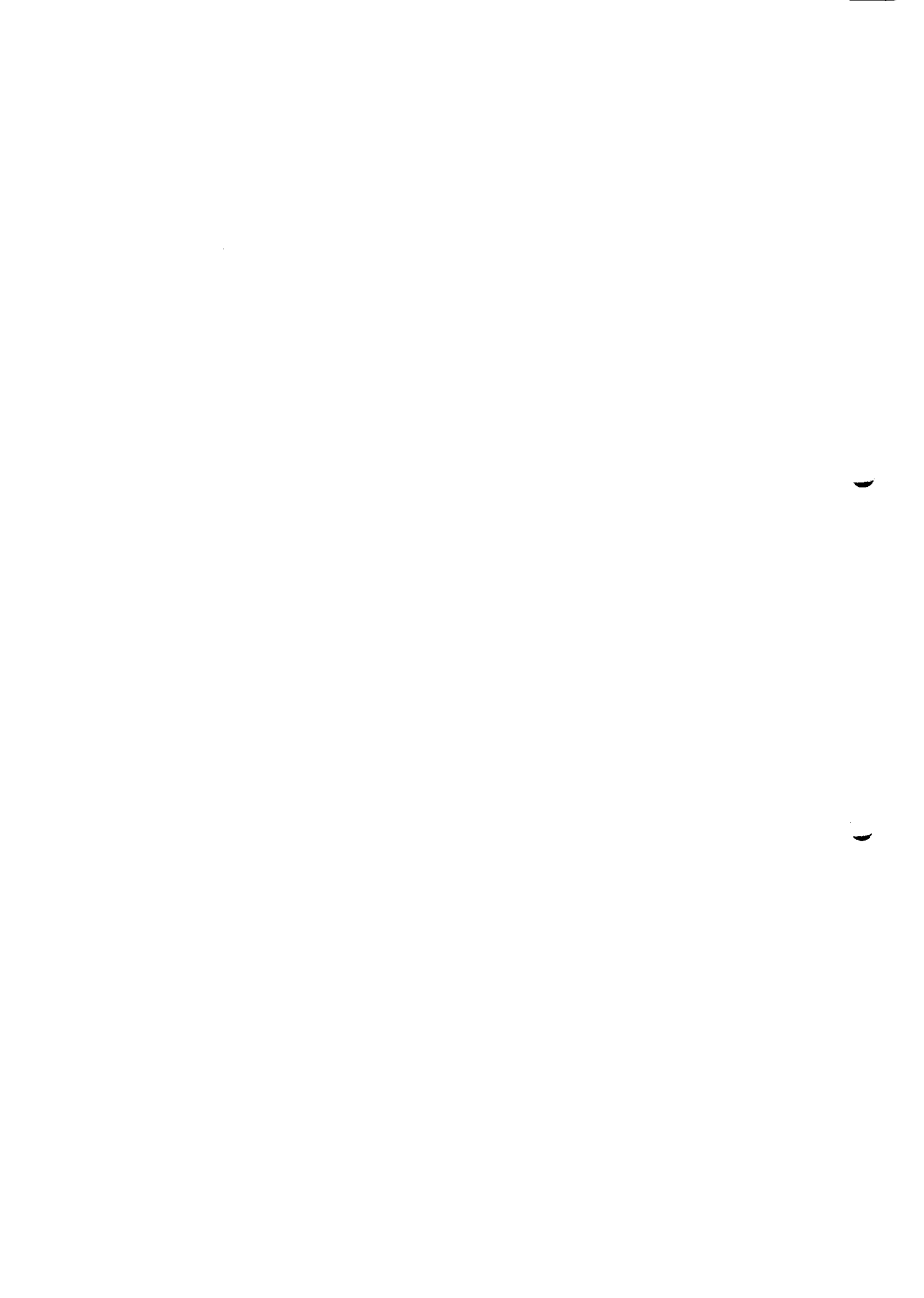
Prezado Senhor,

1. No âmbito do processo de licenciamento ambiental do empreendimento mencionado em epígrafe, informo que o EIA/RIMA foi protocolado neste Instituto em 21 de dezembro de 2010. Em 03 de março de 2011 a equipe técnica do Ibama realizou o *check-list* do referido estudo, e em razão de inconformidades em relação ao termo de referência o mesmo foi devolvido ao empreendedor.
2. Encaminho em anexo a informação técnica nº 01/2011 – COPAH/CGTMO/DILIC/IBAMA de 04 de março de 2011 que subsidiou a devolução do EIA/RIMA do empreendimento, bem como a publicação da devolução no Diário Oficial da União.
3. Informo que, quando do aceite do EIA/RIMA, será encaminhado, pelo empreendedor, uma cópia à CETESB, bem como aos demais órgãos intervenientes. Informo também, que nessa ocasião o estudo estará disponível para consulta pública no seguinte endereço eletrônico do Ibama: http://siscom.ibama.gov.br/licenciamento_ambiental/Porto/
4. Sem mais para o momento, coloco-me a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

MARIANA GRACIOSA PEREIRA

Coordenadora de Licenciamento de Portos, Aeroportos e Hidrovias





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC
Coordenação Geral de Transportes, Mineração e Obras Cíveis - CGTMO
Coordenação de Transportes - COTRA

SCEN - Trecho 2 e 3 - São José - Bloco A, Brasília - DF CEP: 70820-900
Tel: (0800) 31411711 Fax: (061) 31411952 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

Fls.: 139
Proc.: 90651/09
Rubr.: *[Handwritten signature]*

MEMÓRIA DE REUNIÃO

Local: DILIC/IBAMA Sede

Data: 01/09/2011

Horário: 12h30

Assunto: ESCLARECIMENTOS EM RELAÇÃO AO EIA - PARGES

Participantes: Lista Anexa

O EMPREENDEDOR INICIOU A REUNIÃO APRESENTANDO SUA EQUIPE AOS ANALISTAS DO IBAMA. EM SEGUIDA, PROSSEGUU-SE COM A REUNIÃO, ANALIZANDO O ^{CHECK LIST} DE EIA PONTO A PONTO.

A EQUIPE TÉCNICA DO IBAMA ~~DEIXA~~ ^{ESCLARECEU} A DELIMITAÇÃO PRECISA DA ADA, E RESSALTOU A NECESSIDADE DE QUE SEJAM APRESENTADOS MAPAS DE TOPOGRAFIA E BATIMETRIA, QUE A ET DO IBAMA CONSIDEROU SUFICIENTES.

O EMPREENDEDOR APRESENTOU UM MAPA TOPOGRÁFICO MOSTRANDO OS ACESSOS AO EMPREENDIMENTO, BEM COMO O SISTEMA DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA, COM OUTORGA DE USO JÁ EXPEDIDA. O EMPREENDEDOR MOSTROU QUÊS DETALHES DE ACESSOS DA 1ª E 2ª FASES DO EMPREENDIMENTO. FOI APRESENTADA A PROPOSTA DE UMA PLANILHA DE AVALIAÇÃO DAS ALTERNATIVAS LOCALIZADAS.

A EQUIPE TÉCNICA DO IBAMA RESSALTOU A IMPORTÂNCIA DE SE CONSIDERAR O SINCRONISMO COM O EMPREENDIMENTO BÁTICO. O EMPREENDEDOR INFORMOU QUE O EIA CONTEMPLA ALGUNS PONTOS DESSE SINCRONISMO.

A ET DO IBAMA RESSALTOU A NECESSIDADE DE SE CONSIDERAR ASPECTOS TECNOLÓGICOS RELACIONADOS ÀS ALTERNATIVAS LOCALIZADAS, ^{COM A DEVIDA} ~~DEVIDAMENTE~~ SUSTENTATIVA. O EMPREENDEDOR ESCLARECEU ALGUNS ASPECTOS RELATIVOS À HIDRODINÂMICA E À MODELAGEM DE SEDIMENTOS. O ESTUDO DE HIDRODINÂMICA E MODELAGEM SERÁ APRESENTADO COMO ANEXO DO EIA.

FORAM DISCUTIDOS ASPECTOS RELACIONADOS AO MEIO BIÓTICO, ESPECIALMENTE EM RELAÇÃO À AVIFAUNA, A QUAL FOI SUSTENTADA SEU NÃO-ENQUADRAMENTO EM ALGUNS DOS ITENS SOLICITADOS NA INFORMAÇÃO TÉCNICA. A ET DO IBAMA RESSALTOU A NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DOS ESTUDOS FITOSSOCIOLÓGICOS DE ACORDO COM A BIBLIOGRAFIA ESPECÍFICA ^{DE MANUVER} E

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]

Fls.: _____
Proc.: _____
Rubr.: _____

CONSIDERANDO A INSTALAÇÃO DE PARCELAS PERMANENTES
PARA O MONITORAMENTO DA VEGETAÇÃO

~~1~~

2

~~3~~

4

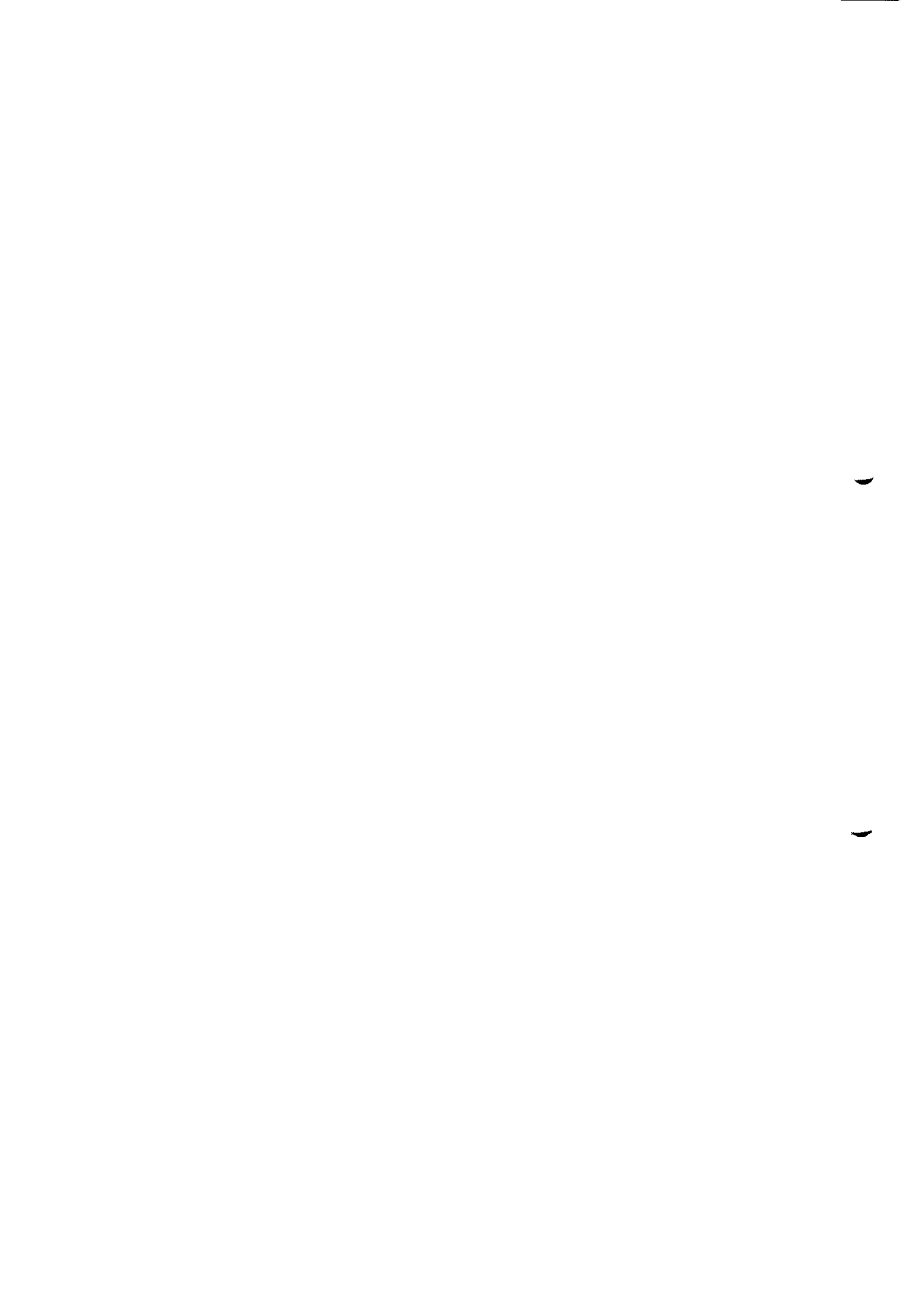
5

Hansen

6

7

8





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO



Grupo de Atuação Especial de Defesa do Meio Ambiente - GAEMA
Núcleo Baixada Santista

Fls.: 141
Proc.: 9993/09
Rubricado: [assinatura]

IBAMA - BRASIL
Escritório Regional de Santos
Rua Bittencourt, nº 141 - Vila Nova - Santos/SP
Fone: (13) 3221-5722 / 3221-6257 - e-mail: gaemabs@mp.sp.gov.br

Santos, 1º de março de 2011.

Ofício nº 231/2011-GAEMA-BS.
Inquérito Civil nº 23/10-GAEMA-BS.

Assunto: "Acompanhamento de licenciamento ambiental quanto à pretensão de implantação de Terminal Marítimo, tendo como empresa interessada Terminal Marítimo da Almoa S/A".

Ilustríssima Senhora:

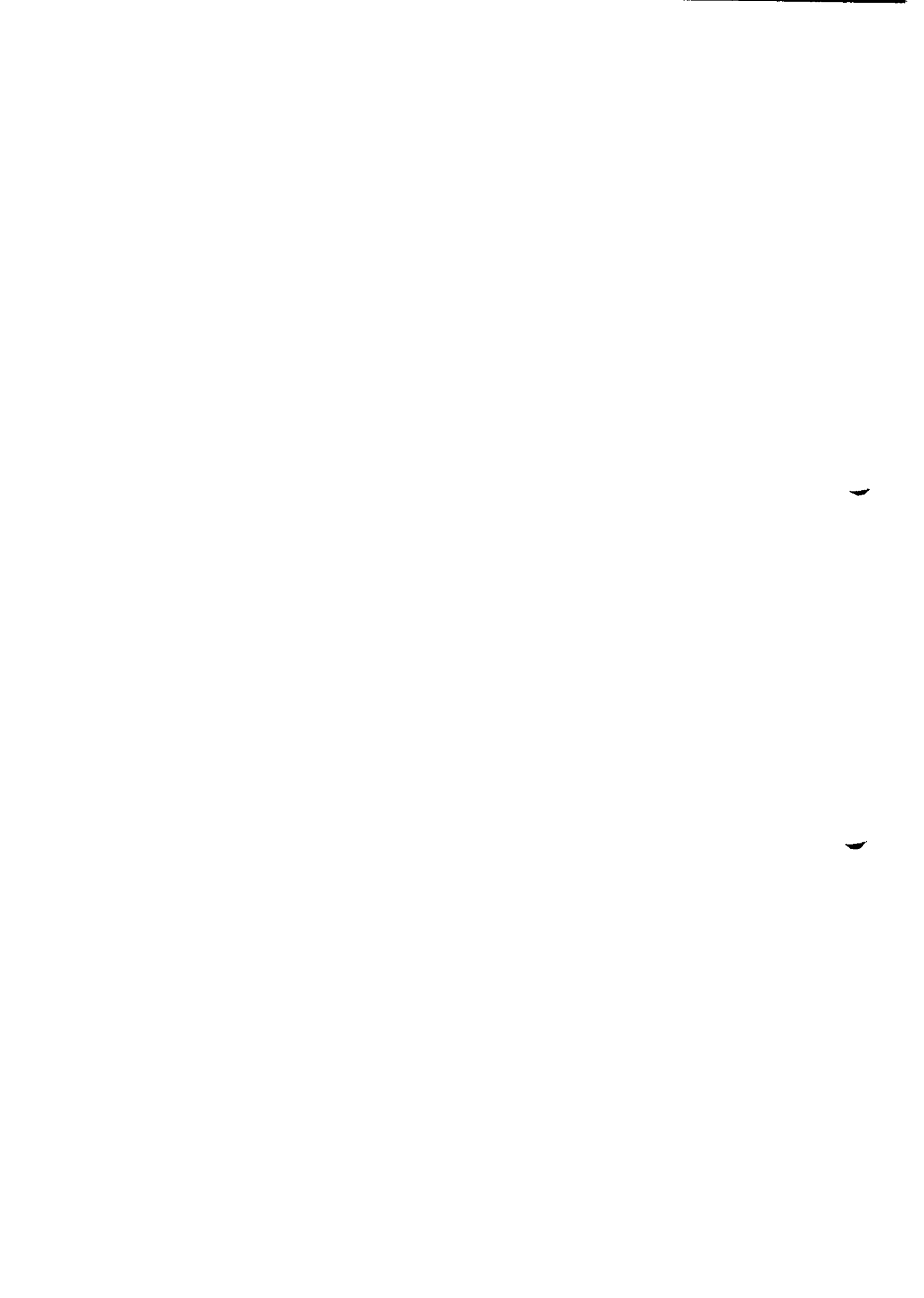
Sirvo-me do presente para cumprimentar Vossa Senhoria e, por oportuno, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do aviso de recebimento, requisitar a relação dos processos de licenciamento ambiental de empreendimentos envolvendo o Porto de Santos, bem como informações atualizadas sobre os projetos, inclusive fornecendo cópias dos termos de referência, pareceres e licenças eventualmente expedidas.

Informo, em cumprimento ao disposto no artigo 50, inciso III, do Ato Normativo 484/06-CPJ, do Órgão Especial do Colégio dos Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo, que o não atendimento da presente requisição, no prazo acima estabelecido, implica infração aos artigos 11, inciso II, da Lei Federal nº 8.429, de 02 de junho de 1992 (Lei de Improbidade Administrativa) e 10, da Lei Federal nº 7.347, de 24 de julho de 1985 (Lei da Ação Civil Pública).

Ao ensejo, apresento a Vossa Senhoria protestos de elevada estima e distinta consideração.

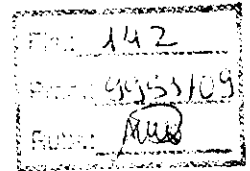
FLÁVIA MARIA GONÇALVES
Promotora de Justiça

Ilustríssima Senhora
INGRÍD MARIA FURLAN ÖBERG
MD. Chefe do Escritório do IBAMA
Av. Cel. Joaquim Montenegro nº 297 - Aparecida
11035-001 - SANTOS/SP.
(FMG/rsf)





Serviço Público Federal
Ministério do Meio Ambiente - MMA
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
SAIN 1-4 Norte, Edifício Sede - Brasília - DF CEP: 70.800-200
Tel.: (0xx) 51 3316 1071 - UR: http://www.ibama.gov.br



OFÍCIO nº /2011 –DILIC/IBAMA

Brasília, _____ de abril de 2011.

A Sua Senhoria a Senhora
Flávia Maria Gonçalves
Promotora de Justiça
Rua Bittencourt nº 141 - 4º andar/sala 46, Vila Nova
11.013-300 - Santos/SP
Fax: (13) 3221-6257

Assunto: Processos de licenciamento relativos ao Porto de Santos

Senhora Promotora de Justiça,

1. Em atenção ao Ofício nº 231/2011 – GAEMA-BS, encaminho a relação dos empreendimentos localizados no Porto de Santos com processo de licenciamento ambiental junto ao Ibama, incluindo o número de cada processo.


02001.001660/2005-46	Porto de Santos - Melhoria da Infra-estrutura do Sistema Viário da Margem Esquerda (Perimetral Guarujá)
02001.001696/2005-20	Porto de Santos - Melhoria da infra-estrutura viária da margem direita (Perimetral Santos)
02001.001707/2008-14	Terminal Marítimo da Almoa
02001.006395/2008-35	Terminal Portuário BRITÉS
02027.003904/2007-65	Terminal Portuário da BTP
02001.006424/2004-35	Terminal Portuário EMBRAPORT
02001.008186/2002-31	Dragagem - Complexo Industrial Naval do Guarujá (Porto Marina Asturias)
02001.001118/2005-20	Porto de Santos - Dragagem de aprofundamento
02001.009953/2009-03	Centro Portuário Ind. Naval Offshore de Santos
02001.001530/2004-22	Regularização do Porto de Santos
02001.006656/2010-31	Terminal Portuário Multiuso - DEICMAR
02001.006668/2010-66	Porto de Santos - Alinhamento do cais
02001.007833/2010-05	Recuperação e Reforço das estruturas do cais no Porto Organizado de Santos
02001.009703/2009-65	Sistema de Fundeio por Monobóias Marítimas Destinadas a Movimentação de Grãos Líquidos por Operações de Transbordo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
SAIN L 4 Norte, Edifício Sede - Brasília - DF - CEP: 70.800-200
Tel.: (0xx) 61 3316-1071 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

2. Informo, ainda, que os documentos técnicos referentes a estes processos de licenciamento ambiental, tais como Termos de Referência, Pareceres e Licenças, podem ser consultados diretamente através da página deste Instituto na internet, em <http://www.ibama.gov.br/licenciamento>.
3. Sem mais para o momento, coloco-me a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,


GISELA DAMM FORATTINI
Diretora de Licenciamento Ambiental
DILIC/IBAMA



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

143
9963109
MMA



Grupo de Atuação Especial de Defesa do Meio Ambiente - GAEMA
Núcleo Baixada Santista

Santos, 08 de abril de 2011.

Ofício nº 413/11-GAEMA-BS.
Inquérito Civil nº 05/09-GAEMA-BS.

Assunto: Acompanhamento da pretensão de instalação de estaleiros e bases de apoio às plataformas de petróleo e gás da Bacia de Santos, com a finalidade de prevenir a ocorrência de danos ambientais.

Prezada Senhora:

Tem o presente a finalidade de cumprimentar Vossa Senhoria e, por oportuno, requisitar informações atualizadas sobre o processo de licenciamento ambiental nº 02001.009953/2009-03.

Informo, em cumprimento ao disposto no artigo 50, inciso III, do Ato Normativo 484/06-CPJ, do Órgão Especial do Colégio dos Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo, que o não atendimento da presente requisição, no prazo acima estabelecido, implica infração aos artigos 11, inciso II, da Lei Federal nº 8.429, de 02 de junho de 1992 (Lei de Improbidade Administrativa) e 10, da Lei Federal nº 7.347, de 24 de julho de 1985 (Lei da Ação Civil Pública).

Ao ensejo, **arbitrando prazo de 30 (trinta) dias corridos para resposta, contados a partir do recebimento deste,** apresento protestos de estima e consideração.


ALMACHIA ZWARG ACERBI
Promotora de Justiça

Ilustríssima Senhora
GISELA DAMM FORATTINI
MD. Diretora de Licenciamento Ambiental do IBAMA
SCEN – Trecho 2, Edifício Sede - Bloco A
70818-900 – Brasília/DF
AZA/ppd

Rua Bittencourt, 141 - 4º andar – salas 45/46 - Vila Nova - CEP 11013-300 – Santos/SP
Fone/Fax (13) 3221-5722 ramais 235/236

MMA - IBAMA
Documento:
02001.017899/2011-86
Data: 11/04/2011

À COPAH,

De ordem, para
providências.

25/04/11

Gustavo H. Silva

Gustavo Henrique Silva *Pereira*
Analista Ambiental
Matrícula 2448661
DILIQ/IRAMA

As anexas

para

Mariana

Myka

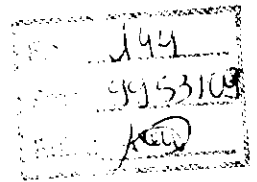
Luciana

para atendimento

2010412033

Mariana Graciosa

Mariana Graciosa Pereira
Coordenadora de Portos, Aeroportos e Hidrovia
COPAH/CTMD/DILIC



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
SCEN L-4 Norte, Edifício Sede - Brasília - DF CEP: 70.800-200
Tel.: (0xx) 61 3316-1292 - URI : <http://www.ibama.gov.br>

Ofício nº 3690/2011 - DILIC-IBAMA

Brasília, 27 de abril de 2011.

A Sua Senhoria a Senhora,
Almachia Zwarg Acerbi
Promotora de Justiça
Rua Bittencourt, nº141 - 4º andar - salas 45/46 - Vila Nova
CEP: 11.013-300 - Santos/SP
Fone/Fax: (13) 3221-55722 Ramais 235/236

Assunto: **Resposta ao ofício nº 413/11-GAEMA/BS**

Senhora Promotora,

1. Em atenção ao Ofício nº 413/11-GAEMA/BS, protocolado neste IBAMA em 20 de abril de 2011, por meio do qual vossa senhoria requisita informações atualizadas do processo nº 02001.009953/2009-03 referente ao licenciamento ambiental do empreendimento denominado Centro Portuário, Industrial, Naval Offshore Santos (Bagres) informo que:

(a) em 21/12/2010 foi protocolado (nº 02001.044078/2010-31) uma cópia em papel e uma em arquivo eletrônico do EIA/RIMA do referido empreendimento;

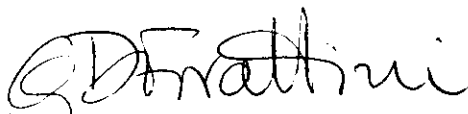
(b) em 01/02/2010, após reunião entre os técnicos do Ibama e a empresa de consultoria responsável pelo empreendimento, foi protocolado (nº 02001.0006549/2011-94) tabela de equivalência entre os itens do Termo de Referência e o EIA/RIMA do empreendimento;

(c) em 04/03/2011 o Ibama elaborou a informação nº 1/2011 COPAH/CGTMO/DILIC/IBAMA referente a avaliação preliminar (*check list*) do EIA/RIMA em que, em função de divergências em relação ao termo de referência, decidiu pela devolução do estudo para readequação.

(d) em 18/03/2011 o Ibama tornou pública a devolução do EIA/RIMA, por meio de publicação de edital na seção 3 do DOU.

2. Sem mais para o momento, esta Instituição coloca-se a disposição para prestar quaisquer informações julgadas pertinentes.

Atenciosamente,


GISELA DAMM FORATTINI
Diretora de Licenciamento Ambiental

MKR 018/2011

São Paulo, 26 de abril de 2011.

**Ao
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis Ibama
SCEN Trecho 2, Edifício Sede – Bloco A
Brasília - DF**

**At.: Eugenio Pio Costa
Coordenador Geral de Transportes, Mineração e Obras Civis**

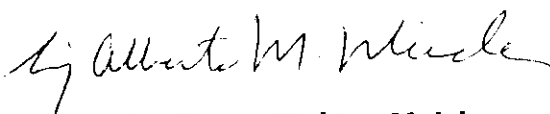
Ref.: Consulta a documentos

Prezado Senhor,

Vimos por meio desta, solicitar vistas ao Processo nº 02001.006395/2008-35 referente à empresa Santa Rita S.A. – Terminais Portuários, para esclarecimentos de dúvidas relacionadas ao projeto e compatibilização e sinergismo com o projeto do Centro Portuário Naval Offshore de Santos – Complexo Bagres. Se possível gostaríamos de agendar no dia 03 de maio próximo as 9 h.

Comprometemo-nos a não utilizar as informações colhidas para fins comerciais, sob as penas da lei civil, penal, de direito autoral e de propriedade industrial, bem como, no caso de divulgação por qualquer meio, apresentar a devida referência à fonte.

Atenciosamente,



**Eng. Luiz Alberto Maktas Meiches
Diretor**

MMA - IBAMA
Documento:
02001.019428/2011-11

Data: 27/05/2011

1 a. c. de 1973 - 1974

Pereira

Paqueta de Abreu
Secretaria
COTAMODIL

28/04/73

aos analistas

Mariana

Nayla

Wander

para Junta de Assessoria
Administrativa

30/05/2003

Mariana Pereira

Mariana Graciosa Pereira
Coordenadora de Portos, Aeroportos e Hidrovias
COTAMODIL

Resolução de 14 de maio de 2011

MMA - IBAMA

Documento:

02001.022169/2011-05

Data: 14/05/2011

02001.022169

1º - Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais - IBAMA

Secretaria de Meio Ambiente, Conservação e Recursos Naturais - SEMARN

2º - Departamento de Recursos - DERM - 02 001.006395/2008-35

Suplente

Trabalho realizado durante o período de férias, de 1001 a 1098

de acordo com o regulamento, estabelecido no artigo VII do mesmo

de acordo com o regulamento, estabelecido no artigo VII do mesmo

de acordo com o regulamento, estabelecido no artigo VII do mesmo

de acordo com o regulamento, estabelecido no artigo VII do mesmo

de acordo com o regulamento, estabelecido no artigo VII do mesmo

de acordo com o regulamento, estabelecido no artigo VII do mesmo

de acordo com o regulamento, estabelecido no artigo VII do mesmo

Atenciosamente,

02001.022169

02001.022169

02001.022169

M. Helena Costa

Suplente

1. 10. 1971

1. 10. 1971

1. 10. 1971

1. 10. 1971

1. 10. 1971

1. 10. 1971


1. 10. 1971

1. 10. 1971

1. 10. 1971

197
09/05/2011
Fatura


SR. CONTRIBUINTE - ESTA GUIA NÃO PODEM SER LIQUIDADAS COM CHEQUE

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU	Código de Recolhimento	25053-0
	Número de Referência	00000000570191
	Competência	05/2011
	Vencimento	19/05/2011
MKR Tecnologia, Serviços, Indústria e Comércio Ltda	CNPJ ou CPF do Contribuinte	59388702000137
IBAMA - INST. BRASILEIRO MEIO AMBIENTE/MATRIZ	UG - Gestão	193034 - 19211
Instruções: RECITA 1287 - 0 - 958410 - Serviços administrativos diversos SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE	(1) Valor do Principal	23,00
	(2) Desconto/Abatimento
	(3) Outras deduções
	(4) Multa/Multa
GRU SIMPLES Por determinação da Secretaria do Tesouro Nacional boletos GRU Simples o pagamento é exclusivo no Banco do Brasil S.A.	(5) Juros - Encargos
	(6) Outros Acréscimos
	(7) Valor Total	23,00

85820000000-7 23000363200-2 53036440000-9 00000570191-0



SR. CONTRIBUINTE - ESTA GUIA NÃO PODEM SER LIQUIDADAS COM CHEQUE

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU	Código de Recolhimento	25053-0
	Número de Referência	00000000570191
	Competência	05/2011
	Vencimento	19/05/2011
MKR Tecnologia, Serviços, Indústria e Comércio Ltda	CNPJ ou CPF do Contribuinte	59388702000137
IBAMA - INST. BRASILEIRO MEIO AMBIENTE/MATRIZ	UG - Gestão	193034 - 19211
Instruções: RECITA 1287 - 0 - 958410 - Serviços administrativos diversos SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE	(1) Valor do Principal	23,00
	(2) Desconto/Abatimento
	(3) Outras deduções
	(4) Multa/Multa
GRU SIMPLES Por determinação da Secretaria do Tesouro Nacional boletos GRU Simples o pagamento é exclusivo no Banco do Brasil S.A.	(5) Juros - Encargos
	(6) Outros Acréscimos
	(7) Valor Total	23,00

85820000000-7 23000363200-2 53036440000-9 00000570191-0



RECEBIDO
09/05/2011

- CÓPIAS



Fil: 198
no: 9953109
data: 10/05

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
09/05/2011 - AUTO-ATENDIMENTO - 14.39.11
4597772386

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: MARINA COSTA PIMENTEL
AGENCIA: 1507-5 CONTA: 63.333-X

=====
Convenio GRU-GUIA RECOL.UNIAO(REF)
Codigo de Barras 85820000000-7 23000363200-2
 53036440000-9 00000570191-0
Data do pagamento 09/05/2011
Valor em Dinheiro 23,00
Valor em Cheque 0,00
Valor Total 23,00
=====

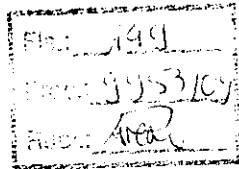
DOCUMENTO: 050901
AUTENTICACAO SISBB:
C.876.93D.EB6.C2B.C36

1

2



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Superintendência do Ibama no Estado de São Paulo
Divisão Multifuncional - Núcleo de Fauna e Recursos Pesqueiros



Memorando nº 108/2011/SUPES-SP/DMF/NUFAP

São Paulo, 23 de maio de 2011

À: COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA

Assunto: Emissão de Autorização para manejo de fauna silvestre

Referência: Processo 02027.000041/2010-11 (favor citar esta Referência)

1. Vimos pelo presente solicitar orientações para a emissão de autorização para manejo de fauna silvestre necessária para o licenciamento ambiental do empreendimento "Centro Portuário, Industrial, Naval, *Offshore* de Santos" da São Paulo Empreendimentos Portuários, considerando a informação do MEMO CIRCULAR nº 04/2011/DBFLO de que a DILIC irá emitir tais autorizações.
2. No presente caso o interessado protocolizou nesta SUPES (Doc 02027.004940/11-66), o pedido para emissão de novas autorizações para captura, coleta e transporte para o levantamento de fauna na área de influência do empreendimento. Informamos que as autorizações emitidas para o levantamento de fauna deste mesmo empreendimento (nº. 58 a 61/2010/SUPES/SP) venceram em 20/08/2010.
3. Caso entenda-se que a pretendida autorização deva ser emitida por este Núcleo de Fauna, solicitamos enviar o parecer da DILIC aprovando a metodologia proposta pelo empreendedor, considerando a necessidade de adequação do método à avaliação dos impactos deste empreendimento.

Atenciosamente,

GERALDO FREDERICO ROCHA MOTTA
Responsável pelo Núcleo de Fauna e Recursos Pesqueiros

MMA - IBAMA
Documento:
02001.028563/2011-49

Data: 23/05/2011


Da ordem, a COPAH.

Fabruca

Assessoria de Assessoria
Regulamentação
COPAH
02/06/11

A COPAH,

POR RETIENÇÃO
EM 15.06.2011


MARCUS VINICIUS L. C. DE
Coordenador de Licenciamento de Transportes
Rodoviários e Ferrovias
COPAH/CGTMO/REGUL

Assessorias

Rosa


Jamara

Adriana

Marta

para as manifestações
manifestações

02/06/2011


Mariana Graciosa Pert
Coordenadora de Portos, Aeroportos e Hidrovias
COPAH/CGTMO/REG



Proc. 02001.003191/2011-48
Data: 07/06/2011

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
DIRETORIA DE USO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE E FLORESTAS - DBFLO
COORDENAÇÃO GERAL DE AUTORIZAÇÃO DE USO E GESTÃO DE FAUNA E RECURSOS
PESQUEIROS - CGFAP

SCEN Av. L-04 - Ed. Sede do IBAMA - Bloco "B" - Subsolo - CEP: 70818-900 - Brasília/DF
Cx. Postal: 09.870 - Telefone: (61) 3316.1480/1928 - Fax: (61) 3316.1729 - E-mail: clcmeson.silva@ibama.gov.br

OFÍCIO CGFAP Nº 513 /2011

Brasília, 07 de junho de 2011

À Sua Senhoria, o Senhor
Eng. Luiz Alberto Maktas Meiches (MKR TECNOLOGIA, SERVIÇOS, INDÚSTRIA E
COMÉRCIO LTDA)
Alameda Franca, 267 - cj. 22, 23 e 24
01422-000 - São Paulo/SP
Fone: (11) 3145-4400 Fax: 3283-4651

Assunto: Solicita (Expediente MKR 022/2011, de 19/05/2011) Autorização de Coleta, Captura e Transporte para Levantamento de Fauna (Avifauna, Herpetofauna, Mastofauna, Ictiofauna, Fauna Bentônica e Zooplâncton), no contexto do "diagnóstico ambiental relativo ao Centro Portuário, Industrial, Naval, Offshore de Santos" (Proc. 02001.003191/2011-48).

Prezado Senhor,

1. Esse processo foi aberto no Ibama/Sede, mas - considerando que a Superintendência do Ibama em São Paulo (SUPES/SP), já havia emitido outras autorizações (Proc. 02027.000041/2010-11) - informamos que os procedimentos para emissão dessas novas autorizações continuarão sendo conduzidos por essa Superintendência.

Atenciosamente,

Maria Nilda Augusta Vieira Leite
Coordenador Geral de Autorização de
Uso e Gestão de Fauna e Recurso Pesqueiros
CGFAP/DBFLO/IBAMA
SUBSTITUTA

EMERGENCY



Fls. 151
Proc. 9953104
Ass. [assinatura]

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco C, Brasília - DF CEP: 70.818-900
Tel.: (0xx) 61 3316-1347, Fax: (0xx) 61 3225-0564 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

Memo nº 61/2011 – COPAH/CGTMO/DILIC/IBAMA

Brasília, 21 de Junho de 2011.

Ao Núcleo de fauna da Superintendência do IBAMA em São Paulo

Assunto: Emissão de autorização para manejo de fauna silvestre.

Referência: Processo 02027.000041/2010-11

1. Em resposta ao Memo nº 108/2011/SUPES-SP/DMF/NUFAP, informo que em relação ao conteúdo do Memo Circular nº 04/2011/DEBFLO, ainda não foi formalmente concedido a esta DILIC a competência de emissão de autorização para manejo de fauna silvestre. Esclareço ainda que de acordo com entendimentos da própria CGFAP, ofício nº 513/2011, em anexo, tendo o processo sido aberto na Superintendência do Ibama em São Paulo (SUPES/SP) o mesmo deve ter continuidade na referida Superintendência.
2. Em relação à nova solicitação pelo interessado, protocolo 0227.004940/11-66, realizado na SUPES, informamos que no documento denominado “*Solicitação de autorização de coleta, captura e transporte para levantamento de fauna*” é explicado na página 1 que tal solicitação destina-se ao estudo de alternativas locais, dentro dos limites da área de influência direta (AID) para acessos e áreas de retroporto. Informo que esta demanda surgiu da informação nº 01/2011- COPAH/CGTMO/DILIC/IBAMA de 04/03/2011 que concluiu pela devolução do EIA/RIMA, entre outros aspectos, pela pobre apresentação das alternativas locais do empreendimento.
3. Sendo o que havia para o momento, coloco-me a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

MARIANA GRACIOSA PEREIRA
Coordenadora de Portos, Aeroportos e Hidrovias

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC
Coordenação Geral de Transportes, Mineração e Obras Cíveis - CGTMO
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias - COPAH
SCLN - Trecho 2 - Edifício Sede - Bloco A, Brasília - DF CEP 70.818-900
Tel: (055) 61 316-1192 Fax: (055) 61 313-1166 URL: <http://www.ibama.gov.br>

MEMÓRIA DE REUNIÃO

Local: DILIC/IBAMA Sede

Data: 07/09/11

Horário: 14:40

Assunto: LICENCIAMENTO BAGRES.

Participantes: Lista Anexa

O EMPREENDEDOR INFORMOU QUE PROTOCOLOU HOJE O ETA-RIMA E APRESENTOU A TABELA DE REFERÊNCIA.

O EMPREENDEDOR APRESENTOU A ~~ÁREA~~ A NOVA ÁREA ONDE REQUEREU AUTORIZAÇÃO DE FAUNA. FOI ESCLARECIDO QUE ESTA NOVA ÁREA NÃO ESTÁ CONTEMPLADA NO EMPREENDIMENTO BAGRES. CASO ESSA ÁREA SEJA INCORPORADA NESTE MOMENTO AO EMPREENDIMENTO, O LICENCIAMENTO FICARÁ TEMPORARIAMENTE SUSPENSO AGUARDANDO TODOS OS ESTUDOS PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA. QUANDO O EMPREENDEDOR MANIFESTAR INTERESSE PELO LICENCIAMENTO DA NOVA ÁREA ESTE INSTITUTO DECIDIRÁ SOBRE OS ENCAMINHAMENTOS PERTINENTES.

MMA
AMMA

AMMA

AMMA

Fls.: _____
Proc.: _____
Rubr.: _____

The main body of the page is a large rectangle containing horizontal ruling lines. A single vertical line is drawn down the center of the page, extending from the top margin to the bottom margin. On the right-hand side of the page, there are two small, semi-circular marks or tabs protruding outwards, one located approximately halfway down the page and the other near the bottom.

EM BRANCO

MKR 029/2011

São Paulo, 07 de julho de 2011.

Ao

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
SCEN Trecho 2, Edifício Sede – Bloco A
Brasília - DF

At.: Eugenio Pio Costa

Coordenador Geral de Transportes, Mineração e Obras Civas - CGTMO

Ref.: Centro Portuário Industrial Naval Offshore de Santos

Processo nº 02001.009953/2009-03

Ofício nº 72/2011 – CGTMO/DILIC/IBAMA

Informação Técnica nº 01/2011 – COPAH/CGTMO/DILIC/IBAMA – Procedimento de *Check List*

Prezado Senhor,

Em atenção ao Ofício nº 72/2011 – CGTMO/DILIC/IBAMA referente à Informação Técnica nº 01/2011 – COPAH/CGTMO/DILIC/IBAMA – Procedimento de *Check List*, rerepresentamos o Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental.

Para tanto, estamos encaminhando uma via impressa e uma em meio digital do EIA/Rima do Centro Portuário Industrial Naval Offshore de Santos.

Ressalta-se que para melhor visualização das informações solicitadas no procedimento de *check list* encontra-se anexa a tabela de equivalência demonstrativa do atendimento da referida Informação Técnica.

Atenciosamente,


p/ **Eng. Luiz Alberto Maktas Meiches**
Diretor

MMA - IBAMA
Documento:
02001.034933/2011-87

Data: 07/07/2011

Se ordena, a COPAH.
Patrúcia.

11/07/11

As analistas

Ara

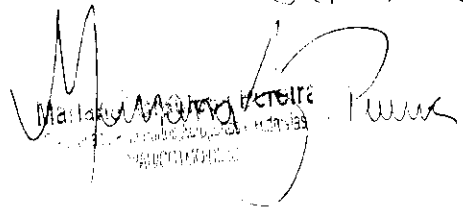
Mariana

Nylza

Adriane

para análise

12/07/2011


Mariana Pereira

Fls.: 153
Proc.: 9953109
Rubr.: AT 108

organização adotada. Aceite do Ibama em reunião de 01/04/2011

3- Identificação do Empreendedor e dos Responsáveis pelo Estudo de Impacto Ambiental
Identificação Negativa de Débitos Ambientais e Cadastro Federal do Ibama do empreendedor e da empresa consultora

Carta de Identificação Cadastral

pág 34 e 35 - Identificação e Mapeamento das Fontes de Emissão para Atmosfera
e Estimativa de Emissões Atmosféricas

a 26- Alternativas Locacionais e Tecnológicas

Carta Vegetal - pág. 383 a 402 (ao longo do texto)

Carta Ambiental do Meio Biótico
Carta Terrestre
Carta de Mapeamento Metodológica e Procedimentos
Carta Vegetal - Cap. 9 - pág. 366 a 369
Carta de Influência Direta e Área Diretamente Afetada
Carta Vegetal - Manguezal - Cap. 9 - pág 383 a 394
Carta de Amostragem e Registro Fotográfico do Levantamento Fitossociológico de Manguezal

Carta - pág. 369 a 377 Item 9.4.1.3.2 - Fauna - pág. 428; 440; 441

Carta de Influência Direta e Área Diretamente Afetada
Carta - pág. 403 a 442 (ao longo do texto)

Carta de Influência Direta e de Transição
Carta de Influência Direta (AID)/Área Diretamente Afetada (ADA) - Cap. 9 - pág. 490 a 495

Carta de Influência Direta e de Transição
Carta de Influência Direta (AID)/Área Diretamente Afetada (ADA) - Cap. 9 - pág. 512; 529; 543

Carta de Influência Direta e de Transição
Carta Fauna - pág. 461 a 463
Carta de Influência Direta (AID)/Área Diretamente Afetada (ADA) - Cap. 9 - pág. 538 a 543

Carta de Características - pág 555 a 559

Carta de Caracterização da Área de Influência Direta e Área Diretamente Afetada (ADA)
Carta das Morfológicas - Cap. 9 - pág. 112 a 124

Carta de Mapeamento de Manutenção - Cap. 6 - pág. 46

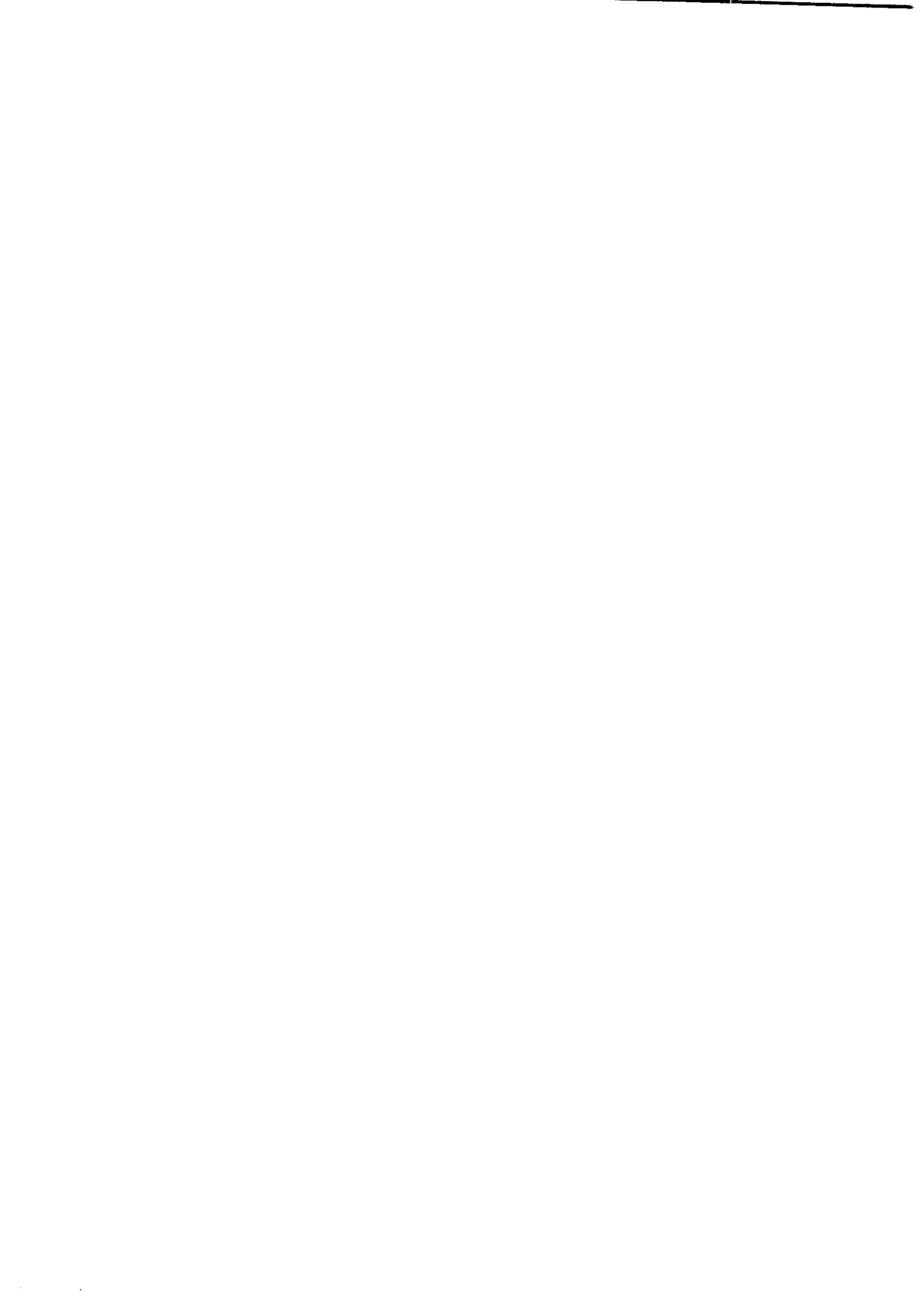
Carta de Características Ambientais nas proximidades do empreendimento - Figura 9.3.2.2-2 - Cap. 9 - pág 21

Carta de Mapeamento Hidrodinâmica e do Transporte de Sedimentos
Carta de Mapeamento Numérica da Hidrodinâmica e do Transporte de Sedimentos - Cap. 9 - pág. 356 a 364

Carta de Mapeamento de Qualidade das Águas Superficiais
Carta de Influência Direta e Área Diretamente Afetada (AID e ADA)
Carta de Mapeamento dos Usos das Águas Superficiais e Subterrâneas na AID - pág. 274 a 279

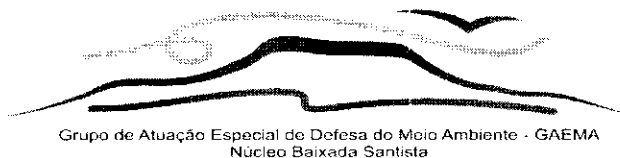
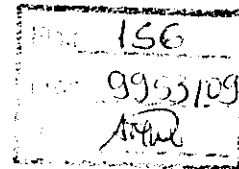
Carta de Mapeamento Hidrodinâmica e do Transporte de Sedimentos
Carta de Mapeamento Numérica da Hidrodinâmica e do Transporte de Sedimentos - Cap. 9 - pág. 356 a 364

Carta de Mapeamento de Mapeamento do Descarte do Efluente - Cap. 9 - pág. 364 e 365
Carta de Mapeamento do Descarte do Efluente





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO



Santos, 8 de julho de 2011.

Ofício nº 1.313/11-GAEMA-BS.
Inquérito Civil nº 05/09-GAEMA-BS.

Assunto: Acompanhamento da pretensão de instalação de estaleiros e bases de apoio às plataformas de petróleo e gás da Bacia de Santos, com a finalidade de prevenir a ocorrência de danos ambientais.

Prezada Senhora:

Tem o presente a finalidade de cumprimentar Vossa Senhoria e, por oportuno, requisitar informações atualizadas sobre o processo de licenciamento ambiental nº 02001.009953/2009-03.

Informo, em cumprimento ao disposto no artigo 50, inciso III, do Ato Normativo 484/06-CPJ, do Órgão Especial do Colégio dos Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo, que o não atendimento da presente requisição, no prazo acima estabelecido, implica infração aos artigos 11, inciso II, da Lei Federal nº 8.429, de 02 de junho de 1992 (Lei de Improbidade Administrativa) e 10, da Lei Federal nº 7.347, de 24 de julho de 1985 (Lei da Ação Civil Pública).

Ao ensejo, **arbitrando prazo de 30 (trinta) dias corridos para resposta, contados a partir do recebimento deste,** apresento protestos de estima e consideração.

ALMACHIA ZWARG ACERBI
Promotora de Justiça

Ilustríssima Senhora
GISELA DAMM FORATTINI
MD. Diretora de Licenciamento Ambiental do IBAMA
SCEN – Trecho 2, Edifício Sede - Bloco A
70818-900 – BRASÍLIA/DF.
AZA/rsf

Rua Bittencourt, 141 - 4º andar – salas 45/46 - Vila Nova - CEP 11013-300 – Santos/SP
Fone/Fax (13) 3221-5722 ramais 235/236

MMA - IBAMA
Documento:
02001.038254/2011-87

Data: 27/07/11

De: Assessoria / GAB / DILIC

Para: COPA H / GTMO / DILIC

Sao. Coordenadora,

para a elaboração de respostas

ao MPF / SP.

Em 28.07.2011.

VICTOR CASTRO FERNANDES DE SOUZA
Analista Ambiental - IBAMA
Matrícula: 171.544-3
Port. Fiscalização: 1427/09

Res. analistas

Guilherme

Fernando

para atendimento

05/08/2011

Mariana Graciosa Pereira
Coordenadora de Fiscalização em Aeroportos e Hidrovias
COPA H / GTMO / DILIC

Res. analistas

Ana

Mariana

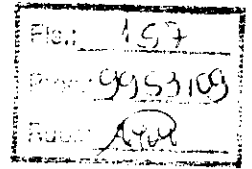
Adriano

Mayra

para atendimento

05/08/2011

Mariana Graciosa Pereira
Coordenadora de Fiscalização em Aeroportos e Hidrovias
COPA H / GTMO / DILIC



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
SAIN L 4 Norte, Edifício Sede - Brasília - DF CEP: 70.800-200
Tel.: (0xx) 61 3316-1071 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

OFÍCIO nº 796 /2011 –DILIC/IBAMA

Brasília, 11 de agosto de 2011.

A Sua Senhoria a Senhora,
Almachia Zwarg Acerbi
Promotora de Justiça
Ministério Público do Estado de São Paulo
Rua Bittercourt nº 141 4º andar sala 46 – Vila Nova
CEP: 11.013-300 – Santos/SP
Tel/Fax: (013) 3221-5722 (ramal 235/236)

Assunto: **Resposta ao Ofício nº 1.313/11-GAEMA-BS**

Senhora Promotora,

1. Em resposta ao Ofício nº 1.313/11-GAEMA-BS, Inquérito Civil nº 05/09-GAEMA-BS que solicita informações atualizadas sobre o processo de licenciamento ambiental nº 02001.009953/2009-03 - "Centro portuário, industrial, naval, offshore de Santos – Bagres" tenho a informar que:

(a) em 21 de dezembro de 2010 o empreendedor, por meio do ofício s/ nº, protocolou no IBAMA o EIA/RIMA do referido empreendimento;

(b) em 03 de março de 2011 a equipe técnica do IBAMA se reuniu para avaliação preliminar (*check list*) do EIA/RIMA, produzindo a informação nº 01/2011-COPAM/CGTMO/DILIC/IBAMA de 04 de março de 2011, que subsidiou o ofício nº 72/2011-CGTMO/DILIC/IBAMA de devolução do EIA/RIMA em função do mesmo não atender a todos os aspectos solicitados no Termo de Referência emitido pelo IBAMA;

(c) em 18 de março de 2011 foi publicada no Diário Oficial da União a devolução do EIA/RIMA.

(d) em 07 de julho de 2011 o empreendedor protocolou, por meio do ofício MKR 029/2011 o novo EIA/RIMA que passará novamente pelo processo de análise preliminar por este Instituto.

2. Sem mais para o momento, esta Instituição coloca-se a disposição para prestar quaisquer informações julgadas pertinentes.

Atenciosamente,


GISELA DAMM FORATTINI

Diretora de Licenciamento Ambiental

BRANCO

MMA - IBAMA
Documento:
02001.041640/2011-56

GRUPO **MKR**
CONSULTORIA, SERVIÇOS E TECNOLOGIA

Data: 17/08/11

Fis:	158
Doc:	9153/09
Ass:	Ampl

MKR 039/2011

São Paulo, 12 de agosto de 2011.

Ao

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

SCEN Trecho 2, Edifício Sede – Bloco A

Brasília - DF

At.: Eugenio Pio Costa

Coordenador Geral de Transportes, Mineração e Obras Civas - CGTMO

Ref.: Centro Portuário Industrial Naval Offshore de Santos

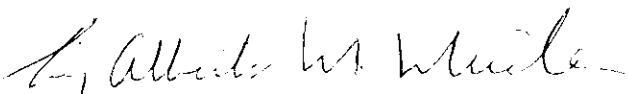
Processo nº 02001.009953/2009-03

Prezado Senhor,

Em prosseguimento ao processo de licenciamento ambiental do Centro Portuário Industrial Naval Offshore de Santos, estamos encaminhando cópias das publicações efetuadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Diário de São Paulo e A Tribuna de Santos, em 5 de agosto de 2011.

As referidas publicações referem-se ao recebimento do Termo de Referência (TR) definitivo, recebido em 28 de setembro de 2010, por meio do Ofício 117/2010 CGTMO/DILIC/IBAMA.

Atenciosamente,



Eng. Luiz Alberto Maktas Meiches
Diretor

De ordem, a COPAH.

Patrúcia

19/08/11

As amadoras

Ana

Mariana

Adriano

Nayla

Wátia

para providências

22/08/2011

Mariana
Coordenadora de Projetos
COPAH

Fls.: 159
Proc.: 9953/09
Pub.: MKR

PUBLICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TERMO DE REFERENCIA DEFINITIVO

DIÁRIO OFICIAL

sexta-feira, 5 de agosto de 2011

Diário Oficial Empresarial

São Paulo, 121 (146) – 17

A São Paulo Empreendimentos Portuários Ltda torna público que recebeu o Termo de Referência definitivo para a elaboração do EIA/RIMA do empreendimento Centro Portuário, Industrial, Naval, Offshore de Santos – Município de Santos, em 28 de setembro de 2010. A empresa MKR Tecnologia, Serviços, Indústria e Comércio Ltda já está elaborando o referido EIA/RIMA.

JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO LOCAL

DIÁRIO DE S. PAULO – SEXTA-FEIRA / 5 DE AGOSTO DE 2011

dia a dia

PROMOÇÃO

A São Paulo Empreendimentos Portuários Ltda torna público que recebeu o Termo de Referência definitivo para a elaboração do EIA/RIMA do empreendimento Centro Portuário, Industrial, Naval, Offshore de Santos – Município de Santos, em 28 de setembro de 2010. A empresa MKR Tecnologia, Serviços, Indústria e Comércio Ltda já está elaborando o referido EIA/RIMA.

sexta-feira 5
agosto de 2011

A TRIBUNA

atpublicidade@atribuna.com.br

100 anos

3

A São Paulo Empreendimentos Portuários Ltda torna público que recebeu o Termo de Referência definitivo para a elaboração do EIA/RIMA do empreendimento Centro Portuário, Industrial, Naval, Offshore de Santos – Município de Santos, em 28 de setembro de 2010. A empresa MKR Tecnologia, Serviços, Indústria e Comércio Ltda já está elaborando o referido EIA/RIMA.

EM BRANCO

Fls.: 160
Proc.: 949.3/09
Rubr.: Arquivo



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC
Coordenação Geral de Transportes, Mineração e Obras Cíveis - CGTMO
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias - COPAH
SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco A Brasília - DF CEP 70818-900
Tel: (61) 3136-1921 Fax: (61) 3136-1100 URL: <http://www.ibama.gov.br>

MEMÓRIA DE REUNIÃO

Local: DILIC/IBAMA Sede

Data: 30/08/2011

Horário: 14:00 hs

Assunto: Esclarecimentos sobre o CATRIMA.

Participantes: Lista Anexa

A reunião teve início com a apresentação ^{para a equipe do IBAMA} dos documentos pessoalmente ^{superiores} entregues, com anexos e documentos que serão protocolados para empreendimento.

A equipe entendeu que os documentos ^{superiores} apresentados são necessários para tomar as decisões ^{superiores} requeridas pela equipe do IBAMA.

O empreendimento questionou sobre a possibilidade de utilização de avaliações públicas em prob. cont. nos dias 27 de outubro. O IBAMA ficou de aguardar a solicitação em função do quadro de trabalho do Instituto e dos integrantes da equipe da COPAH.

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Fls.: _____
Proc.: _____
Rubr.: _____

BRANCO

EM BRANCO

MKR 046/2011

MMA - IBAMA

Documento:

02001.042710/2011-93

São Paulo, 31 de agosto de 2011.

Data: 30/08/2011

Ao

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

SCEN Trecho 2, Edifício Sede – Bloco A

Brasília - DF

At.: Eugenio Pio Costa

Coordenador Geral de Transportes, Mineração e Obras Civas - CGTMO

Ref.: Centro Portuário Industrial Naval Offshore de Santos

Processo nº 02001.009953/2009-03

Prezado Senhor,

Em prosseguimento ao processo de licenciamento ambiental do Centro Portuário Industrial Naval Offshore de Santos, estamos encaminhando, conforme solicitação via e-mail de 22 de agosto de 2011 (vide cópia anexa), os seguintes documentos:

- Identificação do empreendedor, da empresa responsável pela elaboração do EIA/Rima e da equipe técnica responsável pelo Estudo de Impacto Ambiental com respectivos números de registro profissional nos respectivos conselhos (quando existentes) e número do Cadastro Técnico Federal (CTF);
- Certidões Negativas de Débitos Ambientais atualizadas (as anteriores encontram-se nos anexos 1.2 e 1.3 do EIA), do empreendedor (São Paulo Empreendimentos Portuários Ltda) e da empresa consultora (MKR Tecnologia, Serviços, Indústria e Comércio Ltda);
- Quadro das espécies ocorrentes nas fitofisionomias presentes na ADA, contendo: nome científico, nome popular, interesse medicinal, endemismo, ameaçadas de extinção, bioindicadoras, raridade e ambientes de registro.



De Ordenem a Epafi
Em 02.09.11
Suore.

As analistas

Ana

Wátula

Adriane

Mariana

Nayla

para providências

06/09/2011

Mariana Perin

Fis.: 163
Proc.: 99.53/09
Publ.: <i>AMR</i>

Além desses, estamos encaminhando uma cópia autenticada da Certidão de Uso e Ocupação do Solo nº 045/2011, de 17 de agosto de 2011, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, da Prefeitura Municipal de Santos.

Atenciosamente,

Luiz Alberto Maktas Meiches
Eng. Luiz Alberto Maktas Meiches
Diretor

EM BRANCO

1.1 IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR E DOS RESPONSÁVEIS PELO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL

1.1.1 IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

Razão Social: São Paulo Empreendimentos Portuários Ltda.

CNPJ: 10.826.056/0001-53

Inscrição Estadual: 0148.793.312.118

Endereço: Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1912 - Edifício Cal Center II - Conjunto 5-B

CEP 01451-001 - São Paulo - SP

Telefone: (11) 3078-3565

Fax: (11) 3078-3625

Contatos: Luis Antonio de Mello Awazu - CPF nº 360247757-68

Luiz Henrique de Paiva José - CPF nº 286168728-25

Endereço eletrônico: la@spporto.com / lh@spporto.com

1.1.2 EMPRESA RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO EIA/RIMA

Razão Social: MKR Tecnologia, Serviços, Indústria e Comércio Ltda.

CNPJ: 59.388.702/0001-37

Inscrição Estadual: 11.327.300.116

Endereço: Alameda Franca, 267 - 2º andar - Conj. 22

CEP 01422-000 - São Paulo-SP

Telefone: (11) 3145-4400

Fax: (11) 3283-4651

Responsável Técnico: Engenheiro Luiz Alberto Maktas Meiches - CPF nº 001075708-23

Contato: Engenheiro Luiz Alberto Maktas Meiches

Endereço eletrônico: mkr@mkr.com.br

EM BRANCO

1.1.3 EQUIPE RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO EIA

Nome	Formação / Especialização	Responsabilidade	Registro Profissional
COORDENAÇÃO GERAL			
Luiz Alberto Maktas Meiches	Engenheiro Civil Doutor em Saúde Pública Mestre em Engenharia de Saúde Pública Mestre em Engenharia Civil (Hidráulica)	Coordenação Geral e Responsabilidade Técnica	Crea 0600959630 Ibama 974238
COORDENAÇÃO EXECUTIVA			
Marcos A. Mattiusso Marques	Geólogo Mestre em Geotecnia	Coordenação Executiva - <i>in memorian</i>	Crea 0601672762 Ibama 2370264
Maria do Carmo Yustas	Geógrafa Especialista em Controle Ambiental	Coordenação Executiva	Crea 0601781149 Ibama 1519144
Marly de Albuquerque Kimura	Arquiteta Especialista em Planejamento Urbano e Meio Ambiente	Coordenação Técnica	Crea 0600581978-D Ibama 2890300
Rodrigo Coelho Fialho	Biólogo Auditor Líder em SGA e SGQ Auditor em SSO Mestre em Ecologia	Coordenação Técnica	CRBio 10559/01-D Ibama 1826855
Marcus Vinicius Seixas Cadete	Biólogo Tecnólogo em Gestão Ambiental Gerenciamento de áreas contaminadas	Assistente de Coordenação	CRBio 54384/01-D Ibama 4206543
João Paulo Diniz Abud	Geógrafo Mestre em Planejamento Territorial e Gestão Ambiental	Assistente de Coordenação	Crea 5063312108 Ibama 533819
COORDENAÇÃO TÉCNICA			
Cristina Catunda do Nascimento Guedes	Arquiteta e Urbanista Mestre em Ciência Ambiental	Coordenação do Meio Socioeconômico	Crea 5060085588 Ibama 298662
Fernando Mendonça D'Horta	Engenheiro Florestal Doutor em Genética e Biologia Evolutiva	Coordenação do Meio Biótico	Crea 5060444216 Ibama 248647
Regina Sawaia Sáfadi	Bióloga Doutora em Ecologia	Coordenação da Caracterização dos Sedimentos	CRBio 06126/01-D Ibama 593428
João Marcos Miragaia Schmiegelow	Biólogo Doutor em Oceanografia	Coordenação do Meio Aquático e de Transição	CRBio 06719/01-D Ibama 1591784
Marcelo Gaspar	Engenheiro Mecânico	Caracterização do Empreendimento	Crea 5060773620 Ibama 5086241

EMBRANCO

MEIO FÍSICO

Nome	Formação / Especialização	Responsabilidade	Registro Profissional
Eduardo Ayres Yassuda	Engenheiro Mecânico Doutor em Engenharia Oceanográfica e Costeira	Coordenação Geral das Modelagens de Hidrodinâmica Transporte de Sedimentos e de Dragagem	Crea 0601847385 Ibama 94066
Ana Carolina da Rocha Lammardo	Oceanógrafa Mestre em Oceanografia Geológica	Coordenação Executiva das Modelagens de Hidrodinâmica Transporte de Sedimentos e de Dragagem	Não possui registro de classe Ibama 325074
Hemerson Tonin	Oceanógrafo Doutor em Ciências da Terra	Modelagem Matemática da Dispersão da Pluma de Sedimentos	Não possui registro de classe Ibama 1658739
Gabriel Clauzet	Doutor em Oceanografia Física	Modelagem Matemática da Dispersão da Pluma de Sedimentos	Não possui registro de classe Ibama 1031373
Ivo de Jesus Teixeira	Engenheiro Civil	Disponibilidade Hídrica e Outorga	Crea 0600965551 Ibama 221036
Jehovah Nogueira Júnior	Geólogo Mestre em Geologia Geral e de Aplicação Especialista em Geotecnia, Geoquímica e Hidrogeologia	Coordenação dos Estudos de Geologia, Geomorfologia, Geotecnia, Hidrogeologia e Pedologia	Crea 0600414954 Ibama 562784
Marco Aurélio Bonfá Martin	Geólogo Mestre em Geologia Especialista em Geologia, Geomorfologia e Geotecnia	Estudos de Geologia e Geotecnia	Crea 5061352390 Ibama 1704150
Irena Sparrenberger	Geóloga Doutora em geologia e Hidrogeologia Especialista em Geologia, Geomorfologia e Hidrogeologia	Estudos de Geomorfologia e Hidrogeologia	Crea 2207655890 Ibama 2931106
Decio Mattar Junior	Engenheiro Civil Mestre em Engenharia Especialista em Geotecnia	Estudos de Geotecnia	Crea 0600908525 Ibama 684739
Marcelo Eduardo Dias de Oliveira	Engenharia Agrônomo Mestre em Agronomia Especialista em Pedologia	Estudos de Pedologia	Crea 5062612275 Ibama 5008433
Vilma Maria Cavinatto Rivero	Bióloga Mestre em Ecologia	Coordenação dos Estudos de Recursos Hídricos e Comunidades Aquáticas	CRBio 06912-01 Ibama 223274
Angela Maria Gonçalves Frigerio	Geóloga e Geógrafa	Coordenação Adjunta - Recursos Hídricos	Crea 260501343-0 Ibama 5031844
Eduardo Murgel	Engenheiro Mecânico	Coordenação dos Estudos de Ruído, Vibração e Qualidade do Ar	Crea 144.082-D Ibama 462897
Valdemir Pereira Ramos	Engenheiro Químico	Coordenação dos Estudos de Emissões Atmosféricas	Crea 5062647631-D Ibama 352823
Maria Carolina Ribeiro Falaguasta	Engenheira Química	Estudos de Emissões Atmosféricas	Crea 5062119957-D Ibama 5185946

LIBRARIO

MEIO BIÓTICO

Nome	Formação / Especialização	Responsabilidade	Registro Profissional
Daniela Guedes	Bióloga Doutora em Biologia Vegetal	Biota Terrestre e de Transição - Flora	CRBio 39796/01 Ibama 1605311
Robson Silva e Silva	Biólogo	Biota Terrestre e de Transição - Avifauna	CRBio 20593/01-D Ibama 324504
Carla Gueler Cunha	Bióloga Doutora em Ecologia	Biota Terrestre e de Transição - Mastofauna	CRBio 39113/01 Ibama 1996915
Dante Pavan	Biólogo Doutor em Zoologia	Biota Terrestre e de Transição - Herpetofauna	CRBio 31076-01 Ibama 313797
João Alberto Paschoa dos Santos	Biólogo Mestrando em Aquicultura e Pesca	Biota Aquática - Ictiofauna	CRBio 23622/01-D Ibama 1570562
Roberto Pereira Borges	Biólogo Doutor em Ecologia	Biota Aquática - Zoobentos	CRBio 06112/01-D Ibama 3457130
Juliano Bicalho Pereira	Biólogo Doutorando	Biota Aquática - Zooplâncton	CRBio 29313/02-D Ibama 530142
Cintia Maria Ancona	Oceanógrafa Doutoranda em Oceanografia	Biota Aquática - Zooplâncton	Não possui registro de classe Ibama 3926915

MEIO SOCIOECONÔMICO

Nome	Formação / Especialização	Responsabilidade	Registro Profissional
Erika Robrahn-González	Mestre em Arqueologia Pré-colonial Doutora em Arqueologia Pré-colonial Pós doutora em Arqueologia Pré-colonial	Estudo do Patrimônio Arqueológico, Cultural e Histórico	Não possui registro de classe Ibama 253918
Raul de Carvalho	Economista Mestre em História Social	Aspectos Econômicos	Corecon 31638 - 2º Região/SP Ibama 214517
Elmir Germani	Engenheiro Mecânico	Transporte e Logística	Crea 0500002340 Ibama 307414
Tetuo Niizu	Engenheiro Civil	Transporte e Logística	Crea 0600506994 Ibama 4906718
Vernon Richard Kohl	Engenheiro Civil	Transporte e Logística	Crea 0600326414 Ibama 561809
João Luis Marques Boffino	Advogado	Estudos Socioeconomicos	OAB/SP 304901 Ibama 5158604
Lucio Fagundes	Engenheiro Agrônomo Mestre em Ciências Biológicas	Atividade Pesqueira	Crea 0600837507 Ibama 2496708
Sérgio Luiz dos Santos Tutui	Biólogo Mestre e Doutor em Ciências Biológicas	Atividade Pesqueira	CRBio 14721-01 Ibama 2496732
Acácio Ribeiro Gomes Tomás	Oceanógrafo Mestre e Doutor em Ciências Biológicas	Atividade Pesqueira	Não possui registro de classe Ibama 2233858
Marcelo Ricardo de Souza	Biólogo Marinho Mestre em Pesca	Atividade Pesqueira	CRBio 35068-01 Ibama 2363671

LIBRANCO

ESTUDO DE ANÁLISE DE RISCO

Nome	Formação / Especialização	Responsabilidade	Registro Profissional
Katia Bittencourt Kaslauskas	Engenheira Mecânica Engenheira Sanitarista Engenheira de Segurança do Trabalho Mestre em Saúde Pública Análise e Gerenciamento de Riscos	Coordenação Geral e Responsabilidade Técnica do Estudo de Análise de Risco e das Diretrizes do Plano de Ação de Emergência, do Plano de Emergência Individual e do Programa de Gerenciamento de Riscos	Crea 0601811815 Ibama 976127
Edna Akemi Komatsu	Engenheira Química Engenheira de Segurança do Trabalho - em curso Análise e Gerenciamento de Riscos	Estudo de Análise de Risco	Crea 5062190276 Ibama 4928365
Gláucia Izumi Hiraoka Shiraiva	Engenheira Ambiental Análise de Risco	Estudo de Análise de Risco	Crea 5063361592 Ibama 4928327
Oscar de Oliveira Lira	Matemático Analista Ambiental Análise e Gerenciamento de Riscos	Estudo de Análise de Risco e Diretrizes do Plano de Ação de Emergência, do Plano de Emergência Individual e do Programa de Gerenciamento de Riscos	Não possui registro de classe Ibama 26043

CARTOGRAFIA, GEOPROCESSAMENTO E EDITORAÇÃO

Nome	Formação / Especialização	Responsabilidade	Registro Profissional
Enrico Fernandes Gonzales	Geógrafo	Cartografia e Geoprocessamento	Crea 5063582916 Ibama 2527890
Adriana Paula Fabiana do Nascimento	Bacharel em Direito	Apoio e Editoração Final	Não possui registro de classe Ibama 5316505
Elaine Cristina Antonio Monteiro	Diagramadora	Apoio e Editoração Final	Não possui registro de classe Ibama 5317804
Valdemar Costa Ferreira Junior	Bacharel em Relações Internacionais	Apoio e Editoração Final	Não possui registro de classe Ibama 5316507

COMUNICAÇÃO VISUAL

Nome	Formação / Especialização	Responsabilidade	Registro Profissional
Vera Lúcia Mariotti	Arquiteta	Projeto Gráfico Rima e Comunicação Visual	Crea 0600639403 Ibama 2104614
Neuza Serra	Jornalista	Comunicação Visual - Edição e Revisão do Rima	MTB 12.848 Ibama 3000942

LIBRARIO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

169
9953/09
A. L. D.

Número da Certidão: 2454324
Emitido em: 29/08/2011
Válida até: 28/09/2011

INTERESSADO: SÃO PAULO EMPREENDIMENTOS PORTUÁRIOS LTDA
ENDEREÇO: Av. Brigadeiro Faria Lima, 1912 - 5o. andar - conj 5B - Pinheiros
SAO PAULO - SP
CEP: 01451000
CNPJ/CPF: 10.826.056/0001-53

NADA CONSTA

OBSERVAÇÕES:

1. Certidão expedida gratuitamente;
2. Esta declaração é válida sem rasuras ou emendas;
3. A presente certidão não servirá de prova contra cobrança de qualquer débito que vier a ser reclamado pelo Ibama;
4. Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias;
5. A autenticidade desta certidão pode ser averiguada no site do Ibama, endereço <http://www.ibama.gov.br>, Serviços On-Line, link Certidão Negativa de Débito.
6. Expedida de acordo com a IN/IBAMA nº 08 de 18 de setembro de 2003.

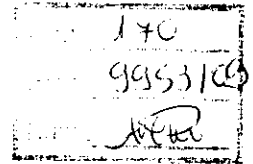
1000000

1

1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO



Número da Certidão: 2454333
Emitido em: 29/08/2011
Válida até: 28/09/2011

INTERESSADO: MKR TECNOLOGIA, SERVIÇOS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: Alameda Franca, 267 cj 22, 23 e 24 - Jd Paulista
SAO PAULO - SP
CEP: 01422000
CNPJ/CPF: 59.388.702/0001-37

NADA CONSTA

OBSERVAÇÕES:

1. Certidão expedida gratuitamente;
2. Esta declaração é válida sem rasuras ou emendas;
3. A presente certidão não servirá de prova contra cobrança de qualquer débito que vier a ser reclamado pelo Ibama;
4. Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias;
5. A autenticidade desta certidão pode ser averiguada no site do Ibama, endereço <http://www.ibama.gov.br>, Serviços On-Line, link Certidão Negativa de Débito.
6. Expedida de acordo com a IN/IBAMA nº 08 de 18 de setembro de 2003.

10/10/10

LIBRARIO

Nome científico	Família	Nome Popular	Interesse Medicinal e/ou Econômico	Endemismo	Ameaças de Extinção		Ambientes de Registro								
					S	Paulo	Brasília	Bioindicadoras	Raridade	EM	EMA	EJ	CB	MA	A
<i>Terminalia catappa</i>	Combretaceae	Chapéu de sol	Paisagismo	não é endêmica do Brasil	N	N	N	comum	X						X
<i>Laguncularia racemosa</i>	Combretaceae	Mangue-branco	Uso da madeira, Medicinal, restauração da vegetação	não é endêmica do Brasil	N	N	N	comum							X
<i>Costus spiralis</i>	Costaceae	Sem informação	ornamental	não é endêmica do Brasil	N	N	N	rara	X					X	
<i>Trichipteris atrovirens</i> = <i>Cyathea atrovirens</i>	Cyatheaceae	Samambaiáçu	Paisagismo	endêmica do Brasil	N	N	N	rara	X					X	
<i>Scleria sp</i>	Cyperaceae	Sem informação	Sem informação	Sem informação	S/I	S/I	BR	rara						X	
<i>Alchornea sidiifolia</i>	Euphorbiaceae	Tapiá	Uso da madeira, restauração	não é endêmica do Brasil	N	N	N	rara	X						X
<i>Alchornea triplinervea</i>	Euphorbiaceae	Tapiá	Uso da madeira, restauração da vegetação	não é endêmica do Brasil	N	N	N	rara	X						
<i>Andira fraxinifolia</i>	Fabaceae	Jacarandá de espinho	Uso da madeira, paisagismo, restauração da vegetação	endêmica do Brasil	N	N	M	rara							
<i>Hymenaea courbaril</i>	Fabaceae	Pau jacaré	Uso da madeira, restauração da vegetação, melífera	não é endêmica do Brasil	N	N	não	rara							
<i>Machaerium aculeatum</i>	Fabaceae	Guapuruvú	Uso da madeira, restauração da vegetação	não é endêmica do Brasil	N	N	M	comum	X						
<i>Piptadenia gonoacantha</i>	Fabaceae	Jatobá	Uso da madeira, restauração da vegetação, alimentação	não é endêmica do Brasil	N	N	A	rara							X
<i>Schizolobium parahyba</i>	Fabaceae	Jacarandá do Mato	Uso da madeira, paisagismo, restauração da vegetação	endêmica do Brasil	N	N	M, FTI	rara							
<i>Casearia sylvestris</i>	Flacourtiaceae	Guaçatonga	Uso da madeira, medicinal, paisagismo, restauração da vegetação	não é endêmica do Brasil	N	N	P	rara	X						
<i>Helliconia sp.</i>	Heliconiaceae	Sem informação	ornamental	Sem informação	S/I	S/I	não	rara	X						
Indeterminada 1	Indeterminada	Sem informação	Sem informação	Sem informação	S/I	S/I	não	rara							X
Indeterminada 2	Indeterminada	Sem informação	Sem informação	Sem informação	S/I	S/I	não	rara							X
<i>Nectandra oppositifolia</i>	Lauraceae	Canela-amarela	Uso da madeira, paisagismo	não é endêmica do Brasil	N	N	M	comum	X						
<i>Ocotea pulchella</i>	Lauraceae	Canela do brejo	Uso da madeira, paisagismo, restauração	não é endêmica do Brasil	N	N	M, EP, RAP, RAM	rara	X						
<i>Hibiscus pernambucensis</i> = <i>Talipariti pernambucense</i>	Malvaceae	Hibisco	Uso da madeira, paisagismo, restauração	não é endêmica do Brasil	N	N	não	rara							X
<i>Calathea sp.</i>	Maranthaceae	Sem informação	ornamental	Sem informação	S/I	S/I	não	rara							X
<i>Clidemia neglecta</i> = <i>C. capitellata</i>	Melastomataceae	Pixirica	Sem informação	não é endêmica do Brasil	N	N	não	rara							X
<i>Miconia cubatanensis</i>	Melastomataceae	Jacatirão	Sem informação	endêmica do Brasil	N	N	P	rara							X
<i>Miconia latecrenata</i>	Melastomataceae	Jacatirão	Sem informação	endêmica do Brasil	N	N	P	rara							X

172
9955/0
Amp

11-10-10

Nome Científico	Família	Nome Popular	Interesse Medicinal/Outro Econômico		Epidemiologia	Ameaças de Extinção		Biodiversidade		Rapidez		Ambientes de Registro			
			Sem informação	endêmica do Brasil		S. Paulo	Brasil	EP, EA, RBI	comum	EM	EM	EI	CB	MA	A
<i>Miconia</i> sp.	Melastomataceae	Orelha de onça	Sem informação	endêmica do Brasil	N	N	N	N	EP, EA, RBI	comum	X	X	X		
<i>Tibouchina holosericea</i> = <i>T. clavata</i>	Melastomataceae	Manacá da Serra	Uso da madeira, paisagismo, restauração da vegetação	endêmica do Brasil	N	N	N	N	P	rara			X		
<i>Tibouchina mutabilis</i>	Melastomataceae	Manacá da Serra	Uso da madeira, paisagismo, restauração da vegetação	endêmica do Brasil	N	N	N	N	P	rara	X				
<i>Tibouchina pulchra</i>	Melastomataceae	Sem informação	Sem informação	Sem informação	S/I	S/I	S/I	S/I	P	comum	X	X	X		
<i>Cabralea canjerana</i>	Meliaceae	Marinhoiro	Uso da madeira, paisagismo, restauração	não é endêmica do Brasil	N	N	N	N	M	rara	X				
<i>Guarea guidonia</i>	Meliaceae	Marinhoiro	Uso da madeira, restauração da vegetação	não é endêmica do Brasil	N	N	N	N	M, FTI	rara	X				
<i>Guarea macrophylla</i>	Meliaceae	Canjerana	Uso da madeira, paisagismo, restauração da vegetação	não é endêmica do Brasil	N	N	N	N	M	comum	X				
<i>Abarema brachystachya</i>	Mimosaceae (Fabaceae)	Olho de cabra azul	Restauração da vegetação	não é endêmica do Brasil	N	N	N	N	EP	rara	X				
<i>Inga edulis</i>	Mimosaceae (Fabaceae)	Ingá	Uso da madeira, alimentação	não é endêmica do Brasil	N	N	N	N	não	rara	X				
<i>Mollinedia ulleana</i>	Monimiaceae	Pimenteira	Restauração da vegetação	endêmica do Brasil	N	N	N	N	não	rara	X				
<i>Ficus luschnathiana</i>	Moraceae	Figueira	Sem informação	Sem informação	S/I	S/I	S/I	S/I	A	rara	X				
<i>Ficus</i> sp	Moraceae	Figueira	Uso da madeira, paisagismo, restauração da vegetação	não é endêmica do Brasil	N	N	N	N	A	comum	X		X		
<i>Morus nigra</i>	Moraceae	Amoreira	Alimentação	não é endêmica do Brasil	N	N	N	N	não	rara	X		X		
<i>Musa paradisiaca</i>	Musaceae	Bananeira	Alimentação	não é endêmica do Brasil	N	N	N	N	não	rara	X		X		
<i>Rapanea ferruginea</i> = <i>Myrsine coriacea</i>	Myrsinaceae	Capororoca	Uso da madeira, paisagismo, restauração da vegetação	não é endêmica do Brasil	N	N	N	N	P, RAI	rara	X				
<i>Rapanea venosa</i> = <i>Myrsine venosa</i>	Myrsinaceae	Capororoca	Restauração da vegetação	endêmica do Brasil	N	N	N	N	P	comum	X	X			
<i>Calyptanthus lanceolata</i>	Myrtaceae	Murta	Uso da madeira, paisagismo, restauração, alimentação	endêmica do Brasil	N	N	N	N	não	rara	X				
<i>Eugenia</i> sp1	Myrtaceae	Sem informação	Sem informação	Sem informação	S/I	S/I	S/I	S/I	não	rara	X				
<i>Eugenia</i> sp3	Myrtaceae	Sem informação	Sem informação	Sem informação	S/I	S/I	S/I	S/I	não	rara	X				
<i>Eugenia sulcata</i>	Myrtaceae	Sem informação	Sem informação	Sem informação	S/I	S/I	S/I	S/I	não	rara	X				
<i>Psidium guajava</i>	Myrtaceae	Sem informação	Restauração da vegetação	endêmica do Brasil	N	N	N	N	não	rara	X		X		
Myrtaceae sp1	Myrtaceae	Goibeira	Uso da madeira, alimentação, restauração da vegetação	endêmica do Brasil	N	N	N	N	P	rara	X				
Myrtaceae sp2	Myrtaceae	Sem informação	Sem informação	Sem informação	S/I	S/I	S/I	S/I	não	rara	X		X		

Fls: 173
 Pág: 9153109
 Rubr: AMM

FRANCESCO

Nome Científico	Família	Nome Popular	Interesses Medicinal e/ou Econômico		Endemismo	Anexação ao Extintivo		Biotificadoras		Raridade		Ambientes de Registro	
			Sem informação	Sem informação		Sem informação	Sem informação	S/I	S/I	S/I	S/I	rara	rara
Myrtaceae sp3	Myrtaceae	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Sem informação	S/I	S/I	não		rara		X	
Myrtaceae sp4	Myrtaceae	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Sem informação	S/I	S/I	não		rara		X	
<i>Syzygium cumini</i>	Myrtaceae	Jambolão	Alimentação, paisagismo		não é endêmica do Brasil	N	N	não		rara	X		
Myrtaceae sp5	Myrtaceae	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Sem informação	S/I	S/I	não		comum			
Myrtaceae sp6	Myrtaceae	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Sem informação	S/I	S/I	não		comum	X		
<i>Guapira opposita</i>	Nyctaginaceae	Maria Mole	Uso da madeira, restauração da vegetação		não é endêmica do Brasil	N	N	P, EP		rara	X	X	
<i>Piper aduncum</i>	Piperaceae	Tapa buraco	ornamental		não é endêmica do Brasil	N	N	não		rara	X		
<i>Piper arboreum</i>	Piperaceae	Pariparoba	ornamental		não é endêmica do Brasil	N	N	não		rara	X		
<i>Piper cernuum</i>	Piperaceae	Sem informação	ornamental		não é endêmica do Brasil	N	N	não		comum	X		
<i>Piper sp.</i>	Piperaceae	Sem informação	Sem informação		Sem informação	S/I	S/I	não		rara	X		
<i>Triplaris brasiliensis = T. americana</i>	Polygonaceae	Pau formiga	Uso da madeira, paisagismo, restauração		não é endêmica do Brasil	N	N	não		rara	X		
<i>Roupala montana</i>	Proteaceae	Carne de vaca	Restauração da vegetação		não é endêmica do Brasil	N	N	FT		rara	X	X	
<i>Acrostichum aureum</i>	Pteridaceae	Samambaia do Mangue	ornamental		não é endêmica do Brasil	N	N	não		rara		X	X
<i>Rhizophora mangle</i>	Rhizophoraceae	Mangue-vermelho	Uso da madeira, Medicinal, restauração da vegetação		não é endêmica do Brasil	N	N	não		comum			X
<i>Amaioua guianensis</i>	Rubiaceae	Sem informação	Restauração da vegetação		não é endêmica do Brasil	S/I	S/I	não		comum	X		
<i>Amaioua intermedia</i>	Rubiaceae	Sem informação	Restauração da vegetação		não é endêmica do Brasil	N	N	não		rara	X		
<i>Bathysa sp.</i>	Rubiaceae	Marmelada	Restauração da vegetação		não é endêmica do Brasil	N	N	RAP, FT		rara	X		
<i>Indeterminada</i>	Rubiaceae	Baga de macaco	Restauração da vegetação		não é endêmica do Brasil	N	N	não		rara		X	
<i>Posoqueria latifolia</i>	Rubiaceae	Sem informação	Restauração da vegetação		endêmica do Brasil	N	N	FT		rara	X		
<i>Psychotria nuda</i>	Rubiaceae	Sem informação	Sem informação		Sem informação	S/I	S/I	não		rara	X		
<i>Cupania oblongifolia</i>	Sapindaceae	Cuvatã	Restauração da vegetação		endêmica do Brasil	N	N	não		rara	X		
<i>Cupania vernalis</i>	Sapindaceae	Cuvatã	Uso da madeira, paisagismo, melífera		não é endêmica do Brasil	N	N	não		rara	X		
<i>Matayba junglandifolia</i>	Sapindaceae	Camboatã	Restauração da vegetação		endêmica do Brasil	N	N	M		comum	X	X	
<i>Ecclinusa ramiflora</i>	Sapotaceae	Abiu folha peluda	Restauração da vegetação		não é endêmica do Brasil	N	N	não		rara	X	X	

179
4933/10
AMM

LIBRARY

175
9/30/04
[Signature]

Nome científico	Família	Nome Popular	Interesse Medicinal e/ou Econômico	Endemismo	Ameaçadas de Extinção		Bioindicadoras	Raridade	Ambientes de Registro							
					S. Paulo	Brasil			EM	EMA	EL	CB	MA	A		
<i>Manilkara subserricea</i>	Sapotaceae	Massaranduba	Restauração da vegetação	endemica do Brasil	N	N	A	rara					X			
<i>Solanum</i> sp.	Solanaceae	Sem informação	Sem informação	Sem informação	S/I	S/I	P, RBI, FTI	rara							X	
<i>Luehea grandiflora</i>	Tiliaceae (Malvaceae)	Acoita cavalo	Uso da madeira, paisagismo, restauração	não é endêmica do Brasil	N	N	M	comum				X				
<i>Typha angustifolia</i> = <i>T. domingensis</i>	Typhaceae	Taboa	Restauração da vegetação	não é endêmica do Brasil	N	N	BR	rara								X
<i>Trema micrantha</i>	Ulmaceae (Cannabaceae)	Candiúva	Uso da madeira, restauração da vegetação, melífera	não é endêmica do Brasil	N	N	P	rara					X			
<i>Boehmeria caudata</i>	Urticaceae	Urtiga mansa	Paisagismo	não é endêmica do Brasil	N	N	não	rara						X		
<i>Ureia baccifera</i>	Urticaceae	Urtiga	Paisagismo	não é endêmica do Brasil	N	N	não	rara							X	
<i>Cyathoxylum myrianthum</i>	Verbenaceae	Pau-tucano	Uso da madeira, restauração da vegetação, melífera	não é endêmica do Brasil	N	N	não	comum								X
<i>Aegiphila sellowiana</i> = <i>A. integrifolia</i>	Verbenaceae (Lamiaceae)	Tamanqueira	Uso da madeira, restauração da vegetação, melífera	não é endêmica do Brasil	N	N	não	rara								X

Fonte das informações:

Endemismo e Nome popular

www. <http://floradobrasil.jbrj.gov.br/2010/>

Forzza, R.C.; Leitman, P.M.; Costa, A.F.; Carvalho Jr., A.A.; Peixoto, A.L.; Walter, B.M.T.; Bicudo, C.; Zappi, D.; Costa, D.P.; Lleras, E.; Martinelli, G.; Lima, H.C.; Prado, J.; Stehmann, J.R.; Baumgratz, J.F.A.; Pirani, J.R.; Sylvestre, L.; Maia, L.C.; Queiroz, L.P.; Silveira, M.; Coelho, M.N.; Mamede, M.C.; Bastos, M.N.C.; Morim, M.P.; Barbosa, M.R.; Menezes, M.; Hopkins, M.; Secco, R.; Cavalcanti, T.B.; Souza, V.C. 2010. Introdução. In Lista de Espécies da Flora do Brasil. Jardim Botânico do Rio de Janeiro.

Raridade

A espécie foi considerada como rara quando na amostragem fitossociológica representava menos do que 5% do total de indivíduos amostrados. Acima deste valor a espécie foi considerada comum.

Ameaçadas de extinção

Instrução Normativa nº 06, de 23 de setembro de 2008

Resolução SMA 48, de 21 de setembro de 2004

Bioindicadoras

Resolução CONAMA Nº 1, DE 31 DE JANEIRO DE 1994

Resolução Conjunta SMA IBAMA/SP Nº 1, DE 17 DE FEVEREIRO DE 1994

Resolução CONAMA nº 7, de 23 de Julho de 1996

Nome popular, interesse medicinal e/ou econômico

Lorenzi, H. 1992. *Árvores brasileiras: manual de identificação e cultivo de plantas arbóreas nativas do Brasil*. Nova Odessa. Editora Plantarum. Vol.1: 352p.

Lorenzi, H. 1998. *Árvores brasileiras: manual de identificação e cultivo de plantas arbóreas nativas do Brasil*. Nova Odessa. Editora Plantarum. Vol.2: 352p.

Secretaria do Meio Ambiente. 2005. *Manual de reconhecimento de espécies vegetais da restinga do Estado de São Paulo*. 439p.

11/11/11



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
 DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS E CONTROLE AMBIENTAL
 COORDENADORIA DE CONTROLE AMBIENTAL
 SEÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

176
 3953/09
 Titulo

CERTIDÃO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
Nº 045/2011 - SELAM

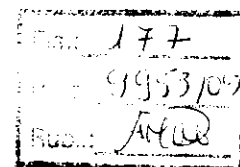
CERTIFICAMOS, com base na legislação de Uso e Ocupação do Solo do Município de Santos, em vista da solicitação de certidão encaminhada por meio do **Processo Administrativo nº 80226/2011-67, por Centro Portuário Industrial Naval Offshore de Santos**, que as duas áreas identificadas às fls. 02 do P.A. em questão, situadas nos Bairros **Bagres e Nossa Senhora das Neves**, Área Continental do Município de Santos, compreende parte das áreas gravadas como de Expansão Urbana conforme define o artigo 6º da **Lei Complementar nº 731**, de 11 de julho de 2011, cujo artigo 8º define como áreas passíveis de urbanização, observados os critérios de mitigação dos impactos ambientais e a implantação de infraestrutura urbana e de equipamentos públicos adequados, sendo tal área delimitada pelo Anexo I da **Lei Complementar nº 729**, de 11 de julho de 2011. De acordo com a **LC nº 729**, de 11 de julho de 2011, caracteriza-se como **Zona Portuária e Retroportuária – ZPR**, definida como área cujas características demonstrem, segundo o **artigo 12** do diploma legal supracitado, o potencial para instalações rodoviárias e ferroviárias, portuárias e retroportuárias, bem como aquelas ligadas às atividades náuticas e, desde que atendidas as determinações das normas referentes ao meio ambiente e aos índices urbanísticos, assim como a Lei Orgânica do Município de Santos, a **Lei Municipal nº 3529**, de 16 de abril de 1968, a **LC nº 84**, de 06 de julho de 1993 e as legislações estadual e federal, conforme o **artigo 23** da citada **LC nº 729/11**, são permitidas as seguintes categorias de uso: I - atividades portuárias e retroportuárias; II - empreendimentos e atividades técnicas e/ou científicas; III - infraestrutura de apoio aos usos permitidos; IV – pequenas, médias e grandes estruturas de apoio náutico – PEA's, MEA's e GEA's; V - armazenamento e unidades industriais não poluidoras; VI - terminais rodoviários e ferroviários; VII - estrutura viária de transposição e torres de transmissão. De acordo com o que determina o **artigo 43** da **LC nº 729/11**, a localização, construção, instalação, ampliação, modificação e operação de empreendimentos e atividades utilizadoras de recursos ambientais e que sejam considerados efetiva ou potencialmente poluidores, bem como aqueles capazes de causar degradação ambiental, dependerão de licenciamento pelo órgão municipal competente, sem prejuízo de outras licenças legalmente exigíveis pelos Governos Estadual e Federal. Sem mais, eu **Marco Aurélio Lessa Villela – Registro PMS 29.759-8**, elaborei e digitei a presente certidão que segue como **folhas 04 do PA nº 80226/2011-67** e que dato e assino. Marco A. S. Villela Santos **17 de agosto de 2011.*******

SURD VILA MADALENA - PINHEIROS
 ATUALIZAÇÃO EM 2011
 São Paulo
 22 AGO 2011
 AUTENTICAÇÃO
 1072AN225226

Raimundo Barreto Fontes
 Licença Autorizada

BRANCO

BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco C, Brasília - DF CEP: 70.818-900
Tel.: (0xx) 61 3316-1347. Fax: (0xx) 61 3225-0564 -- URL: <http://www.ibama.gov.br>

Ofício nº 176/2011 –COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA

Brasília, 01 de setembro de 2011.

A Sua Senhoria o Senhor,

Luiz Alberto Maktas Meiches

São Paulo Empreendimentos Florestais LTDA

Al. Franca 267 cj 22, 23 e 24

Jardim Paulista São Paulo/ SP

CEP:01422-000

Tel: (11) 3145-4400

(11) 3283-4651

Assunto: **Acceite do EIA/RIMA.**

Prezado Senhor,

1. No âmbito do processo de licenciamento ambiental nº 02001.009953/2009-03, aberto junto a este IBAMA para tratar do licenciamento ambiental do Centro Portuário Industrial Naval *Offshore* de Santos, serve-se do presente expediente para informar que este Instituto, após proceder checagem do Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA elaborado para subsidiar a avaliação da viabilidade ambiental do empreendimento em tela, entendeu estar tal documento dentro dos padrões aceitáveis para que o mesmo possa ser disponibilizado ao público, conforme preconiza a legislação ambiental vigente.

2. Neste sentido, solicita-se de vossa senhoria, que cópias do EIA/RIMA sejam disponibilizadas nas localidades abaixo relacionadas, para que o IBAMA possa dar continuidade com a abertura de prazo legal para consulta ao público:

- IBAMA/SEDE
- Superintendência do IBAMA em São Paulo e Santos
- CETESB
- Instituto Florestal
- Prefeitura Municipal de Santos
- Prefeitura Municipal de Cubatão
- Prefeitura Municipal de Guarujá

- Prefeitura Municipal de São Vicente
 - Prefeitura Municipal de Praia Grande
 - Prefeitura municipal de Bertioga
 - Ministério Público Estadual em Santos
 - Ministério Público Federal em Santos
 - Secretaria Especial de Portos
 - ANTAQ
 - Instituto do Patrimônio Artístico, Histórico Natural – IPIHAN
 - CONDEPHAAT
 - Núcleo de Licenciamento Ambiental – NLA/ SP
 - FUNAI
 - Fundação Palmares
3. Coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,


Mariana Graciosa Pereira

Coordenadora de Licenciamento de Portos Aeroportos e Hidrovias
COPAH/DILIC

Data: 01/09/11

Ass: 178
Proc: 995319
Publ: <i>ibama</i>

São Paulo, 01 de setembro de 2011.

Ao
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Ibama
SCEN Trecho 2, Edifício Sede – Bloco A
Brasília - DF

At.: Eugenio Pio Costa
Coordenador Geral de Transportes, Mineração e Obras Civas

Ref.: Centro Portuário Industrial Naval Offshore de Santos
Processo Ibama nº 02001.009953/2009-03

Prezado Senhor,

Por solicitação do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – Ibama encaminhamos 1 (uma) via impressa e 1 (uma) via em arquivo eletrônico do Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental - EIA/Rima do empreendimento Centro Portuário, Industrial, Naval, *Offshore* de Santos (Complexo Bagres).

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos e apresentamos nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,



Luis Antonio de Mello Awazu
Presidente

De: [unreadable] (61771)

[unreadable]

09/09/11

As analistas

B. Ana

Nayla

Mariana

Wátika

para avaliações

06/09/2011

Mariana [unreadable]
Mariana [unreadable]

São Paulo, 06 de setembro de 2011.

Folha: 179
Nº: 9953/09
PROTÓCOLO GERAL ICMBIO
RECEBIDO EM 06/09/2011
AS 09:35 DIGITAL 0375577
ASSINATURA: Ana Paula

Ao
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE -
ICMBio
EQSW 103/104, Bloco "C", Complexo Administrativo, Setor Sudoeste
Brasília - DF

At.: Rômulo José Fernandes Barreto Mello
Presidente

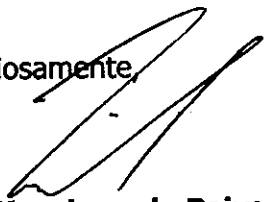
Ref.: Centro Portuário Industrial Naval Offshore de Santos
Processo Ibama nº 02001.009953/2009-03

Prezado Senhor,

Por solicitação do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – Ibama encaminhamos 1 (uma) via impressa e 1 (uma) via em arquivo eletrônico do Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental - EIA/RIMA do empreendimento Centro Portuário, Industrial, Naval, *Offshore* de Santos (Complexo Bagres).

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos e apresentamos nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,



Luiz Henrique de Paiva José
Diretor Executivo

São Paulo, 06 de setembro de 2011.

Ao
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis -
IBAMA

SCEN Trecho 2, Edifício Sede – Bloco A

Brasília - DF

At.: Eugenio Pio Costa

Coordenador Geral de Transportes, Mineração e Obras Cíveis - CGTMO

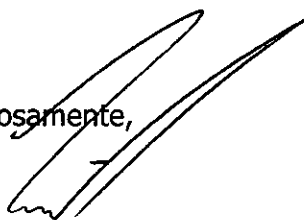
Ref.: Centro Portuário Industrial Naval Offshore de Santos

Processo nº 02001.009953/2009-03

Prezado Senhor,

Em atendimento à solicitação da DILIC, de 05 de setembro de 2011, estamos encaminhando o comprovante da protocolização do EIA/RIMA do **Centro Portuário Industrial Naval Offshore de Santos** no Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio.

Atenciosamente,



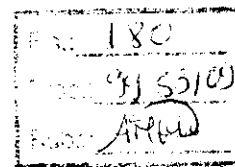
Luiz Henrique de Paiva José
Diretor Executivo

MMA - IBAMA

Documento:

02001.044550/2011-17

Data: 06/09/2011



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS- IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC
Coordenação Geral de Transportes, Mineração e Obras Cíveis - CGTMO
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias - COPAH

INFORMAÇÃO Nº 24 /2011 – COPAH/CGTMO/DILIC/IBAMA

Brasília, 01 de setembro de 2011.

ASSUNTO: Licenciamento Ambiental do Centro Portuário Industrial Naval Offshore de Santos, Santos/SP (Processo nº 02001.009953/2009-03).

INTERESSADO: Coordenador Geral de Transportes, Mineração e Obras Cíveis

Senhor Coordenador,

1. No dia 18 de agosto do corrente ano, esta equipe técnica realizou reunião para avaliação preliminar (*check list*) do EIA/RIMA reapresentado no âmbito do processo de licenciamento em questão. A segunda versão do EIA/RIMA foi protocolada neste Instituto por meio do ofício MKR 029/2011, protocolo nº 02001.034933/2011-87, de 07 de julho de 2011 e visa atender às complementações solicitadas na informação nº 01/2011 COPAH/CGTMO/DILIC/IBAMA. Assim, a presente análise segue a ordem dos itens considerados não atendidos na referida informação.

Identificação do empreendedor e da empresa consultora

- A caracterização da equipe técnica inicialmente não atendeu a solicitação, indicando diversos profissionais sem o número de cadastro junto ao Ibama. A certidão negativa de débitos ambientais junto a este órgão também não foi apresentada a princípio. Entretanto, ambos os déficits foram sanados em reunião realizada por este instituto no dia 31/08/2011, quando o empreendedor apresentou a documentação necessária e esclareceu as demais dúvidas do corpo técnico.

Caracterização do Empreendimento

- O EIA/RIMA apresentou a planta planialtimétrica do empreendimento em escala compatível para análise. A mesma consta no anexo 6.1 relacionando-se com o tópico de Caracterização do Empreendimento conforme solicitado.

Alternativas Tecnológicas e Locacionais

- O EIA apresentou alternativas tecnológicas para a fase construtiva do empreendimento e locacionais: apresentando inclusive os *layouts* possíveis para cada alternativa considerada. Considerou também a hipótese de não realização do empreendimento conforme solicitado no termo de referência e na informação nº 1/2011 COPAH/CGTMO/DILIC/IBAMA.

Diagnóstico do Meio Biótico:

- Em relação à flora foi contemplado levantamento fitossociológico das florestas de mangue conforme solicitado no termo de referência e destacado na informação nº 1/2011 COPAH/CGTMO/DILIC/IBAMA.
- Ainda em relação à flora, inicialmente não constava a indicação daquelas espécies endêmicas, raras, ameaçadas de extinção, bioindicadoras, de interesse medicinal e econômico. Na reunião realizada no dia 31/08/2011 o empreendedor apresentou os dados necessários para esta caracterização complementando o item de forma satisfatória.
- Sobre os itens "Fauna Terrestre" e "Biota Aquática" foram apresentadas as pendências indicadas de cada grupo biótico. No caso específico da avifauna foi apresentada justificativa considerada adequada.
- O item "Bioindicadores" foi incluído conforme solicitado no termo de referência.

Diagnóstico do Meio Físico:

Geologia, Geomorfologia e Pedologia

- O estudo não apresentou a caracterização topográfica para Área Diretamente Afetada pelo empreendimento de forma direta conforme solicitado no *check list* anterior. Entretanto as devido as características locais as considerações textuais apresentadas em relação ao Mapa Geomorfológico da Área de Influência Direta (AID) podem ser consideradas suficientes como objeto de análise. Sendo assim, considera-se que esta solicitação foi atendida a contento.
- A indicação de necessidade de futuras dragagens foi abordada no tópico 6.1.2.6 referente a dragagem de manutenção. O anexo 9.5 – Modelagem Numérica da Hidrodinâmica e do Transporte de Sedimentos especifica os estudos realizados para previsão.

Qualidade do Ar

- Foi apresentado conforme solicitado no termo de referência e destacado na informação nº 1/2011 COPAH/CGTMO/DILIC/IBAMA, mapa contendo a localização e coordenadas geográficas das estações de monitoramento da qualidade do ar.

Hidrodinâmica e Sedimentação Costeira

- O novo estudo apresentado contemplou as solicitações do item 5.1.6 do TR no que se refere a caracterização dos regimes de ondas, marés, correntes incluindo variações sazonais e a avaliação da sazonalidade na modelagem numérica apresentada.

No que se refere ao prognóstico ambiental do meio físico, em atendimento ao item 1.6 do TR e da informação nº 1/2011 COPAH/CGTMO/DILIC/IBAMA consta do Estudo de Impacto ambiental os seguintes itens:

- (a) os principais usos das águas superficiais e subterrâneas na AID do empreendimento;*
- (b) a modelagem computacional para avaliar as possíveis alterações na hidrodinâmica costeira e no transporte de sedimentos em função do empreendimento;*
- (c) a modelagens das plumas de sedimento de dragagem e de descarte do material dragado e*
- (d) a modelagem dos padrões de dispersão dos principais constituintes do efluente.*

2. Com base no apresentado, esta equipe técnica entende que o EIA/RIMA avaliado está em conformidade com os itens do Termo de Referência e da informação nº 01/2011 COPAM/CGTMO/DILIC/IBAMA, estando apto a ser aceito para disponibilização ao público por parte do IBAMA, de forma a atender o disposto na Resolução CONAMA nº 09/87.

3. É a informação que ora submetemos à consideração de Vossa Senhoria.

Ana Margarida M. Portugal
ANA MARGARIDA M. PORTUGAL
Analista Ambiental

Mariana R. C. Pinheiro
MARIANA R. C. PINHEIRO
Analista Ambiental

Wátila Portela Machado
WÁTILA PORTELA MACHADO
Analista Ambiental

Mariana Graciosa Peres
Mariana Graciosa Peres
Coordenadora de Portos, Aeroportos e Hidrovias
COPAM/CGTMO/DILIC

UNCLASSIFIED

MKR 049/2011

São Paulo, 02 de setembro de 2011.

Ao

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
SCEN Trecho 2, Edifício Sede – Bloco A
Brasília - DF

At.: Eugenio Pio Costa

Coordenador Geral de Transportes, Mineração e Obras Civas - CGTMO

Ref.: Centro Portuário Industrial Naval Offshore de Santos

Processo nº 02001.009953/2009-03

Prezado Senhor,

Em atendimento ao Ofício nº 176/2011 – COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA, de 01 de setembro de 2011, estamos encaminhando os comprovantes da protocolização do EIA/RIMA do **Centro Portuário Industrial Naval Offshore de Santos** nos órgãos solicitados abaixo relacionados:

- IBAMA/Sede;
- Superintendência do IBAMA em São Paulo e Santos;
- CETESB;
- Instituto Florestal;
- Prefeitura Municipal de Santos;
- Prefeitura Municipal de Cubatão;
- Prefeitura Municipal de Guarujá;
- Prefeitura Municipal de São Vicente;
- Prefeitura Municipal de Praia Grande;
- Prefeitura Municipal de Bertioga;
- Ministério Público Estadual em Santos;

MMA - IBAMA
Documento:
02001.044514/2011-53

Data: 11/09/2011



De quem, do COTAH
Patricia.

15/09/11

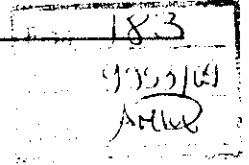
O analista

Arac

para medições

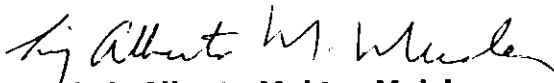
22/09/2011

Manoela J. F. F. F.



- Ministério Público Federal em Santos;
- Secretaria Especial de Portos;
- ANTAQ;
- Instituto do Patrimônio Artístico, Histórico Natural – IPHAN;
- CONDEPHAAT;
- Núcleo de Licenciamento Ambiental – NLA/SP;
- FUNAI;
- Fundação Palmares.

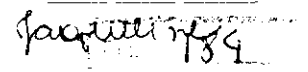
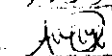
Atenciosamente,


Eng. Luiz Alberto Maktas Meiches
Diretor

10/10/10

São Paulo, 01 de setembro de 2011.

Data: 01/09/11


9953109
**Ao**
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IbamaSCEN Trecho 2, Edifício Sede – Bloco A
Brasília - DF**At.: Eugenio Pio Costa**

Coordenador Geral de Transportes, Mineração e Obras Cíveis

Ref.: Centro Portuário Industrial Naval Offshore de Santos
Processo Ibama nº 02001.009953/2009-03

Prezado Senhor,

Por solicitação do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – Ibama encaminhamos 1 (uma) via impressa e 1 (uma) via em arquivo eletrônico do Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental - EIA/RIMA do empreendimento Centro Portuário, Industrial, Naval, *Offshore* de Santos (Complexo Bagres).

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos e apresentamos nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,


Luis Antonio de Mello Awazu
Presidente



São Paulo, 01 de setembro de 2011.

Cic protege o p/ registro
e após encaminhado ao
NLA-SP
Quilom
01109111

Fis.:	185
Proc.:	9953/09
Rubr.:	FOR

Ao
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Ibama
Alameda Tietê nº 637
São Paulo - SP

At.: Murilo Rocha
Superintendente do Ibama em São Paulo

Ref.: Centro Portuário Industrial Naval Offshore de Santos
Processo Ibama nº 02001.009953/2009-03

Prezado Senhor,

Por solicitação do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – Ibama/DF encaminhamos 1 (uma) via impressa e 1 (uma) via em arquivo eletrônico do Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental - EIA/Rima do empreendimento Centro Portuário, Industrial, Naval, *Offshore* de Santos (Complexo Bagres).

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos e apresentamos nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,


Luis Antonio de Mello Awazu
Presidente

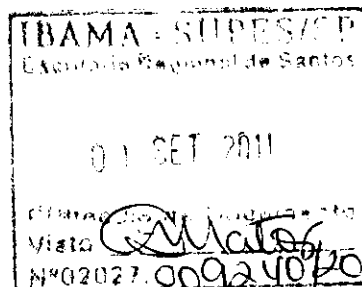
IBAMA - SUPES/SP Superintendência São Paulo
01 SET 2011
Protocolo de Documento
Viso
Nº 02027 009953/09

10/10/10

São Paulo, 01 de setembro de 2011.

Ao
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Ibama – Escritório Regional de Santos
Av. Cel. Joaquim Montenegro, nº 297 – Canal 06
Santos - SP

At.: Ingrid Maria Furlan Öberg
Chefe do Escritório Regional



Ref.: Centro Portuário Industrial Naval Offshore de Santos
Processo Ibama nº 02001.009953/2009-03

Prezado Senhor,

Por solicitação do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – Ibama/DF encaminhamos 1 (uma) via em arquivo eletrônico do Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental - EIA/RIMA do empreendimento Centro Portuário, Industrial, Naval, *Offshore* de Santos (Complexo Bagres).

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos e apresentamos nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,

~~*[Signature]*~~
Luís Antonio de Mello Awazu
Presidente

11/11/2023

São Paulo, 01 de setembro de 2011.

A

**Companhia Ambiental do Estado de São Paulo – Cetesb
Departamento de Avaliação de Impactos de Empreendimentos - IE**

Av. Prof. Frederico Hermann Jr nº 345 – Prédio 12 – 1º andar
São Paulo - SP

At.: Maria Silvia Romitelli
Gerente

**Ref.: Centro Portuário Industrial Naval Offshore de Santos
Processo Ibama nº 02001.009953/2009-03**

Prezada Senhora,

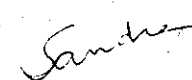
Por solicitação do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – Ibama encaminhamos 1 (uma) via impressa e 1 (uma) via em arquivo eletrônico do Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental - EIA/RIMA do empreendimento Centro Portuário, Industrial, Naval, *Offshore* de Santos (Complexo Bagres).

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos e apresentamos nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,


Luis Antonio de Mello Awazu
Presidente

11 SET 2011



São Paulo, 01 de setembro de 2011.

Ao
Instituto Florestal
Rua do Horto, nº 931
Horto Florestal – São Paulo/SP

At.: Rodrigo Antonio Braga Moraes Victor
Diretor Geral

Ref.: Centro Portuário Industrial Naval Offshore de Santos
Processo Ibama nº 02001.009953/2009-03

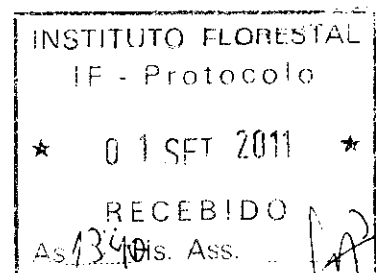
Prezado Senhor,

Por solicitação do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – Ibama encaminhamos 1 (uma) via impressa e 1 (uma) via em arquivo eletrônico do Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental - EIA/Rima do empreendimento Centro Portuário, Industrial, Naval, *Offshore* de Santos (Complexo Bagres).

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos e apresentamos nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,


Luís Antonio de Mello Awazu
Presidente



100
100
100

São Paulo, 01 de setembro de 2011.

A

Prefeitura Municipal de Santos

Praça Visconde de Mauá, s/n – 1º andar
Centro - Santos/SP

At.: João Paulo Tavares Papa

Prefeito Municipal

**Ref.: Centro Portuário Industrial Naval Offshore de Santos
Processo Ibama nº 02001.009953/2009-03**

Prezado Senhor,

Por solicitação do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – Ibama encaminhamos 1 (uma) via impressa e 1 (uma) via em arquivo eletrônico do Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental - EIA/RIMA do empreendimento Centro Portuário, Industrial, Naval, *Offshore* de Santos (Complexo Bagres).

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos e apresentamos nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,


Luis Antonio de Mello Awazu
Presidente

Protocolado em 01/09/11.
conforme ficha
em anexo. PROCESSO
88333/2011-61

10/10/10



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTOS**

Data Emissão
01/09/2011 13:32:38

Fls:	190
Nº:	9953/09
Rubric:	APM

Processo nº **88333/2011-61**
Data de abertura: **01/09/2011** - Setor: **COPOUP**

Interessado: **SÃO PAULO EMPREENDIMENTOS
PORTUÁRIOS**

Título: **REQ.**

Assunto: **ENC. ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL E
RESPECTIVO RELATÓRIO**

Endereço: **COMPLEXO BAGRES, nº00**

Taxas: **R\$ 20,50 (vinte reais e cinquenta centavos)**

Autenticação

[via municipal]

WWW.SANTOS.SP.GOV.BR - CONTROLE DE PROCESSOS

01/09/2011

FRANCO

São Paulo, 01 de setembro de 2011.

A

Prefeitura Municipal de Cubatão

Praça dos Emancipadores, s/n
Centro – Cubatão - SP

At.: Marcia Rosa de Mendonça e Silva
Prefeita Municipal

Ref.: Centro Portuário Industrial Naval Offshore de Santos
Processo Ibama nº 02001.009953/2009-03

Prezada Senhora,

Por solicitação do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – Ibama encaminhamos 1 (uma) via impressa e 1 (uma) via em arquivo eletrônico do Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental - EIA/Rima do empreendimento Centro Portuário, Industrial, Naval, *Offshore* de Santos (Complexo Bagres).

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos e apresentamos nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,



Luis Antonio de Mello Awazu
Presidente





PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATAO

Fis: 192
Proc: 9953103
Data: 19/09/2011

COMPROVANTE

Código de Registro do Contribuinte (CRC): 161653

Processo: 14898 / 2011 - 1

Órgão Responsável: DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES - PROTOCOLO

Data Solicitação: 01/09/2011 13:05:16:000

Requerente: SÃO PAULO EMPREENDIMENTOS PORTUÁRIOS

Avenida FARIA LIMA 1912 CJ 5B

JARDIM PAULISTANO

SAO PAULO - SP

CEP: 01451-000

Assunto: REFERENTE

CENTRO PORTUÁRIO INDUSTRIAL NAVAL OFFSHORE DE SANTOS. ENCAMINHA 1 VIA IMPRESSA E 1 VIA EM ARQUIVO ELETRONICO DO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL E RESPECTIVO RELATORIO DE IMPACTO AMBIENTAL EIA/RIMA DO EMP. CENTRO PORTUARIO, INDUSTRIAL, NAVAL, OFFSHORE DE SANTOS. //

Se o processo requerer a entrega de documentação, o requerente terá o prazo de 5 dias úteis para retirá-la após o prazo previsto de término:
Com a não retirada, o processo após esta data irá para arquivo.

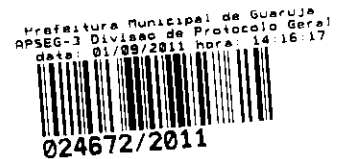
193
SP53/09
Antônio

São Paulo, 01 de setembro de 2011.

A
Prefeitura Municipal de Guarujá
Av. Santos Dumont, s/n
Guarujá - SP

At.: Maria Antonieta de Brito
Prefeita Municipal

Ref.: Centro Portuário Industrial Naval Offshore de Santos
Processo Ibama nº 02001.009953/2009-03



Prezada Senhora,

Por solicitação do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – Ibama encaminhamos 1 (uma) via impressa e 1 (uma) via em arquivo eletrônico do Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental - EIA/RIMA do empreendimento Centro Portuário, Industrial, Naval, *Offshore* de Santos (Complexo Bagres).

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos e apresentamos nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,


Luis Antonio de Mello Awazu
Presidente

123456789



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

194
3953109
AFLW

GUIA DE RECOLHIMENTO DE EMOLUMENTOS MUNICIPAIS - G.R.E.M

Sacado: SAO PAULO EMPREENDIMENTOS PORTUARIOS
CNPJ: 10.826.056/0001-53
Guia: 2011.019644

INSTRUÇÕES GERAIS:

OS BANCOS SÓ DEVEM RECEBER ESTE TÍTULO ATÉ O VENCIMENTO. CASO O PAGAMENTO NÃO SEJA EFETUADO ATÉ ESTA DATA, DIRIJA-SE AO SETOR DE ARRECADAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ PARA RECALCULAR A DÍVIDA.

OUTROS INFORMES JULGADOS NECESSÁRIOS:

TX DE REQUERIMENTO

RECEITAS RELACIONADAS:

1.1.2.2.99.00.01 (059) TX DE REQUERIMENTO - SEDE

20,10

TOTAL DE RECOLHIMENTO

20,10

PROCESSO - sem processo

Vencimento	Nº do Documento	Data do Documento	Agência/Código Cedente	Nosso Número	Valor do Documento
01/09/2011	2011.019644	01/09/2011	0979 / 218627-6	24/000000000119608-5	20,10

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA - RECIBO DO SACADO

Corte na linha pontilhada

161 3308 7000 protocolo 6000 P

161 3308 7000
protocolo 6000 P

São Paulo, 01 de setembro de 2011.

A
Prefeitura Municipal de São Vicente
Rua Frei Gaspar, nº 384
Centro – São Vicente/SP

Carolina
Márcia Neves Godinho
Secretária Executiva
GP

At.: Tercio Augusto Garcia Junior
Prefeito Municipal

Ref.: Centro Portuário Industrial Naval Offshore de Santos
Processo Ibama nº 02001.009953/2009-03

Prezado Senhor,

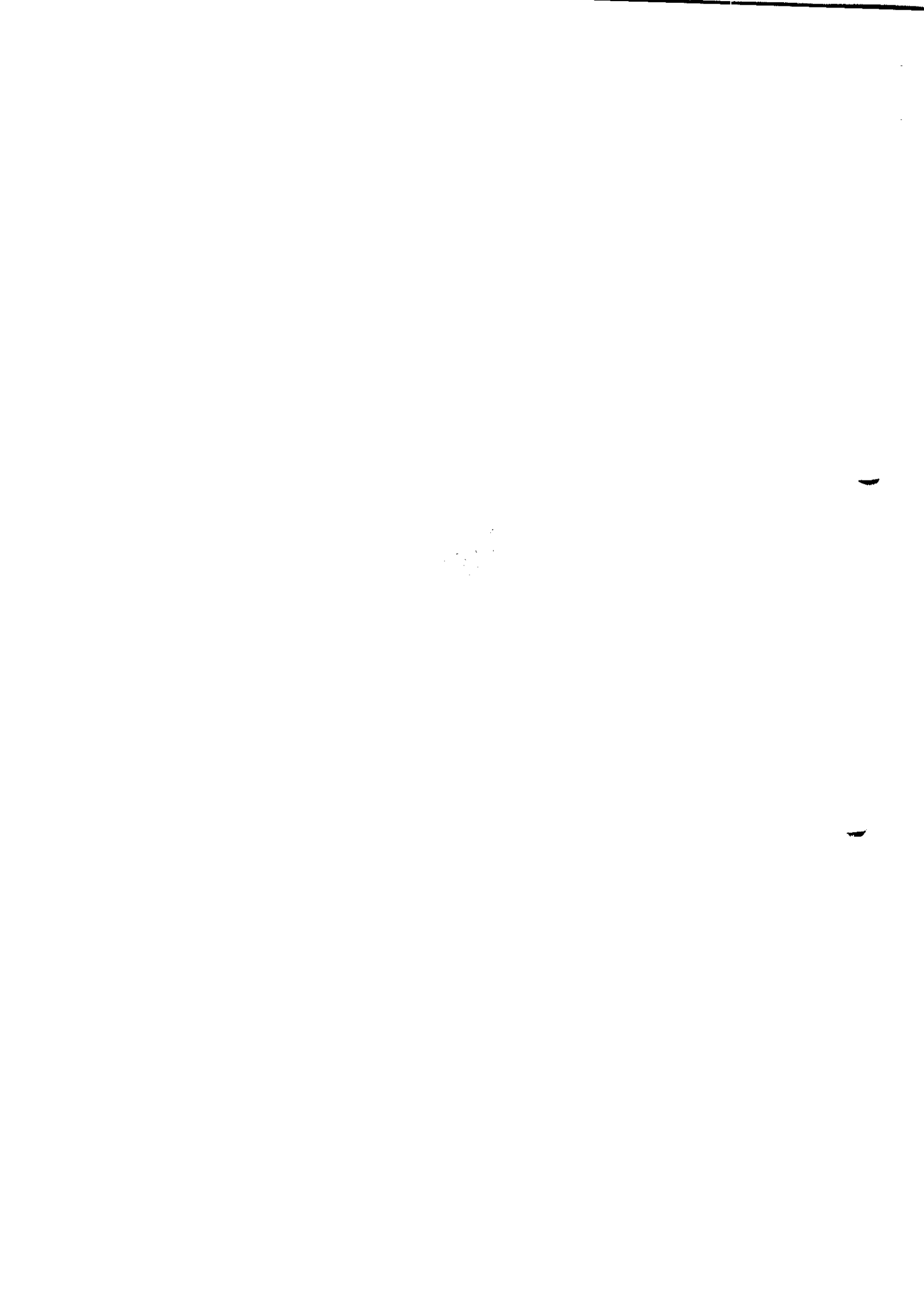
Por solicitação do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – Ibama encaminhamos 1 (uma) via impressa e 1 (uma) via em arquivo eletrônico do Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental - EIA/RIMA do empreendimento Centro Portuário, Industrial, Naval, *Offshore* de Santos (Complexo Bagres).

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos e apresentamos nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,

Luis Antonio de Mello Awazu
Presidente

10-09-11
B.110
Márcia





196
995309
MPO

São Paulo, 01 de setembro de 2011.

A

Prefeitura Municipal de Praia Grande

Av. Presidente Kennedy, nº 9.000
Vila Mirim – Praia Grande/SP

At.: Robert Francisco dos Santos
Prefeito Municipal

Ref.: Centro Portuário Industrial Naval Offshore de Santos
Processo Ibama nº 02001.009953/2009-03

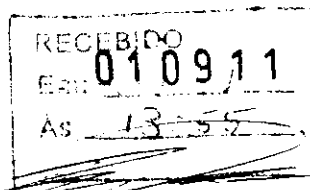
Prezado Senhor,

Por solicitação do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – Ibama encaminhamos 1 (uma) via impressa e 1 (uma) via em arquivo eletrônico do Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental - EIA/RIMA do empreendimento Centro Portuário, Industrial, Naval, *Offshore* de Santos (Complexo Bagres).

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos e apresentamos nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,


Luís Antonio de Mello Awazu
Presidente



Leonardo Mattos Saitta
Protocolo - GP



São Paulo, 01 de setembro de 2011.

A
Prefeitura Municipal de Bertioga
Rua Luís Pereira de Campos, nº 901
Vila Itapanhaú – Bertioga/SP

[Handwritten number] 007799

At.: José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA
01 / 09 / 2011
[Handwritten signature]

Ref.: Centro Portuário Industrial Naval Offshore de Santos
Processo Ibama nº 02001.009953/2009-03

Prezado Senhor,

Por solicitação do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – Ibama encaminhamos 1 (uma) via impressa e 1 (uma) via em arquivo eletrônico do Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental - EIA/RIMA do empreendimento Centro Portuário, Industrial, Naval, *Offshore* de Santos (Complexo Bagres).

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos e apresentamos nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,

[Handwritten signature]
Luís Antonio de Mello Awazu
Presidente

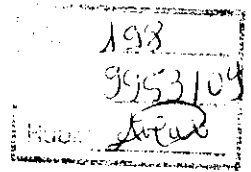
100
100
100
100
100

100

100



São Paulo, 01 de setembro de 2011.



Ao
Ministério Público do Estado de São Paulo
Diretoria Regional de Santos
Rua Bittencourt nº 139/141 – 2º andar – Sala 28
Santos - SP

At.: Dr Daury de Paula Junior
Promotor de Justiça
Dra Ana Paula F. Nogueira da Cruz
Promotor de Justiça

Ref.: Centro Portuário Industrial Naval Offshore de Santos
Processo Ibama nº 02001.009953/2009-03

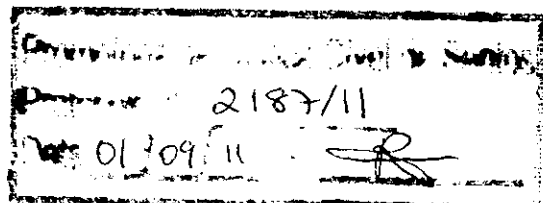
Prezados Senhores,

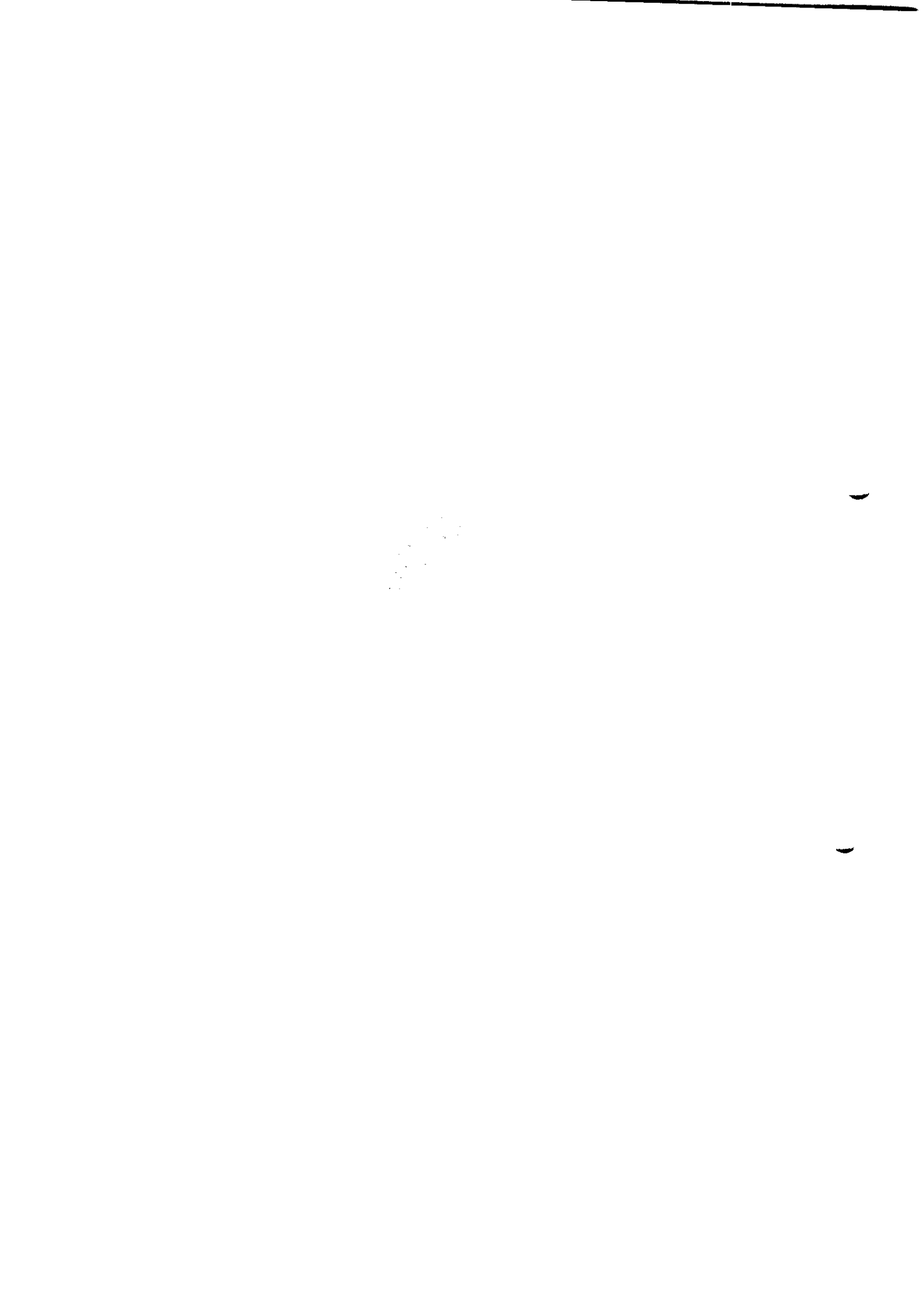
Por solicitação do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – Ibama encaminhamos 1 (uma) via impressa e 1 (uma) via em arquivo eletrônico do Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental - EIA/Rima do empreendimento Centro Portuário, Industrial, Naval, *Offshore* de Santos (Complexo Bagres).

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos e apresentamos nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,

Luís Antonio de Mello Awazu
Presidente







São Paulo, 01 de setembro de 2011.

199
9953/09
TFR

Ao
Ministério Público Federal
Procuradoria da República
Praça Barão do Rio Branco nº 30 – 3º andar
Santos - SP

At.: Dr Antonio José D. M. Daloia
Procurador da República

Ref.: Centro Portuário Industrial Naval Offshore de Santos
Processo Ibama nº 02001.009953/2009-03

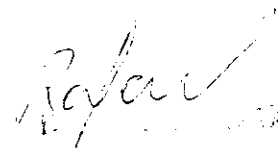
Prezado Senhor,

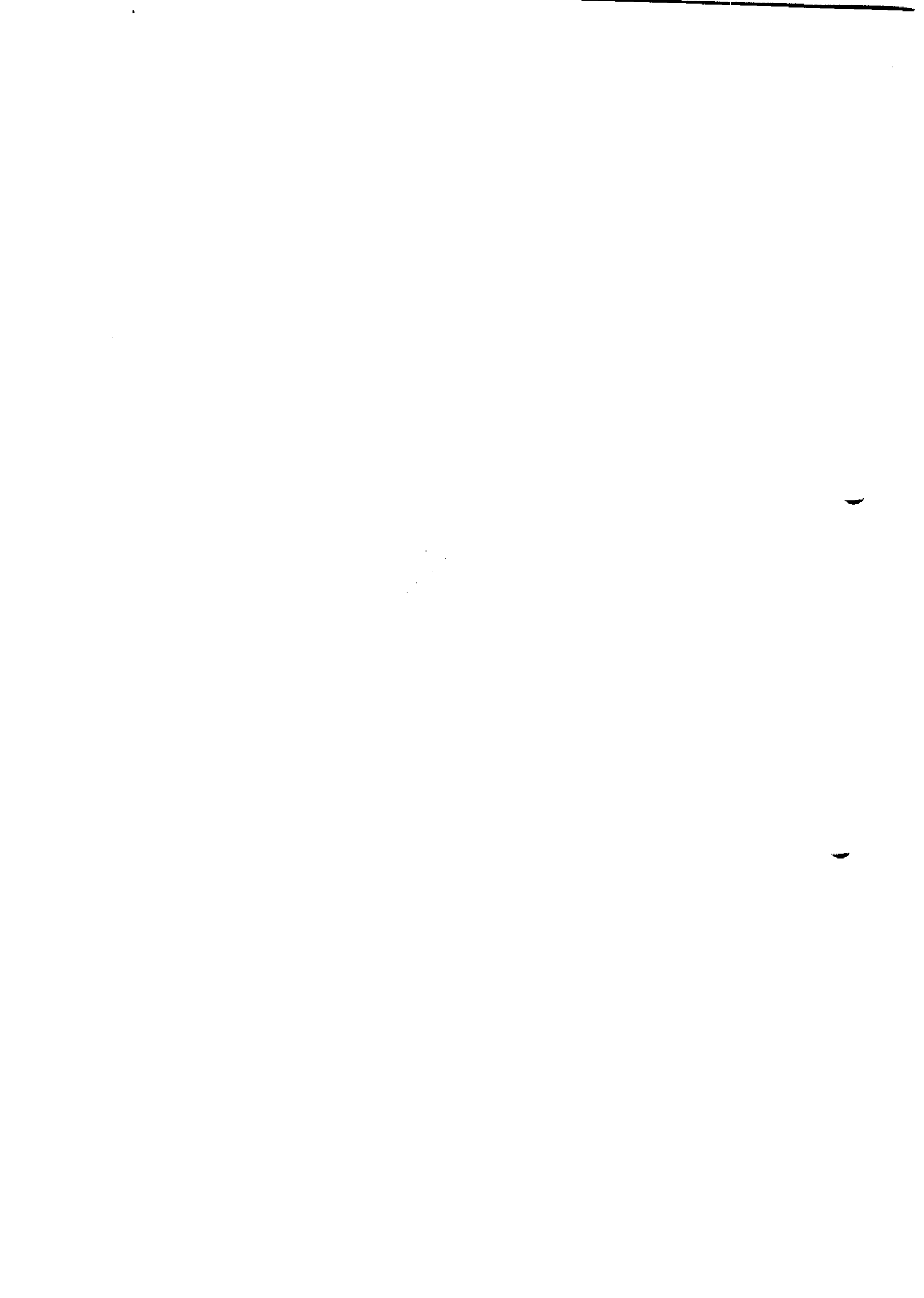
Por solicitação do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – Ibama encaminhamos 1 (uma) via impressa e 1 (uma) via em arquivo eletrônico do Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental - EIA/RIMA do empreendimento Centro Portuário, Industrial, Naval, *Offshore* de Santos (Complexo Bagres).

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos e apresentamos nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,


Luis Antonio de Mello Awazu
Presidente







SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC
Coordenação Geral de Transportes, Mineração e Obras Cíveis - CGTMO
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias - COPAH
SCLN - Torre 2, Edifício Sede - Bloco V, Brasília - DF CEP 70.818-900
Tel: (61) 3315-3397 Fax: (61) 3315-3199 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Ao **trigésimo** dia do mês de **setembro** do ano de **dois mil e onze**, lavro o presente Termo de Encerramento do **Volume I** do Processo nº **02001.009953/2009-03**, referente ao Licenciamento Ambiental do São Paulo Empreendimentos Portuários Centro Portuário, Industrial, Naval e Offshore de Santos, São Paulo constituído das fls. **1 à 200**, devidamente numeradas e rubricadas.


ANA MARGARIDA MARQUES PORTUGAL
Analista Ambiental

EM BRANCO